

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37ª DA REPÚBLICA — N. 105

CAPITAL FEDERAL

SABBAO, 9 DE MAIO DE 1925

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 16.897, que approva o projecto e orçamento na importancia de 2.400:000\$, para dragagem do canal de acesso Norte ao porto de Florianopolis.

Decreto n. 16.902, que abre, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 176\$666, para pagamento do acrescimo de vencimentos ao bacharel Antonio Rodrigues Coelho Junior, juiz federal na Seccao de Minas Geraes.

Decreto n. 16.903, que abre, ao Ministerio da Guerra, o credito especial de 188:753\$200, destinado ao pagamento das vantagens que competem aos sargentos reservistas do Exercito, auxiliares de escripta das juntas permanentes de alistamento militar nesta Capital e nos Estados.

Mensagens:
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 6 do corrente.
Ministerio da Guerra — Decretos de 23 de março proximo findo e 6 do corrente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decreto de 5 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias do Interior e de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saúde Publica.

Ministerio da Fazenda — Circular — Titulo — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e Diario Official e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
Ministerio da Guerra — Despacho — Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, da Propriedade Industrial, de Contabilidade e do Serviço de Industria Pastoral e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Termos de Contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 16.897 — DE 5 DE MAIO DE 1925

Approva o projecto e orçamento na importancia de réis 2.400:000\$000 (dous mil e quatrocentos contos de réis), para dragagem do canal de acesso Norte ao porto de Florianopolis.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista as razões apresentadas pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes em officio n. 3.278, de 13 de

novembro de 1924, sobre a necessidade de melhorar as condições de um dos canaes de acesso ao porto de Florianopolis, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados, de accordo com os documentos que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, o projecto e orçamento, na importancia de dous mil e quatrocentos contos de réis (2.400:000\$000), para dragagem do canal de acesso Norte ao porto de Florianopolis.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1925, 104ª da Independencia e 37ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

DECRETO N. 16.902 — DE 5 DE MAIO DE 1925

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 176\$666, para pagamento de acrescimo de vencimentos ao bacharel Antonio Rodrigues Coelho Junior, juiz federal na seccao de Minas Geraes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 93 do regulamento approvado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, resolve, usando da autorização constante do decreto legislativo n. 4.909, de 7 de janeiro de 1925, abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de cento e setenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis réis (176\$666), para occorrer ao pagamento do acrescimo de 5 %, concedido ao bacharel Antonio Rodrigues Coelho Junior, juiz federal na seccao de Minas Geraes, sobre os respectivos vencimentos, de 12 de novembro a 31 de dezembro de 1923.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1925, 104ª da Independencia e 37ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Afonso Penna Junior.

DECRETO N. 16.903 — DE 6 DE MAIO DE 1925

Abre ao Ministerio da Guerra o credito especial de réis 188:753\$200, destinado ao pagamento das vantagens que competem aos sargentos reservistas do Exercito, auxiliares de escripta das juntas permanentes de alistamento militar nesta Capital e nos Estados.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 4.891, de 26 de novembro de 1924 e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma das disposições em vigor, resolve abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 188:753\$200, destinado ao pagamento das vantagens que competem aos sargentos reservistas do Exercito, auxiliares de escripta das Juntas Permanentes de Alistamento Militar nesta Capital e Estados, de accordo com os avisos ns. 56 e 68, de 7 de fevereiro e 8 de março de 1924.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1925, 104ª da Independencia e 37ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Fernando Setembrino de Carvalho.

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de submeter a esclarecida resolução do Congresso Nacional a inclusa exposição que me foi apresentada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, sobre a necessidade de um credito especial de duzentos e cincoenta contos de réis (250:000\$) destinado ao pagamento de despesas feitas em 1924 com a construção da Estrada de Ferro de Alagôa Grande a Patos e com o transporte do material existente para os depósitos da Rede de Viação Cearense.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1925, 104ª da Independencia e 37ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Sr. Presidente da Republica — A Estrada de Ferro de Alagôa Grande a Patos, em construção durante o anno de 1923, e cujas despesas, no exercicio de 1924, deveriam correr por conta do credito autorizado no art. 197, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro do mesmo anno, não ponde paralisar completamente os seus serviços.

Não tendo sido possível abrir o credito dentro do exercicio, o pagamento de despesas relativas a pessoal e material em 1924 não foi effectuado.

Aceresce agora que a Rede de Viação Cearense, para a qual foi transferida a referida construção, não tem verba por onde possa custear o pagamento das despesas já realizadas e o de pessoal necessario á conservação e guarda do material existente nos depósitos e ao longo da linha.

Para tal fim torna-se necessaria a abertura de um credito especial de duzentos e cincoenta contos de réis (250:000\$) para occorrer, não só ao pagamento dessas despesas, como também ao proveniente do transporte dos materiais aproveitáveis para os depósitos da Rede Cearense, evitando-se assim maior prejuizo com a deterioração do mesmo material e despesas de pessoal mantido para a sua conservação.

Nestas condições, tenho a honra de propor a V. Ex. que seja solicitada a necessaria autorização do Congresso Nacional.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1925. — Francisco Sá.

Ministerio da Viação e Obras Publicas -- Aviso n. 6 — Rio de Janeiro, 8 de maio de 1925.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. para os devidos fins, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, sobre a necessidade de um credito especial na importancia de duzentos e cincoenta contos de réis (250:000\$) destinado ao pagamento de despesas feitas em 1904 com a construção da Estrada de Ferro de Alagôa Grande a Patos e com o transporte do material existente para os depósitos da Rede de Viação Cearense. — Francisco Sá.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 6 de maio corrente foram nomeados, na forma da lei:

SEÇÃO DO AMAZONAS

Município de Codajás

Primeiro supplente, Raymundo Carlos Sampaio;
Segundo supplente, Manoel Bezerra de Almeida;
Terceiro supplente, Manoel Fernandes de Oliveira;
Ajudante do procurador da Republica, Raymundo Celestino de Sampaio.

Município de Porto Velho

Segundo supplente, Francisco Souto;
Terceiro supplente, David Amar.

SEÇÃO DO PIAUÍ

Município de Aparecida

Primeiro supplente, Manoel Emygdio da Rocha;

Segundo supplente, Francisco Alves Pereira da Rocha;
Terceiro supplente Francisco de Souza Martins.

SEÇÃO DE ALAGÔAS

Município de União

Primeiro supplente, Antonio Nacar do Franca;
Segundo supplente, Osmundo Carlos o Silva.

SEÇÃO DA BAHIA

Município de Muritiba

Primeiro supplente, Francisco Fagundes de Brito;
Segundo supplente, Justino Antonio do Sacramento;
Terceiro supplente, Antonio Marques Santos Passos.

Município de S. Felix

Primeiro supplente, Manoel Octavio Pedreira;
Segundo supplente, Euclides Alves dos Santos;
Terceiro supplente, Mangel Gregorio do Rosario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Ignacio Gomes de Araujo Mello a aposentadoria que pediu, no lugar de agente do Correio de Capivary, no Estado de S. Paulo, de accordo com o art. 124, lettra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1925, 104ª da Independencia e 37ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Manoel Vaughan Pires a aposentadoria que pediu, no lugar de telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o art. 124, lettra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1925, 104ª da Independencia e 37ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a João Boaventura Marques a aposentadoria que pediu, no lugar de conductor de trem de 2ª classe, da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com a lettra a e paragrapho unico da lettra b do art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1925, 104ª da Independencia e 37ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Carolina Isaura de Lacerda Velludo a aposentadoria que pediu, no lugar de telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o art. 124, lettra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1925, 104ª da Independencia e 37ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

Município de Pão de Açúcar

Primeiro supplente, Amphiléquio Alves da Motta;
Segundo supplente, Ellore Brito;
Terceiro supplente, Ernesto Maioli;
Ajudante do procurador da Republica, Theodoro Ferreira dos Santos.

SEÇÃO DE MINAS GERAES

Município de Pitangui

Primeiro supplente, Francisco de Souza Peixoto;
Segundo supplente, Hippolyto de Oliveira Campos;
Terceiro supplente, Lacerdino Rocha.

SEÇÃO DE S. PAULO

Município de Araçariquama

Primeiro supplente, Joaquim Antonio dos Santos.

Município de Santa Isabel

Primeiro supplente, Albino José de Souza.

Ajudante do procurador da Republica, Antonio Rodrigues de Godoy.

Por decreto da mesma data foi nomeado o bacharel Lincoln Massena para o lugar de 2º supplente do substituto do juiz federal da 2ª Vara na secção do Districto Federal, por tempo de quatro annos, na forma da lei.

Por outro ainda da mesma data foi nomeado José Ramos de Oliveira para o lugar de 1º supplente do substituto do juiz federal da 1ª Vara, na sede da secção de Minas Geraes, por tempo de quatro annos, na forma da lei.

Por outro da mesma data foi concedida a Francisco da Costa Novaes a exoneração que pediu do lugar de ajudante do procurador da Republica, no Municipio de Santa Isabel na secção de São Paulo.

Por decreto tambem de 6 do corrente mez, foi nomeado o bacharel Raphael Dornellas Camara para o lugar de adjunto do promotor publico do 3º termo da Comarca de Rio Branco, no Territorio do Acre.

RECTIFICACÃO

Os officiaes da Policia Militar promovidos por decreto de 6 do corrente mez se chamam Delphinio José de Calazans e Sylvio Sayão Caldeira Bastos e não como sahiu publicado no *Diario Official* de 8 tambem deste mez.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 23 de março findo, foi promovido por actos de bravura, ao posto de 2º tenente, o sargento ajudante do 15º batalhão de caçadores, Leopoldo Bispo de Campos.

Por outro de 26, tambem de março ultimo, foi promovido, ao posto de 2º tenente, por actos de bravura, o 2º tenente em commissão, Manoel Vicente Oliveira.

— Por outros de 6 do corrente:

Concedeu-se reforma:

Ao coronel da arma de artilharia Jorge Gustavo Tinoco da Silva, quanto ao tempo de serviço, nos termos do artigo 11 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e quanto a vencimentos, de accordo com a mesma lei combinada com os arts. 150, § 7º, do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922 e 1 do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, visto contar mais de 25 annos de serviço;

Nos termos do disposto no art. 6º do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, ao capitão de engenharia Heitor Alberto Carlos, com as vantagens do artigo 13 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, combinado com o artigo 150, § 7º, do decreto legislativo numero 4.555, de 10 de agosto de 1922, e art. 1º do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, visto achar-se comprehendido nas disposições das alíneas b e c do artigo 1º do decreto n. 3.565, de 13 de novembro de 1918;

De accordo com o disposto no artigo 57 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, revigorado pelo art. 54 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923 e incorporado á legislação permanente pelo art. 164, da de n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, no posto de 2º

tenente com o respectivo soldo, ao 1º sargento auxiliar de escripta, Bruno de Oliveira, da 1ª companhia de administração, visto contar mais de 25 annos de serviço;

De accordo com o disposto no art. 57 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, revigorado pelo artigo 54 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923 e incorporado á legislação permanente pelo art. 164 da de n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, com os respectivos soldos, ao sargento ajudante Valentim de Moraes Castro, do 3º grupo de artilharia de costa, Manoel Rodrigues de Azevedo, musico de 1ª classe do 19º batalhão de caçadores, e Heliodoro Alberto da Costa, musico de 2ª classe do 15º de caçadores, visto contarem mais de 20 annos de serviço.

— Declarou-se:

Que o coronel medico Dr. Alvaro de Paula Guimarães, promovido por decreto de 23 de fevereiro de 1924, conta antiguidade de graduação do dito posto de 23 de janeiro do mesmo anno, visto ter attingido nesta ultima data o numero um da respectiva escala;

Que o tenente-coronel medico Dr. Antonio Ribeiro do Couto, promovido por decreto de 11 de maio de 1923, conta antiguidade de graduação do dito posto de 23 de março do mesmo anno, visto ter attingido nesta ultima data o numero um da respectiva escala.

Foi classificado na 6ª Região Militar o 1º tenente medico da 2ª classe da reserva do exercicio de 1ª linha, Dr. Urbano d'Avila Ribeiro.

Foi demittido, de accordo com o disposto no art. 1, letra b, do art. 66 do regulamento approved por decreto numero 15.231, de 31 de dezembro de 1921, do posto de 2º tenente da 2ª classe da reserva do Exército de 1ª linha, Raymundo de Barros, visto haver verificado praça no Exército.

Foram reformados, nos termos da lei n. 648, de 12 de agosto de 1852, e resolução de 1 de abril de 1871, o capitão pharmaceutico Arthur Paes de Azevedo Sá, e 2º tenente pharmaceutico Antonio Rodrigues Sabra, aggregados ao dito quadro, visto terem permanecido por mais de um anno na 2ª classe do Exército e, em nova inspecção de saude, julgados soffrer de molestia incuravel, que os torna incapazes de continuar no serviço do mesmo Exército.

Foram mandados aggregar, de accordo com a resolução de 22 de setembro de 1892, ao respectivo quadro, o major intendente de guerra Raymundo Nonato Lopes de Menezes, 1º tenente intendente Joaquim Nunes de Carvalho e segundos tenentes contadores Salvador Carrossini, Gumercindo Martins Toledo e Emelydes Joaquim Lins, visto terem sido qualificados desertores.

— Foram nomeados:

Vitaliciamente o capitão de engenharia, Heitor Alberto Carlos, ajudante do Collegio Militar do Rio de Janeiro, visto se achar comprehendido nas disposições das alíneas b e c do art. 1 do decreto n. 3.565 de 13 de novembro de 1918 e ser nesta data reformado, conforme pedido;

De accordo com o disposto na condição 1, alínea b, do art. 1º, do regula-

mento approved pelo decreto n. 15.179, de 15 de dezembro de 1921, para a segunda classe da reserva de primeira linha do Exército:

Segundo tenente medico, para servir na primeira região militar, o medico civil Dr. Jayme Marques de Araujo;

Segundos tenentes pharmaceuticos, para servirem na 4ª região militar, os pharmaceuticos civis Ovidio do Albuquerque Castro, Alfeu Piana, Antonio Teixeira de Abreu, Felício Araujo, João Hilario da Cruz Filho, Jurandyr Lodi e Onesimo Guimarães, e, para a primeira região militar, Augusto da Silva Ferreira.

Foram promovidos ao posto de 2º tenente da arma de infantaria, na segunda classe da reserva do Exército de primeira linha, para servirem na 5ª região militar, os segundos sargentos re-servistas Luiz Pereira de Aillyde, Manoel de Andrade e Luiz Zanardo.

— Foram transferidos:

De accordo com a resolução de 22 de setembro de 1892, para a segunda classe do Exército, ficando aggregado á respectiva arma, o 1º tenente de cavallaria Cesar Bacchi do Araujo, visto ter sido qualificado desertor.

Na arma de infantaria, os maiores João Guedes da Fontoura, do 19º batalhão de caçadores (Bahia), para o 8º (S. Leopoldo) e José Horácio da Silva e Souza, do 5º batalhão de caçadores, sem effectivo (Rio Claro), para o 1º batalhão do 6º regimento (Cacapava), e os capitães Alfredo Lucio Ferreira, da 3ª companhia, sem effectivo, para o lugar de ajudante do 1º batalhão do 11º regimento (S. João d'El-Rey) e João Ferreira Mendes da 7ª companhia, sem effectivo, do 11º regimento, para a 5ª companhia, desse regimento; Alcebiades do Oliveira Brasil, da 1ª companhia do 14º Batalhão de Caçadores (Florianopolis); para a companhia de metralhadoras mixta do 21º (Recife); Oscar Apocalypse, do 1º batalhão, para aquella companhia do 14º, e Alberto Duarte de Mondonça, da 2ª companhia do 18º Batalhão de Caçadores (Campo Grande), para o lugar de ajudante do 1º batalhão do 10º Regimento (Juiz de Fora).

Na arma de cavallaria, os maiores Raul Tupper, do 11º Regimento de Cavallaria Independente (Ponta Porã), para o 10º (Bella Vista); Manoel Candi-do de Pinho, deste regimento, para o 8º de Cavallaria Divisonaria (Jaguarão), e Armando de Paiva Chaves, deste, para o 11º de Cavallaria Independente e os capitães Reginaldo Cesar Tiété, do 1º esquadrão do 3º Regimento de Cavallaria Independente (S. Luiz), para o 3º (sem effectivo) do 11º (Ponta Porã); Agostinho Pereira Goulart, deste regimento, para o 1º esquadrão do 8º Regimento, tambem independente (sem effectivo); Pelopidas Couto do Araujo, do 3º Regimento de Cavallaria Divisonaria (Jaguarão), para o lugar de ajudante do 4º de Cavallaria Independente (sem effectivo), e Waldemar Nunes Galvão, deste regimento, para o lugar de ajudante do 3º de Cavallaria Divisonaria.

Na arma de artilharia, do 2º Grupo de Artilharia de Montanha (Jundiáhy), para o 1º Grupo de Artilharia de Costa (Fortaleza de Santa Cruz) o tenente-coronel Frederico Siqueira, e os capitães José Gomes Carneiro, da 1ª bateria de

1º Grupo de Artilharia Pesada (S. Christovão), para o lugar de ajudante do 2º Grupo de Artilharia de Costa (Fortaleza de S. João); Raul Mendes de Vasconcellos, da 3ª bateria do 2º Regimento de Artilharia Montada (Curato de Santa Cruz), para a 1ª bateria do 1º Grupo de Artilharia Pesada; Oswaldo dos Santos Dias, da 8ª bateria do 3º Regimento de Artilharia Montada (Curato de Santa Cruz), para a 1ª bateria do 1º Grupo de Artilharia de Montanha (Valença); Jorge Augusto Sounis, do Quadro Ordinario, para o Suplementar, e João Vicente Sayão Cardoso, da 2ª bateria do grupo montado do Regimento de Artilharia Mixta (Campo Grande), para a 4ª bateria do 4º Regimento de Artilharia Montada (semi effectivo).

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Por portarias de 8 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Innocencio Francisco dos Santos, natural de Portugal, nascido a 9 de novembro de 1890, filho de Francisco Manoel José dos Santos e Constança Maria dos Santos, solteiro, residente nesta Capital;

Lino Moreira, natural de Portugal, nascido a 15 de agosto de 1893, filho de José Moreira e Maria Affonso Pires, casado, residente nesta Capital.

Additamento ao expediente de 6 de maio de 1925

Agradeceu-se, ao 1º secretario da Câmara dos Deputados, a comunicação, que se dignou fazer, em o officio n. 98, de 2 do corrente mez, da verificação, pela Camara dos Deputados, da existencia de numero legal para a abertura do Congresso Nacional, na data determinada pela Constituição.

Expediente do dia 7 de maio de 1925

Telegramma — Ministerio da Justiça e Negocios Interiores do Rio de Janeiro, 7 de maio de 1925 — Sr. Presidente do Estado de S. Paulo — Para os fins convenientes, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que o decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro ultimo, só se applica ao 1º anno de curso secundario; devendo ser provida mediante concurso a cadeira de instrução moral e civica. Saudações cordaes. — Affonso Penna Junior, ministro da Justiça.

Telegramma (circular) — Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 7 de maio de 1925 — Sr. interventor federal no Estado do Amazonas — Para os fins convenientes, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que o decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro ultimo, só se applica ao 1º anno do curso secundario; devendo ser provida mediante concurso a cadeira de instrução moral e civica e a que resulta da desdobra-

mento da cadeira de historia em historia universal e historia do Brasil. Saudações cordaes. — Affonso Penna Junior, ministro da Justiça. (Identicos aos governadores e presidentes dos demais Estados, excepto S. Paulo).

Dia 8

Requerimentos despachados

Maria Francisca Tourinho. — Declaro si o instituto de ensino de que é proprietaria, no Estado da Bahia, se denomina Collegio ou Gymnasio S. Salvador. Irmengard Cecilia Glette e Joanna Auguste Luiz Glette, residentes nesta Capital, solicitando naturalização. — Declarem a profissão.

João Manoel, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove que reside, no Brasil, ha mais de dous annos.

Directoria da Contabilidade

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 7 de maio de 1925

Avisos:

N. 1.710 C — Ao Ministerio da Fazenda communicou-se que foi reconhecida a divida de 350\$, relativa a vencimentos que Jephite Maia, na qualidade de escrivão da Policia do Porto Acre, deixou de receber em dezembro de 1919.

N. 1.711 C — Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se providencias afim de que seja paga, no Thesouro Nacional, a quantia de 417\$000, a V. Werneck & Comp. de fornecimentos feitos em outubro de 1922, á Casa de Correção.

N. 1.712 C — Ao mesmo ministerio, solicitaram-se providencias afim de que seja distribuido, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, na Bahia, o credito de 3:750\$000, para occorrer ao pagamento da subvenção de 1923, que compete á Santa Casa da cidade da Feira de Sant'Anna.

N. 1.714 C — Ao Tribunal de Contas solicitaram-se providencias no sentido de ser distribuido, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes, o credito de 5:000\$, para pagamento da subvenção deste anno que compete ao Lyceu de Artes e Officios do Ouro Preto.

N. 1.721 C — Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se providencias afim de que seja paga, á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd, a quantia de 1:246\$873, de fornecimento de energia electrica, de janeiro a junho de 1922, ao Hospital Nacional de Alienados.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

N. 644 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes communicou-se que foram solicitadas providencias afim de que seja distribuido aquella delegacia, o credito de 5:000\$, para pagamento da subvenção de 1925, que compete ao Lyceu de Artes e Officios do Ouro Preto.

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 6 de maio de 1925

Avisos?

Ao Tribunal de Contas, solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional, nas importancias:

N. 1.697 C. — De 44:279\$060, de fornecimentos feitos, em março ultimo, á Policia Militar do Distrito Federal.

N. 1.698 C. — De 200\$, a Silva, Santos & Comp., de trabalhos executados para o edificio da Secretaria de Estado, em abril ultimo.

N. 1.699 C. — De 2:769\$780, de fornecimentos feitos em março ultimo, ao Instituto Oswaldo Cruz.

N. 1.700 C. — De 2:610\$, a Francisco Martins Junior, de fornecimentos feitos, em março ultimo, ao Instituto Oswaldo Cruz e Hospital de Doenças Tropicais.

N. 1.701 C. — De 1:100\$, ao Dr. Edmundo de Oliveira Figueiredo, juiz da 6ª Pretoria Civel, da differença de vencimentos que, por substituição, em abril ultimo, lhe compete.

N. 1.702 C. — De 1:286\$, a Manoel Francisco Martins Junior, de fornecimento feito, em fevereiro ultimo, ao Instituto Benjamin Constant.

N. 1.704 C. — De 702\$300, de fornecimentos feitos, em março ultimo, á Policia Militar do Distrito Federal.

N. 1.703 C. — Ao Tribunal de Contas communicou-se que a conta a que se refere o officio n. 495, de 12 de março ultimo, a respeito do relatorio de 1923, nelle figurando sob os ns. 14 e 15 as despesas com o Tribunal do Jury, tem o n. 12 e a factura da The Leopoldina Railway Co. Ltd. em o n. 13.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

N. 639 — Ao director do Instituto Benjamin Constant, communicou-se que o pagamento da differença de vencimentos a que tem direito, em 1924, por substituições, os professores daquelle instituto Francisco Ribeiro do Rosario e Palmyra Borges Fernandes, dependem da abertura de credito do Congresso Nacional.

N. 640 — Ao gerente da Companhia Telephonica solicitaram-se providencias no sentido de ser retirada a extensão telephonica installada na sala do edificio sede da Corte de Appellação, onde funciona a Procuradoria Geral.

N. 641 — Ao secretario da Policia do Distrito Federal transmittiu-se o requerimento em que a The Leopoldina Railway Co. Ltd. pede pagamento da quantia de 2:393\$020, de passagens requisitadas pela chefia de policia do Distrito Federal, em 1920.

Montepio:

N. 51 — Ao director da Despesa Publica, do Thesouro Nacional, remetteu-se o processo, com os competentes titulos, das pensões que deverão ser pagas, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Bahia, a partir de 18 de novembro de 1924, á viuva do Dr. Egas Muniz Barreto de Aragão, lente substituto da Faculdade de Medicina naquella Estado, D. Maria Elisa Valente Muniz de Aragão e á sua filha, Anna Moniz de Aragão, as pensões annuaes de 1:600\$, a cada uma dellas.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 7 de maio de 1925

Avisos:

N. 1.705 C — Ao general commandante da Policia Militar do Districto Federal, solicitaram-se informações a respeito de despesas a que alludem os officios numeros 197 e 310, de 27 de fevereiro e 27 de março findos.

N. 1.706 C — Ao commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, solicitaram-se informações a respeito de despesas a que se refere a factura de Etienne Boubie, na importancia de réis 12:127\$246.

N. 1.707 C — Ao engenheiro de Obras communicou-se a approvação da minuta do contracto para as obras na Escola Nacional de Bellas Artes, com a Companhia Auxiliadora de Vição e Obras.

N. 1.708 C — Ao director geral do Departamento de Ensino, transmittiu-se o processo referente ao requerimento dos serventes da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo reconsideração do despacho denegatorio de autorização para venda de apolices do patrimonio daquella faculdade.

— Ao Tribunal de Contas, solicitaram-se providencias afim de que sejam pagas, no Thesouro Nacional, as seguintes quantias:

N. 1.709 C — De 62:531\$922, de fornecimentos feitos, em março ultimo, ao Corpo de Bombeiros, do Districto Federal.

N. 1.715 C — De 775\$, a José Rigaud de Souza, de serviços profissionais prestados ao Escriptorio de Obras, em abril ultimo.

N. 1.716 C — De 3:516\$900, a Mendes Pinto & Comp., de fornecimentos feitos, em fevereiro ultimo, á Bibliotheca Nacional.

N. 1.717 C — De 28\$, a E. Caubit & Comp., de fornecimento feito em fevereiro ultimo, á Bibliotheca Nacional.

N. 1.718 C — De 350\$, a Leopoldo Fernandes Gonçalves, do aluguel do salão das audiencias onde funciona o Juizo da 1ª Pretoria Criminal, em março ultimo.

N. 1.719 C — De 6:250\$, como adiantamento, ao thesoureiro do Instituto Oswaldo Cruz, Waldemiro Rodrigues de Andrade, para occorrer, no trimestre de maio a julho deste anno, ás despesas com o pagamento de vitellos necessarios ao preparo de vaccina antivariolica.

N. 1.720 C — De 8:068\$360, de fornecimentos feitos, em janeiro ultimo, ao Instituto Nacional de Surdos-Mudos.

N. 1.713 C — Ao Ministerio da Fazenda communicou-se que a quantia de 1:000\$, foi apenas gara garantia da proposta que fizeram Macedo & Irmão, para os trabalhos de bombeiro no Pavilhão de Delentos da Casa de Detenção.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

N. 612 — Ao engenheiro de Obras, solicitaram-se providencias no sentido de ser organizado um orçamento para concertos no edificio da Escola Nacional de Bellas Artes.

N. 613 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional na Bahia, communicou-se que foram solicitadas providencias no sentido de ser distribuido, aquella delegacia, o credito de 3:750\$, para occor-

rer ao pagamento da subvenção de 1923, que compete á Santa Casa da Feira de Sant'Anna.

N. 615 — Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, solicita-se providencias afim de serem desachados livros de direitos, dous volumes, contendo lustres destinados ao edificio do Forum.

Departamento Nacional de Saude Publica

Directoria Geral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria do Sr. director geral, de 7 do corrente, foram concedidos 15 dias de licença, nos termos do n. 1 do art. 8º, a partir de 25 de abril ultimo, a Olga Soares Marinho, pharmaceutica sub-inspectora da Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina.

Expediente de 6 de maio de 1925

Officio:

N. E. 738 — Remetteu-se ao Sr. Romulo Eyzaguirre, chefe da secção de demographia sanitaria da Directoria de Saude Publica de Lima, Perú, attendendo ao pedido contido em o officio de 16 de março do corrente anno, um exemplar do regulamento deste departamento, approvado com o decreto numero 15.003, de 15 de setembro de 1924.

Dia 7

Officio:

Agradeceu-se ao encarregado dos negocios do Brasil em Washington a remessa de diversas publicações.

N. E. 741 — Remetteu-se ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, para que seja emittido parecer a respeito, a 2ª via do relatorio referente á invenção de que trata o officio n. 438.

N. E. 740 — Communicou-se ao mesmo que o Sr. ministro da Justiça permittiu que o Dr. Paulo Velloso continue a prestar serviços no Posto Zootecnico do Pinheiro.

Requerimento despachado

Dia 6 de maio de 1925

Pelo Sr. ministro:

Diogo de Andrade (252-925). — Autorizo o funcionamento, sem obrigatoriedade ou exclusividade, e a titulo precario, tendo as carteiras o numero de paginas proposto pelo requerente, que submeterá á approvação prévia do departamento a forma e todo o conteúdo das mesmas, afim de que sejam excluidas as publicações consideradas inconvenientes.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Requerimento despachado

Dia 6 de maio de 1925

José Carlos da Fonseca. — Indeferido.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 7 de maio de 1925

Officios:

Remetteram-se:

N. 950 — Ao Dr. secretario geral — Em duas vias, as folhas de pagamento e gratificação a que tem direito o guarda-sanitario interino, José de Almeida.

N. 951 — Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica — Os processos referentes ás multas impostas pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios e 4ª Delegacia de Saude, contra Antonio de Souza Thomé, Antonio dos Santos, Francisco Pacheco de Araujo, A. Corrêa & Oliveira, Motta & Teixeira, Ormond & Sobrinho, Nunes & Martins e Fernando Candido de Alvear, respectivamente.

N. 948 — Ao Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia — Uma relação de obitos de doenças transmissíveis, afim daquela inspectoria verificar, si, pelos medicos atestantes, foram cumpridas as determinações constantes do art. 415, do regulamento vigente.

N. 947 — Ao sub-contador seccional deste departamento — Os taíes ns. 1 e 2, de pedidos officiaes do Laboratorio Bacteriologico, referentes ao anno proximo findo.

Communicaram-se:

N. 949 — Ao Dr. director geral — Que, de accordo com a informação prestada pelo Laboratorio Bacteriologico, o Dr. Sophocles Bittencourt Ferraz de Oliveira frequentára aquelle laboratorio desde 1 de janeiro de 1915 até 21 de janeiro de 1918, mas não como substituto do Dr. João Urbano Figueira, que, nessa época, já se achava destacado no Hospital São Sebastião, como assistente do referido laboratorio.

Ns. 945, 942, 943, 944 e 946 — Ao director da Receita Publica — Que pela Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, 2ª e 4ª Delegacias de Saude, foram impostas, respectivamente, as seguintes multas: de 100\$, a Jorge Ramy, encontrado á rua Carlos de Carvalho numero 68, loja, por infracção do art. 1.088, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 300\$, a Affonso Vizeu, encontrado á rua São Francisco Xavier numero 124, por infracção do art. 1.084, do mesmo decreto; de 1.000\$, a Manoel Antonio de Souza Fernandes, encontrado á rua Visconde do Rio Branco n. 52, por infracção do art. 1.095, § 8º do mesmo decreto; de 200\$, D. Bibiana Rosa de Jesus Araujo, encontrada á rua do Senado n. 348, por infracção do art. 1.092, § 1º do mesmo decreto; e de 300\$, a Vicenté Ferreira Nogueira, encontrado á rua Conde de Bonfim n. 479, por infracção do art. 1.090 do mesmo decreto.

— Foram multados:

Officios ns. 942 A, 3 A, 4 A, 5 A. — Em 300\$, Affonso Vizeu; em 1.000\$, Manoel Antonio de Souza Fernandes; em 200\$, D. Bibiana Rosa de Jesus Araujo; em 100\$, Jorge Ramy, e em 300\$, Vicenté Ferreira Nogueira.

Requerimentos despachados

Adriano Rodrigues Pinheiro (1.331). — Deferido.

Primeira Delegacia de Saude:

Nascimento da Silva Filho, por procuração (1.278-145). — Deferido, desde que não seja habitado o predio, na parte já desocupada, e que providencie o requerente para o esvaziamento do pavimento térreo.

Luiz Van Erven (1.310-153). — Deferido.

Jorge Francisco de Campos (1.336-136). — Indeferido.

Dr. Francisco M. de Viveiros (1.337-118). — Indeferido, a parte referida da intimação deverá ser cumprida quando occorrer a primeira vacancia do predio.

João Lourenço do Amaral (1.336-113). — Indeferido.

Segunda Delegacia de Saude:

Ales Saed (1.339-134). — Deferido, salvo quanto a retirada da divisao de madeira, que devera ser feita sem maior demora.

Quinta Delegacia de Saude:

José Alves Filgueiras (1.340-663). — Deferido, por 60 dias.

Manoel Simão de Sá (1.341-661). — Deferido, por 60 dias.

Antonio Pieroni & Irmão (1.342-673). — Deferido, por 60 dias.

João Antonio Saraiva (1.343-681). — Deferido, por 60 dias.

Diana d'Alvear Magalhães (1.344-688). — Deferido.

Ignacio Gonçalves da Silva (1.345-700). — Deferido, por 60 dias.

DIRECTORIA DE DESPESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 6 de maio de 1925

Officios:

Remetteram-se:

Ns. 719 a 724 — A Companhia Commercio e Navegação, Lamport & Holt, director tecnico do Lloyd Brasileiro, Theodor Wille & Comp., director da Companhia Lloyd Nacional e Lage & Irmãos, as contas nas importancias respectivas de 330\$462, 177\$004, 928\$032, 112\$204, 340\$362 e 440\$118, relativas a desinfecções effectuadas nos navios dessas companhias no mez de março por esta directoria.

N. 718 — Ao director da Contabilidade do Thesouro Nacional, a relação das contas relativas ás desinfecções feitas por esta directoria nas embarcações durante o mez de março ultimo na importancia de.... 2:278\$182.

N. 717 — Ao secretario geral do departamento, as quartas vias das contas acima referidas.

Dia 7

Officios.

Remetteu-se:

N. 725 — Ao secretario geral do departamento, a conta na importancia de 1:200\$ de Francisco de Farias Nunes, referente aos serviços profissionais prestados para a conservação da usina hydro-electrica de iluminação do Lazareto da Ilha Grande e Colonia Correccional de Dois Rios, nos mezes de janeiro, fevereiro e março deste anno.

— Communicou-se:

N. 727 — Ao inspector de saude do porto de Santos, que pela secretaria geral do departamento foram solicitadas providencias ao Tribunal de Contas no sentido de ser distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de S. Paulo o credito de 360\$ como reforço da consignação n. 225 «Aluguel de casa», para occorrer ás despesas com o aluguel de casa da Inspectoria de Saude daquelle porto.

N. 726 — Ao inspector de saude do porto da Bahia, que o Sr. ministro da Justiça solicitou ao Tribunal de Contas as distribuições dos creditos de 45\$ e 57\$ á Delegacia Fiscal nesse Estado, para reforçar as sub-assignações n. 222 «Iluminação e abastecimento de agua» e n. 223 «Assignaturas deapparehos telephonicos», respectivamente.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 29 de abril de 1925

Posto de Madureira:

N. 774 — Leonor Silva de Lira e Oliveira. — Certifique-se.

Dia 4 de maio

Posto de Bangü:

N. 704 — Ernesto Secco & Comp. — Deferido.

Posto de Pilares:

N. 687 — Amadeu Augusto Rego. — Concedo 45 dias.

Dia 5

Posto de Anchieta:

N. 742 — Anna Helena Hannabach. — Deferido.

Dia 6

Posto da Penha:

N. 529 — Laura de Almeida Villas Boas. — Certifique-se.

Posto de Santa Cruz:

N. 721 — Ferreira Freitas & Comp. — Cumpra a intimação recebida.

Posto de Madureira:

N. 794 — Annibal Barros. — Certifique-se.

Posto de Villa Proletaria:

N. 800 — Leopoldo Martins da Cunha. — Prorrogo o prazo da intimação até 15 do mez corrente.

Dia 7

Posto de Pilares:

N. 21 — João Chaukil Elias. — Certifique-se.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 5 de maio de 1925

N. 1.256 — Francisco J. do Silva. — Cumpra-se o que foi determinado pelo Dr. inspector sanitario.

Dia 6

N. 1.378 — Casemiro Pinto & Comp. — Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 1.380 — E. Bischoff & Comp. — Sim, pagando a taxa de analyse.

N. 1.384 — Cunha Marinho & Comp. — Certifique-se.

N. 1.131 — Maria Eugenia. — Ladrilhe todo o piso, sem o que não poderá alugar.

N. 1.341 — José da Silva. — Póde funcionar.

N. 1.086 — A. Lauro de Lilla. — Póde funcionar.

N. 1.354 — Maria Eugenia. — Póde funcionar, cumrinda a determinação de ladrilhamento dentro do prazo de 90 dias.

Dia 7

N. 1.285 — Americo Ferreira Martins. — Cumpra-se a intimação n. 2.324.

N. 1.344 — Aziz Chuairi. — Cumpra a intimação expedida sob o n. 2.328.

N. 1.280 — A. Carvalho & Comp. — Só depois de cumprida a intimação n. 2.323.

N. 1.368 — Dermeval Mesquita. — Cumpra a intimação n. 2.329 e só depois poderá funcionar.

N. 1.387 — A. Carvalho & Comp. — Indeferido, á vista da informação.

N. 1.395 — F. R. Baptista. — Sim, pagando a taxa de analyse.

N. 1.288 — Antonio de Carvalho. — Póde funcionar.

N. 1.317 — João Maria Rodrigues. — Faça as installações de accôrdo com as exigencias regulamentares a respeito.

N. 1.146 — Campos & Ribeiro. — Póde funcionar.

N. 1.263 — José Gonçalves. — Póde funcionar.

N. 1.339 — Maria Eugenia. — Certifique-se.

N. 1.262 — Napolcão & Augusto. — Colloque tela de arame e mola na porta do gabinete sanitario, segundo as informações feitas pelo inspector sanitario Dr. Paulo Mendonça.

Ministerio da Fazenda

Ministerio dos Negocios da Fazenda, 29 de abril de 1925 — Circular n. 21.

Declaro aos chefes das repartições subordinadas a este ministerio para seu conhecimento e devidos effectos que a sellagem dos leques, boás, pelles de agasalho, manchons e semelhantes, e das luvias, sujeitos ao imposto de consumo *ex vi*, o art. 1º, ns. 42, 43 e 44, da lei numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923, deve ser feito directamente nos productos, applicando-se a estampilha nos leques na vareta mais grossa, junto á argolla do fecho, de modo que circunscreva toda a vareta, ficando as extremidades do sello sobre as mesmas; nos boás, manchons, pelles e semelhantes, applicando-se o sello sobre o forro, e nas luvias sobre o punho na parte interna. — Annibal Freire da Fonseca.

No titulo de 28 de agosto de 1924, nomeando Jorge Eichenberg collector da 2ª collectoria das rendas federaes em Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, foi feita a seguinte apostilla: «Chama-se Jorge Henrique Eichenberg e não como acima está declarado, o cidadão nomeado pelo presente titulo. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1925. — Annibal Freire da Fonseca.

Por titulo de 6 do corrente foi exonerado, a pedido Antonio Vieira Lins, do logar de collector e Pedro Moreira de Souza, do de escrivão, ambos das rendas federaes em Conde, Estado da Bahia.

Por outros da mesma data foram nomeados João Moreira de Souza, collector das rendas federaes em Conde, Estado da Bahia e Manoel da Silva Pimenta, escrivão da mesma collectoria e Estado.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de maio de 1925

Sr. 1º secretario do Senado Federal:

N. 8 — Declarando em resposta ao pedido para que seja entregue ao director da Secretaria do Senado, João Pedro de Carvalho Vieira, a quantia de 63:000\$, para occorrer ao pagamento da ajuda do custo que compete aos Srs. senadores, relativa á sessão legislativa do corrente anno, que o pedido deve ser feito ao Ministerio da Justiça para providenciar no sentido de ser distribuido ao Thesouro Nacional o credito respectivo, afim de que possa ser feita a entrega solicitada.

Contadoria Central da Republica**Regimento interno da Sub-contadoria Seccional na Inspectoria de Aguas e Esgotos.**

(Aprovado pelo Sr. contador geral da Republica, por acto do dia 8 do corrente, de accordo com o art. 117 do decreto n. 16.650, de 22 de outubro de 1924)

TITULO UNICO

Da organização da Sub-contadoria Seccional na Inspectoria de Aguas e Esgotos.

CAPITULO I**Instituição da Sub-contadoria Seccional na Inspectoria de Aguas e Esgotos****Secção I****Instituição e sede**

Art. 1.º A Sub-contadoria Seccional na Inspectoria de Aguas e Esgotos é instituída na conformidade do art. 3.º, secção II, capítulo I, do Regulamento da Contadoria Central da Republica, baixado com o decreto n. 16.650, de 22 de outubro de 1924, e terá sua sede nesta Capital Federal à rua do Riachuelo numero 287, funcionando junto à referida inspectoria.

Secção II**Subordinação e jurisdição**

Art. 2.º A Sub-contadoria Seccional está directamente subordinada à Contadoria Central da Republica, de quem receberá ordens e instruções, e funcionará como delegação daquela contadoria junto à Inspectoria de Aguas e Esgotos, cabendo a directa fiscalização, na parte concernente à escripturação para o exacto cumprimento do disposto no artigo 1.º, capítulo I, do decreto numero 1.536, de 28 de janeiro de 1922, e a fiel execução do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, aprovado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e das instruções constantes do decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919.

Paragrapho unico. Tendo a Inspectoria de Aguas e Esgotos considerada repartição industrial, a sua escripturação deverá ser feita por «partidas dobradas», e, uma vez creada a sub-contadoria respectiva, fica sob a fiscalização dessa sub-contadoria e constante as instruções e regulamentos expedidos pela Contadoria Central da Republica.

CAPITULO II**Constituição da sub-contadoria****Secção I****Do pessoal**

Art. 3.º O pessoal desta sub-contadoria será constituído pelo fixado na tabella B, annexa ao Regulamento da Contadoria Central da Republica, para a Sub-contadoria Seccional na Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Paragrapho unico. Além desse pessoal fixo, servirão como addidos à sub-contadoria seccional, sempre que se torne necessario, funcionarios do quadro

effectivo da Inspectoria de Aguas e Esgotos de conformidade com o mencionado no paragrapho unico do art. 2.º, secção II, capítulo I, deste regulamento, que serão designados pelo respectivo inspector.

Paragrapho unico. Durante o tempo de sua addição à Sub-contadoria Seccional, esses funcionarios ficarão sujeitos à disciplina e às normas de trabalho instituídas neste regulamento e poderão ser dispensados, em qualquer época, desde que, a juízo do guarda-livros encarregado, não demonstrem interesse e aptidão para os serviços de escripturação e contabilidade.

Art. 4.º Os funcionarios que servirem em comissão na Sub-contadoria Seccional, continuarão em pleno gozo dos direitos conferidos aos demais do quadro effectivo da repartição a que pertencerem, inclusive o de promoção, por isso que essa comissão constitue merecimento absoluto.

Paragrapho unico. Cabe o direito de opção pelos vencimentos de seus cargos effectivos aos comissionados que exercçam funções com vencimento annual determinado na tabella B annexa ao Regulamento da Contadoria Central da Republica, conforme disposição expressa do paragrapho unico do art. 78 daquelle regulamento.

Art. 5.º Os funcionarios em comissão ou addidos à Sub-contadoria Seccional ficarão directamente subordinados ao guarda-livros encarregado e não poderão ser distribuídos para qualquer outro serviço estranho à mesma sub-contadoria.

Secção II**Da divisão geral do serviço**

Art. 6.º O guarda-livros encarregado é o chefe da Sub-contadoria Seccional, competindo-lhe a direcção de todos os serviços e sendo-lhe outorgadas, dentro da sua esphera de acção, as prerogativas de que tratam os artigos 920 doCodigo de Contabilidade e 27 do Regulamento da Contadoria Central da Republica.

Art. 7.º O guarda-livros encarregado, nos seus impedimentos temporarios, será substituído por funcionario por elle designado, obedecendo à hierarchia do respectivo quadro.

Art. 8.º A distribuição dos serviços ao pessoal compete ao guarda-livros encarregado.

CAPITULO III**Atribuições da Sub-contadoria Seccional**

Art. 9.º A Sub-contadoria Seccional, immediatamente subordinada à Contadoria Central da Republica e como sua delegação, funcionará junto à Inspectoria de Aguas e Esgotos, agindo como órgão centralizador da contabilidade dessa inspectoria, compreendendo todos os actos relativos às contas da gestão do Patrimonio Nacional e à inspecção e registro da receita e despesa orçamentaria ou extra-orçamentaria.

Art. 10. Para fiel observancia do disposto no artigo anterior e nos artigos 46 a 61 do Regulamento da Contadoria Central da Republica, cabe-lhe:

a) intervir junto às diversas dependencias da Inspectoria de Aguas e Es-

gotos no sentido de serem cumpridas as ordens ou circulares da Contadoria Central da Republica e os preceitos de contabilidade publica estabelecidos pela legislação vigente, fornecendo-lhes os necessarios esclarecimentos quando solicitados;

b) requisitar da Inspectoria de Aguas e Esgotos todos os esclarecimentos necessarios ao perfeito conhecimento das operações realizadas na referida inspectoria, seja em caracter permanente, seja quando isso se fizer mister;

c) exercer particular vigilancia sobre a contabilidade das diversas dependencias da inspectoria, na qualidade de repartição industrial, de accordo com o mencionado no paragrapho unico do artigo 2.º, especialmente onde mais se verificar as despesas de materiais, afim de que as respectivas escripturações sejam feitas na mais perfeita ordem e exactidão;

d) manter em evidencia, em sua escripturação centralizadora, as contas syntheticas da receita e despesa e do patrimonio nacional, bem como das variações que o alterem ou modifiquem no decurso do exercicio financeiro;

e) propor à Contadoria Central da Republica medidas que julgar acertadas, no sentido de facilitar o serviço, tornando-o mais efficiente.

CAPITULO IV**Das atribuições do pessoal**

Art. 11. O guarda-livros encarregado é o chefe da Sub-contadoria Seccional e, como tal, principal responsavel pela direcção, boa ordem e perfeita execução dos serviços que lhe forem affectos, cabendo-lhe mais:

a) exercer directa fiscalização sobre todos os trabalhos, orientando-os, corrigindo ou desfazendo os erros commetidos por seus auxiliares;

b) fazer uso das attribuições conferidas à Sub-contadoria Seccional nas alíneas a, b, c e d do art. 10 deste regulamento;

c) cumprir e fazer cumprir em toda sua plenitude as ordens emanadas da Contadoria Central da Republica e os preceitos estabelecidos pelas leis em vigor;

d) propor ao inspector a dispensa dos addidos nos termos do § 2.º do art. 3.º deste regulamento;

e) entender-se directamente com o inspector ou chefes de serviço sobre as medidas a serem postas em pratica no interesse da fiscalização e boa ordem dos serviços de contabilidade e escripturação, levando ao conhecimento do contador geral as solicitações que não tenham sido attendidas, para que este, por sua vez, tome as providencias requeridas;

f) encerrar o livro do ponto do pessoal em serviço na Sub-contadoria Seccional sob sua direcção;

g) passar attestado de frequencia aos addidos que tenham de receber vencimentos por suas respectivas repartições e aos funcionarios que, servindo em comissão na Sub-contadoria Seccional, tiverem quitado pelos proventos de seus cargos effectivos;

h) assignar toda a correspondencia emitida pela Sub-contadoria Seccional, em seu cargo, fazendo distribuição da recebida, de accordo com a sua natureza, pelas secções respectivas e resolvendo por si proprio as de caracter especial ou

observado ou que dependam de sua immediata ou directa solução:

1) assignar os termos de abertura e encerramento do Diario da Sub-contadoria seccional a seu cargo, bem como rubricar suas paginas;

2) impor aos funcionarios sob sua chefia, em commissão ou addidos, as penas comminadas no art. 13 deste regulamento.

CAPITULO V

Do expediente — Das férias — Das penas disciplinares — Das licenças e aposentadorias.

Art. 12. O expediente da Sub-contadoria durará ordinariamente seis horas.

Paraphrasis unico. Poderá o expediente ser prorogado ou antecipado pelo guarda-livros encarregado, mediante autorização do inspector, quando o serviço o exigir.

Art. 13. São obrigados a assignar o ponto todos os funcionarios em serviço na Sub-contadoria.

Paraphrasis unico. O livro do ponto será encerrado 15 minutos depois da hora fixa para inicio de expediente.

Art. 14. As faltas dadas ao serviço serão reguladas pelas disposições expressas nos arts. 91 e 92 e seus paragraphos do regulamento da Contadoria Central da Republica.

Art. 15. As férias a que tem direito os funcionarios da Sub-contadoria serão reguladas segundo dispõem os arts. 96, 97 e 98 do regulamento da Contadoria Central da Republica, sendo concedidas pelo guarda-livros encarregado desta Sub-contadoria, que terá em conta a boa marcha do serviço a seu cargo; as férias do chefe serão concedidas pelo contador geral da Republica a seu juizo.

Art. 16. Os funcionarios commissiionados, ou addidos, estão sujeitos ás penas comminadas nas alíneas a, b, e c do artigo 99, capitulo II, do regulamento da Contadoria Central da Republica, sendo a pena de prisão de oito dias, com sciencia immediata do contador geral que poderá manter, relevar ou agravar, segundo o caso, representando ao contador geral quando a falta commetida merecer maior punição.

Art. 17. Da pena imposta pelo respectivo chefe caberá recurso para o contador geral, dentro do prazo de cinco dias, contados da data, em que o funcionario punido tiver conhecimento da pena.

CAPITULO VI

Disposições geraes

Art. 18. Qualquer dispositivo deste regulamento poderá ser alterado por proposta do respectivo encarregado ou quando a necessidade do serviço o indicar, com a aprovação do contador geral.

Art. 19. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo contador geral, mediante representação do respectivo chefe.

Art. 20. A Contadoria ou Sub-contadoria seccional organizará o livro de assentamento de todo o pessoal que nella servir, de accordo com os elementos que consuever e os fornecidos pelos proprios funcionarios, anotando-se nesse livro todas as alterações relativas a promoções, commissões ou novas nomeações dos mesmos funcionarios e bem assim o registro das penas a que forem sujeitos.

Art. 21. Das annotações acima ou outras quaesquer, uma vez feitas, será immediatamente enviada uma cópia ao se-

cretario-chefe da seccção da Contabilidade Central da Republica para os fins do numero III, do art. 37 e art. 108 e seu paragrapho do Regulamento da Contadoria Central da Republica;

Art. 22. Ao secretario chefe da seccção da Contadoria Central da Republica será enviado o quadro de pessoal addido ou em commissão que servir na com a discriminação dos cargos effectivos e dos que estiver exercendo, assim como dos vencimentos deste e daquelles, communicando-se, qualquer modificação ou alteração que no mesmo houver.

Art. 23. A Sub-contadoria ou Contadoria Seccional está subordinada tecnicamente á Contadoria Central da Republica e, administrativamente á Repartição a que pertencer.

CAPITULO VII

Disposições transitórias

Art. 24. Enquanto não for concedida dotação propria para fornecimento de material de expediente e moveis, o encarregado requisitará do chefe da repartição, junto á qual funcionar, os objectos de que necessitar para o serviço, assim como solicitará outra qualquer providencia que julgar precisa para o bom andamento do serviço.

Art. 25. Este regulamento entrará em pleno vigor na data em que for approved pelo contador geral da Republica.

Regimento Interno da Sub-Contadoria Seccional na Repartição Geral dos Telegraphos.

Approved pelo Sr. contador geral da Republica, por acto de oito do corrente, de accordo com o artigo 117, do decreto numero 16.650, de 22 de outubro de 1924.

TITULO UNICO

Da organização da Sub-contadoria seccional na Repartição Geral dos Telegraphos.

CAPITULO I

Instituição da Sub-contadoria seccional na Repartição Geral dos Telegraphos

Secção I

Instituição e sede

Art. 1º. A Sub-contadoria seccional na Repartição Geral dos Telegraphos é instituida na conformidade do art. 3º, seccção II, capitulo I, do regulamento da Contadoria Central da Republica, baixado com o decreto n. 16.650, de 22 de outubro de 1924, e terá sua sede no edificio em que funciona a Repartição Geral dos Telegraphos.

Secção II

Subordinação e jurisdicção

Art. 2º. A Sub-contadoria seccional está directamente subordinada á Contadoria Central da Republica, de quem receberá ordens e instrucções e funcionará como delegação daquella contadoria junto á Repartição Geral dos Telegraphos, cabendo-lhe a directa fiscalização na parte concernente á escripturação para o exacto cumprimento do disposto no art. 1º, capitulo I, do decreto numero 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e a fiel execução do regulamento geral de Contabilidade Publica, approved pelo

decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e das instrucções constantes do decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919.

CAPITULO II

Constituição da Sub-Contadoria Seccional

Secção I

Do pessoal

Art. 3º. O pessoal da Sub-contadoria seccional será constituido pelo fixado na tabella b, annexa ao regulamento da Contadoria Central da Republica para a Sub-contadoria seccional na Repartição Geral dos Telegraphos.

§ 1º. O referido pessoal será designado pelo contador geral da Republica, de accordo com o art. 18, capitulo IV, do titulo I, do regulamento da Contadoria Central da Republica.

§ 2º. Além desse pessoal fixo, poderão ser requisitados pelo sub-contador seccional para servirem como addidos á Sub-contadoria seccional, sempre que se tornem necessarios, funcionarios dos quadros effectivos da Contabilidade dos Telegraphos, designados pelo respectivo sub-director.

§ 3º. Durante o termo de sua addição á Sub-contadoria seccional, esses funcionarios ficam sujeitos á disciplina e ás normas de trabalho instituidas neste regulamento, e poderão ser dispensados em qualquer época desde que, a juizo do sub-contador seccional, não demonstrem interesses e aptidão para os serviços de escripturação e contabilidade.

Art. 4º. Os funcionarios que servirem em commissão na Sub-contadoria seccional continuarão em pleno gozo dos direitos conferidos aos demais do quadro effectivo da Repartição Geral dos Telegraphos, inclusive o de promoção, por isso que essa commissão constitue merecimento absoluto.

Paraphrasis unico — Cabe o direito de opção pelos vencimentos de seus cargos effectivos aos commissiionados que exercam funções com vencimento annual determinado na tabella b, annexa ao regulamento da Contadoria Central da Republica conforme disposição expressa do paragrapho unico do art. 78 daquelle regulamento.

Art. 5º. Os funcionarios em commissão ou addidos á Sub-contadoria ficam directamente subordinados ao respectivo sub-contador e não poderão ser distrahidos para qualquer outro serviço estranho á mesma Sub-contadoria.

Secção II

Da divisão geral dos serviços

Art. 6º. O sub-contador seccional é o chefe da Sub-contadoria, competindo-lhe a direcção de todos os serviços e sendo-lhe outorgadas, dentro da sua esphera de acção, as prerogativas de que tratam os arts. 920 do regulamento geral de Contabilidade Publica e 27 do regulamento da Contadoria Central da Republica.

Paraphrasis unico. A distribuição dos serviços ao pessoal compete ao sub-contador seccional.

Art. 7º. O sub-contador seccional, em seus impedimentos temporarios, será substituido por funcionario por elle designado, obedecendo á hierarchia do respectivo quadro.

CAPITULO III

Atribuições da Sub-contadoria seccional

Art. 8º. A Sub-contadoria seccional, immediatamente subordinada á Contadoria Central da Republica, e como sua delegação, funcionará junto á Repartição Geral dos Telegraphos, agindo como órgão centralizador da Contabilidade da Administração Central, Districto do Rio de Janeiro e Districto Central da mesma repartição, comprehendendo todos os actos relativos ás contas de gestão, do patrimonio nacional e a inspecção e registro da receita e despesa orçamentarias ou extra-orçamentarias, a saber:

Quanto ao orçamento:

a) escripturação da Receita e Despesa orçamentarias pela parte distribuída á Thesouraria da Repartição Geral dos Telegraphos e Districto do Rio de Janeiro;

b) escripturação dos creditos distribuídos;

c) escripturação das despesas empenhadas;

d) organização das relações dos saldos das despesas empenhadas a que se refere o art. 230 do regulamento geral de Contabilidade Publica;

e) organização dos balanços mensaes e definitivos em que demonstre:

- I. Receita arrecadada
- II. Despesa paga.
- III. Depósitos.
- IV. Movimentos de Fundos.
- V. Produções industriaes.
- VI. Custeio industrial.

f) zelar pela manufecção rigorosamente em dia da escripturação do Alvará e Officinas.

Quanto ao patrimonio:

a) centralizar a escripturação de todo o patrimonio a cargo da Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o capitulo II, secção III, do regulamento da Contadoria Central da Republica;

b) organizar o balanço de activo e passivo.

Art. 9º. Para fiel observancia do disposto no artigo anterior e suas alíneas, caberá-lhe:

a) intervir junto á Sub-directoria de Contabilidade da Repartição Geral dos Telegraphos, no sentido de serem cumpridas as ordens ou circulares da Contadoria Central da Republica e os preceitos da Contabilidade Publica estabelecidos pela legislação vigente, fornecendo-lhe os necessários esclarecimentos, quando solicitados;

b) requisitar da Sub-directoria de Contabilidade da Repartição Geral dos Telegraphos todos os dados e esclarecimentos precisos ao perfeito conhecimento das operações realizadas na referida Sub-directoria, seja em caracter permanente, seja quando isso se fizer necessario;

c) exercer particular vigilancia sobre a Contabilidade da Administração Central, Districto do Rio de Janeiro e Districto Central da Repartição Geral dos Telegraphos para que as respectivas escripturações sejam feitas na mais perfeita ordem e exactidão;

d) manter em evidencia, em sua escripturação, as contas syntheticas da receita e despesa e do patrimonio nacional, bem como das variações que o alteram ou modifiquem no decurso de cada exercicio financeiro;

e) propor á Contadoria Central da Republica as medidas que julgar acertadas no sentido de facilitar o serviço, tornando-o mais eficiente.

CAPITULO IV

Das atribuições do pessoal

Art. 10. O sub-contador seccional é o chefe da sub-contadoria e, como tal, principal responsavel pela direcção, boa ordem e perfeita execução dos serviços que lhe forem affectos, cabendo-lhe mais:

a) exercer directa fiscalização sobre todos os trabalhos, orientando-os e corrigindo os erros commettidos pelos seus auxiliares;

b) fazer uso das atribuições conferidas á sub-contadoria nas alíneas a, b, c, d e e, do art. 9º deste regulamento;

c) cumprir e fazer cumprir em toda a sua plenitude as ordens emanadas da Contadoria Central da Republica e os preceitos estabelecidos pelas leis em vigor;

d) propor ao sub-director da Contabilidade dos Telegraphos a dispensa dos addidos, nos termos do § 3º do art. 3º deste regulamento;

e) entender-se directamente com o director geral dos Telegraphos e sub-director de Contabilidade sobre as medidas a serem postas em pratica no interesse da fiscalização e boa ordem dos serviços de contabilidade e escripturação, levando ao conhecimento do contador geral as solicitações que não tenham sido attendidas, para que este, por sua vez, tome as providencias requeridas;

f) encerrar o livro do ponto do pessoal em serviço na sub-contadoria sob sua direcção;

g) passar attestados de frequencia aos addidos que tenham vencimentos por sua respectiva repartição e aos funcionarios que, servindo em comissão na sub-contadoria, tiverem optado pelos proventos de seus cargos effectivos;

h) assinar toda a correspondencia emitida pela sub-contadoria a seu cargo, fazendo a distribuição da recebida, de accordo com a sua natureza, pelo respectivo pessoal e resolvendo por si proprio as de caracter especial ou reservado, ou que dependam de sua immediata ou directa solução;

i) assignar os termos de abertura e encerramento do Diario e Razão da sub-contadoria a seu cargo, bem como rubricar suas paginas;

j) impôr aos funcionarios sob sua chefia, em comissão ou addidos, as penas comminadas no art. 15 deste regulamento.

CAPITULO V

Do expediente — Das férias — Das penas disciplinares — Das licenças e aposentadorias

Art. 11. O expediente da sub-contadoria durará ordinariamente seis horas. Paraphrasis unico. Poderá o expediente ser prorogado ou antecipado pelo sub-contador, mediante autorização do director geral dos Telegraphos.

Art. 12. Todos os funcionarios da sub-contadoria estão sujeitos á assignatura do ponto.

Paraphrasis unico. O livro do ponto será encerrado 15 minutos depois da hora fixada para inicio do expediente.

Art. 13. As faltas dadas ao serviço serão reguladas pelas disposições expressas nos arts. 91 e 92 e seus Paraphrasis do regulamento da Contadoria Central da Republica.

Art. 14. As férias a que tem direito os funcionarios da sub-contadoria sec-

cional serão reguladas segundo o que dispõem os arts. 96 e seu paraphrasis unico e 98 do regulamento da Contadoria Central, sendo concedidas pelo sub-contador, que terá em conta a boa marcha dos serviços; as férias do sub-contador seccional serão concedidas pela Contadoria Geral da Republica, a seu juizo.

Art. 15. Os funcionarios committidos ou addidos estão sujeitos a penas comminadas nas alíneas a, b e c, do artigo 99, capitulo II, do Regulamento da Contadoria Central da Republica, sendo a da alínea c, até oito dias, com sciencia immediata do contador geral, que poderá manter, relevar ou agravar, segundo o caso, representando ao contador geral quando a falta committida merecer maior punição.

Art. 16. Da pena imposta pelo respectivo chefe caberá recurso para o contador geral, dentro do prazo de cinco dias, contados da data em que o funcionario punido tiver conhecimento da pena.

Art. 17. As licenças e aposentadorias serão reguladas de accordo com a legislação vigente.

CAPITULO VI

Disposições gerais

Art. 18. O sub-contador seccional poderá requisitar directamente das sub-contadorias seccionaes, nos districtos telegraphicos, todos os elementos necessarios á escripturação industrial e á do patrimonio nacional, a cargo dos Telegraphos, centralizados nesta sub-contadoria.

Art. 19. Qualquer dispositivo deste regulamento poderá ser alterado por proposta do respectivo encarregado ou quando a necessidade do serviço o indicar, com a approvação do contador geral.

Art. 20. Os casos omittidos no presente regulamento serão resolvidos pelo contador geral, mediante representação do respectivo chefe.

Art. 21. A contadoria ou sub-contadoria seccional organizará o livro de assentamento de todo o pessoal que nella servir, de accordo com os elementos que conseguir e os fornecidos pelos proprios funcionarios, anotando-se nesse livro todas as alterações relativas a promoções, comissões ou novas nomeações dos mesmos funcionarios e bem assim o registro das penas a que forem sujeitos.

Art. 22. das annotações acima ou outras quaesquer, uma vez feitas, será immediatamente enviada uma cópia ao secretario chefe de secção da Contadoria Central da Republica, para os fins do n. III do art. 37 e art. 109 e seu paraphrasis do Regulamento da Contadoria Central da Republica.

Art. 23. Ao secretario chefe de secção da Contadoria Central da Republica será enviado o quadro de pessoal addido ou em comissão que servir na sub-contadoria, com a discriminação dos cargos effectivos e dos que estiver exercendo, assim como dos vencimentos deste e daquelles, communicando-se-lhe qualquer modificação ou alteração que no mesmo houver.

Art. 24. A sub-contadoria ou contadoria seccional está subordinada, technicamente, á Contadoria Central da Republica, e administrativamente á repartição a que pertencer.

CAPITULO VII

Disposições transitórias

Art. 25. Enquanto não for concedida dotação propria para fornecimento de material de expediente e moveis, o co-

carregado requisitará do chefe da repartição, junto a qual funcionar, os objectos de que necessitar para o serviço, assim como solicitará outra qualquer providencia que julgar precisa para o bom andamento do serviço.

Art. 26. Este regulamento entrará em pleno vigor na data em que for approved pelo contador geral da Republica.

Regimento interno da Sub-contadoria Seccional na Rede de Viação Cearense.

Approvedo pelo Sr. contador geral da Republica, por acto do dia 8 do corrente e de accordo com o art. 117, do decreto n. 16.650, de 22 de outubro de 1924.

TITULO UNICO

Da organização da Sub-contadoria Seccional na Rede de Viação Cearense.

CAPITULO I

Instituição

Secção I

Instituição e sede

Art. 1. A Sub-contadoria Seccional na Rede de Viação é instituida na conformidade do art. 3º, secção II, capitulo I, do Regulamento da Contadoria Central da Republica, baixado com o decreto n. 16.650, de 22 de outubro de 1924, e terá sua sede em Fortaleza, Estado do Ceará, funcionando junto à Rede de Viação Cearense.

Secção II

Subordinação e jurisdição

Art. 2º. A Sub-contadoria Seccional está directamente subordinada à Contadoria Central da Republica, de quem receberá ordens e instrucções, e funcionará como delegação daquella contadoria junto à Rede de Viação Cearense, para o exacto cumprimento do disposto no art. 1º, capitulo I, do decreto numero 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e a fiel execução do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, approvedo pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e das instrucções constantes do decreto n. 13.716, de 3 de setembro de 1919.

CAPITULO II

Constituição da Sub-contadoria Seccional

Secção I

DO PESSOAL

Art. 3º. O pessoal da Sub-contadoria Seccional será o fixado na tabella B, annexa ao Regulamento da Contadoria Central da Republica, na parte que lhe diz respeito.

§ 1º. Além desse pessoal fixo, poderão servir, addidos à Sub-contadoria Seccional, sempre que se torne necessario, a juizo do guarda-livros, encarregado, funcionarios do quadro effectivo da Rede de Viação Cearense, designados pelo respectivo director.

§ 2º. Durante o tempo de sua addição à Sub-contadoria Seccional, esses funcionarios ficarão sujeitos a disciplina e as normas de trabalho instituidas neste

regulamento e poderão ser dispensados em qualquer época, desde que, a juizo do guarda-livros, encarregado, não demonstrem interesse e aptidão para os serviços de escripturação e contabilidade.

Art. 4º. Os funcionarios que servirão em comissão na Sub-contadoria Seccional continuarão em pleno gozo dos direitos conferidos aos demais do quadro effectivo da repartição, inclusive o de promoção, por isso que essa comissão constitue merecimento absoluto.

Paraphrasis unico. Cabe o direito de opção pelos vencimentos de seus cargos effectivos aos comissionados que exercem funções com vencimento annual determinado na tabella B, annexa ao Regulamento da Contadoria Central da Republica, conforme disposição expressa do paraphrasis unico do artigo 78 daquele regulamento.

Art. 5º. Os funcionarios em comissão são addidos à Sub-contadoria Seccional ficando directamente subordinados ao respectivo guarda-livros, encarregado, e não poderão ser distraídos para qualquer outro serviço estranho à mesma sub-contadoria.

Secção II

Da divisão geral do serviço

Art. 6º. O guarda-livros, encarregado, é o chefe da Sub-contadoria Seccional, competindo-lhe a direcção de todos os serviços e a distribuição destes ao respectivo pessoal, sendo-lhe outorgadas, dentro de sua esphera de acção, as prerrogativas de que tratam os arts. 920, do Código de Contabilidade e 27 do Regulamento da Contadoria Central da Republica.

Art. 7º. O guarda-livros, encarregado, em seus impedimentos temporarios, será substituido por funcionario por elle designado, obedecendo à hierarchia do respectivo quadro.

CAPITULO III

Atribuições

Art. 8º. A Sub-contadoria Seccional, como Delegação da Contadoria Central da Republica, funcionando junto à Rede de Viação Cearense, será o órgão centralizador da Contabilidade das Estradas de Ferro constitutivas da mesma Rede de Viação, comprehendendo todos os actos relativos às contas da gestão do patrimonio nacional e à inspecção e registro da receita e despesa organimentaria ou extra-organimentaria.

Art. 9º. Para a fiel observancia do disposto no artigo anterior e nos artigos 46 a 61 do Regulamento da Contadoria Central da Republica, cabe-lhe:

a) intervir junto às diversas divisões da Rede de Viação Cearense, no sentido de serem cumpridas as ordens ou circulares da Contadoria Central da Republica e os preceitos de contabilidade publica estabelecidos pela legislação vigente, fornecendo-lhe os necessarios esclarecimentos;

b) requisitar da Directoria da Rede de Viação Cearense todos os dados e informações indispensaveis ao perfeito conhecimento das operações realizadas nas referidas divisões, seja em caracter permanente, seja quando isso se fizer mister;

c) exercer particular vigilancia sobre a contabilidade das divisões onde mais avulta a despesa de material, para que a respectiva escripturação seja feita na mais perfeita ordem e exactidão;

d) manter em evidencia, em sua escripturação, as contas syntheticas da receita e despesa e do patrimonio nacional, bem como das variações que o alterem ou modifiquem no decurso de cada exercicio financeiro;

e) propor à Contadoria Central da Republica as medidas que julgar acertadas, no sentido de facilitar o serviço, tornando-o mais efficiente.

CAPITULO IV

Das attribuições do pessoal

Art. 10. O guarda-livros, encarregado, é o chefe da Sub-contadoria, e, como tal, principal responsavel pela direcção, boa ordem e perfeita execução dos serviços que lhe forem affectos, cabendo-lhe mais:

a) exercer directa fiscalização sobre todos os trabalhos, orientando-os, corrigindo-os ou fazendo corrigir os erros commettidos por seus auxiliares;

b) fazer uso das attribuições conferidas à Sub-contadoria, nas alíneas a, b, c e e, do art. 9º deste regulamento;

c) cumprir e fazer cumprir em toda a sua plenitude as ordens emanadas da Contadoria Central da Republica e os preceitos estabelecidos pelas leis em vigor;

d) propor ao director, nos termos do § 2º do art. 3º, deste regulamento, a dispensa dos funcionarios addidos e propor ao contador geral a dispensa dos funcionarios, em comissão que não estiverem demonstrando interesse e aptidão para o serviço e bem assim indicar aquellos que devem prover as vagas verificadas;

e) entender-se directamente com o director da Rede de Viação Cearense e chefes de divisão sobre as medidas a serem postas em pratica no interesse da fiscalização e boa ordem dos serviços de contabilidade e escripturação, levando ao conhecimento do contador geral as solicitações que não tenham sido attendidas, para que este, por sua vez, tome as providencias requeridas;

f) encerrar o livro do ponto do pessoal em serviço na Sub-contadoria sob sua direcção;

g) passar attestados de frequencia aos addidos que tenham de receber vencimentos por suas respectivas repartições e os funcionarios que, servindo em comissão na Sub-contadoria, tiverem optado pelos proventos de seus cargos effectivos;

h) assignar toda a correspondencia emitida pela Sub-contadoria a seu cargo, fazendo distribuição da recebida, de accordo com a sua natureza, pelas secções respectivas e resolvendo por si proprio as de caracter especial ou reservado ou que dependam de sua immediata ou directa solução;

i) assignar os termos de abertura e encerramento do Diario da Sub-contadoria a seu cargo, bem como rubricar suas paginas;

j) impor aos funcionarios sob sua chefia, em comissão ou addidos, as penas comminadas no art. 16 deste regulamento.

Art. 11. Sendo a 5ª Divisão da Rede de Viação Cearense uma estrada de ferro isolada (Estrada de Ferro de Sobral), devem servir junto a ella, na sede da respectiva directoria, os funcionarios da Sub-contadoria necessarios ao perfeito cumprimento das attribuições conferidas por lei à Contadoria Central da Republica, em materia de contabilidade publica e sua fiscalização.

Paraphrasis unico. Taes funcionarios são subordinados directamente ao guarda-livros, encarregado, e o mais

graduado delles, conquanto não possa exercer outras relações officiaes, poderá, para os fins do disposto no presente artigo, corresponder-se com o chefe da 5ª divisão, sobre os assumptos de sua competencia.

CAPITULO V

Do expediente — Das férias — Das penas disciplinares — Das licenças e aposentadorias

Art. 12. O expediente da Sub-contadoria durará ordinariamente seis horas. Paraphrasis unico. Poderá o expediente ser prorogado ou antecipado, pelo guarda-livros, encarregado, mediante prévio entendimento com o chefe da repartição, quando o serviço o exigir.

Art. 13. São obrigados a assignar o ponto todos os funcionarios em serviço na Sub-contadoria.

Paraphrasis unico. O livro do ponto será encerrado 15 minutos depois da hora fixada para o inicio de expediente.

Art. 14. As faltas dadas ao serviço serão reguladas pelas disposições expressas nos arts. 91 e 92 e seus paragraphos do Regulamento da Contadoria Central da Republica.

Art. 15. As férias a que têm direito os funcionarios da Sub-contadoria serão reguladas segundo dispõem os artigos 96, 97 e 98 do Regulamento da Contadoria Central da Republica, sendo concedidas pelo guarda-livros, encarregado, que terá em conta a boa marcha dos serviços da repartição.

Art. 16. Os funcionarios comissionados ou additos, estão sujeitos ás penas comminadas nas alíneas a, b, e c, do art. 99, capitulo 99, do Regulamento da Contadoria Central da Republica, sendo a da alínea c, até oito dias, com sciencia immediata do contador geral que poderá manter, relevar ou agravar, segundo o caso, representando ao contador geral quando a falta commetida merecer maior punição.

Art. 17. Da pena imposta pelo respectivo chefe caberá recurso para o contador geral, dentro do prazo de cinco dias, contados da data em que o funcionario punido tiver conhecimento da pena.

Art. 18. As licenças e aposentadorias serão reguladas de accordo com a legislação vigente.

CAPITULO VI

Disposições gerais

Art. 19. Qualquer dispositivo deste regulamento poderá ser alterado por proposta do respectivo encarregado ou quando a necessidade do serviço o indicar, com a aprovação do contador geral.

Art. 20. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo contador geral, mediante representação do respectivo chefe.

Art. 21. A Contadoria ou Sub-contadoria Seccional organizará o livro de assentamento de todo o pessoal que nella servir, de accordo com os elementos que conseguir e os fornecidos pelos proprios funcionarios, annotando-se nesse livro todas as alterações relativas a promoções, comissões ou novas nomeações dos mesmos funcionarios e, bem assim o registro das penas a que forem sujeitos.

Art. 22. Das annotações acima ou outras quaisquer, uma vez feitas, será immediatamente enviada uma cópia ao secretario-chefe de secção da Contadoria Central da Republica para os fins

do n. III, do art. 37 e art. 108 e seu paragrapho da Contadoria Central da Republica.

Art. 23. Ao secretario chefe de secção da Contadoria Central da Republica será enviado o quadro do pessoal addito ou em commissão que servir na Sub-contadoria, com a discriminação dos cargos effectivos e dos que estiver exercendo, assim como dos vencimentos deste e daqueles, comunicando-se qualquer modificação ou alteração que no mesmo houver.

Art. 24. A Sub-contadoria ou Contadoria Seccional está subordinada tecnicamente á Contadoria Central da Republica e, administrativamente, á repartição a que pertencer.

CAPITULO VII

Disposições transitórias

Art. 25. Enquanto não for concedida delegação propria para fornecimento de material do expediente e moveis, o encarregado requisitará do chefe da repartição, junto á qual funcionar, os objectos de que necessitar para o serviço, assim como solicitará outra qualquer providencia que julgar precisa para o bom andamento do serviço.

Art. 26. Este regulamento entrará em pleno vigor na data em que for approved pelo contador geral.

Regimento interno das sub-contadorias seccionaes nos districtos telegraphicos de 1ª classe: São Paulo, Bahia, Minas Geraes, Pernambuco, Santa Catharina, Maranhão, Piahy, Ceará, Curityba, Pelotas, Parahyba e Porto Alegre.

Approved pelo Sr. Contador Geral da Republica, por acto de 8 do corrente e de accordo com o art. 117, do decreto n. 16.650, de 22 de outubro de 1924.

TITULO UNICO

Da organização da Sub-contadoria Seccional do Districto Telegraphico de...

CAPITULO I

Instituição da Sub-contadoria Seccional do districto telegraphico de...

Secção I

Instituição e sede

Art. 1º. A Sub-contadoria Seccional no districto telegraphico de... é instituida na conformidade do Capitulo I, Secção II, art. 3º, do Regulamento da Contadoria Central da Republica, baixado com o decreto n. 16.650, de 22 de outubro de 1924, e terá sua sede no edificio em que funcionar o districto telegraphico de...

Secção II

Subordinação e jurisdição

Art. 2º. Esta Sub-contadoria está directamente subordinada á Contadoria Central da Republica de quem receberá ordens e instruções e funcionará como Delegação da Contadoria junto ao districto telegraphico de..., cabendo-lhe a directa fiscalização na parte concernente á escripturação technica, por partidas dobradas e o exacto cumprimento do disposto no art. 1º, Capitulo I, da lei n. 4.536, de 28 de Janeiro de 1922 e a

fiel execução das regras estabelecidas pelo Regulamento Geral de Contabilidade Publica, approved pelo decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922 e das instruções constantes do decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919.

Art. 3º. Esta Sub-contadoria tem jurisdição em todas as estações e seções subordinadas ao districto telegraphico de..., quanto á escripturação por partidas dobradas e os diversos serviços de contabilidade.

CAPITULO I

Instituição da Sub-contadoria

Secção I

Do pessoal

Art. 4º. O pessoal desta Sub-contadoria será constituído pelo fixado na tabela B, annexa ao Regulamento da Contadoria Central da Republica (art. 78, paragrapho unico), para as Sub-contadorias seccionaes nos districtos telegraphicos de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

§ 1º. O pessoal será designado pelo contador geral da Republica, de conformidade com o disposto no Titulo II, Capitulo IV, art. 18º, do Regulamento da Contadoria Central da Republica.

§ 2º. Além do pessoal fixado na tabela B, poderão ser requisitados pelo auxiliar tecnico encarregado da Sub-contadoria seccional, para servirem como additos á mesma, sempre que se tornem necessarios, funcionarios ou empregados dos quadros effectivos da Repartição Geral dos Telegraphos que serão designados pelo engenheiro chefe do districto.

§ 3º. Durante o tempo de sua addição a esta Sub-contadoria os funcionarios ficam sujeitos á disciplina e ás normas de trabalho instituidas neste regimento e poderão ser dispensados em qualquer época desde que, a juizo do auxiliar tecnico, não demonstrem interesse e aptidão para os serviços de escripturação e contabilidade.

Art. 5º. Os funcionarios que estão comissionados na Sub-contadoria Seccional continuarão em pleno gozo de seus direitos, conferidos pelo Regulamento da Repartição Geral dos Telegraphos, quanto á promoção no quadro effectivo, visto essa commissão constituir merecimento absoluto, desde que sejam observadas as condições estabelecidas pelos artigos 8º e 9º das instruções approved pelo Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919.

Paraphrasis unico. Cabe aos funcionarios comissionados na Sub-contadoria o direito de opção pelos vencimentos de seus cargos effectivos, de accordo com o disposto no paragrapho unico do art. 78, do Regulamento da Contadoria Central da Republica.

Art. 6º. Os funcionarios em commissão ou additos á Sub-contadoria ficam directamente subordinados ao respectivo encarregado e não podem ser distribuidos para qualquer outro mister estranho á mesma repartição.

Secção II

Da Divisão Geral dos Serviços

Art. 7º. Ao encarregado desta Sub-contadoria compete-lhe a direcção de todos os serviços de escripturação e de

contabilidade, sendo-lhe outorgadas, dentro da sua esphera de acção, as attribuições de que tratam os artigos 929 do Regulamento de Contabilidade Publica e 27 do Regulamento da Contadoria Central da Republica.

Paraphrasso unico. A distribuição dos serviços ao pessoal será feita pelo encarregado da Sub-contadoria.

Art. 8º. O encarregado da Sub-contadoria, em seus impedimentos temporarios, será substituido pelo funcionario que designar, obedecendo, no entretanto, a hierarchia do respectivo quadro.

CAPITULO III

Attribuições da Sub-contadoria Seccional

Art. 9º. Esta Sub-contadoria é immediatamente subordinada á Contadoria Central da Republica, e como sua Delegação, funcionará junto ao Districto Telegraphico de..., agindo como órgão centralizador da Contabilidade do citado Districto, comprehendendo todos os actos relativos ás contas de gestão do Patrimonio Nacional e á inspecção e registro da receita e despesa organimentaria ou extra-organimentaria, a saber:

Quanto ao organimento:

a) escripturação da Receita e Despesa organimentaria pela parte distribuida ao Districto Telegraphico de...

b) escripturação dos creditos distribuidos;

c) escripturação das despesas empenhadas;

d) organização das relações dos saldos das despesas empenhadas a que se refere o art. 230 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica;

e) organização dos balanços mensaes e definitivos em que demonstre:

I. Receita arrecadada.

II. Despesa paga.

III. Depósitos em geral.

IV. Consignações.

V. Operações de credito.

VI. Movimento de fundos.

f) zelar pela manutenção rigorosamente em dia da escripta dos depósitos de material.

Quanto ao Patrimonio:

a) fazer o registro do patrimonio a cargo do districto telegraphico de..., de accordo com o Capitulo II, Seccão III, do Regulamento da Contadoria Central da Republica, communicando á Sub-contadoria Seccional da Repartição Geral dos Telegraphos todos os movimentos verificados nas contas de «Bens de natureza industrial» e «Bens moveis», visto estar esse serviço centralizado na referida Sub-contadoria.

b) organizar o balanço de Activo e Passivo do districto, quanto:

Activo:

I. Depósitos — Taxas de outras Administracões em Tráfego Mutuo.

II. Caixa geral.

III. Caixa de fiança e caucões.

IV. Delegacia Fiscal, conta de creditos.

V. Balanço financeiro.

Passivo

I. Depósitos de diversas origens, contas de saldos.

II. Depósitos de fiança e caucões.

III. Depósitos — Taxas de outras Administracões em Tráfego Mutuo.

IV. Ministerio da Viação, contas de creditos.

V. Despesas empenhadas.

VI. Despesas registradas.

VII. Balanço financeiro.

Art. 10. Para fiel cumprimento do disposto no actigo anterior e suas ultimas, compete:

a) intervir junto á Pagadoria, seccões de linhas e estações telegraphicas ou telephonicas do Districto, no sentido de serem cumpridas as ordens ou circulares da Contadoria Central da Republica, e os preceitos de contabilidade publica estabelecidos pela legislação vigente e bem assim quanto ás ordens ou circulares emanadas da Repartição Geral dos Telegraphos, com referencia a esses serviços e que não sejam contrarios á legislação; fornecendo esta sub-contadoria todos os esclarecimentos solicitados sobre o assumpto;

b) requisitar da Pagadoria, estações e seccões do Districto todos os esclarecimentos precisos para o perfeito conhecimento das operações realizadas nessas dependencias, seja em capactes permanentes, seja quando isso se fizer necessario;

c) exercer particular vigilancia sobre os serviços de contabilidade da Pagadoria, estações telegraphicas ou telephonicas e seccões de linhas do Districto, para que a escripta desses departamentos sejam feitas na mais perfeita ordem e exatidão;

d) manter em evidencia, na escripta desta sub-contadoria, as contas syntheticas da receita, da despesa e do patrimonio nacional, bem como das variações que allegem ou modifiquem;

e) propor á Contadoria Central da Republica as medidas que julgar acertadas no sentido de facilitar o serviço, tornando-o mais efficiente;

f) propor ao Sr. contador geral a applicação das penas comminadas no artigo 14 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica para os funcionarios que servem como encarregados de estações telegraphicas ou telephonicas e seccões de linhas, que não encaminharem os documentos e balanços dentro dos prazos estabelecidos pelas instruções dos serviços de contabilidade da Repartição Geral dos Telegraphos;

g) levar ao conhecimento do Sr. engenheiro chefe do Districto, para os fins de direito, quando os gestores deixarem de recolher a renda arrecadada, dentro dos prazos legais, afim de ser applicada a multa prevista no art. 154 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Art. 11. Organizar no fim de cada exercicio ou quando o escripturario pagador deixar o cargo, o processo preliminar da tomada de suas contas, observando a legislação que vigorar, tendo por base as demonstrações e balanços mensaes organizados em face da escripta a cargo desta sub-contadoria.

Paraphrasso unico. Os processos preliminares de tomada de contas organizados por esta sub-contadoria serão encaminhados para os devidos fins á delegação do Tribunal de Contas junto á Delegacia Fiscal no Estado de...

CAPITULO IV

Das attribuições do pessoal

Art. 12. Compete ao encarregado desta sub-contadoria seccional, como chefe e principal responsavel pela direcção, boa ordem e perfeita execução dos serviços, o seguinte:

a) exercer fiscalização sobre todos os trabalhos, orientando e corrigindo os erros commettidos pelos seus auxiliares e bem assim ter em ordem o expediente e archivo;

b) fazer uso das attribuições conferidas a esta sub-contadoria nas alíneas a e g do art. 10 deste regimento;

c) cumprir e fazer cumprir as ordens emanadas da Contadoria Central de Republica e os preceitos estabelecidos pelas leis vigentes;

d) propor ao engenheiro chefe do Districto a dispensa dos funcionarios ou empregados que estejam servindo addidos nesta sub-contadoria nos termos do paraphrasso 2º, do art. 4º deste regimento;

e) entender-se directamente com o engenheiro chefe do Districto sobre as medidas a serem tomadas em pratica no interesse da fiscalização e boa ordem dos serviços da escripturação e contabilidade, levando ao conhecimento do contador geral as que não forem attendidas, para que sejam dadas as necessarias providencias;

f) encerrar o livro de ponto do pessoal em serviço na Sub-contadoria;

g) dar o fecho da frequência aos addidos que tenham de receber vencimentos pela respectiva repartição e aos funcionarios que servem, em commissão, na Sub-contadoria;

h) assignar toda a correspondencia emitida pela Sub-contadoria;

i) fazer a distribuição da correspondencia recebida, de accordo com a sua natureza, pelo pessoal e resolver por si proprio as de caracter especial ou reservado, ou ainda quando depender de sua immediata ou directa solução;

j) assignar os termos de abertura e encerramento dos livros pertencentes á Sub-contadoria, bem como rubricar suas paginas;

k) impor aos funcionarios sob sua chefia as penas estabelecidas pelo artigo 20 deste regulamento;

l) encaminhar, com informação, á Contadoria Central, os requerimentos, reclamações e recursos do pessoal com exercicio nesta sub-contadoria;

m) remetter os balanços financeiros e de activo e passivo até o ultimo dia do mez seguinte áquelle a que se referirem as operações acompanhadas das demonstrações necessarias á Delegacia Fiscal no Estado de..., com os documentos das despesas pagas, á Sub-directoria de Contabilidade da Repartição Geral dos Telegraphos, com os documentos da receita arrecadada; á Contadoria Central da Republica; á delegação do Tribunal de Contas no Estado de..., e á Sub-contadoria seccional junto á Repartição Geral dos Telegraphos;

n) enviar á Sub-contadoria Seccional da Repartição Geral dos Telegraphos as relações das fluctuações verificadas nas contas patrimoniaes.

Art. 13. Aos auxiliares desta sub-contadoria incumbem:

a) executar os trabalhos que lhes forem distribuidos, pelos quaes são individualmente responsaveis e dar pareceres e informações sobre elles;

b) coadjuvar-se, prestando reciprocamente informações e communicando uns aos outros o que for adequado á perfeita execução dos serviços.

CAPITULO V

Do expediente, frequencia e férias

Art. 14. O expediente será de 6 horas, começará ás 11 horas, com um quarto de hora de tolerancia, e terminará ás 17 horas, todos os dias uteis, podendo o encarregado da sub-contadoria, em casos urgentes e extraordinarios, antecipal-o e prorogal-o.

Art. 15. Na sub-contadoria haverá um livro de ponto com as paginas numeradas e rubricadas, no qual os funcionarios e empregados assignarão os nomes por extenso, a hora marcada para o começo dos trabalhos, rubricando-o á saída.

Parapho unico. O encerramento do ponto compete ao encarregado e, na falta, ao substituto.

Art. 16. As faltas ao serviço serão reguladas pelos dispositivos dos arts. 91 e 92 e seus paragraphos do regulamento da Contadoria Central da Republica.

Art. 17. As férias dos funcionarios serão reguladas pelo dispositivo dos arts. 96, 97 e 98 do regulamento da Contadoria Central da Republica e são concedidas pelo encarregado, que terá em vista a boa marcha dos serviços; as férias do encarregado serão concedidas pelo contador geral da Republica, a seu juizo.

CAPITULO VI

Das licenças e aposentadorias

Art. 19. As licenças e aposentadorias serão reguladas de accordo com a legislação que vigorar.

CAPITULO VII

Penas

Art. 20. Os funcionarios commissi-nados ou addidos estão sujeitos ás penas comminadas nas alíneas a, b e c do art. 99, capitulo II, do Regulamento da Contadoria Central da Republica, sendo a da alínea c até oito dias, com sciencia immediata do contador geral, que poderá manter, regravar ou aggravar, segundo o caso, representando ao contador geral quando a falta commettida merecer maior punição.

Art. 21. Da pena imposta pelo respectivo chefe caberá recurso para o contador geral, dentro do prazo de cinco dias, contados da data em que o funcionario punido tiver conhecimento da pena.

CAPITULO VIII

Disposições geraes

Art. 22. Qualquer dispositivo deste regulamento poderá ser alterado por proposta do respectivo encarregado, ou quando a necessidade do serviço o indicar, com a approvação do contador geral.

Art. 23. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo contador geral, mediante representação do respectivo chefe.

Art. 24. A Contadoria ou Sub-contadoria Seccional organizará o livro de assentamento de todo o pessoal que nella servir, de accordo com os elementos que conseguir e os fornecidos pelos proprios funcionarios, anuenciando-se nesse livro todas as alterações relativas

a promoções, commissões ou novas nomeações dos mesmos funcionarios e, bem assim, o registro das penas a que forem sujeitos.

Art. 25. Das annotações acima ou outras quaesquer, uma vez feitas, será immediatamente enviada uma cópia ao secretario-chefe de secção da Contadoria Central da Republica para os fins do n. III, do art. 37 e art. 108 e seu paragrapho, do Regulamento da Contadoria Central da Republica.

Art. 26. Ao secretario chefe de secção da Contadoria Central da Republica será enviado o quadro do pessoal addido ou em commissão que servir na sub-contadoria, com a discriminação dos cargos effectivos e dos que estiver exercendo, assim como dos vencimentos deste e daquelles, communicando-se-lhe qualquer modificação ou alteração que no mesmo houver.

Art. 27. A Sub-contadoria ou Contadoria Seccional está subordinada tecnicamente á Contadoria Central da Republica, e administrativamente á repartição a que pertencer.

CAPITULO IX

Disposições transitorias

Art. 28. Enquanto não for concedida dotação propria para fornecimento de material de expediente e moveis, o encarregado requisitará do chefe da repartição, junto á qual funcionar, os objectos de que necessitar para o serviço, assim como solicitará outra qualquer providencia que julgar precisa para o bom andamento do serviço.

Art. 29. Este regulamento entrará em pleno vigor na data em que for approvedo pelo contador geral.

Directoria da Receita Publica*Expediente de 7 de maio de 1925*

Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 232 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, no processo relativo ao requerimento em que Alfredo Teixeira consulta si as sociedades cooperativas de credito agricola estão isentas de sello em relação ás operações que effectuarem com os seus socios, exarou, a 15 de abril ultimo, o seguinte despacho:

«A isenção do sello proporcional referida no n. 19 do art. 28 do regulamento approvedo pelo decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920 somente comprehendendo as operações que os bancos populares e caixas rurais, organizados sob a forma cooperativa, realizarem com agricultores e criadores, art. 25 da lei n. 3.446, de 31 de dezembro de 1917, não incidindo, assim, na alludida isenção os saques emitidos pelos agricultores e criadores e mencionados na petição de fls. 5.»

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 195 — Com o officio n. 2.698, de 16 de dezembro do anno findo, recorrestes *ex-officio* do despacho pelo qual julgastes improcedente o auto n. 8 de 12 de janeiro do corrente anno, contra a firma *Sé & Comp.*

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 15 de janeiro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

«Em face do parecer, nego provimento dos recursos interpostos, confirmando assim a decisão de fls. 17.

Recommende-se á Recebedoria que proceda conforme propõe a Directoria da Receita relativamente ao agente fiscal signatario da informação de fls. 14 verso.»

O parecer emitido pelo Sr. sub-director da 1.ª Sub-directoria, quando exercendo as funções de director, e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

«Pelo termo de fls. 5 e auto de fls. 6 fica constatado que a fabrica autuada vendeu, no anno de 1923, 7.670 metros de tapetes em peças sujeitas ao imposto de consumo á razão de \$200 por metro, tendo pago para esses tapetes apenas a taxa de \$050 por metro, ou seja uma differença de 4:150% de imposto que deixou de ser pago.

Nenhum dispositivo legal permitia o pagamento da taxa de \$050 por metro de tapete, mas o erro em que incorreu a fabrica autuada, teve sanção por parte do agente fiscal que a fiscalizava, o qual confessa a sua ignorancia do preceito legal, na informação que prestou a fls. 14 v. pelo que entendo que deve ser chamada a sua attenção para essa irregularidade.

Não seria justo que, com essa circumstancia, se impozesse multa á firma autuada, e assim, na decisão que proferiu o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal e da qual recorre *ex-officio* não se commina pena de multa para os infractores.

A differença do imposto devida, essa porém, não pôde deixar de ser cobrada. A cobrança desse imposto foi a unica exigencia da decisão recorrida, conforme se vê a fls. 17.

Sobre a taxa de incidencia do imposto não deveria haver duvida, mas quando tal duvida se verificasse, ella está perfeitamente esclarecida com o laudo da Comissão de Tarifa da Alfandega, de que trata o officio por copia a fls. 16.

Não procede a allegação da firma recorrente, ao recurso voluntario que por sua vez interpõe (fls. 19/9 v.) quando attribue o erro em que incidiu á resolução da autoridade superior, constante da ordem desta directoria á delegacia fiscal em São Paulo, n. 27, de 17 de janeiro de 1922 (*Diario Official* de 18).

Na ordem citada, faz-se distincção entre os tapetes cogitados no art. 4.º § 3.º, alínea III, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1924 e os tapetes de que trata o art. 4.º § 12, alínea XI do mesmo decreto, isto é, entre os tapetes perfeitamente acabados (artefactos de tecidos) vendidos por unidade, e os tapetes em peças, vendidos a metros.

Si a alludida ordem á delegacia fiscal em São Paulo tivesse sido a causa do erro de classificação em que incorreu a fabrica autuada, não se justificaria a taxa de \$050 por metro de tapete, que a dita fabrica pagou, por isso que, na conformidade da referida ordem, os tapetes estariam sujeitos no anno de 1923 ou á taxa de \$160 por unidade de um metro quadrado e mais \$050 por metro quadrado excedente (tapetes acabados considerados artefactos de tecidos de que trata o art. 4.º § 13, alínea III, do citado decreto n. 14.648 e que não tem applicação ao caso em apreço) ou estariam sujeitos á taxa de \$200 por metro

(tapetes em peças de que trata o art. 4º § 12 alinea XI, do dito decreto numero 14.648, alterado pelo art. 1º n.º 20, da lei n.º 4.625, de 31 de dezembro de 1922, de perfeita applicação ao caso vertente).

Nestas condições, sou de parecer que se negue provimento aos recursos interpostos, quer o *ex-officio*, quer o voluntario afim de ser mantida a decisão recorrida.

O que vos communico para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 34 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, no processo encaminhado com o vosso officio n.º 707, de 2 de dezembro do anno passado, relativo ao requerimento em que a South Brazilian Railway Co. Ltd., pede o pagamento da percentagem de 4 % sobre a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica, exarou, a 23 de abril ultimo, o seguinte despacho:

«Em face do parecer o do que consta do officio de fls. 4 dirija-se a Delegacia Fiscal do Paraná»

O parecer que emitti foi accorde com o prestado pelo então sub-director interino da 3ª Sub-directoria Dr. João Bello de Mello e Cunha, nos seguintes termos:

«O accordo celebrado entre a requerente, South Brazilian Railway Company e a Delegacia Fiscal no Paraná, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica, já foi registrado pelo Tribunal da Contas em sessão de 26 de janeiro do corrente anno, tendo sido feita a necessaria communicação áquella delegacia pelo officio da Directoria da Receita n.º 18, de 28 de fevereiro seguinte.

Não ha, pois, necessidade de instruir-se a delegacia sobre a deducção a percentagem devida á requerente por occasião da entrega da renda, deducção que a delegacia mui acertadamente se recusou a fazer por não ter sido ainda registrado o accordo, conforme expressamente determina o art. 775, lettra b, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Nada ha, pois, a meu vêr, que deferir.»

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 269 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo relativo ao requerimento em que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, pede reconsideração do acto em virtude do qual foi negada isenção de direitos para os materiais constantes da relação anexa e aos quaes se refere a ordem desta directoria n.º 87, expedida a essa alfandega em 10 de fevereiro, deste anno, proferiu em 2 do corrente, o seguinte despacho:

«Reconsidero o anterior despacho para autorizar a isenção pedida mediante termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades regulamentares, quanto ás 30.000 sacarias de cimento, 5.000 fardos de lona — si confeccionados de linho e 200 toneladas de cabos de manilha. Mandando a recusa quanto ás cartas de jogar e cadeiras de vime, dada a existencia de similar na industria nacional e bem assim sobre os objectos physicos por não ter sido feita a discriminação exigida.»

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de maio de 1925

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 56 — Transmittindo o titulo do Dr. Pedro Soares da Albuquerque e concedendo, por conta da verba quarta de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 4.661\$866, para pagamento ao mesmo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 118 — Concedendo, por conta da verba 1ª de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 445\$, para pagamento de gratificação a Francisco Ramos da Rocha e a Oswaldo Barreto de Oliveira Braga.

N. 119 — Idem, idem 559\$300, para pagamento a Francisco Ramos da Rocha, Alvaro Augusto de Souza Menezes e Oswaldo Barreto de Oliveira Braga.

Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 61 — Enviando guia a favor de Wilson Bakker de Araújo Costa.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 132 — Restituindo a certidão do 1º escriptuario Benedicto Mascarenhas.

— Ao Sr. inspector geral de Bancos:

N. 52 — Communicando que o Sr. ministro resolveu deferir o requerimento em que o Montepio G. de Economia dos Servidores do Estado solicitou lhe fosse permitido cobrar nas operações entre a sua secção de empréstimos e os funcionarios publicos os juros de 18%, ao anno, calculados pela tabella «Prices».

Dia 5

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 94 — Remettendo a guia n.º 59 a favor de D. Estelvina Ribeiro de Souza e concedendo, por conta da verba 5ª de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 600\$, para pagamento á mesma de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 162 — Restituindo o processo annexo ao officio n.º 1, de 5 de janeiro de 1925, sobre pagamento a Antonio Pereira Ribeiro, para receber informação.

N. 163 — Idem, ao officio n.º 656, de 9 de julho de 1924, sobre pagamento ao mesmo.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 133 — Remettendo a guia n.º 67 a favor de D. Maria de Lourdes Mello Barreto Costa Rodrigues e concedendo por conta da verba 5ª de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 687\$500, para pagamento á mesma de 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 1925.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 125 — Pedindo exemplares das leis da Despesa de 1924 e 1925.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 96 — Concedendo, por conta da verba 2ª de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 133\$333, para pagamento de restituição ao capitão Francisco Pereira da Silva Fonseca.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 95 — Transmittindo o titulo de José Fernandes e concedendo o credito de réis 3.285\$, para pagamento ao mesmo, por conta da verba 4ª de 1925, Ministerio da Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 62 — Concedendo, por conta da verba 2ª de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 1.200\$, para pagamento de ajuda de custo ao 2º escriptuario do Thesouro Nacional Syllio Valentim de Oliveira.

Portaria

N. 29 — Declarando aos Srs. sub-directores da 1ª e 2ª Sub-directorias haver resolvido que o official de 3ª classe da Imprensa Nacional Waldemar Eugenio Menezes tenha exercicio na 1ª Sub-directoria.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de maio de 1925

Requerimento despachado

N. 18.682 — Erick Lundh, propondo fornecer moedas de cobre e aluminio. — A vista dos pareceres, a proposta não pôde ser tomada em consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 7 de maio de 1925

N. 9.372 — Hime & Comp., pedindo restituição da caução de 1:556\$000. — Sellem os requerentes o documento de fls. 2.

N. 9.929 — Antonia Marcellina Gabriola, pedindo pagamento de vencimentos que seu fallecido filho, João Gabriola de Sá, deixou de receber em 1923. — Junte-se certidão de casamento da supplicante e de obito do pae do funcionario fallecido.

N. 13.978 — Joaquim Daniel da Rocha, pedindo levantamento de 40 apolices da Divida Publica depositadas como garantia da responsabilidade do leiloeiro desta praça Magino Jardim de Andrade. — Venha por intermedio do juizo que autorizou o recolhimento da fiança.

N. 17.471 — Moreira Braga & Comp., pedindo pagamento das importancias de 484\$ e 848\$, de fornecimentos feitos em 1923 ao Departamento Nacional de Saude Publica. — Compareçam para melhor esclarecer o assumpto.

N. 21.142 — Ponciano de Lima, pedindo pagamento de 196\$145, de vencimentos que seu fallecido filho Benedicto Ponciano deixou de receber em 1923.

— Estando satisfeito do despacho supra, expeça-se a guia a favor de Ponciano de Lima, pae do credor fallecido Benedicto Ponciano, feita a nota competente.

N. 21.143 — D. Gertrudes Martins, pedindo pagamento das importancias de 293\$545 e 109\$806, de vencimentos que seu fallecido filho Almiro Gonçalves de Oliveira deixou de receber em 1923 e 1925. — Feita a nota respectiva, expeça-se a guia a favor da requerente, D. Gertrudes Martins, mãe do credor Almiro Gonçalves de Oliveira.

Sem numero — R. E. Brant, ~~22~~
vista do parecer, archive-se.

N. 4.099 — L. Monteiro & Comp. —
Restitua-se, de accordo com o parecer, a
quantia de 247\$850, classificando-se a
despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Edgard Pedreira Costa. — Entregue-se, de accordo com o parecer, a quantia de 100\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 5.859 — Fredrik Engelhart e
O. Stray & Comp. — Inscrevam-se. Im-
ponha-se multa de 100\$, minimo da lei

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Processos despachados

Dia 8 de maio de 1925

N. 6.734 — Joaquim Fernandes Machado. — De accordo com o parceiro, transfira-se.

Notificações

N. 978 — Alvaro de Macedo. — Tendo em vista a notificação lavrada pelo agente fiscal Francisco Pery S. Alencar, e de accordo com o parecer da 3.^a Sub-directoria, imponho a Alvaro de Macedo, estabelecido á rua do Riachuelo n. 71, nesta cidade, a multa de 100% ex-vi do art. 32, do decreto n. 11.713, de 8 de março de 1921. Intime-se a recolher aos cofres desta Recbedoria, no prazo de 30 dias, aquella importância, juntamente com a de 60%, de emolumentos de registro relativo ao exercício de 1924, e, si não o fizer promova-se a cobrança executiva, ficando salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de quinze dias, na forma da lei.

N. 982. — Adelino e Seixas. — De acordo com o parecer acima, em vista da informação no notificante, reconsidero o despacho de fis. 3, para torná-lo de nullo effeito, por ser insubsistente a notificação que lhe deu causa.

N. 688 — Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Abílio Abdalla Simão. — A 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 690 — Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Irmãos Ferraro. — A 1.^a Sub-directoria para os devidos fins.

Requerimientos despachados

N. 967 — Imprensa Nacional — A' 14
Sub-directoria para os devidos fins.

Dia 8 de maio de 1925

N. 721 — Inspectoria de Aguas e Esgotos. — A' 2ª Sub-directoria para os devidos fins.

Sem numero — Deodoro Luiz da Silva Pessoa e Claudio da Cunha. — Entregue-se aos requerentes a quantia de \$50\$000, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 720 - - Inspectoria de Aguas e Es-
gotos — N. 65 da rua Conselho Ferraz.
— A' 2ª Sub-directoria para os devidos
fins.

2. Sem numero — Folha de pagamento de percentagens da Sando Publica. — Pague-se a quantia de 1:406\$637, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 719 — Inspectoria de Aguas e Esgotos — Rua Marquez de São Vicente n. 544. — A' 2ª Sub-directoria para os devidos fins.

— Sem numero — Folha de pagamento dos cobradores da Receita Publica. — Pague-se a quantia de 22:200\$255, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 23.061 — Jerônimo Francisco Coelho. — Altera-se, neste exercício, para 10:800\$ o valor locativo do imóvel, fazendo-se o necessário expediente.

Sem numero — João Zacharias Ferreira da Costa. — Entregue-se ao requerente a quantia de 300\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado no parecer.

N. 19.696 — John J. Lowndes. — Al-
tere-se, neste exercício, para 16:800\$ o
valor locativo do imóvel, fazendo-se o
necessário expediente.

— Sem numero — André Muriek Pelippe
— Archive-se.

Aviso n. 561 do Ministério da Guerra

Sem numero — Carvalhosa Accaño & Comp., Limitada. — Examine e informe de Sr. Elias Souto.

Sem número — Representação de José Francisco de Mattos — Proceda-se n.

Sem numero — Bartholomeu Correia.
A. 1.ª Sub-directoria para extrahir a

forma do parecer.

N. 306 — De 18 de abril de 1925, contra Bifaco & Comp., a multa de 300\$ e mais 300\$ de emolumentos de registro.

N. 265 — De 14 de abril de 1925, contra V. Santos Filho & Comp., a multa de 300\$ e mais 300\$ de emolumentos de registro.

Processor 7.75

N. 7.753 — Maria Caemina Cunha de
Menezes e outra — Transfiram-se.

N.º 49.360. — Manoel José de Oliveira.
— Pago o saneamento de 1924, fraudul-
ta-se.

N. 10.609 — Maximino Alvares. ~~Transfira-se.~~

N. 44.741 — Miguel Francisco de Oliveira. — Inscreva-se.

N. 9.636 — Luiz Martins Gil, Ins-
creva-se.

N. 13.944 — Luiz Ladario Gutesse

N. 329 — Gonçalo Esteves Amaraute.
Não ha que deferir. Archive-se.

N. 22.470 — Augusto Gonçalves

modo proposto.

veira. — Transfira-se.

N. 6.271 — Arthur Frederico Ferreira. — Inscreva-se. Imponho a multa de 20%, mínimo da lei.

N. 1.395 — Antonio Martins da Silva. — Transfira-se.

N. 2.739 — Alexandre Tavares. — Transfira-se.

N. 1.119 — Antonio Peres Rodriguez. — Transfira-se.

N. 3.286 — Alberto Guedes. — Transfira-se. Imponho a multa de 20%, mínimo da lei.

N. 21.409 — Maria Aristotelina de Luna. — Transfira-se.

N. 21.120 — Tristão Araripe. — Imponho a multa de 20%, mínimo da lei.

N. 3.130 — Raul Zambelli. — Transfira-se.

N. 20.209 — Marianna Ribeiro Fernandes. — Imponho a multa de 20%, mínimo da lei.

N. 9.373 — Ruth Martins e outros. — Transfiram-se, de accordo com a informação e parecer acima.

N. 14.492 — Pedro Paulo de Souza. — Inscreva-se.

N. 3.478 — Oscar de Carvalho Azevedo. — Transfira-se. Imponho a multa de 20%, mínimo da lei.

N. 7.695 — Othon de Oliveira. — Transfira-se. Imponho a multa de 20%, mínimo da lei.

N. 5.157 — Nascim Jorge André. — Officie-se á Inspectoria de Aguas, solicitando informar si o predio em apreço não é abastecido por penna ou hydrometro.

N. 16.212 — Manoel de Oliveira Rocha. — Imponho a multa de 20%, mínimo da lei.

N. 19.112 — Laura Fernandes Barroso. — Transfira-se. Imponho á vendedora a multa de 20%, mínimo da lei.

N. 3.989 — João Soares Corrêa. — Pago o sancamento de 1924, transfira-se para João Soares Corrêa, e em seguida para o menor Gabriel Baptista de Oliveira. Imponho ao primeiro a multa de 20%, mínimo da lei.

N. 5.695 — José Luiz Pereira. — Proceda-se á anulação proposta.

N. 5.854 — Julieta do Canto Massa. — Transfira-se.

N. 4.762 — José Maria Gonzalez. — Transfira-se. Imponho a multa de 20%, mínimo da lei.

N. 1.143 — João Martins Cardoso. — Transfira-se.

N. 1.447 — José de Paiva Ferreira. — Não ha que deferir, uma vez que o predio não tem gozo de agua. Archive-se, entregando-se o documento mediante recibo.

N. 14.491 — Godofredo de Siqueira. — Inscreva-se.

N. 15.858 — Florentina Nascimento Seixas. — Transfira-se. Imponho a cada um dos vendedores indicados a multa de 20%, mínimo da lei.

N. 2.787 — Eugenio da Veiga Bastos. — Dê-se baixa, voltando o processo á 2ª Sub-directoria, com a certidão que fôr cancellada.

N. 19.591 — Carlos Pedro de Viterbo. — Transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 20%, mínimo da lei.

Sem numero — Manoel Marques. — Intime-se, para, no prazo de 15 dias, allegar o que julgar a bem de sua defesa.

N. 3.911 — Mani Reich & Comp. — Averbe-se a mudança.

N. 3.762 — Alexandre Almeida Barbosa. — Transfira-se. Imponho a multa de 20%, mínimo da lei.

N. 3.552 — Victor Paramos Domingos. — Dê-se a baixa para o 2º semestre deste anno, providenciando para a cobrança do debito indicado.

N. 8.009 — José Ferreira Fernandes. — Transfira-se.

N. 23.191 — Gloria Borges da Silva. — Transfira-se.

N. 1.280 — Elvira Edith Dermeval da Fonseca. — Transfira-se.

N. 5.551 — Giuseppe Antonaccio. — Transfira-se.

N. 3.399 — Francisco Ribeiro. — Transfira-se.

N. 18.810 — José Pereira Nunes. — Transfira-se.

N. 21.502 — Alfredo Braz e outro. — Transfira-se.

N. 12.284 — Antonio Pinto de Mello. — Transfira-se.

N. 4.052 — A. Loureiro & Correa. — Transfira-se.

N. 1.812 — Eduardo Rattis Valente. — Transfira-se.

N. 4.793 — Arlindo Barroso e outros. — Transfira-se.

N. 5.067 — Alcy e outros (menores). — Transfira-se.

N. 19.113 — Suzana Maria da Silva Seabra. — Transfira-se.

Notificações

N. 411 — Contra Augusto Santos Monteiro, de 30 de abril de 1925, a multa de 150\$ e mais 130\$ de emolumentos de registro.

N. 412 — Contra Manoel de Oliveira Soares, de 30 de abril de 1925, a multa de 150\$ e mais 150\$ de emolumentos de registro.

N. 413 — Contra José Cornelio, de 29 de abril de 1925, a multa de 150\$ e mais 130\$ de emolumentos de registro.

N. 414 — Contra Pinna Ventura & Comp., de 29 de abril de 1925, a multa de 150\$ e mais 155\$ de emolumentos de registro.

N. 415 — Contra Manoel de Oliveira, de 28 de abril de 1925, a multa de 150\$ e mais 130\$ de emolumentos de registro.

N. 416 — Contra J. Vieira & Villela, de 28 de abril de 1925, a multa de 150\$ e mais 155\$ de emolumentos de registro.

N. 418, contra F. Fróes Arantes, de 29 de abril de 1925. — A multa de réis 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro.

N. 417, contra F. Fróes Arantes, de 29 de abril de 1925. — A multa de réis 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro.

N. 442, contra Ordunha & Mourão, de 30 de abril de 1925. — A multa de réis 150\$ e mais 125\$ de emolumentos de registro.

N. 459, contra Anselmo Martins Junior, de 30 de abril de 1925. — A multa de 150\$ e mais 155\$ de emolumentos de registro.

N. 440, contra Companhia Hotéis do Brasil, de 30 de abril de 1925. — A multa de 150\$ e mais 100\$ de emolumentos de registro.

N. 359, contra Leanio Martoglio, de 22 de abril de 1925. — A multa de réis 150\$ e mais 125\$ de emolumentos de registro.

Processos

Sem numero — Atila Schumdt Ribeiro. — Complete-se o lançamento pela forma indicada. Imponho a multa de 20%, mínimo da lei.

N. 6.068 — Antonio Augusto Tavares. — De accordo com o parecer, transfira-se.

Sem numero — Jesuina da Silva Pinto. — De accordo com a informação e parecer, transfira-se. Imponho a multa de 20%, mínimo da lei.

N. 17.364 — J. Rodrigues & Generalves. — Transfira-se.

N. 4.676 — João Antonio de Almeida Gonzaga. — Transfira-se. Imponho a multa de 20%, mínimo da lei.

N. 5.257 — José Alves Ferreira. — Paga a taxa de hydrometro a 1923 e a em cobrança, transfira-se.

N. 5.904 — Sport Club Mangueira. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 20%, mínimo da lei.

N. 7.160 — Sebastiana Lopes de Souza Ribeiro. — Transfira-se.

N. 18.172 — Rosa e outras (menores). — Transfiram-se.

N. 3.620 — Rosa Nunes Poiares. — Transfira-se.

N. 1.808 — Raul da Costa. — Transfira-se.

N. 6.135 — Manoel Carlos Dias da Silva. — Transfira-se. Imponho ao requerente, á vendedora anterior D. Isabel da Silva Gomes e a cada um dos vendedores actuaes, a multa de 20%, mínimo da lei.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 6 de maio de 1925

N. 201 — José Maria Moraes. — Satisfaca a exigencia.

N. 6.120 — Marvina Dias Muniz. — Idem.

N. 14.912 — Manoel Gonçalves Pereira. — Idem.

N. 6.132 — João Marçal. — Idem.

N. 5.961 — Carmella José Habkoun. — Idem.

N. 22.808 — Joaquim José Teixeira. — Idem.

N. 5.971 — Maria Zelia Carvalho. — Idem.

N. 154 — Generoso José Moutinho. — Idem.

N. 5.804 — Antonio Rodrigues Souza. — Idem.

N. 2.294 — Herch Tempel. — Idem.

N. 10.165 — Raul Corrêa. — Idem.

N. 6.019 — Eugénia Nunes Freitas. — Idem.

N. 18.835 — Julio Thiers Perissé. — Idem.

N. 1.111 — Jorge José. — Idem.

N. 21.375 — Oscar Joaquim Madruga. — Idem.

N. 5.039 — Guilhermina Delphina da Silva. — Idem.

N. 2.421 — Eriva Vieira Nigri. — Idem.

N. 5.025 — Dominguez & Poza. — Idem.

- N. 1.772 — Lourenço Ferreira Valle. — Idem.
 N. 1.916 — Allia Carvalho. — Idem.
 N. 3.200 — Julia Barbosa de Souza. — Idem.
 N. 15.210 — Horacio A. Gomes. — Idem.
 N. 1.671 — David Ferreira Almeida. — Idem.
 N. 9.806 — Avelino José Machado Junior. — Idem.
 N. 19.561 — Archimedes Trajano. — Idem.
 N. 18.057 — Mathilde Mendel. — Idem.
 N. 2.397 — João Manoel Rodrigues Reis. — Idem.
 N. 5.477 — Reno Antonio Alfino. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO 1º DELEGADO

Dia 8 de maio de 1925

Offícios:

- Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:
 N. 725 — Sobre passagem.
 — Sr. director da Recebedoria:
 N. 726 — Sobre o nome do contribuinte Dr. Joaquim Ferreira Chaves.
 — Sr. director geral do Thesouro Nacional:
 N. 727 — Transmittindo um requerimento de Abelardo Lima ao Sr. ministro.
 — Sr. ministro da Fazenda:
 N. 728 — Devolvendo, informado, um requerimento de Antonio Alderete.
 — Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:
 N. 729 — Sobre novos endereços dos contribuintes: capitão Alcides Gomes da Silveira, Freitas Rocha & Comp., Virgilio da Silva Bastos, Coriolano Lobo de Moura, general Osorio da Cunha Telles, Alfredo B. Colonia e Charles Causser.
 Telegrammas:
 Sr. delegado fiscal de Theropina:
 N. 170 — Pedindo informações.
 — Sr. delegado fiscal de Bello Horizonte:
 N. 171 — Respondendo ao seu de numero 91.
 — Sr. delegado fiscal da Bahia:
 N. 172 — Respondendo ao seu de 6 do corrente.

Requerimentos despachados

Christiano Heinj Hamann. — Deferido, no sentido de ser tomada para base de lançamento apenas a segunda declaração e descontando-se o imposto já pago de accordo com a primeira, que fica annullada.
 Moraes Alves & Comp. — Indeferido. O imposto está de accordo com as duas declarações apresentadas e referentes a dois estabelecimentos distinctos.
 Corqueira, Soares & Comp. — Indeferido. As rectificações de declarações apresentadas só são permitidas pelo regulamento antes da publicação do lançamento.

Edwin Douglas Murray. — Convidase o requerente a prestar esclarecimentos á Secção de Revisão.

Convidaram-se a prestar esclarecimentos os seguintes senhores: Carlos da Silva Araujo & Comp., Cesaltina Maria Pereira, Cesar Maurity da Cunha Menezes, Edwin Douglas Murray, Ernst Emil Wagner, Eugen Eytling, Ewart Hector Lewis, Fernandes & Silveira, Fritz Douglas Penna, Parisot & Comp. Ltd., Standard Oil Co. of Brazil (gerente), The Texas Co. (South America) Ltd. (gerente).

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de maio de 1925

Portaria n. 33:
 Designo-vos para fiscalizar, em substituição ao Dr. Ribeiro da Fonseca, os seguintes estabelecimentos bancarios:
 Banco Britannico da America do Sul.
 Sociedade Anonyma Martinelli.
 Seraphim A. Pereira.
 F. L. da Cruz.
 Banco Colonizador do Brasil.
 Para esse fim podereis usar de todas as faculdades conferidas pela legislação vigente, especialmente pelo decreto numero 14.728, de 16 de março de 1921, nas instruções e ordens desta inspectoria geral.
 O inspector geral dos bancos, interino. — Luciano Pereira.
 Ao fiscal de bancos nesta Capital, Sr. Dr. Godofredo Carneiro Leão.

Offícios:
 N. 361 — Ao director geral do Thesouro Nacional:

Remettendo o processo com a representação do fiscal de bancos, nesta Capital, Dr. José Alves de Carvalho, contra F. Moneró, estabelecido com casa de cambio manual, nesta Capital.

N. 362 — Ao fiscal encarregado do expediente em S. Paulo:

Remettendo o processo de denuncia contra o Banco de Itú.

N. 363 — Ao fiscal encarregado do expediente em Minas Geraes:

Remetendo o processo com as cartas-patentes ns. 338 a 340 do Banco de Varginha, com sede na cidade de Varginha, naquelle Estado.

N. 364 — Ao fiscal encarregado do expediente em S. Paulo:

Remettendo, devidamente rectificado, o despacho proferido por essa inspectoria geral no processo instaurado contra a filial naquelle Estado, The Bank of London and South America Limited.

Requerimentos despachados

Arthur F. Josetti, corrector de fundos publicos, com comunicação de 7 de maio de 1925. — Estando o requerido conforme a circular n. 29, de 1 de junho de 1923, pôde o fiscal junto ao The British Bank of South America por o visto no contracto de cambio a que se refere o requerente.

Uião Beneficente dos Militares, requerimento de 7 de maio de 1925. — Autuado, com os documentos volte a despacho.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de maio de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:
 N. 933 — Ao Sr. collector da 3ª Collectoria das Rendas Federaes em Luiz de Fôça,

informando sobre a remessa do *Diario Official*.

N. 984 — Ao Sr. Armiundo Paranhos, idem idem.

N. 985 — Ao Sr. Antonio Corrêa do Amaral, idem, idem.

N. 986 — Ao Sr. director geral dos Telegraphos, idem idem.

N. 987 — Ao Sr. Oscar Pereira Lima, idem, idem.

N. 988 — Ao Sr. delegado da Junta de Alistamento Militar em Mangaratiba, idem, idem.

N. 989 — Ao Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes, idem, idem.

N. 990 — Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal, solicitando empenho de despeza.

N. 991 — Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas, idem, idem.

N. 992 — Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização, idem, idem.

N. 993 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 994 — Ao Sr. Dr. secretario da Presidencia da Republica, idem, idem.

N. 995 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, idem, idem.

N. 996 — Ao Sr. director da Contabilidade da Guerra, idem, idem.

N. 997 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Justica, idem, idem.

N. 998 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 999 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, idem, idem.

N. 1.000 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 1.001 — Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para Isaura Marques Pires.

N. 1.002 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, solicitando despacho.

Requerimentos despachados

Maximo Corrêa, Sergio Bittencourt e Jose Garcia de Mello. — Como requerem, Carlos Cesar Barcellos, Dulce Barbosa de Azevedo, Rubens José Fernandes. — Sim, em termos.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 7 de maio de 1925

N. 72-F — Francisco Marcondes Machado Junior. — Deferido.

N. 48-F — Francisca Miguel. — Deferido.

N. 81-F — Francisco Fernandes de Almeida. — Deferido.

N. 80-O — Orosimio Muniz Barreto Junior. — Cumpra-se o alvará.

N. 81-O — O mesmo. — Cumpra-se o alvará.

N. 82-F — Francisco de Paula e Silva. — Entregue-se mediante recibo.

Dia 8 de maio de 1925

N. 36-H — Heraldo Tavares e outros. — Satisfacem a exigencia.

O 182-M — Maria Eunice Goulart. — Deferido.

N. 14-N — Nelce Queiroz. — Deferido.

N. 78-F — Francisco Coelho Amorim. — Deferida a petição de fls. 7.

N. 79-E — Estella Rulowilsch. — Archive-se por nada haver a deferir.

N. 42-S — Seraphim Marques da Silva. — Cumpra-se o alvará depois de declarado o estado civil.

N. 181-M — Maria Augusta de Oliveira e outros. — Cumpra-se o alvará.

N. 159-J — José Albano Soares. — Comparea para esclarecimentos.

THESSOURARIA DO PAPEL-MOEDA DA CAXA DE AMORTIZAÇÃO
Existência em circulação das notas do Governo, em 31 de março de 1925

Estampas	1\$	2\$	5\$	10\$	20\$	50\$	100\$	200\$	500\$	Total de notas	Réis
6.....	3.733.513	—	—	—	—	—	—	—	2.979	—	—
7.....	1.169.961 1/2	—	—	—	—	—	—	—	1.038.801	—	—
8.....	396.166	1.603.077	—	839.145	—	141.613	33.773	—	17.692	—	—
9.....	3.727.360 1/2	1.212.679 1/2	—	1.414.607 1/2	601.392 1/2	468.020 1/2	194.428 1/2	98.492 1/2	832.811 1/2	—	—
10.....	3.115.262	120.378	—	—	4.432.628	664.663	140.847	131.372	221.214	—	—
11.....	—	4.448.050 1/2	5.770.749	3.938.797	2.371.058 1/2	5.023.177	1.365.995	1.261.549	—	—	—
12.....	—	2.605.342	243.169 1/2	31.442	43.391 1/2	225.569	284.031	13.741	—	—	—
13.....	—	—	12.347	823.573	179.228	31.497	49.093	43.927	—	—	—
14.....	—	—	3.656.332	—	—	—	—	—	—	—	—
15.....	—	—	1.121.635	—	—	—	—	—	—	—	—
16.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Somma.....	12.142.263	9.606.257	10.804.233 1/2	7.097.564 1/2	7.627.698 1/2	6.554.541 1/2	2.068.172 1/2	1.574.081 1/2	2.113.497 1/2	2.59.678.579 1/2	2.215.195.474\$500

Existência em circulação em 28 de fevereiro de 1925..... 2.222.508.424\$500

Diferença para menos..... 7.312.950\$000

Resumo da circulação em 1 de março de 1925

Quantidade de notas	Valores	Importancia
12.142.263	1\$000.....	12.142.263\$000
9.696.527	2\$000.....	19.393.054\$000
10.804.233 1/2	5\$000.....	54.021.167\$500
7.097.564 1/2	10\$000.....	70.975.645\$000
7.627.698 1/2	20\$000.....	152.553.970\$000
6.554.541 1/2	50\$000.....	327.727.075\$000
2.068.172 1/2	100\$000.....	206.817.250\$000
1.574.081 1/2	200\$000.....	314.816.300\$000
2.113.497 1/2	500\$000.....	1.056.748.750\$000
59.678.579 1/2		2.215.195.474\$500

Nota — A diferença para menos verificada, na importancia de 7.312.950\$, é proveniente do resgate effectuado pelo Banco do Brasil, em virtude do accordo entre o Governo e o Banco, nos termos do contracto autorizado pelo decreto n. 4.635, de 8 de janeiro de 1923.

Secção do Papel Moeda, em 7 de maio de 1925. — O escrivão das caixas auxiliares, Aloysio Silva, 3º escripturario. Visto. — Affonso R. Gomes, chefe interino.

Ministerio da Marinha

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de maio de 1925

Sr. Juiz Federal da 3ª Vara do Districto Federal:

Habeas-corpus:

Ns 1.985 — 1. Em resposta ao vosso officio n. 503, de 25 de abril proximo findo, solicitando informações para decisão da ordem de *habeas-corpus* impetrada em favor de José Pinto de Mello, declaro vos que o impetrante foi excluído do serviço da Armada a bem da disciplina pelo aviso n. 831 de 3 de março ultimo, á vista do resultado do inquerito procedido a bordo do encouraçado *Florianópolis*, continuando preso, porém, devido ao proseguimento do inquerito, que só pôde ter solução final em 2 do corrente, quando foi a mesma praça mandada por em liberdade, sustada esta, porém, até ulterior deliberação de V. Ex. que a requisitou.

Sr. ministro da Fazenda:

Pagamento a conta de «Depósitos»

Referencia: Aviso n. 37 — Ministerio da Fazenda de 28 de março de 1925:

Annexo: Processo:

N. 1.986 — 1. Este ministerio recebeu o aviso de V. Ex. acima referenciado, relativo a recusa do Tribunal de Contas, em sessão de 6 de fevereiro ultimo, de registro da despesa com o pagamento á conta de «Depósitos», exercício de 1921, da importância de 143.400\$, de que são credores F. Siqueira & Comp., pela primeira prestação do fornecimento da nova porta do dique «Guanabara» conforme processo que restituiu a V. Ex.

2. Como elemento justificativo para V. Ex. interceder como é de meu desejo junto ao alludido instituto, transmitto a informação prestada pela Directoria Geral de Fazenda em officio n. 347 D.F. 3, de 15 de abril ultimo, em cópia annexa.

—Sr. ministro da Fazenda:

Pagamento por exercicios findos.

Referencia: Officio n. 709 D. F. 4 de 31 de março de 1925.

N. 1.987—Annexo: Um processo.

1—Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importância de 3:105\$, da qual é credor o 1º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais asyloado, invalido, licenciado, Camillo d'Arcanhy, correspondente a diferenças de etapas que deixou de receber, durante os annos de 1918 a 1920, conforme se verifica no processo de exercicios findos n. 8.029, que a este acompanha.

—Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.988—Franquia telegraphica.

1—Devendo sahir, proximamente, em commissão, para o Norte da Republica o aviso-ministro Muniz Freire, solicito a V. Ex., a. necessarias providencias afim de que o seu commandante capitão-tenente Jair de Albuquerque possa fazer uso do Telegrapho em objecto de serviço publico.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.989—Informações sobre varios processos de pagamento:

Annexo: Processo.

1. Accuso o recebimento do officio de V. Ex. sob n. 474, de 18 de março ultimo, relativo ao pagamento, á conta de «Depósitos» da importância de 1.030:243\$554, á Companhia Nacional de Navegação Costeira, pelos reparos executados em diversos navios da esquadra durante o anno de 1922, conforme documentos que junto a este se acham annexos.

2. Em resposta transmitto a informação prestada pela Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro em officio n. 89, de 25 de abril cadente.

Requerimentos despachados

Sergio Soares de Mello. — Indeferido, em face das disposições legais em vigor (99 — Contra-torpedeiro *Serg pe*).

Dr. Belmiro Saldanha da Gama:—De accordo com o parecer n. 45, de 20 de abril ultimo, do consultor geral da Republica. — Indeferido, em 30 de abril de 1925.

José Barcellos dos Santos, soldado n. 81 da 1ª companhia do regimento naval. — Indeferido, em 5 de maio de 1925 (1.114 — Regimento naval).

Joaquim Ribeiro de Castro, FF—A—11.664 — 2ª.—Indeferido, em 3 de abril de 1925 (219—Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro).

Deocleciano Rodrigues dos Santos, marinheiro nacional n. 2.504, P. F. 2ª classe. — Indeferido, em 5 de maio de 1925 (383—São Paulo).

José Gonçalves Corrêa-Barros, escrevente de 2ª classe, sargento ajudante do C. Sub-Off. da Armada). — Indeferido (138 — Minas Geraes).

Raymundo Rosa de Lima, 2º tenente comissionado do Regimento Naval. — Indeferido, em 5 de maio de 1925 (req. de 25 de março de 1925).

Augusto Mattoso de Oliveira, escrevente de 2ª classe. — Indeferido, em 5 de maio de 1925 (1.176 — Directoria do Pessoal).

Severino Vicente, 3º sargento n. 1.007 do Corpo de Marinheiros Nacionais. — Indeferido, em 24 de abril de 1925 (386—Directoria de Fazenda).

Capitão de corveta honorario Luiz Claudio de Castilho, lente substituto da Escola Naval. — De accordo com as informações, indeferido (740—D. F. 4).

Ministerio da Guerra

Por portarias de 7 do corrente:

Foi exonerado o 1º tenente João de Almeida Freitas do cargo de subalterno de instructor de infantaria da Escola Militar, conforme pediu.

Foram concedidas licenças para tratamento de sande:

De accordo com o art. 17, § 2º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, por tres mezes, ao auxiliar de 1ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra Antonio da Silva Grey; e ao auxiliar de 3ª classe, tambem da mesma fabrica, Octacilio Umbelino, em prorrogação, sendo quatro mezes de accordo com o § 3º, e dous mezes nos termos do § 4º, tudo do artigo 8º do já citado decreto.

Requerimentos despachados

Antonio da Costa Rabello, soldado asyloado, pedindo residir fóra do asylo, em Fortaleza. — Sim, correndo por conta propria as despesas de transporte.

Bertholdo Klirger, major, pedindo feras. — Aguarde oportunidade.

Boa erges Marquesi, capitão, pedindo passagens para desconto, do Rio a Porto Alegre. — Concede.

Francisco Ferreira Carvalho, sargento ajudante, pedindo contagem de tempo do periodo de 16 de março de 1916 a 21 de novembro de 1918, em que serviu na Brigada Policial do Districto Federal. — Selle a caderneta que é apresentada, como documento comprobatorio do que allega no primeiro requerimento.

José de Moura Leite, soldado, pedindo reconsideração de despacho. — Deferido.

José Trabuço da Silva Carneiro, pedindo isenção do serviço militar. — Não pôde ser attendido, visto tratar-se de um seminarista ainda não sujeito ao voto de obediencia.

Juarez Cordeiro, 3º sargento, pedindo 60 dias de licença. — Sim, correndo por conta propria as despesas do transporte.

Manoel Ignacio da Silva Teixeira, João Henrique de Almeida Freire e Lauro de Assis Brasil, pedindo certidão. — Certifique-se, na fórmula na lei.

Manoel Raymundo da Paz Filho, capitão, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Como pede.

Nestor Gomes Barbosa, pedindo baixa do seu filho Zoroastro. — Aguarde oportunidade.

Perminio Jatobá Junior, capitão, pedindo contagem de tempo, do periodo de 1893 a 1900, em que serviu na Brigada Policial da Capital Federal. — Junte documento comprobatorio do que allega, querendo.

Carlos José Ribeiro, pedindo cancelamento de nota. — Indeferido.

João Paulino de Oliveira, 3º official do Collegio Militar do Ceará, pedindo contagem de antiguidade de 3º official, de 26 de julho de 1921, em que foi nomeado interinamente. — Indeferido. A solução de 7 de fevereiro de 1923, invocada pelo requerente, foi tornada sem effeito.

João Craveiro Ramos, pedindo ficar sem effeito a exclusão do Asylo. — Indeferido, de accordo com as informações.

Directoria de Intendencia da Guerra

O Sr. general director da Intendencia da Guerra, de ordem do Sr. ministro, classificou na 1ª companhia de carros de assalto (Villa Militar), o 2º tenente contador em commissão Sandoval Medeiros; na 1ª batalhão de caçadores (Petrópolis) o 2º tenente contador em commissão José Alves Muniz Junior, e na 1ª formação sanitaria divisoria o 2º tenente contador em commissão Edgard Rodrigues Chaves; e tornou sem effeito a classificação do 2º tenente contador em commissão Sandoval Medeiros no posto medico da Villa Militar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

Expediente de 8 de maio de 1925

Aviso n. 18 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas foi remetida cópia do termo de accordo transferindo á Companhia Italiana dei Cavi Telegrafici a concessão feita a Enrico Schoch, pelo decreto de 7 de abril de 1923, para lançar e aterrar cabos submarinos entre a cidade do Rio de Janeiro e as de Roma e de Montevideo.

Requerimentos despachados

Amalia de Alencar Vasconcellos, pedindo os favores do monteio. — Prova nada perceber dos cofres publicos o que as filhas do finado contribuinte continuam em estado de solteiras.

Laura Joaquina Guimarães, idem. — Deferido.

Joaquim Paula da Silva Oliveira, idem, idem. — Deferido.

Adelia de Oliveira Sarmiento, idem, idem. — Habilite-se nos termos do decreto n. 3.607, de 10 fevereiro de 1866.

Noemia Figueiredo, idem, idem. — Habilite-se na forma do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

Julia Candida Lostada, idem, idem. — Apresente certidão de seu nascimento e bem assim a de casamento dos seus pais.

Carolina Alves Pereira, idem, idem. — Deferido.

Celeste da Costa Soido, pedindo certidão de contribuição de montepio. — Dirija-se, querendo, à Repartição Geral dos Telegraphos.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Requerimentos despachados

Dia 8 de maio de 1925

N. 82-C-25 — Carlos Evaristo de Carvalho, conductor de trem de 1ª classe; 3-D-25, Domingos Valentim Coelho, machinista de 1ª classe; 21-J-25, João Boaventura Matos, conductor de trem de 2ª classe, todos da Estrada de Ferro Central do Brasil; 99-C-25, Carolina Izaura de Lacerda Velludo, telegraphista de 1ª classe e 2-M-25, Manoel Vaughan Pires, telegraphista de 2ª classe, da Repartição Geral dos Telegraphos e 9-I-24, Ignacio Gomes de Araujo Mello agente do Correio de Capivary, aposentados. — Apresentem certidões de tempo de serviço publico, passadas de accordo com a circular n. 15, de 26 de janeiro de 1894, do Ministerio da Fazenda, extrahidas dos livros de ponto e das folhas de pagamento, devendo alcançar as datas dos decretos que os aposentaram.

Provem si estão quites do pagamento de sellos de nomeação e impostos sobre vencimentos e até quando contribuíram para o montepio.

Nessas certidões deverão ser indicados os empregos exercidos, sobre os quaes não houve cobrança do respectivo sello e a razão por que deixou de ser effectuada, ou si eram isentos de taes impostos.

N. 11-L-25 — Leofrido Nemesio de Miranda, conductor de malas entre Rezende e Campos Elysios, pedindo promoção, por merecimento, a carteiro, dispensado de concurso. — Não pode ser attendido em vista da informação da Directoria Geral dos Correios.

N. 2-Z-25 — Zilda Aragão, pedindo para ser nomeada para o lugar de ajudante ou auxiliar de agencia de correio nesta Capital. — Não pode ser attendida em vista da informação da Directoria Geral dos Correios.

N. 32-A-25 — Olympio Martins de Araujo, pedindo seis meses de licença para tratamento de saúde. — Indeferido em vista das informações da Directoria Geral dos Correios.

N. 375-25 — Abaixo assignado dos auxiliares de escripta da Estrada de Ferro Rio do Ouro, pedindo terem acesso, sem concurso, ao cargo de amanuense da Repartição de Aguas e Obras Publicas. — Nem o regulamento anterior nem o actual permitem a que pedem os requerentes.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de maio de 1925

Avisos:

Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 2 — Em resposta ao officio numero 553, de 2 de abril ultimo, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que a muralha a ser reconstruida, de que trata aquelle officio, é a que serve de sustentação aos proprios nacionaes ns. 3 e 11 da travessa da Lagoinha, a cargo do Ministerio da Fazenda, a quem, portanto, cabe providenciar sobre a reconstrução.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 52 — Tendo em vista o que expuzestes em officio n. 373/S, de 18 do abril ultimo, sobre a necessidade urgente de prover a segurança do trafego da linha de Bahia a Alagoinhas na ponte do S. João, nas proximidades do kilometro 6 daquela linha, autorizo a expedição das ordens de serviço para os trabalhos preliminares da execução da obra proposta no vosso referido officio, notadamente a organização do projecto e orçamento.

Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 76 — Com referencia ao vosso officio n. 191, de 7 de abril ultimo, informando os requerimentos em que Baptista Pereira, Aristides Leterre e Sancho Gonçalves de Abreu pedem instalação de bicas publicas para abastecimento de agua á localidade Bento Riheiro, declaro-vos que autorizo a execução das obras solicitadas.

Requerimentos despachados

Companhia Mogyana de Estradas de Ferro. — Compareça á 3ª secção desta directoria geral, para receber guia para pagamento de sello de um decreto expedido em seu favor.

Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão. — Compareça á 3ª secção desta directoria geral, para receber guia para pagamento de sello de um decreto expedido em seu favor.

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande. — Compareça, por seu representante, á 3ª secção desta directoria geral, afim de receber guia para pagamento do sello devido pela expedição dos decretos ns. 16.893, 16.894 e 16.898, de 5 de maio de 1925, lavrados em virtude de despachos a requerimentos seus.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de maio de 1925

Officios:

Sr. director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 63 — Com o aviso OE. 1.020/22, de 15 de abril ultimo, remetteu o Ministerio das Relações Exteriores cópia de um officio da nossa legação em Assumpção, a proposito do projecto do Governo paraguayo de crear uma companhia de navegação nacional.

Desse officio e do referido aviso junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, uma cópia, por interessar a essa companhia a suggestão feita pela nossa legação no Paraguay, no tocante ao material que possui o Lloyd Brasileiro em Matto Grosso.

Quanto ao projecto acima alludido não foi enviado a este ministerio, não obstan-

te o referido aviso mencionar a sua remessa.

Sr. inspector federal das Estradas: N. 87 — Communico-vos, para governo dessa inspectoría, que o Sr. ministro, por despacho de 1 do corrente mez, mandou archivar o requerimento de 29 de dezembro do anno proximo passado, da Companhia Ferro-viaria Este Brasileiro, encaminhado com o vosso officio numero 381/S, de 22 de abril ultimo, ficando assim mantida a resolução constante do aviso n. 177, de 19 de dezembro de 1924.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Requerimentos despachados

Dia 8 de maio de 1925

Galdino Coutinho e sua esposa D. Oliveira Coutinho, pedindo para prestarem fiança no importancia de 8:000\$, para garantir a sua gestão no cargo de thesoureiro do Correio da agencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, nesta Capital. — Deferido, nos termos do informado.

Alvaro de Carvalho Peixoto, agente embarcado de ta directoria, pedindo autorização para caucionar a importancia de 3:000\$, para garantia de sua gestão no cargo citado.

Juventino Carvalho Barb. sa e Alzira Leitão de Carvalho, pedindo autorização para reforçar a fiança do seu cargo na qualidade de agente do Correio de Jacarépaguá, nesta Capital. — Deferido, nos termos do informado.

Araujo Freitas & Comp., pedindo para prestarem fiança no valor de 10:000\$, para garantir a gestão de Antonio Candido de Reze-de Filho, no cargo de thesoureiro dos Correios de Campanha. — Deferido, á vista dos documentos juntos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 8 de maio de 1925

Dias Garcia & Comp., Borlido Ma'a & Comp., Hinc & Comp., F. de Siqueira & Comp., Limitada, Fonseca, Almeida & Comp., Laport, Irmão & Comp., Mayrink Veiga & Comp., Oliveira Barbosa & Comp., Pinto Guimarães & Comp., S. A. «Casa Arens», pedindo restituição de caução. — Restitua-se.

M. A. Corrêa, Standard Oil Company of Brasil, idem idem; Alzira Cardoso da Silva, pedindo pagamento; Luiz José de Oliveira, pedindo restituição de documentos; Angelo Apostolico & Filho, pedindo restituição de saldo de leilão, e Olavo Villaça, por procuração de João de Siqueira & Comp., pedindo pagamento. — Compareçam á secretaria.

Domingo Marques de Paula, pedindo restituição de documentos. — Restituam-se, mediante recibo.

João Caetano da Silva, pedindo baixa de fiança. — Dê-se baixa á fiança.

Nysia Loureiro, pedindo indemnização. — Apresente reclamação em impresso apropriado.

Companhia Siderurgica Belgo-Mineira, pedindo autorização para atravessar um cao de ferro por baixo da linha da Central, na estação de Siderurgica. — Attendida, á vista da informação da Companhia Brasileira de Electricidade.

Simens-S. huckert S. A., pedindo entrega de volumes. — Idem, de accordo com o parecer do Trafego e mediante o pagamento das respectivas despesas.

Francisco Santoro, propondo fornecimento de material. — Não convém.

Alberto Loureiro, pedindo o lugar de carregador numerado; Maria Rosalina Marques, pedindo collocação, e Jesuina Gomes/Fernandes, idem idem. — Não ha vaga.

Francisco Fallu, pedindo permissão para collocar um balcão destinado á venda de doces na plataforma da estação Central, e Miguel da Silveira, pedindo readmissão. — Indeferido.

Ernani Cequeira Esmeriz, idem idem. — Idem, á vista da informação do Tráfego.

Companhia Mineira de Lacticínios, pedindo certificados de despachos. — Idem, á vista da informação da 3ª divisão.

Angeles Creston, pedindo indemnização. — Indeferido; de accordo com o art. 728 do Código Commercial.

Virgilio Alves da Silva, e Cruz, Monteiro & Comp. — Idem idem. — Archive-se.

Companhia Sanit Cotrim & Comp., Companhia Mecânica e Importadora de S. Paulo, S. A. de Seguros Lloyd Atlantico e Nicola Ferrante, idem idem. — Indeferido, de accordo com a letra d do art. 168 do Regulamento de Transportes.

Hermann Cardoso Junior, pedindo inscripção para o concurso de praticante. — Compareça á secretaria.

Compareçam á secretaria, para assignatura de termos, os Srs. Drs. Allá Marques, Dodato Wertheimer, José Affonso Vianna e Christiano Ottoni Gonçalves Ferreira.

Compareçam á secretaria os Srs. representante da Th: Werthington Co. Incorporada, Superville & Comp., presidente da Companhia Norte Paulista de Combustiveis e José Ferreira Mourão.

Ministerio da Agricultura,

Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de maio de 1925

Offícios:

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.445 — Em solução ao vosso officio n. 1.269, datado de 31 de março do corrente anno em que trazeis ao conhecimento do Sr. ministro o movimento do expediente dessa directoria durante o

anno proximo findo, communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho de: Publique-se no *Diario Official*.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 1.446 — Tendo tido conhecimento, pela leitura dos jornaes, de que se achavam retidos nessa repartição dous telegrammas a mim endereçados, apressei-me em mandar um funcionario deste ministerio recebel-os.

Entretanto, Sr. director geral, do endereço constava que eram dous telegrammas officiaes dirigidos ao «Dr. Dias Martins — Ministerio da Agricultura — Rio».

Assim, causou-me surpresa o facto occorrido, surpresa esta que augmentou quando soube que a causa da retenção dos referidos telegrammas era não ser conhecido o seu destinatario, quando diariamente, recebo telegrammas na qualidade de director geral de Agricultura que sou.

Fora de duvida que alguém fez a declaração a que alludo, pelo que rogo vossas providencias no sentido de ser declarada o nome do funcionario que, neste ministerio, assim affirmou, afim de evitar embaraços ao expediente desta Directoria Geral como no caso occorreu.

— Sr. director do Instituto Biologico, de Defesa Agricola:

N. 1.447 — Em resposta ao vosso officio n. 444, datado de 18 do corrente, em que remetteis o relatório do assistente do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal Antonio Francisco Magarinos Torres sobre o exame de fructeiras vindas dos Estados Unidos para a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria de Viçosa, no Estado de Minas Geraes pelo Dr. P. H. Rolfs, communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho: Publique-se no *Diario Official* o boletim do ministerio.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.448 — Em solução ao vosso officio n. 1.411, de 14 de abril proximo passado, communico-vos que segundo informou a esta Directoria Geral a Repartição Geral dos Telegraphos providenciou novamente no sentido de serem aceitos os telegrammas expedidos, em objecto de serviço publico, durante o corrente anno, pelo ajudante da Inspectoria Agricola do 19º districto Alvaro Guimarães.

— Sr. director do Serviço de Meteorologia:

N. 1.449 — Em solução ao vosso officio n. 1.923, de 25 de março do cor-

rente anno, communico-vos que o Ministerio da Vição por officio n. 212, de 17 de abril proximo passado, providenciou juntou a Repartição Geral dos Telegraphos no sentido de serem aceitos os telegrammas expedidos, em objecto de serviço publico, durante o corrente anno, pelo Sr. Deolindo Lima, observador da Estação Climatologica em Barra, no Estado da Bahia.

N. 1.450 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Ministerio da Vição vem de informar a esta Directoria Geral haver, em officio n. 227, de 28 de abril proximo passado, a Repartição Geral dos Telegraphos, providenciando no sentido de serem transferidas as franquias telegraphicas concedidas aos Srs. Benedicto Ferreira da Silva e José Naziazeu Moreira de Andrade, respectivamente, para as actuaes observadoras Srs. Helena Fiquio, da Estação Climatologica em Avare e Leonor Rigueira, da Estação Climatologica em Cabo Frio.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.451 — Transmitto-vos, para os devidos fins, o incluso aviso n. 158, de 2 do corrente, pelo qual o Sr. ministro solicita do titular da pasta da Fazenda as necessarias providencias afim de que a Inspectoria da Alfandega desta Capital faça entrega ao serviço de Defesa Sanitaria Vegetal da encomenda postal destinada á Companhia Santista de Exportação, sob n. 619.190, contendo amostras de tipo de café beneficiado, vindas dos Estados Unidos, e que se destinam a servir como padrão para classificações do mesmo, afim de que, depois de convenientemente examinadas e expurgadas, sejam entregues á companhia interessada.

— Sr. director do Serviço de Meteorologia:

N. 1.452 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Ministerio da Vição vem de informar a esta Directoria Geral haver providenciado, por officio numero 228, de 28 de abril proximo passado, no sentido da Repartição Geral dos Telegraphos transferir as franquias telegraphicas concedidas aos Srs. Mario Quaresma Brandão e Vicente de Paula Cavalcante, respectivamente, para os actuaes observadores Sr. Mario Duprat Pinto, da Estação Meteorologica de Niteroi, e o interino, Antonio Pereira Vianna, da Estação Meteorologica instalada em Barreiros, no Estado de Pernambuco.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Instituto Biologico de Defesa Agricola — Rio de Janeiro, 18 de abril de 1925 — N. 444 — Exmo. Sr. Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, DD, ministro da Agricultura, Industria e Commercio — Junto a este passo ás mãos de V. Ex. o relatório do engenheiro agronomo Antonio Francisco Magarinos Torres, assistente do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, deste instituto, no qual trata do desempenho que deu á ordem de V. Ex., para ir á cidade de Viçosa, Estado de Minas, afim de examinar as mudas de arvores fructíferas trazidas pelo professor P. H. Rolfs e destinadas á Escola Superior de Agricultura e Veterinaria existente na alludida cidade. Saude e fraternidade. — Carlos Moreira, director.

Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola — Em obediencia á determinação do Sr. ministro, que por vós me foi transmittida, segui em principios do mez fluinte para a cidade de Viçosa, Minas Geraes, regressando na quinta-feira 9, afim de inspecionar as plantas trazidas dos Estados Unidos pelo professor P. H. Rolfs para a Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do referido Estado.

As plantas vivas acima citadas aqui chegaram com a bagagem do professor Rolfs, a 27 de março ultimo, pelo navio *America Legion*, e, immediatamente, foram desembarçadas na Alfandega e remetidas para a Escola de Viçosa.

Toda a bagagem do professor Rolfs teve urgente despacho na alfandega desta Capital, em vista de ordens procedentes do Ministerio da Fazenda, pelas quaes se interessou o Dr. Bello Lisboa, engenheiro chefe das obras da Escola de Agricultura de Viçosa.

Pedi-me, com insistencia o Dr. Bello Lisboa, para que lhe affirmasse, não ter havido, absolutamente, na sua attitudão a intenção de subtrahir as plantas da nossa fiscalização, pois, si procurou retirá-las com grande brevidade do armazem da alfandega, foi unicamente por desconhecer o Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal e por se tratar de uma valiosa colleção de vegetaes economicos, industriaes, etc.

De posse dos elementos necessarios, segui para Viçosa, onde fui esperado na gare da estação dessa cidade pelos Drs. Rolfs e Bello Lisboa.

Com os telegrammas que dirigistes ao professor Rolfs, annunciando a minha ida á Viçosa, de ordem urgente e di-

directa do Sr. ministro, todos os vegetaes chegados dos Estados Unidos foram collocados em um pavilhão recentemente construido para machinas, por determinação do referido tecnico. Só após terem sido examinados, começaram a ser plantados, diffinitivamente, em terreno previamente preparado para tal.

Da inspecção cuidadosa e minuciosa a que procedi nas plantas vindas dos Estados Unidos, nada observei que merecesse importancia.

Apenas quatro especies de coccideos encontrei, porém, já communs em o nosso paiz, e, além disso, em grão muito insignificante. Trata-se das cochonilhas seguintes: *Lepidosaphes pinnaeformis*, *Saissetia oleae*, *Pseudococcus citri* e um *lecaniíneo*. De todos vos envio junto a este os unicos exemplares por mim colligidos. Os vegetaes portadores desses coccideos foram: em *espirradeira* (*Nerium oleander*) dois exemplares da *Saissetia oleae* e em *laranjeiras* (*Citrus* spp.), um exemplar do alludido *lecaniíneo*, dois ditos do *Pseudococcus citri* e em maior escala o *Lepidosaphes pinnaeformis*.

Apesar do cuidado e esmerado com que procurei me desempenhar da incumbencia recebida, nada mais me foi dado observar.

As 65 mudas de laranjeiras procedentes da Florida, receberam ainda maior cuidado, pois, além do exame macroscopico que procedi em cada planta, inspecionei-as depois, novamente com o auxilio de uma lente binocular. Tambem todos os demais vegetaes, foram cuidadosamente inspecionados — planta por planta.

Sem excepção, todos vieram acondicionados em musgo, e portanto, aqui aportaram completamente desprovidos de terra.

Para o vosso melhor juizo, darei, linhas a seguir, a relação e quantidade das especies e variedades dos vegetaes constantes da partida recebida pela Escola Superior de Agricultura e Veterinaria de Vigosa.

Cabe-me vos dizer, que dessas plantas, apenas a colleção de 13 variedades de *Citrus*, procedentes da Florida, em um total de 130 pés, foi comprada pelos governos de Minas Geraes e Federal. As demais especies, em um total de 864 plantas, oriundas de estações experimentaes federaes, foram offerecidas pelo governo dos Estados Unidos ao do Estado de Minas Geraes.

Com valiosa e essa offerta, como podeis aquilatar do seu quantum e natureza dos vegetaes seleccionados que a constituem.

Ainda, cabe-me informar-vos que todas as plantas vieram acompanhadas de certificados de sanidade, pregados nas respectivas caixas e nos moldes do que vos envio um exemplar.

Eis a procedencia, a quantidade e especificação das especies e variedades dos vegetaes componentes da partida por mim inspecionada.

Procedentes do Estado de Florida

Citrus:

- 5 pés Washington Sweet Orange.
- 5 pés Pineapple Orange.
- 5 pés Valencia Orange.
- 5 pés Satsuma (Owari).
- 5 pés King Orange.
- 5 pés March Seedless Grapefruit.
- 5 pés Duncan Grapefruit.
- 5 pés Mc Carly Grapefruit.
- 5 pés Foster Grapefruit.
- 5 pés Thornton Tangelo.
- 5 pés Kumquat Nagami.
- 5 pés Kumquat Noiva.
- 5 pés Tangerine.

Total: 65 plantas.

Esses *Citrus* foram as unicas plantas adquiridas pelos governos de Minas e Federal, mediante pagamento. Consta a partida dessa especie de 130 pés, tendo eu apenas examinado 65 pés, sendo que os restantes 65 haviam sido remetidos para a Estação de Pomicultura de Deodoro. Essas plantas vieram completamente isentas de folhas, tendo as galhos podados e as raizes absolutamente livres de terra e, assim, protegidas em musgo. Foram esses *Citrus* os portadores das cochonilhas acima alludidas.

Espirradeira:

- 5 pés de *Nerium oleander*, Double Pink.
- 5 pés de *Nerium oleander*, Madame grandiflora.
- 5 pés de *Nerium oleander*, Shell Pink.
- 5 pés de *Nerium oleander*, Single Pink.
- 5 pés de *Nerium oleander*, Single White.

Tambem umas 100 estacas de diferentes variedades.

Nessa planta, somente encontrei dois exemplares da co-

chonilha *Saissetia oleae*, sendo uma forma adulta (fêmea) e outra ainda joven. A forma adulta, que matei, apresentava sob o corpo grande quantidade de ovos. A joven vos envio em alcool.

Os pés são pequenos, medindo uns 25 a 30 centímetros, e possuem muito poucas folhas. Teem as raizes em musgo.

Mimus de venus

Das seguintes variedades:

Hibiscus sp.?

55.466	55.467	55.468	55.469	55.470	55.471	55.472	55.473
55.174	55.175	55.176	55.179	55.180	55.181	55.184	55.186
55.187	55.188	55.189	55.190	55.191	55.192	55.194	55.195
55.199	55.200	55.201	55.203	55.205	55.206	55.209	55.210
55.241	55.444						

De cada variedade vieram dois pés.

São pequenas plantas, medindo cerca de 10 a 20 centímetros, com raras folhas e acondicionadas em musgo. Morreram diversos pés de algumas variedades. Em bom estado de sanidade.

Procedem de Chapman Field em Florida.

Seguem as diferentes plantas vindas da Florida.

10 pés SPI	58.050	<i>Annona diversifolia</i> .
10 pés SPI	58.850	<i>Annona diversifolia</i> .
1 pé	—	<i>Annona muricata</i> .
5 pés FHB	48.650	<i>Annona</i> sp.
5 pés FHB	48.649	<i>Annona cherimola</i> .
5 pés SPI	55.709	<i>Annona diversifolia</i> .
5 pés SPI	—	<i>Attalea cohune</i> .
5 pés SPI	57.092	<i>Triplaria eumigiana</i> .
5 pés SPI	59.684	<i>Sapindus emarginatus</i> .
1 pé	—	Puebla on Brooksville Mex.
1 pé	—	Fuente on Brooksville Mex.
5 pés SPI	55.736	Huamantla on W. I.
1 pé SPI	3.627	Simmonds on W. I.
1 pé SPI	54.627	Tamin on Gottfried.
1 pé SPI	43.932	Coban on Gottfried.
1 pé SPI	44.684	Koyab on Gottfried.
1 pé SPI	44.625	Panchoy on Gottfried.
1 pé SPI	43.934	Kashlan Gottfried.
1 pé SPI	44.439	Nabal on Gottfried.
1 pé SPI	45.562	Ishim Gottfried.
1 pé SPI	45.505	Akbal Gottfried.
1 pé SPI	44.856	Tertoh Gottfried.
1 pé SPI	44.783	Cantel Gottfried.
1 pé SPI	45.563	Kayah Gottfried.
1 pé SPI	44.440	Nimlich on W. I.
1 pé SPI	44.625	Panchoy on W. I.
2 pés SPI	44.681	Kayab on W. I.
1 pé SPI	43.934	Kashlan on W. I.

As 19 ultimas variedades enumeradas, em um total de 25 plantas, constituem uma rica colleção de *abacateiros* (*Persea gratissima*), cujos fructos alcançam bem remuneradores preços na America do Norte.

Acham-se em bom estado de sanidade e em perfeitas condições vegetativas.

Procedem de Chapman Field, Florida.

3 pés SPI	35.599	<i>Blighia sapida</i> .
10 pés SPI	58.593	<i>Markhamia</i> sp.
10 pés SPI	57.730	<i>Pandanus tectorius</i> .
10 pés SPI	58.467	<i>Spathodes nilotica</i> .
1 pé SPI	53.032	<i>Strychnos suberosa</i> .
10 pés SPI	59.504	<i>Trichostigma ostandra</i> .
3 pés FHB	50.178	<i>Cassia grandis</i> .
1 pé	—	47.746 <i>Erythrina arborea</i> .

Procedentes do Estado da California

Pragueiros:

10 pés SPI	32.374	<i>Amygdalus persica</i> .
10 pés SPI	35.261	<i>Amygdalus persica</i> .
10 pés SPI	35.485	<i>Amygdalus persica</i> .
10 pés SPI	41.395	<i>Amygdalus persica</i> .
10 pés SPI	43.127	<i>Amygdalus persica</i> .
10 pés SPI	43.129	<i>Amygdalus persica</i> .
10 pés SPI	43.130	<i>Amygdalus persica</i> .
10 pés SPI	43.134	<i>Amygdalus persica</i> .

10 pés SPI	43.135	Amygdalus persica.
10 pés SPI	43.136	Amygdalus persica.
10 pés SPI	43.137	Amygdalus persica.
10 pés SPI	43.280	Amygdalus persica.
10 pés SPI	43.291	Amygdalus persica.
10 pés SPI	55.813	Amygdalus persica.
10 pés SPI	26.503	Amygdalus persica nectarina.
10 pés SPI	30.646	Amygdalus persica nectarina.
10 pés SPI	34.685	Amygdalus persica nectarina.
10 pés SPI	43.139	Amygdalus persica nectarina.
10 pés SPI	43.140	Amygdalus persica nectarina.
10 pés SPI	43.141	Amygdalus persica nectarina.
10 pés SPI	43.142	Amygdalus persica nectarina.
10 pés SPI	43.143	Amygdalus persica nectarina.
10 pés SPI	43.144	Amygdalus persica nectarina.
10 pés SPI	43.146	Amygdalus persica nectarina.

Macieiras:

5 pés SPI	30.229	Malus sylvestris.
10 pés SPI	35.638	Malus sylvestris.
10 pés SPI	43.157	Malus sylvestris.

Ameixieiras:

5 pés SPI	55.941	Prunus sp.
5 pés SPI	38.282	Prunus uniu.
5 pés SPI	40.223	Prunus bokhariensis.
10 pés SPI	40.224	Prunus bokhariensis.
10 pés SPI	40.229	Prunus bokhariensis.
10 pés SPI	40.231	Prunus bokhariensis.
2 pés SPI	55.417	Prunus majestica.
10 pés SPI	43.476	Prunus salicina.
10 pés SPI	43.479	Prunus salicina.
10 pés SPI	43.480	Prunus salicina.
10 pés SPI	43.481	Prunus salicina.
10 pés SPI	43.482	Prunus salicina.
10 pés SPI	36.086	Prunus tomentosa.

Pereiras:

2 pés SPI	38.263	Pyrus chinensis.
2 pés SPI	39.352	Pyrus serotina.

Marmeleiros:

10 pés SPI	33.244	Cydonia oblonga
------------	--------	-----------------

Nada observei nesses vegetaes. Apparentemente estão em perfeito estado de sanidade. Tem os galhos podados, apresentando novos brotos e as raízes envolvidas em musgo.

Procedentes de Washington, D. C.:

Plantas diversas:

10 pés SPI	56.305	Cupressus sp.
10 pés SPI	56.480	Gutierrezia utilis.
10 pés SPI	56.825	Lucilia sp.
20 pés SPI	55.465	Oncoba cchinata.
10 pés SPI	51.767	Phoenix oenseliana.
10 pés SPI	53.799	Photinia sp.
10 pés SPI	55.826	Rubus sp.
10 pés SPI	57.226	Rubus macraei.
10 pés SPI	57.227	Rubus macraei.
10 pés SPI	57.078	Sabina carinalis.
10 pés SPI	53.829	Schisa sp.
10 pés SPI	54.693	Sollya heterophylla.
10 pés SPI	56.020	Strychnos gilletii.
10 pés SPI	57.092	Triplaria cuneata.
10 pés SPI	55.949	Vaccinium sp.
91 pés SPI	56.633	Taraktogenos kurzii.

Dentre esses vegetaes, mereço destaque — a *chaubmoogra* (T. kurzii), que hoje tem grande valor na medicina para o tratamento da morpheia.

Laranjeiras:

2 pés GPB	771 A	Sampson Tangelo.
2 pés	11.340	Thornton Tangelo 'Vero'
2 pés	11.406	Thornton Tangelo 'Williams'
2 pés	49.798	Limequat, Rustis, Gutt. H.
3 pés	716 A	Rusk Citrange, Gutt. A.
2 pés	48.010	Citrangequat, Gutt. M.

3 pés	7.775 E	Microcitrus virgata (hybrido), Gutt. R.
3 pés	10.026	Citrus Weberii, Gutt. A.
1 pé	49.956	Orangequat cuttings.

Essas laranjeiras foram obtidas em estufas na cidade de Washington e medem 0,15 a 0,25 mt. de altura.

São esses, Sr. director, os vegetaes que constituem a parte trazida pelo professor P. H. Rolfs para a Escola Agricola de Vigosa.

Conforme já declarei, examinei-os cuidadosamente, tendo apenas observado os coqueados enumerados. Dahi, poder eclair, encontrarem-se, aparentemente, em bom estado sanitario.

Apezar de estar convencido de ter feito o possível para bem desobrigar-me da incumbencia recebida, solicitei aos Drs. Rolfs e Bello Lisboa, para terem sob vigilancia as plantas importadas e communicarem ao instituto quaesquer anormalidades que porventura venham a verificar.

Sauda e fraternidade. — A. Magalhães Torres, assistente e inspector do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas — Rio de Janeiro, 23 de abril de 1925 — N. 895.

Sr. ministro, Como estou certo, não passaram despercebidas ao esclarecido espirito de V. Ex. as experiencias que se fizeram no Campo de Sementes de S. Simão, de que dão nota os boletins de novembro do anno findo e de março ultimo, experiencias assás interessantes, feitas com a cultura do milho e cujos resultados obtidos julguei acertado aqui destacar. Tendo o campo recebido noticias de resultados alcançados na selecção do milho, por pessoa que se interessa pelo melhoramento da cultura desse cereal, resultados que estavam em accordo com os ensinamentos theoricos e conhecimentos practicos do assumpto, resolveu collaborar nesses experiencias, organizando as que denominou de "ponta e coroa". 1ª assim que, em carta escripta ao director do campo, o Dr. Clóvis Ribeiro dava noticias dos excellentes resultados alcançados pelo Sr. Manoel Lopes de Oliveira Filho, plantando de preferencia os grãos da base (coroa), os mais nutridos da espiga, e os grãos das espigas falhadas, que tem maior quantidade de seiva à sua disposição, quando é de conhecimento de todos que se recomendam para o plantio os grãos do "meio" de espigas perfeitas. Foi com o fim de evidenciar a instabilidade daquelles resultados que se fizeram ensaios com milho Sampson, nos canteiros 8, 9 e 10, com 50 metros quadrados cada um, adubados com esterco de curral. No canteiro n. 8 foi plantada a base (coroa) da espiga, dividida em cinco filas e dellas retiradas as 108 sementes destinadas ao plantio. No canteiro n. 9 a parte mediana, tambem com 108 sementes. No canteiro n. 10 a parte extrema superior (ponta) com setenta e duas sementes. A germinação foi boa, com unica falha, no canteiro de experiencia da ponta.

Disposição das covas do milho Sampson nas experiencias de ponta e coroa

Ponta	1ª fila	9 sementes	— Parte —	Base	5ª fila	33 sementes
2ª fila	14	"	— Media	4ª fila	23	"
3ª fila	9	"				
4ª fila	16	"				
5ª fila	18	"	— 103	3ª fila	25	"
6ª fila	25	"	— sementes	2ª fila	15	"
7ª fila	17	"		1ª fila	12	"
108 sementes			103	103 sementes		

Germinação verificada no dia 20 de novembro com o milho Sampson, na experiencia de ponta e coroa

Canteiro 10 (ponta)

1ª linha	1-3-2-2-1-2-2-1-2	16 plantas
2ª linha	2-3-3-1-3-2-2-2-2	18 plantas
3ª linha	0-2-2-2-2-1-2-3-2	15 plantas
4ª linha	2-3-2-2-2-2-1-2-2	18 plantas
Total		67 plantas

Canteiro 9 (parte mediana)

1ª linha	2-3-3-2-3-3-3-3-3	25 plantas
2ª linha	2-3-2-3-2-3-3-3-3	24 plantas
3ª linha	2-3-3-3-3-2-3-3-3	25 plantas
4ª linha	3-3-3-3-2-3-3-3-2	25 plantas
Total		99 plantas

Canteiro 8 (coroa)				
1ª linha.....	2-2-3-3-2-2-3-2-2	21 plantas		
2ª linha.....	2-2-3-2-3-2-2-2-3	21 plantas		
3ª linha.....	3-2-2-2-2-2-3-2-2	20 plantas		
4ª linha.....	1-2-2-2-2-2-2-2-2	17 plantas		
Total.....		79 plantas		

Para o canteiro 10 faltaram 40 plantas.
 Para o canteiro 9 faltaram 9 plantas.
 Para o canteiro 8 faltaram 29 plantas.

Total..... 79 plantas que não germinaram.

Espiga de milho Sampson escolhida para as experiências

(Uma espiga)

Comprimento da espiga.....	0m,20
Circunferência da espiga.....	0m,17
Numero de carreiras.....	18
Numero de grãos em cada carreira.....	43
Peso das sementes (total).....	288 grammas
Peso da espiga.....	330 grammas
Peso do sabugo.....	42 grammas
Dimensão do sabugo.....	0m,20
Circunferência do sabugo.....	0m,11
Forma do sabugo.....	de canha
Forma do grão.....	de canha
Côr do sabugo.....	laranja-escuro
Côr do grão.....	774
Numero total de grãos.....	749
Grãos plantados.....	25
Grãos inutilizados.....	100 %
Germinação.....	

Verificou-se a colheita no dia 27 de março, com os seguintes resultados:

	Canteiro 40 Ponta	Canteiro 9 Média	Canteiro 8 Coroa
Numero de plantas.....	51	56	54
Comprimento médio das plantas.....	2m,80	2m,80	2m,80
Altura média da espiga no colmo.....	1m,40	1m,40	1m,40
Peso dos colmos, folhas e palhas.....	33 kgrs.	39 kgrs.	38 kgrs.
Numero total de espigas.....	48	58	56
Numero total de espigas boas e grandes.....	4	20	14

Numero total de espigas médias e regulares.....	20	14	14
Numero total de espigas deterioradas.....	24	24	28

Espigas boas e grandes

Comprimento.....	0m,21	0m,22	0m,28
Circunferência.....	0m,17	0m,13	0m,18
Numero de carreiras.....	14	14	14
Numero de grãos em cada carreira.....	40	42	38
Numero total de grãos.....	560	588	532
Peso médio das sementes de uma espiga.....	250 grs.	273 grs.	240 grs.
Peso médio de um sabugo.....	65 grs.	78 grs.	73 grs.

Espigas médias e regulares

Comprimento.....	0m,18	0m,18	0m,18
Circunferência.....	0m,16	0m,16	0m,16
Numero de carreiras.....	14	14	14
Numero de grãos em cada carreira.....	38	38	33
Numero total de grãos.....	532	532	504
Peso médio das sementes de uma espiga.....	233 grs.	185 grs.	183 grs.
Peso médio de um sabugo.....	60 grs.	52 grs.	50 grs.
Peso das sementes das espigas deterioradas.....	2k,700	2k,290	3k,130
Peso dos sabugos das espigas deterioradas.....	450 grs.	1k,050	1k,130
Peso total das sementes.....	8k,360	10k,340	9k,22
Peso total dos sabugos.....	2,400	3,338	2,902

Do exame do ultimo quadro poderá V. Ex. verificar que foram os grãos da parte mediana da espiga (canteiro 9) os que produziram melhor, devendo se ter em conta que para esta experiencia foi escolhida uma espiga perfeita, cujos grãos da ponta e coroa tinham conformação melhor que os das espigas communs. O Campo de S. Simão prefere repetir essas experiencias que virão, por certo, pôr em maior evidencia ainda a vantagem do desprezo dos grãos imperfeitos da ponta e coroa das espigas.

Saude e fraternidade. — José Eutício Dias Martins, director.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 7 de maio de 1925

Floriano Brandão e Edmur de Aguiar Goulart, Antonio Cabral de Moura Coutinho Junior e Melin & Comp. — Lavre-se o termo.

Romano Corona. — Publique-se a descripção.

João de Souza Reis, Sebastian Prat e Alfredo Buchd. — Dê-se certidão.

Sociedade Anonyma Liebig. — Faça a prova das transferencias anteriores, á excepção da primeira.

Dr. Jorge Affonso Franco. — Dê-se vista.

Annie D'Amigoud Marchant e Ammonia Casale. S. A. — Annote-se as transferencias e dê-se certidão.

Andrew Joseph Barron, Frederico Latellin e José Latellin, José Lourenço Rosa, Arthur Rosa Junior e João Lourenço Rosa, Luiz Genaro Peyón, Lucio Marques da Costa Braga e Giovanni Angelo Stromilli e Ettore Cibello. — Satisfacção a exigencia do examinador.

Charles Darling Parks. — Preste esclarecimentos.

José de Azeredo Dantas, Isabel Roussin, Francisco de Paula Leite e Oliveira Filho, Leclerc & Co. e João de Souza Reis. — Expeça-se guia.

João Alves Villela Lima. — Junte-se ao processo e envie-se ao consultor.

Aluminium Company of America. — Junte-se ao processo.

Pedidos de privilegio:

Heraldo Damasceno, para «um ladrilho mixto denominado «Ladrilho Carioca», destinado a construir os soalhos das habitações e semelhantes». — Indeferido.

Urbano C. de Mello e Souza, para «um vehiculo aperfeiçoado e hygienico, para a condução de lixo». — Indeferido.

Manoel Chingotto, para «aperfeiçoamentos em machinas para fabricação de velas». — Indeferido.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44. do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de «um novo systema de propaganda com-

mercial», para a qual pediram privilegio Flaviano Brandão e Edmur de Aguiar Goulart. (Deposito n. 1.232, de 7 de maio de 1925).

Um systema de propaganda commercial, feito por intermedio de cartas-bilhetes que levarão sempre mais de um annuncio, selladas e distribuidas gratuitamente ao publico, com fins exclusivamente de propaganda commercial.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descripção da marca para que pediu registro Antonio Cabral de Moura Coutinho Junior, destinada a artigos da classe 9 (deposito n. 2.481, de 7 de maio de 1925):

Consiste no nome Strauss seguido de um desenho representando um triangulo meio oval, e sobre este as palavras «Marca Registrada», e dentro do qual existe um «L», um «Z», um «X» e uma ave representando um avestruz. Em seguida ao triangulo nota-se um «lib» e fi-

nalmente em seguida ao «til» a palavra «Pianos».

A marca, que poderá, variar de cores, typo e dimensões servirá para distinguir «Pianos» e outros compreendidos na classe 9.

Descrição da marca para que pediram registro Melin & Comp., destinada a artigos das classes: 26, 29, 32, e 36 (deposito n. 2.482, de 7 de maio de 1925):

Consiste nas palavras, «Ao Palais Royal», entre aspas.

A marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos compreendidos nas classes 26, 29, 32 e 36, importados do estrangeiro, e de seu commercio.

Descrição da marca para que pediu registro Romano Corona, destinada a artigos da classe 47 (deposito n. 85, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, em 16 de janeiro de 1925):

Consiste em uma roda de automovel, munida do respectivo pneumatico, sobre o qual se lê, no alto, em caracteres de fôrma, pretos, os dizeres: «Garage Santa Catharina», e em baixo, em caracteres identicos, «S. Paulo». Atravessando a roda da esquerda para a direita, vê-se a figura de um automovel com a capota desclida e um «chauffeur» á direcção.

A marca poderá variar de cores, assim como de dimensões.

Será applicado ao estabelecimento, para denominar-o e aos artigos constantes da classe 47.

Confere, 8 de maio de 1925. — J. Goulart de Andrade, chefe de secção.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de maio de 1925

Avisos:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.796 — Solicitaram-se providencias afim de serem pagas, no Thesouro Nacional, as seguintes quantias:

De 1:200\$ ao Sr. Arno Konder, auxiliar, addido, do extincto escriptorio de informações do Brasil em Paris, servindo no meu gabinete.

N. 1.802 — De 300\$ salarios a que fez jus, no mez de abril ultimo, o operario deste ministerio, José Soares dos Anjos.

N. 1.797 — Solicitando providencias no sentido de serem distribuidos ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional, nos Estados de Pernambuco, Bahia, Ceará, S. Paulo, Paraná e Santa Catharina os creditos nas importancias de 300\$, 1:000\$, 300\$, 1:300\$, 1:700\$ e 1:500\$, respectivamente, para attender ás despesas das Escolas de Aprendizizes Artifices dos referidos Estados, no corrente anno.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.798 — Declarando em resposta ao aviso n. 61 de 12 de maio de 1924 que a despeza na importancia de 2:050\$ foi opportunamente classificada na verba 23ª «Obras», que apresentava saldo sufficiente, e não ser possivel a juntada do documento de empenho, porque, quando contrahida a divida, era apenas exigida a declaração nas facturas de ter sido a despeza deduzida do credito respectivo.

N. 1.799 — Consulta si póde ser feita a encomenda, na península de Malaca, de 500 cocos da variedade anã do «Cocos nucifera», var. «Dwarf coconut».

Dia 7 de maio de 1925

Avisos:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.809 — Solicitaram-se providencias afim de serem pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 1.736\$353, á conta de Freire & Figueiredo, de fornecimentos feitos em proveito da Escola de Aprendizizes Artifices de Sergipe, em 1920.

N. 1.807 — De 282\$026 differença de vencimentos a que fez jus, nos mezes de janeiro a março do corrente anno, o chefe do Serviço de Agronomia da Estação Geral de Experimentação de Campos, agronomo Oscar de Siqueira Vianna, por haver substituido o respectivo director.

N. 1.810 — De 3:600\$ a conta de Hugo Zaramella, de serviços de photographia e photographura prestados em proveito do Museu Nacional, em 1922.

N. 1.803 — De 10:800\$ ao engenheiro Salathiel de Almeida, director do Lyceu municipal de Muzambinho, no Estado de Minas Geraes, a subvenção que compete ao referido lyceu, no primeiro e segundo trimestres do corrente anno, pela manutenção do Patronato Agrícola «Lindolpho Coimbra», de accordo com a clausula 7ª do contracto de 23 de outubro de 1920.

Dia 8 de maio de 1925

Avisos:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.823 — Solicitaram-se providencias afim de serem pagas, no Thesouro Nacional, as seguintes quantias:

De 38:250\$, subvenção que compete, no corrente anno, ao Syndicato dos Agricultores de Cacáu do Estado da Bahia.

N. 1.824 — De 10:000\$ á Missão Dominicana da concessão do Araguaia, no Estado do Pará, como auxilio no corrente anno.

N. 1.825 — De 11:475\$ ao Governo no Estado de Sergipe como auxilio para manutenção do Posto Zootechnico de Ibura, no mesmo Estado.

N. 1.826 — De 15:000\$ á Escola Agrícola Dom Bosco, em Cachoeira do Campo, Estado de Minas Geraes, como auxilio no corrente anno.

N. 1.834 — Torna sem effeito o pedido de indemnização em proveito do Sr. Cesar Pereira Cardoso, solicitado no aviso n. 1.601, de 23 de abril ultimo.

N. 1.835 — De 415\$555 ouro ao Sr. Cesar Pereira Cardoso, estudante subvencionado por este ministerio para aperfeiçoar conhecimentos technicos no estrangeiro a título de auxilio que resolvi conceder ao referido estudante, para attender ás despesas de viagem de regresso, no corrente anno.

N. 1.836 — Rogo vos dignéis de providenciar para que do credito de 36:000\$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, por conta do art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, verba 6ª, consignação — Pessoa: sub-consignação 19 — Professores, etc. — em virtude do aviso n. 300, de 22 de janeiro ultimo, seja annullada e transferida para o Thesouro Nacional a importancia de 3:000\$, para attender ao pagamento dos vencimentos que competem á professora da Escola de Aprendizizes Artifices do referido Estado, em exercicio na Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, D. Maria Esther da Silva, no periodo de 1 de janeiro a 31 de

dezembro do corrente anno, á razão de 250\$ mensaes.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.837 — Sendo de toda a conveniencia para o serviço publico que os pagamentos do pessoal das secções da Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul, situadas nas cidades de Aliredo Chaves, Conceição do Arroyo e Caxias, sejam effectuados na propria sede das referidas secções, rogo vos dignéis de providenciar no sentido de ser autorizada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul a permittir que os pagamentos em questão sejam realizados nas collectorias federaes das mencionadas cidades.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de maio de 1925

Officios:

Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agrícola:

N. 1.803 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a aquisição na península de Malaca, por intermedio da casa Stuart R. Cope, de Paris, de 500 cocos da variedade anã, do «Cocos nucifera».

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agrícolas:

N. 1.831 — Communica haver o Sr. ministro resolvido que, por conta da verba desse serviço, consignação — Material — sub-consignação 9 — Material, plants e sementes, etc. — sejam adquiridos, em Singapura, 500 cocos nucifera, var. «Dwarf coconut», no valor de £ 15-0-0.

Dia 7 de maio de 1925

Officios:

Sr. inspector da Alfândega desta Capital:

N. 1.808 — Solicita despacho livre de direitos aduaneiros e demais taxas de expediente, para dous tambores contendo acido sulphurico e 17 tambores contendo cyanureto de sodio, pesando bruto 863 kilos, vindos de Nova York, pelo vapor norueguez *Titanía*, consignados á Superintendencia do Serviço de Algodão.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.811 — Tendo este ministerio solicitado pelo aviso n. 4.177, de 9 de setembro de 1921, fosse posta á disposição do nosso consul em Paris, por telegramma e por intermedio do Banco do Brasil, a importancia de frs. 10.000, destinada á aquisição de installações para germinação de sementes, e, mais tarde, requisitada pelo aviso numero 6.039, de 4 de dezembro de 1922, á remessa de um cambial no valor de frs. 6.030, á disposição do mesmo consul, para completar o pagamento de despezas com a compra do alludido material, peço vos dignéis de informar si foram satisfeitos os pedidos constantes dos supracitados avisos, afim de que esta Secretaria de Estado possa responder ao Ministerio das Relações Exteriores sobre uma reclamação apresentada pela Legação da Republica Tchecoslovaquia.

— Sr. director presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.814 — Solicita providencias no sentido de ser fornecida uma passagem em primeira classe deste porto ao de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, em proveito de D. Emerita Pinto, esposa do chefe da secção de agronomia da Estação Geral de Experimentação no alludido Estado, Juvenal José Pinto.

— Sr. agente da Estação de Juparaná, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.813 — De ordem do Sr. ministro, solicita providencias no sentido de ser fornecida uma passagem em primeiro classe, dessa

estação á estação central nesta Capital, em proveito de D. Emerita Pinto, esposa do chefe de secção de Agronomia da Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul Juvenal José Pinto.

— Sr. director de Meteorologia:

1.815—Communica haver o Sr. ministro, resolvido approvar a concessão de uma ajuda de custo de 600\$ ao Sr. Athanagildo Coutinho de Vilhena, archivista dessa directoria, para attender ás despesas de viagens resultantes da inspecção a que é obrigado ás Estações Climatológicas situadas nos Estados vizinhos desta Capital.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

1.816—Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar essa repartição a adquirir ao agente da firma André Citroën, no Brasil, Sr. Pierre Cahuzac, um tractor completo «auto lagarta», Citroën-Kegresse, tendo carroserie com dois assentos para o chauffeur e seu ajudante, e uma plat. forma, na parte posterior, com canga especial para os rebuques, devendo trazer ainda um sobressente da peça denominada «lagarta», tudo pelo preço de 24.600\$, CIF Rio de Janeiro.

— Sr. director da Estação Experimental de Combustivel e Minerios:

N. 1.817—Identico ao anterior.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.818—Communica frequencia do tecnico, contratado deste ministerio, Ivar Beckman, durante todo o mez de abril ultimo.

N. 1.819—Communica frequencia do director e chefe de secção addido, da Estação Geral de Experimentação de Campos, Francisco Thomaz Pinheiro, durante todo o mez de abril proximo findo.

— Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 1.820—Remette a terceira via do talão de companhia n. 108, na importancia de 50\$, referente á proposta da firma Mayrink Veiga & Comp. desta praça, annullada na escripturação desta directoria geral.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.821—Communica haver o Sr. ministro concedido ao agronomo Daniel Moura, delegado desse serviço, no Estado do Rio de Janeiro, a ajuda de custo correspondente a tres mezes de vencimentos, afim de fazer face ás despesas decorrentes não só das excursões para a escolha, no referido Estado, de terras apropriadas á cultura do algodão, como á mudança de sua residencia.

— Sr. delegado do Thesouro Nacional em Londres:

N. 1.822—Confirma telegramma expedido nesta data.

Dia 8 de maio de 1925

Offícios:

Sr. director da estação geral de experimentação de Campos:

N. 1.827—Remette os requerimentos de Aguiinaldo de Oliveira Figueiredo e outros assalariados dessa estação, afim de que intorne separadamente, como exige o Ministerio da Fazenda, sobre o direito que lhes cabe á gratificação provisoria creada pela lei n. 4.553, de 10 de agosto de 1922, no periodo de junho a dezembro do mesmo anno, afim de, nessa conformidade, serem as mesmas dividas liquidadas por este ministerio.

— Sr. director da Escola Aprendizizes Artífices do Estado do Pará:

N. 1.828—Declara que, no aviso n. 1.602, de 22 do mesmo mez, este ministerio solicitou do Tribunal de Contas, as necessarias providencias no sentido de serem distribuidas ao Thesouro Nacional e ás delegacias fiscaes do mesmo thesouro, nos estados

indicados na demonstração que acompanhou o referido aviso, os credits destinados a attender á merenda escolar dos alumnos das Escolas de Aprendizizes Artífices, durante o corrente anno, tendo sido destacada para essa escola a importancia de 13.500.000.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Catú, Estado da Bahia:

N. 1.829—Solicita providencias no sentido de ser informado a esta directoria geral qual a natureza dos serviços prestados fóra da sede dessa Fazenda pelo guarda do material Benedicto Joaquim dos Santos nos dias 5 e 7 do mez de janeiro.

— Sr. director do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes:

N. 1.830—Communica haver o Sr. ministro arbitrado em £ 1.500 a ajuda de custo a ser paga ao Dr. Hannibal Porto, commissario geral da Exposição de Borracha realizada em Bruxellas, em maio do anno passado.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 1.831—Confirma telegramma expedido pelo Sr. ministro, nesta data.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 1.832—Confirma telegramma expedido pelo Sr. ministro, nesta data.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 1.833—Havendo o Sr. ministro reconhecido o direito que tem o ex-delegado do Serviço do Algodão nesse Estado, José Freire, de ser indemnizado das despesas que realizou, por sua conta, na importancia de 780\$, despesas a que se refere o vosso officio n. 185, de 20 de agosto do anno passado, remetto-vos a respectivo processo, afim de que providencieis opportunamente para o pagamento da divida por exercicios findos, nos termos do art. 13 do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1839.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de maio de 1925

Sr. Presidente do Estado do Espirito Santo:

Aviso n. 435—Pedindo providencias no sentido de serem remittidos a este ministerio documentos que se tornam necessarios á lavratura da escriptura de doação das terras offerecidas pelo Estado á União, para a fundação de um nucleo colonial.

Dia 8 de maio de 1925

Offícios:

Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 407.—Transmitte o processo de comprovação dada ao adiantamento de 10.000\$, recebido no Thesouro Nacional por Benjamin Franklin da Fonseca Vaz, chefe de secção, interino, do Jardim Botânico, em virtude do aviso n. 2.800, de 11 de junho de 1924.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 403—Com o vosso officio n. 1.239, de 24 de abril proximo findo, remettestes a exposição que nos fez o chefe do Posto Experimental de Avicultura, de Deodoro, Districto Federal, e segundo a qual, em a noite de 28 do mez anterior, «os ladrões ainda uma vez burlando a vigilancia nocturna constante que no dito posto se mantem, conseguiram apoderar-se de 9 das frangas Leghornes brancas que ali se achavam e pertencentes a este ministerio.

Facto consummado o roubo, como de vossa communicação se infere, cabe a esta directo-

ria, na sua alçada não estando suggestões para vigilancia mais efficaz, aguardar, afim de submeter ao Sr. ministro, a cópia do respectivo termo de baixa da responsabilidade.

— Sr. auxiliar agronomo José Augusto Ignacio Cabral, encarregado da guarda o conservação dos bens do extincto Aprendizado Agricola S. Luiz de Missões:

N. 403—Communica que o Sr. ministro autorizou o director do Estação Geral de Experimentação nesse Estado a providenciar no sentido de serem recebidos, mediante as formalidades regulamentares, as terras, edificios, installações e bens moveis e semoventes pertencentes a esse extincto aprendiz do agricola, de accordo com o disposto no decreto n. 16.840, de 24 de março ultimo.

A entrega deverá ser feita mediante inventarios em cinco vias, os quaes obedecerão ás normas estabelecidas no Regulamento Geral de Contabilidade Publica (decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, arts. 82) e 830) e instrucções em vigor.

Uma das cinco vias alludidas do inventario será entregue ao recebedor, outra ficará em vosso poder, na qualidade de responsavel entregador e as tres restantes remettereis a esta directoria geral.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação no Rio Grande do Sul:

N. 410—De ordem do Sr. ministro deveis providenciar no sentido de serem recebidos, mediante as formalidades regulamentares, as terras, edificios, installações e bens moveis e semoventes do extincto Aprendizado Agricola de S. Luiz de Missões, os quaes ficarão a cargo dessa estação, que os applicará no desenvolvimento dos seus trabalhos experimentaes, de accordo com o disposto no decreto n. 16.840, de 24 de março ultimo.

Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 411—Transmitte o processo de comprovação dada ao adiantamento de réis 12.500\$ recebido do Thesouro Nacional por Alberto José de Sampaio, chefe da secção de Botanica do Museu Nacional, em virtude do aviso n. 4.760, de 31 de outubro de 1924.

Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 412—Restitue o processo enviado com o officio n. 533, de 20 de abril proximo findo, referente a comprovação da applicação dada ao adiantamento de 3.000\$, feito ao escriptuario archivista do Instituto Biologico de Defesa Agricola, Affonso Gonçalves Corrêa em virtude dos avisos numeros 1.173, de 12 de março e 2.996, de 26 de junho do anno passado.

N. 413—Transmitte processo de comprovação dada ao adiantamento de 17.000\$, recebido do Thesouro Nacional pelo meteorologista de 3ª classe da Directoria de Meteorologia, Alberto Lacurte, em virtude do aviso deste ministerio n. 720, de 20 de fevereiro de 1924, combinado com o de n. 2.760, de 9 de junho do anno proximo passado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de maio de 1925

Sr. superintendente do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes.

Officio n. 406—Restitue inventario que acompanhou o officio n. 7, de 25 de fevereiro ultimo, afim de ser organizado de acordo com as instrucções em vigor.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de maio de 1925

Offícios:

Sr. director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios:

N. 252 — Communica que o Sr. ministro resolveu conceder autorização para adquirir por meio de concorrência administrativa uma balança «Sartorius».

— Sr. contador geral da Republica:

N. 253 — Communica que autorizou a designação do Sr. Glaucio Vereza, auxiliar de 2ª classe da Directoria do Serviço de Industria Pastoral para o lugar de auxiliar-técnico da Contadoria Seccional, neste ministerio.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 254 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a construção de um tronco na Estação de Monta de Barbacena.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de maio de 1925

Offícios:

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.374 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a folha dos trabalhadores do Posto de Avicultura do Districto Federal deste serviço, na importancia total de 632\$500, relativa ao mez de abril ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Pessoal», rubrica II — Pessoal variavel e sub-consignação 19 — Salarios de guardas e tradadores do Posto Experimental de Avicultura, etc., verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.375 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a folha dos trabalhadores do Desembarcadouro e Lazareto Veterinario do Porto do Rio de Janeiro, relativa ao mez de abril ultimo, na importancia total de 1:177\$500.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Pessoal», rubrica II — Pessoal variavel e sub-consignação 19 — Salarios de tratadores de animaes, motoristas, etc., verba 14 — Serviço de Industria Pastoral.

N. 1.383 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a folha dos auxiliares extranumerarios deste serviço, na importancia total de 12:156\$250, relativa ao mez de abril ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Pessoal», rubrica II — Pessoal variavel e sub-consignação 19 — Gratificações, salarios ou diarias do pessoal extranumerario, etc., verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1.376 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta de Barcellos & Comp., proveniente de fornecimento feito no corrente anno á Fazenda Modelo Santa Monica, na importancia de 14:850\$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por copia.

N. 1.377 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Gustavo dos Santos Silva D'utra, nomeado por portaria de 17 de abril passado para exercer, em commissão, o cargo de inspector do Leite e Derivados nos Estados do Paraná e Santa Catharina,

tomou posse e entrou em exercicio em 18 do mesmo mez.

N. 1.378 — Accuso recebido o vosso officio sob n. 1.445, de 3 de abril ultimo, referente ao pagamento de diarias vencidas no anno passado por Edgard Figueiredo.

A autorização á Delegacia Fiscal para fazer esse pagamento poderia ser dada, si elle já não tivesse cahido em exercicio findo, cabendo agora, segundo parece, ao interessado solicitar o pagamento por aquelle meio, devendo ser o processo iniciado naquella Delegacia Fiscal.

N. 1.387 — Apresento-vos o Sr. Antonio Pinheiro, auxiliar de 1ª classe deste serviço, que vai receber as diarias a que fez jus, no mez de janeiro do corrente anno.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 1.379 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Gustavo dos Santos Silva D'utra, nomeado por portaria de 17 de abril passado para exercer, em commissão, o cargo de inspector do Leite e Derivados nos Estados do Paraná e Santa Catharina, tomou posse e entrou em exercicio em 18 do mesmo mez.

— Sr. delegado da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte:

N. 1.380 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Dr. Manoel Victor da Fonseca Galvão, director da Escola Permanente de Lactinios em Barbacena, Minas Geraes, compareceu regularmente ao serviço durante todo o mez de abril findo.

— Sr. director geral do Serviço de Estatistica:

N. 1.381 — Levo ao vosso conhecimento, que o Dr. Angelo Pinheiro Machado, 2º official addido, dessa directoria geral, em serviço nesta repartição, compareceu regularmente durante todo o mez de abril findo.

— Sr. agente da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.382 — Rogo vossas providencias, afim de serem entregues ao portador os volumens constantes dos conhecimentos juntos, correndo as respectivas despesas de armazenagem e outras que porventura houver, por conta desta repartição.

Dia 6

Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1.392 — Communico-vos, para os devidos fins, que o veterinario Dr. Esperidião de Queiroz Lima, entrou em gozo da licença que lhe foi concedida por portaria de 7 de abril passado, em 15 do mesmo mez.

N. 1.393 — Sciente do conteudo do vosso officio n. 1.705, de 28 de abril ultimo, incluso vos devolvo o processo D. C. 16.946/924, conforme solicitastes no referido officio.

N. 1.394 — Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as terceiras vias dos actos originarios de empenho de despesa ns. 79 a 87 e 22/82, deduzidos da consignação «Material» da verba deste serviço para o corrente exercicio.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 1.395 — Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, o incluso requerimento, devidamente informada, do Dr. Redomark de Albuquerque, delegado deste serviço no Estado de Pernambuco que solicita seis mezes de licença, para tratamento de saude.

N. 1.396 — Conforme solicitastes em officio n. 1.127, de 15 de março de 1924, incluso vos devolvo para os devidos fins, o relatorio D. A. 921-24, do alumno subvencionado para aperfeiçoamento de Curso na Europa, José Januario Carneiro Filho, juntamente com um parecer a respeito, do Dr. Charles Conreur, veterinario contractado deste serviço.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, Therezina — Piahy:

N. 1.397 — Em resposta a vosso officio n. 84, de 13 de abril proximo passado, em que pedis informar qual a solução dada ao requerimento em que solicitastes uma ajuda de custo, cabe-me communicar-vos, para os devidos fins, que em vista das informações prestadas pelo chefe de secção de Enzootias e Epizootias desta directoria geral, foi o mesmo indêcido.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral — São Paulo:

N. 1.398 — Tendo o auxiliar de 2ª classe da Inspeção do Leite e Derivados, nesse Estado, Jayme Jacob de Souza, requerido mudança de nome na sua portaria de nomeação, torna-se preciso, para que se providencie a respeito, que o mesmo faça a necessaria publicação no *Diario Official*, e remetta a esta directoria a portaria para ser apostillada.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação — Ponta Grossa:

N. 1.399 — Accuso o recebimento de vosso officio n. 147, de 24 de abril ultimo, e, sciente de seus dizeres, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o telegramma de 19 daquelle mez, cancella a autorização dada no officio n. 605, de 26 de fevereiro desta directoria, devendo, pois, essa directoria remetter para o Aprendizado Agricola de Barreiro, no Estado da Bahia, não só a turbina hydraulica, como todos os seus accessorios, inclusive o material electrico.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 5 de maio de 1925

Cartas:

Ao director da Companhia Cedro Cachoeira — Fabrica de Cedro, Paraopeba, Minas Geraes:

N. 254 — Sobre o fornecimento de dados estatísticos.

— Ao Dr. Asclepiades Mendes de Rezende — Rua das Palmeiras n. 1, bairro Nazareth, Bahia:

N. 255 — Remettendo-lhe, de accordo com o seu pedido em carta de 27 de abril proximo findo, as publicações existentes nesta superintendencia, que se relacionam a cultura do algodão.

— Offícios:

Ao presidente do Estado de Sergipe — Aracajú:

N. 828 — Confirmando o telegramma numero 160, de hoje datado, do teor seguinte:

«Delegado fiscal ahi pergunta se Estado comprovou despesas accordo 1924, afim poder entregar quota 1º semestre 1925. Resposta á delegacia depende V. Ex., pois, desde mez janeiro solicitei remessa taes documentos, afim evitar embaracos e poder responder delegacia. Peço V. Ex. fineza informar por telegramma resumida importancia gasta 1924 com pessoal e material, incluindo quota federal. De posse essa communicação telegrapharei delegacia. Peço tambem enviar depois balancete geral despesas 1924 accordo c'ausula 5ª. — Superintendente algodão, Alves Costa.»

— Ao governador do Estado de Pernambuco:

N. 829 — Pedindo mandar remetter a esta superintendencia um exemplar da lei orçamentaria da despesa desse Estado, para o corrente exercicio.

— Ao governador do Estado de Alagoas:

N. 830 — Exigindo a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, afim de poder entregar a quota do Governo Federal, uma declaração dest. superintendencia sobre a comprovação das despesas, por parte do governo es. adual, com os serviços do algodão, na forma da clausula 10^a do accô do celebrado entre a União e esse Estado, peço a V. Ex. se digne de, no começo do exercicio de 1926, remetter a esta superintendencia uma relação, discriminada das despesas effectuadas com os alludidos serviços no exercicio de 1925.

As governadores e presidentes dos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará, Maranhão e Sergipe.

Ns. 831 a 835 — No intuito de abreviar o pagamento da subvênção do Governo Federal, relativa ao corrente exercicio, o qual deperde, como V. Ex. sabe, da comprovação das despesas feitas por esse Estado no exercicio de 1924 (clausula 4^a do accôdo), peço a V. Ex. se digne de enviar a esta superintendencia, no fim de cada exercicio, uma relação discriminada das despesas realizadas com o pagamento de *Pessoal e Material*, separadamente.

Nessa relação poderá vir detalhadamente discriminado o *pessoal* das diversas dependencias do Serviço do Algodão nesse Estado, com a indicação dos estabelecimentos onde trabalham.

De posse dessa relação esta superintendencia informará immediatamente a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado da prestação de contas por parte do Governo desse Estado.

Essa providencia é reclamada pelas delegacias fiscaes que estão se recusando a entrar as quotas do Governo Federal sem uma declaração desta superintendencia de haver o Estado cumprido a disposição contida na citada clausula.

Accresce que, sem essa relação, ficará esta superintendencia sem elementos para informar ao Sr. ministro a regular applicação das subvênções federaes.

Nestas condições espero de V. Ex. providencias para a remessa dos dados relativos ao exercicio de 1924 (caso ainda não os tenha remettido) e para que, no começo de 1926, seja encaminhada a esta superintendencia a relação relativa ao exercicio de 1925.

Renovo a V. Ex. meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

Aos Srs. Oscar Mors & Comp., Ribeirão Preto, São Paulo:

N. 835—Sobre o fornecimento de dados estatísticos.

—Ao delegado do Serviço do Algodão em Minas Geraes:

N. 837—Informando-lhe os casos em que pôde encontrar um descaroçador de Algodão.

—Ao mesmo:

N. 838—Sobre a lavratura de termos de morte de semoventes pertencentes ao serviço.

—Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 841 — Pedindo providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a folha das diarias que compete ao superintendente deste serviço Francisco Leite Alves Costa, por ter estado fóra da sede em objecto de serviço no mez de abril ultimo.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 842 — Attendendo ao que determina o art. 232 doCodigo de Contabilidade da União, remette-se, a 2^a via do conhecimento

n. 13, relativo ás diarias a que fez jus o superintendente deste serviço no mez de abril proximo findo.

— Ao director geral de Contabilidade:

N. 843 — Remette-se-lhe, acompanhada da 3^a via do conhecimento n. 13, a 2^a via da folha das diarias a que fez jus no mez de abril ultimo o superintendente deste serviço.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de renovação do contracto celebrado em trinta e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Rubem Descartes de Garcia Paula, para servir na qualidade de chimico ajudante para pesquisas e serviços especiaes da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Aos trinta dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e cinco, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio o respectivo ministro de Estado, engenheiro civil Miguel Calmon du Pin e Almeida, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e o senhor Rubem Descartes de Garcia Paula, que em seguida será denominado o contractante, accordam em renovar o contracto celebrado em trinta e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, mediante as seguintes condições:

Primeira — O ministro da Agricultura, Industria e Commercio, de accôrdo com o que estabelece a lei numero mil seiscientos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis, e o artigo setenta e dous lettra J e seu paragrafo unico da lei numero dous mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze, e tendo em vista o artigo onze da lei numero quatro mil novecentos e onze, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, verba setima «Serviço Geologico», consignação «Pessoal», rubrica III, «Pessoal contratado», sub-consignação 5; «Gratificação dos geologos, etc.», resolve renovar o contracto celebrado com o senhor Rubem Descartes de Garcia Paula, para servir na qualidade de chimico-ajudante para pesquisas e serviços especiaes da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Segunda — O contractante terá sódo na Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, ficando sujeito a todas as disposições do regulamento da mesma estação que estiver em vigor e que lhe forem applicaveis, a juizo do Ministerio.

Tercera — Como remuneração do seus serviços perceberá o contractante a gratificação mensal de seiscientos mil

réis (600\$000), a contar de primeira de maio do corrente anno, e terá direito a ajudas de custo e diarias, fixadas pelo ministro, para a viagem e transporte de bagagem, quando se ausentar da sua sede em objecto de serviço e por ordem superior.

Quarta — O contractante ficará responsável na forma das leis em vigor pela guarda e conservação do material que lhe for entregue para o desempenho de suas funções, indemnizando o Estado pelo que se extraviar ou se inutilizar por culpa sua.

Quinta — A duração deste contracto será de um anno, a contar de primeiro de maio do corrente anno, si for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Sexta — O presente contracto poderá ser renovado, si assim convier ás partes contractantes, ou ser rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo si o contractante não corresponder aos deveres de seu cargo, ou não forem mais julgados necessários os seus serviços, e, por iniciativa do proprio contractante, si assim lhe convier, devendo, neste caso, dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Setima — No caso em que não mais necessitar o Governo dos serviços do contractante, disto notificar-o-ha com a antecedencia de trinta dias, findos os quaes será o contracto para todos os effeitos considerado extinto, sem que tenha o contractante direito a indemnização alguma.

Oitava — A despesa decorrente deste contracto será paga, no actual exercicio, da seguinte forma: A gratificação prevista na clausula III por conta da verba, consignação, rubrica e sub-consignação indicadas na clausula primeira, em cujo credito se acha empenhada a respectiva importancia na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, as ajudas de custo e diarias por conta da rubrica IV, sub-consignação 7, «Para o pagamento de diarias e ajudas de custo, etc.», da citada verba e consignação, e, no exercicio vindouro por conta dos creditos que, para tal fim, forem concedidos ao Governo pelo Congresso Nacional.

Nona — As duvidas que, porventura, surgirem na execução do presente contracto serão resolvidas por arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de seto dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accôrdo, cada uma das partes, dentro de igual prazo, indicará dous nomes e a sorte designará dentro os quatro o desempatador. Enquanto não for resolvida a duvida sujeita á arbitragem, o contracto será considerado em vigor para todos os effeitos.

Decima — O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional, cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha a que se refere o numero vinte e seis do paragrafo quarto da tabella B do regulamento approved pelo decreto numero quatorze mil trescentos e trinta e nove, de primeiro de setembro de mil novecentos e vinte. E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado

do pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Dermeval de Sá Lessa e Paulo Vidal e por mim Antonio Alexandre da Cruz, escripturário da Estação Experimental de Goytazazes, servindo na Directoria Geral do Contabilidade da Secretaria do Estado da Agricultura, Industria e Commercio, que o lavrei no livro numero oito de contractos da mesma secretaria. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1925. — *Miguel Calmon du Pin e Almeida*. — *Rubem Descartes de Garcia Paula*. Como testemunhas: Dermeval de Sá Lessa e Paulo Vidal e Antonio Alexandre da Cruz. Estavam colladas e devidamente inutilizadas as estampilhas no valor de trinta e dous mil e oitocentos réis (32\$800). Confere a cópia. — *Lauro Chaves Ferreira*, 3º official. Visto, *Teofilo Leal*.

NOTICIARIO

No Palacio do Catete estiveram hontem em conferencia com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Annibal Freire, ministro da Fazenda; Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justica; e Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura.

O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, mandou hontem visitar no Palace Hotel, pelo major Fausto d'Elly, do seu Estado-Maior, o Sr. Dr. Carlos de Campos, Presidente do Estado de S. Paulo, hontem mesmo chegado a esta Capital.

Esteve hontem no Palacio do Catete com o Sr. Presidente da Republica o Sr. marechal Carneiro da Fontoura, chefe de Policia da Capital.

O Sr. Dr. Francisco Paes Leme de Montevade, ultimamente nomeado para membro do Conselho Nacional do Trabalho, esteve hontem no Palacio do Catete, onde foi recebido em audiencia pelo Sr. Presidente da Republica, para agradecer a S. Ex. a sua nomeação.

Afim de agradecerem ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, os telegrammas de felicitações que S. Ex. lhes endereçou por motivo de seus anniversarios natalicios, estiveram hontem no Palacio do Catete os Srs. senador Felipe Schmidt e o Dr. Aarão Reis.

O Sr. Alvaro de Oliveira e Silva Junior foi hontem ao Palacio do Catete convidar o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, para o acto da inauguração official da Exposição de Produtos Portuguezes, a realizar-se no dia 14 do corrente, ás 15 horas, no edificio da Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro.

O Sr. Presidente da Republica recebeu do Sr. governador do Estado de Pernambuco o seguinte telegramma:

Recife, 7 — Tenho satisfação de comunicar a V. Ex. que o Senado e a Camara votaram hontem unanimemente moções congratulatorias pela victoria das armas legaes em todo o paiz, renovando a sua solidariedade politica com os governos da União e do Estado. Respeitosas e cordias saudações. — *Sergio Loreto*, governador de Pernambuco.

O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes telegrammas:

Victoria, 5 — Tenho a subida honra de comunicar a V. Ex. o inicio dos trabalhos do Congresso Legislativo do Estado, relativos á 1ª sessão ordinaria da 12ª legislatura, precedido da leitura da mensagem do presidente do Estado, sendo eleita a mesa que ficou assim constituida: presidente, Sr. Alarico de Freitas; vice-presidente, Dr. Antonio Athayde; 1º secretario, Dr. Xenocrates Calmon; e 2º secretario, Sr. Francisco Athayde. Saudações. — *Alarico Freitas*, presidente do Congresso.

Rio, 7 — Os representantes de Santa Catharina na Camara dos Deputados, congratulando-se com V. Ex. pela victoria final e esmagadora das forças legaes contra os rebeldes de S. Paulo e do Rio Grande do Sul, veem reafirmar o proposito de manter a mais perfeita solidariedade com o Governo de V. Ex. apoiando-o sem vacillações nesse patriótico trabalho que está realisando de restauração das nossas finanças e da defesa da ordem e do regimen. Respeitosas saudações. — *Adolpho Konder*. — *Ferreira Lima*. — *Elyseu Guilherme*.

Palmas (Paraná), 7 — No momento de regressar ao Rio Grande do Sul, em meu nome e em nome dos rio-grandenses que constituem o destacamento de meu commando, tenho a grata satisfação de apresentar effusivas congratulações a V. Ex. pelo jugulamento total dos sediciosos que se haviam aboletados nos Estados do Paraná e Santa Catharina e cujo desfecho final é devido á brilhante e excepcional actuação do glorioso general Rondon, com a cooperação provecta dos illustres generaes Nestor Passos e Azeredo Coutinho, que com raro devotamento se dedicaram á nobre causa da legalidade, bem como o distinto coronel Severiano Ribeiro, que muito fez na região em que operámos em prol da causa commun. Altenciosas saudações. — *Paim Filho*, commandante do destacamento.

O Sr. Presidente da Republica recebeu telegramma do Sr. Helvecio Villanova Soares e demais membros da Camara Municipal de Caxias no Estado do Maranhão, communicando a S. Ex. que na primeira sessão ordinaria daquelle corporação politica foi votada uma moção reafirmando a sua inteira solidariedade e absoluto apoio ao benemerito Governo de S. Ex., a cujo brilhante espirito, comprovada energia moral deve o paiz mestimaveis serviços.

O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, recebeu communicação do Sr. Gordiano Castro, presidente, e dos demais membros da mesa do Centro Operario, com sede em São Salvador, na Bahia, de haver em sessão solemne presidida pelo Exmo. Sr. Governador do Estado sido empossada a nova directoria do mesmo centro.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, as seguintes folhas do oitavo dia util:

Aposentados da Vição — Officiaes de Justica, Varas e Pretorias.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas

ás quinta-feiras e tambem do 19º ao 22º dia util.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios, expedirá malas, hoje, pelo vapor *Pyrinus*, para os portos de Victoria, Bahia, Recife, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarrão, recebendo impressos, até ás 5 horas; cartas para o interior, até ás 5 horas, e idem com porte duplo, até ás 6 horas.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 8 até 18 horas do dia 9:

Districto Federal e Niteroy — Tempo: Bom, com nebulosidade variavel. Temperatura: Noite fresca, manter-se-ha bastante elevada de dia com maxima entre 31 e 33 graus. Ventos: Normaes, com predominancia da componente norte.

Estado do Rio — Tempo: Bom, com nebulosidade variavel. Temperatura: Noite fresca; manter-se-ha bastante elevada de dia.

Estados do sul — Tempo: Bom, passando a instavel. Temperatura: Noite fresca; manter-se-ha bastante elevada de dia.

Nota — Não foram recebidas as informações meteorologicas expedidas entre 9 horas e 39 minutos e 10 horas, dos Estados de Matto Grosso, Goyaz, Bahia, Rio Grande do Sul, parte do Paraná e as de ultima hora dos Estados do sul, o que prejudica as probabilidades de acerto das previsões elaboradas e não permite confeccionar previsões para os Estados do sul.

As previsões ficam sujeitas á rectificação com o serviço da noite.

Synopse do tempo occorrido — No Districto Federal, de 18 horas da hontem até 15 horas de hoje — Confirmado a previsão hontem feita, o tempo foi bom durante todo o periodo, com alguma nebulosidade e nevoeiro pela manhã. A noite foi fresca, mantendo-se a temperatura elevada de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: 31º e 20º e as temperaturas extremas verificadas no Posto Meteorologico foram maxima, 29º3; minima, 21º1 respectivamente ás 14 horas e cinco minutos e 5 horas e 50 minutos. Os ventos sopraram do quadrante sul em parte da noite de noite e normaes de dia, cahindo a brisa ás 12 horas e 30 minutos.

Em todo o paiz — De 9 horas da manhã de hontem até 9 horas de hoje — Zona norte: Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes. Zona centro: Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em alguns pontos de Minas e Matto Grosso, onde foi instavel, com chuvas e choviscos, tendo trovejado em Cuyabá. As 9 horas da manhã de hoje o tempo era bom. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuaes de Goyaz e grande parte de Matto Grosso e Minas. Zona sul: Nas 24 horas o tempo foi bom, excepto em Piquete, São

Paulo e Jaguarahyva, onde foram observadas chuvas fracas e choveiscos. As 9 horas da manhã de hoje o tempo era em geral bom. Temperatura estável. Não recebemos despachos usuais do Rio Grande do Sul e parte do Paraná e São Paulo.

Tendência do nível das águas do Rio

Parahyba — Subindo ligeiramente em Guatarema, Jacarehy e Anta e descendo no resto do curso.

Menores temperaturas — 8.0 em Passa Quatro e 9.0 em Caxambu.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 6 milímetros em Grão Mogol e 5 milímetros em Mar de Espanha.

Estado do mar na costa do paiz — Espelhado em Florianópolis; pequenas vagas em Vitória; tranquillo e chão em São Francisco, Laguna e littoral do Estado do Rio de Janeiro.

Dados aerológicos — No Distrito Federal e Guyaba — Não foram feitas as sondagens.

Directoria de Meteorologia — Instituto Central — Serviço de previsão do tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hrs. no Rio de Janeiro) no dia 7 de maio de 1925

Zona norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuais.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi em geral bom, assim continuando às 9 horas da manhã de hoje.

Zona Sul — Nas 24 horas foram observadas chuvas e trovoadas em alguns pontos desta zona. Às 9 horas de hoje o tempo era em geral bom. Temperatura estável. Não recebemos os despachos usuais do Rio Grande do Sul e grande parte de Santa Catharina e Paraná.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 3 de maio de 1925. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central).

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. de Maranhão(X)	•											
Barra da Corda (X)...												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim(X)....												
Natal (X).....												
Parahyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão de Assucar (X)...												
Aracajú (X).....												
Bahia (X).....												
Caetite (X).....												
Januaria.....	60.5	25.0	1.0	SE	5	2	—	B.	31.0	19.0	—	B. am. pm.
Bello Horizonte	63.1	22.0	0.0	SE	2	5	—	B.	27.0	16.0	—	B. am. pm.
Theophilo Otoni....	62.8	21.0	-1.0	SE	2	5	—	B.	27.0	18.0	2.0	f. c. am. b. pm.
Uberaba	63.2	22.0	—	NE	5	2	—	B.	28.0	17.0	—	B. am. pm.
Caxambu.....	61.4	16.0	1.0	C	0	2	—	B. (o. manhã)	25.0	10.0	—	B. am. pm.
Poços de Caldas.....	61.7	18.4	—	NE	2	1	—	B.	24.6	12.6	—	
Goyaz (X).....												
Santa Luzia (X).....												
Cuyabá (X).....												
Corumbá (X).....												
Victoria.....	65.0	26.0	2.0	C	0	0	Chão	B.	—	20.0	—	B. am. pm.
Capital Feder. (Tor- re Meteorologica)...	63.8	23.1	—	NNW	3	2	Tranquillo	B. (b. manhã)	28.6	21.8	0.0	B. am. pm.
Campos.....	64.0	25.0	-1.0	N	2	2	—	B.	30.0	20.0	—	B. am. pm.
Friburgo.....	65.2	18.0	0.0	C	0	5	—	B.	27.0	13.0	—	B. am. pm.
Petropolis.....	63.6	21.9	1.0	NW	2	3	—	B.	25.6	15.0	—	B. am. pm.
Rezende.....	63.9	20.0	-1.0	C	0	5	—	B.	28.0	18.0	—	B. am. pm.
Cabo Frio.....	62.0	26.6	0.0	NE	2	0	—	B.	29.0	22.0	—	B. am. pm.
Therézopolis.....	64.0	20.0	2.0	N	2	2	—	B.	25.0	13.0	—	B. am. pm.
S. Paulo.....	63.8	18.0	-2.0	NE	2	5	—	B.	27.0	16.0	3.3	C. t. am. pm.
Santos.....	63.2	21.0	0.0	C	0	5	—	B.	29.0	21.0	—	Ch. t. pm.
Paranaguá.....	—	24.0	0.0	C	0	2	Tranquillo	B.	26.0	21.0	—	B. am. pm.
Guarapuava (X).....												
Curitiba.....	63.8	18.0	—	SW	2	9	—	B.	23.0	16.0	1.0	C. t. am. ch. pm.
Florianopolis.....	61.0	22.0	0.0	N	2	—	—	B.	23.0	20.0	—	f. am. ch. pm.
Lages.....	61.0	17.0	1.0	C	0	2	—	B.	21.0	11.0	—	f. am. pm.
Porto Alegre(X)....												
Uruguayana(X).....												
Montevideo.....	62.2	18.0	—	E	2	—	—					
Buenos Aires.....	62.0	19.0	—	SE	2	0	—					

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 1, 10 por cento encoberto. Estado do tempo: B, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovoadas com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e à gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns Postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	27.0	22.0	Santa Cruz.....	0.0	29.0	20.0
Bangu (X).....	0.0	30.2	21.2	Villa Isabel.....	0.0	29.2	21.7
Niteroy.....	0.0	27.9	21.0	Madureira.....	0.0	32.0	21.2
Rio Comprido — Suspensa.....	0.0	30.4	21.7	Olari.....	0.0	29.4	21.8
Perha.....	0.0	27.4	21.3	Jacarapaguá — Fechada.....	0.0	29.0	19.6
Aldeia Campista.....	0.0	25.6	20.2	Realengo.....	0.0	29.0	20.0
Encantado.....	0.0	29.6	18.0	Haddock Lobo.....	0.0		
Gavca.....				Campo dos Affonsos.....	0.0		
Deodoro.....				Jardim Botanico.....	0.0		
Corcovado.....				Turyassu—Fechada.....	0.0		

Nota — (X) Não veio telegramma. As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 7 às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

Directoria de Meteorologia (Serviço Federal) — Synopse geral das chuvas em todo o paiz, durante o mez de abril de 1925:

Zona norte — Nesta região do paiz, as chuvas mostraram-se em geral accentuadamente abundantes, tendo, em média, a sua altura subido a 52.8 acima da normal.

Em Senna Madureira, Acre, a altura de chuva subiu a 38.7 acima da normal.

Em Manaus, Estado do Amazonas, a altura de chuva subiu a 74.1 acima da normal.

Em Belém, Salinas, Estado do Pará, a altura de chuva subiu a 115.2 e 257.8 acima da normal. Em Santarém, no mesmo Estado, aquella altura ficou a 25.5 abaixo da normal.

Em Turyassu e S. Luiz, Estado do Maranhão, a altura de chuva ficou a 70.0 e 173.6 abaixo da normal. Em São Bento, no mesmo Estado, aquella altura subiu a 88.8 acima da normal.

Em Therezina, Estado do Piahy, a altura de chuva subiu a 2.7 acima da normal.

No Estado do Ceará, as chuvas mostraram-se em geral accentuadamente abundantes, tendo, em média, a sua altura subido a 125.6 acima da normal. Em Sobral, Iguatú, Aracaty, Guarimiranga, Quixeramobim, Porangaba, Quixadá, Vigosa, Mondubim, etc., a altura de chuva subiu, respectivamente a 66.1, 143.6, 178.6, 98.8, 49.8, 0.9, 261.0, 200.8 e 74.6 acima da normal.

No Estado do Rio Grande do Norte, as chuvas mostraram-se igualmente abundantes, tendo, em média, a sua altura subido a 90.0 acima da normal. Em Natal, Nova Cruz, etc., a altura de chuva subiu, respectivamente, a 93.4, 120.5, 17.4, 158.7, 122.4 e 28.0 acima da normal.

No Estado da Parahyba as chuvas mostraram-se em geral, accentuadamente abundantes, tendo, em média, a sua altura subido a 81.9 acima da normal. Em Alagôa Grande, Cajazeira, Mulungu, Bananeiras, Espirito Santo, Alagôa Nova, Araruna, Guarabira, Mamanguape, Areia, Pilar, Ingá, Parahyba, etc., a altura de chuva subiu, respectivamente, a 59.9, 3.8, 99.7, 128.8, 261.4, 53.4, 35.8, 5.2, 127.9, 193.3, 189.9, 72.8, 112.2 acima da normal. Em Campina Grande, Picuhy e Princeza, no mesmo Estado, aquella altura ficou, respectiva-

mente, a 8.9, 23.1 e 30.2 abaixo da normal.

No Estado de Pernambuco, as chuvas mostraram-se ainda accentuadamente abundantes, tendo, em média, a sua altura, subido a 93.3 acima da normal. Em Goyanna, Fernando de Noronha, Nazareth, Pesqueira, Olinda, etc., a altura de chuva subiu, respectivamente, a 219.3, 60.3, 33.3, 102.9 e 140.4, acima da normal. Em Garanhuns, no mesmo Estado, aquella altura ficou a 1.1 abaixo da normal.

Em Pão de Assucar e Maceió Estado de Alagoas, a altura de chuva ficou a 27.4 e 12.2 abaixo da normal. Em Salubra, no mesmo Estado, aquella altura subiu a 210.8 acima da normal.

Em Itabaianinha, Estado de Sergipe, a altura de chuva subiu a 98.8 acima da normal.

Zona centro — Nesta região do paiz, as chuvas mostraram-se, em geral, accentuadamente escasas, tendo, em média, a sua altura ficado a 57.3 abaixo da normal.

No Estado da Bahia, as chuvas mostraram-se, em geral, escasas, tendo, em média, a sua altura ficado a 48.8 abaixo da normal. Em S. Bento das Lages, Ilheus, Joazeiro, Bomfim, Mundo Novo, Caetité, Rio de Contas, Monte Alto, Jacobina, Barra, S. Salvador, Bandeira de Mello, Remanso, Ilhéos, Curaçá, Jequié, Lençóes, João Amaro, Castro Alves, etc., a altura de chuva ficou, respectivamente, a 48.7, 32.0, 31.3, 41.2, 57.2, 40.8, 69.8, 37.2, 57.7, 64.1, 105.8, 76.2, 33.3, 20.6, 12.8, 69.6, 29.4, 44.9, 29.1 abaixo da normal. Em Coité e Queimados, no mesmo Estado, aquella altura subiu a 19.6 e 35.6 acima da normal.

Em Corumbá e S. Luiz de Cáceres, Estado de Mato Grosso, a altura de chuva ficou, respectivamente, a 83.3, 18.7 e 51.5 abaixo da normal. Em Bella Vista, no mesmo Estado, aquella altura subiu a 30.4 acima da normal.

Em Santa Luzia, Goyaz, Pyrenopolis, Catalão, Estado de Goyaz, as alturas de chuva ficaram, respectivamente, a 96.8, 102.5, 29.1 e 36.3 abaixo da normal.

No Estado de Minas Geraes, as chuvas mostraram-se em geral, escasas tendo, em média, a sua altura ficado a 48.7 abaixo da normal. Em Uberaba, S. João Evangelista, Monte Alegre, Januaria, Passa Quatro, Ouro Preto, Juiz de Fora, Montes Claros, Estevam Pinto, Theophilo Ottoni, Lavras, etc., a altura

de chuva ficou, respectivamente, a 8.1, 113.2, 26.7, 39.9, 53.7, 71.9, 17.8, 55.1, 25.3, 88.7 e 21.9 abaixo da normal. Em Bello Horizonte, no mesmo Estado, aquella altura subiu a 18.8 acima da normal.

Zona sul — Nesta região do paiz, as chuvas mostraram-se, em geral, escasas, tendo, em média, a sua altura ficado a 20.5 abaixo da normal.

No Estado do Rio de Janeiro, as chuvas mostraram-se em geral, escasas, tendo, em média, a sua altura ficado a 27.5 abaixo da normal. Em Cabo Frio, Campos, S. Pedro, Mendes, Itataya, Therezopolis, Vassouras, S. Thomé, Baccellar e Pinheiro, a altura de chuva ficou, respectivamente, a 55.5, 57.9, 50.5, 5.1, 16.3, 25.9, 8.6, 11.6, 12.0, 32.0 abaixo da normal. Em Macaeté, Angra dos Reis, Friburgo e Resende, no mesmo Estado, aquella altura subiu, respectivamente, a 11.1, 10.3, 54.4 e 60.1 acima da normal.

Em Santos, Ribeirão Preto, Campinas, no Estado de S. Paulo, a altura de chuva ficou, respectivamente, a 21.1, 16.0, 16.0 abaixo da normal. S. Carlos, a altura de chuva cahida foi accentuadamente igual a normal, e, em Maxima, aquella altura subiu a 14.9 acima da normal.

Em Jaguarialva e Paranaíba, Estado do Paraná, a altura de chuva subiu, respectivamente, a 26.0, 28.8 acima da normal. Em Curitiba, no mesmo Estado, aquella altura ficou a 3.8 abaixo da normal.

Em Florianopolis, Itajubá, Campo Alegre, Porto Bello, Camboriú, Brusque, no Estado de Santa Catharina, a altura de chuva ficou, respectivamente, a 1.5, 13.5, 33.5, 31.3, 49.1 e 21.1 abaixo da normal. Em Campos Novos e Blumenau, no Estado de Santa Catharina, aquella altura subiu, respectivamente, a 25.2 e 28.6 acima da normal.

No Estado do Rio Grande do Sul, as chuvas mostraram-se, em geral, accentuadamente abundantes, tendo, em média, a sua altura subido a 91.9 acima da normal. Em Porto Alegre, Eucruzelhada, Santo Angelo, Uruguayana, Boqueirão, Palmeiras, Cachoeira, etc., a altura de chuva subiu, respectivamente, a 6.8, 50.9, 86.6, 5.8, 212.4, 254.4 e 89.9 acima da normal. Em Bagé e Tanguary, no mesmo Estado, aquella altura ficou a 0.7 e 8.4 da normal.

Nota: — Todos os valores referem-se a milímetros.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 42ª loteria do plano 36, 101ª extracção do anno de 1925, realizada em 8 de maio de 1925, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1924, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional:

38.679.....	100\$000
35.748.....	100\$000
28.436.....	200\$000
29.568.....	100\$000
28.459.....	200\$000
21.617.....	200\$000
9.131.....	200\$000
29.457.....	500\$000
20.819.....	100\$000
55.055.....	100\$000
61.538.....	100\$000
51.638.....	200\$000
45.514.....	500\$000
14.107.....	1.000\$000
59.518.....	100\$000
34.528.....	100\$000
22.740.....	200\$000
46.201.....	200\$000
37.163.....	100\$000
47.795.....	100\$000
17.831.....	100\$000
23.128.....	500\$000
66.501.....	200\$000
21.209.....	100\$000
2.740.....	200\$000
39.174.....	200\$000

55.376.....	200\$000
2.822.....	100\$000
27.140.....	100\$000
31.971.....	100\$000
51.193.....	100\$000
16.112.....	100\$000
99.....	200\$000
39.620.....	2.000\$000
18.816.....	100\$000
21.741.....	100\$000
3.933.....	100\$000
15.008.....	100\$000
49.210.....	100\$000
361.....	200\$000
18.435.....	100\$000
8.418.....	1.000\$000
61.197.....	100\$000
6.857.....	100\$000
69.567.....	100\$000
5.114.....	200\$000
11.627.....	100\$000
66.267.....	100\$000
45.859.....	100\$000
31.381.....	5.000\$000
63.020.....	100\$000
31.511.....	100\$000
35.440.....	100\$000
38.813.....	100\$000
11.162.....	100\$000
60.987.....	100\$000
69.547.....	100\$000
44.678.....	100\$000
30.014.....	100\$000
10.007.....	100\$000
7.134.....	100\$000
29.177.....	100\$000
22.021.....	100\$000

200\$000	42.738.....	100\$000
100\$000	48.092.....	100\$000
100\$000	23.357.....	100\$000
100\$000	24.680.....	200\$000
100\$000	59.079.....	100\$000
100\$000	7.325.....	100\$000
200\$000	5.280.....	100\$000
2.000\$000	66.151.....	100\$000
100\$000	59.125.....	100\$000
100\$000	15.817.....	3.000\$000
100\$000	9.525.....	100\$000
100\$000	41.679.....	100\$000
100\$000	22.899.....	500\$000
200\$000	23.471.....	100\$000
100\$000	35.536.....	20.000\$000

Aproximações

35.535 e 35.537.....	300\$000
31.380 e 31.382.....	200\$000
15.816 e 15.818.....	150\$000
39.619 e 39.621.....	100\$000

Dezenas

35.531 a 35.540.....	40\$000
31.381 a 31.390.....	30\$000
15.811 a 15.850.....	20\$000
39.611 a 39.620.....	10\$000

Terminação

Os numeros terminados em 0 e com 2\$000.

O fiscal das loterias, do Governo da União, Manoel Cosme Pinto. — O director-assistente, J. D. Machado, presidente. — O escrivão, Firmino de Cantaria.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Moedas	A 90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	5 7/32	5 11/64
Sobre Paris.....	\$513	\$516
Sobre Italia.....	—	\$407
Sobre Hamburgo (Rent-mark).....	2\$310	2\$370
Sobre Portugal.....	—	\$190
Sobre Belgica.....	—	\$501
Sobre Hespanha.....	—	4\$413
Sobre Suissa.....	—	4\$918
Sobre Suecia.....	—	—
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Syria e Palestina.....	—	\$518
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$298
Sobre Nova York.....	—	9\$920
Sobre Montevideo.....	—	9\$132
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	3\$904
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—	8\$742
Sobre Hollanda (Florin).....	—	3\$993
Sobre Japão (Yen).....	—	—
Sobre Rumania.....	—	\$052
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Austria (por 10.00 corôas).....	—	4\$110

Moedas

Libras (papel).....	50\$000
Dollars (papel).....	10\$000
Pescetas (papel).....	4\$420
Pseudos (papel).....	\$519
Liras (papel).....	\$159

Bolsa

Apolices uniformizadas, de 5 % minudas.....	700\$000
Apolices uniformizadas, de 1:000\$, 5 %.....	700\$000

Apolices diversas emissões, de 5 % minudas, nom.	910\$000
Apolices diversas emissões, de 1:000\$, 5 %, port.	648\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %.....	898\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1908, port.	149\$000
Apolices do emprestimo municipal, de 7 %, port. (decreto n. 1.535).....	149\$000
Apolices do emprestimo municipal, de 8 %, port. (decreto n. 1.933).....	149\$000
Apolices do emprestimo municipal, de 7 %, port. (decreto n. 1.999).....	151\$000
Apolices da Camara Municipal de Campos, de 200\$, 7 %, port.	178\$000
Banco do Brasil.....	355\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo.....	65\$000
Companhia de Tecidos Alliança.....	170\$000
Companhia Petropolitana.....	420\$000
Companhia Docas de Santos, port.....	560\$000
Debentures da Camara Syndical do mup MERFR FMHRHRA	—
Debentures da Companhia Constructora das Docas do Porto da Bahia, 2ª serie.....	425\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 8 de maio de 1925. — A. Simonson, syndico.	—

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 8 de maio de 1925

MEZES:	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	
Maio.....	68\$500	68\$000	68\$800	68\$300	1.000
Junho.....	67\$000	66\$300	66\$500	66\$500	4.000
Julho.....	61\$500	63\$800	64\$000	63\$600	—
Agosto.....	61\$300	61\$000	61\$600	60\$500	—
Setembro.....	60\$000	58\$900	59\$000	58\$500	—
Outubro.....	58\$500	57\$400	57\$500	57\$500	—
Vendas.....	Saccos 2.000		Saccos 4.000		Saccos 5.000

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, calmo. Disponível branco crystal bom, sacco, 68\$ a 70\$000.

Mercado estavel.

Vendas de todas as qualidades — saccas.

O syndico, J. Setecino.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 8 de maio de 1925

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN-DEDO	COMPRADOR	VEN-DEDO	COMPRADOR	
Maio	47\$500	47\$500	47\$800	47\$350	13.000
Junho	46\$850	46\$850	47\$200	46\$900	17.000
Julho	46\$000	46\$000	46\$500	46\$100	7.000
Agosto	45\$500	45\$500	46\$000	45\$800	7.000
Setembro	44\$500	44\$100	45\$000	44\$600	3.000
Outubro	45\$500	45\$150	45\$000	44\$000	

Vendas	Saccas 33.000	Saccas 14.000	47.000
------------------	---------------	---------------	--------

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, calma.

Disponível base tipo 7, nominal.

Mercado, nominal.

Vendas, 842 saccas.

O syndico, J. Severino.

MERCADO DO DISPONIVEL

Movimento do dia 7

Assucar

Entradas de Pernambuco	Saccas 140
Saídas	4.958
Existencia	141.076

Mercado, sustentado.

Preço de branco crystal, 688 a 708000.

Algodão

Entradas não houve.

Saídas	Fardos 420
Existencia	31.680

Mercado, firme.

Preços por 19 kilos:

Serões	628000 a 638000
Primeiras sortes	588000 a 598000
Medianos	558000 a 568000
Paulista	508000 a 528000

Café

Entradas	Saccas 1.495
Saídas	2.381
Existencia	163.690

Mercado, nominal.

Preços por tipo:

Typo 3	Nominal
Typo 4	Nominal
Typo 5	Nominal
Typo 6	Nominal
Typo 7	Nominal
Typo 8	Nominal
Preço do tipo 7, hoje	Nominal
Mercado, hoje	Nominal

O syndico, J. Severino.

RENDAS PUBLICAS

Recbedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 1 a 7 de maio de 1925	3.078:990\$589
Renda arrecadada em 8 de maio de 1925	606:970\$509
	3.685:961\$098
Em igual periodo de 1924	3.506:456\$560
Diferença para mais em 1925	179:504\$538

Alfandega do Rio de Janeiro

Moz de maio:

Renda arrecadada hoje:	
Em ouro	170:957\$812
Em papel	195:446\$476
Total	366:404\$288

Renda arrecadada de 1 a 8 do corrente	2.823:480\$578
Em igual periodo de 1924	2.355:731\$769
Diferença a maior em 1925	467:748\$809

EDITAES E AVISOS

Juizo de Direito do Alistamento Eleitoral do Distrito Federal

O Dr. Alvaro Teixeira de Mello, juiz de direito do Alistamento Eleitoral do Distrito Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, nos

termos do art. 7º, § 2º do decreto numero 4.907, de 7 de janeiro de 1925, foram mantidos no alistamento eleitoral deste districto, por haverem satisfeito as exigencias da lei, os seguintes eleitores.

158. Adamastor Marques, parochia do Engenho Novo.
 170. Annibal Pacheco, parochia de S. Christovão.
 191. Antonio Arruda Silveira, parochia de S. Christovão.
 219. Antonio Rodrigues Dimentel, parochia de Engenho Novo.
 302. Anacleto Dias Filho, parochia do Engenho Novo.
 309. Avelino Espirito Santo Amendocira, parochia do Espirito Santo.
 347. Alfredo Borges, parochia de S. Christovão.
 529. Antonio Alves Benjamin, parochia do Engenho Novo.
 563. Candido José de Abreu, parochia do Engenho Novo.
 588. João Augusto Pilla, parochia da Gloria.
 628. José Pinto de Souza, parochia de S. Christovão.
 654. Silvino Luiz de Oliveira, parochia do Engenho Novo.
 667. Sezefredo Caneio Pires, parochia do Engenho Novo.
 810. Saturnino Martins Ferreira, parochia do Engenho Novo.
 825. Helio de Araújo Barreto, parochia do Engenho Novo.
 839. Romcu Baroni, parochia do E. Santo.
 907. Luiz Marques dos Santos, parochia do Engenho Novo.
 916. João Baptista da Silva, parochia de S. Christovão.
 961. João Marques, parochia de S. Christovão.
 1.010. Luiz de Oliveira Pilla, parochia de S. Christovão.
 1.049. Lucas Vasconcellos, parochia do Engenho Novo.

- 1.079. Francisco Synesio da Silva, parochia de S. Christovão.
 1.106. Alvaro Nunes, parochia do Engenho Novo.
 1.148. José Pacheco de Aguiar, parochia do Engenho Novo.
 1.150. Eugenio Francisco, parochia de S. Christovão.
 1.474. José Antonio de Oliveira Costa, parochia do Espirito Santo.
 1.478. Emygdio Silva, parochia do Engenho Novo.
 1.444. João Ribeiro Sobrinho, parochia do Andaraé.
 1.431. Benedicto Dias, parochia de Santa Cruz.
 1.442. Joaquim Marcellino da Silva Filho, parochia de Santa Cruz.
 1.443. Eduardo Leite da Silva, parochia de Santa Cruz.
 1.447. João Baptista Alves, parochia de Santa Cruz.
 1.449. Gaspar Sabino de Souza Leão, parochia da Tijuca.
 1.497. Elpidio de Carvalho, 1ª circumscripção.
 1.682. Olegario Gomes Estrella, parochia de Sant'Anna.
 1.896. João de Souza Moreira Filho, parochia do Sacramento.
 2.067. Augusto Lisboa de Menezes, parochia de Sant'Anna.
 2.409. Ubayajara de Miranda, parochia do Sacramento.
 4.618. Raul de Almeida Coutinho, parochia da Candelaria.
 2.695. Joaquim Gonçalves, parochia de Santa Rita.
 3.065. Francisco Gomes Filgueira, parochia de Santa Rita.
 3.344. Antonio Meirelles, parochia da Candelaria.
 3.424. Joaquim José Gonçalves, parochia da Candelaria.
 3.447. João Baptista Alagia, parochia da Candelaria.
 3.455. José dos Santos, parochia de São José.

- 3.552. José Pollo, parochia de Santa Rita.
 3.607. Francisco Marques da Costa, parochia de Santa Rita.
 3.711. João Pimenta da Silva, parochia da Lagoa.
 3.836. Antonio do Amaral Figueiredo, parochia de S. José.
 3.912. Adherbal de Souza Bastos, parochia de S. José.
 5.754. Carindo Alfinito, parochia da Candelaria.

Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos seis dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e cinco. — O escrevão, *Alexandre Calmon* — *Alvaro Teixeira de Mello*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria do Fazer

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Rectificação de edital

No edital publicado no *Diario Official*, de 30 de abril ultimo, referente a concorrência do "Ferramentas", onde se diz: "Dedames de aço com cabo para carpinteiro" diga-se: "Dedames de aço com cabo para carpinteiro"; onde se diz: "Broca americana com punho para bucha Universal, conica de 3/16", diga-se: "Broca americana com punho para bucha Universal, conica de 3/64".

Directoria da Fazenda, em 6 de maio de 1925. — *Arthur Alves da Rocha Paes*, secretario da commissão de concorrências.

Directoria da Saude Naval

De ordem do Sr. ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta nesta repartição, por espaço de trinta dias, desta data, a inscripção para concurso de enfermeiros contractados.

Os candidatos devem satisfazer as seguintes condições:

- a) ser cidadão brasileiro, maior de 18 e menor de 30 annos de idade, o que será provado com certidão de idade ou documento equivalente, que em juizo produza fé o o substitua.
- b) ter bom procedimento comprovado por carteira de identidade ou folha corrida ou attestado da autoridade policial visado pela 4ª delegacia auxiliar;
- c) carteira de reservista ou certidão do alistamento;
- d) attestado de vaccina;
- e) robustez de saude para o serviço, o que será julgado pela junta de Saude Naval.

Os candidatos approvedos preencherão as vagas que se derem no Corpo de Enfermeiros, se houver absoluta falta de auxiliares especialistas, e nesse caso o pessoal que for admittido sel-o-ha por contracto e por prazo nunca excedente de tres annos.

O presente concurso não obriga o governo a nomear os que foram classificados, desde que não se verifique o caso anterior.

Os candidatos serão admittidos a duas provas: escripta e pratica oral.

A prova escripta versará sobre:

- a) dictado de um trecho escolhido pela mesa

b) tres problemas sobre as quatro operações de numeros inteiros, fracções ordinarias e decimales, especialmente systema metrico decimal;

c) dictado de uma formula pharmaceutica;

d) redacção de um quarto de vigilância nocturna do hospital, sobre assumpto narrado antes por um dos examinadores.

A prova pratico-oral versará sobre:

a) cuidados de medicina e cirurgia, radiolagem, soccorros de urgencia e nomenclatura do material medico-cirurgico mais usual;

b) noções de anatomia e generalidades sobre physiologia;

c) noções de prophylaxia e pratica de desinfeccção;

d) noções praticas de colheita do material para pesquisas do laboratorio;

e) noções praticas do pharmacia.

Directoria da Saude Naval, 15 de abril de 1925. — *Dr. Arthur Carlos Naylor*, chefe da D. S. I. e D. S. 2.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

TERCEIRA SECÇÃO — FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de fragata, director, previno-se ás Sras. costureiras, matriculadas na quinta cathogoria, de ns. 1 a 150, que na segunda-feira, 11 do corrente mez, das 11 horas e 30 minutos ás 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras. Deposito Naval do Rio de Janeiro, 6 de maio de 1925. — *Joaquim Cordeiro Guerra*, capitão de corveta, sub-director.

Escola Naval

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA O LABORATORIO DE ELECTRICIDADE

De ordem do Sr. contra-almirante director da Escola Naval faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 27 do mez de maio de 1925, ás 13 horas, serão recebidas propostas para o fornecimento na corrente anno de 1925 de material necessario para o Laboratorio de Electricidade.

I

Os proponentes ao fornecimento deverão entregar na directoria da Escola Naval, em envelopes fechados e lacrados, as suas propostas em tres vias, a primeira devidamente sellada, datada e assignada, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos ou residencias.

II

Cada enveloppe com a proposta feita deverá ser acompanhado de outro, igualmente fechado, contendo os documentos que provem a idoneidade dos proponentes, comprehendidos entre elles o contracto social, carta de negociante matriculado, as quitações da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos e quaisquer outros documentos que aborem os interessados. Ambos os enveloppes terão escriptos por fora o nome do proponente e o seu conteúdo.

III

Por occasião da apresentação desses documentos será entregue o certificado de recolhimento á Pagadoria da Marinha da quantia de quinhentos mil réis (500\$), que será exigida como garantia da assignatura do contracto com o concorrente que tiver direito ao fornecimento.

IV

As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, sendo feitas a tinta preta, manuscritas, ou a machina, em papel de 0,33x0,22, e escriptas com toda a clareza, sem emendas nem rasuras e devem declarar o numero e o nome dos artigos offerecidos, de accordo com a relação abaixo, e em algarismos e por extenso os preços de unidade de cada artigo, bem assim que os proponentes se submettem a todas as condições do presente edital, não sendo tomadas em consideração as propostas que não tenham, pelo menos, metade do numero de artigos sobre os quaes versa a concorrência com os respectivos preços.

V

Não serão accetitas condições não previstas neste edital nem admittida a offerta previa de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concorrência.

VI

A idoneidade dos proponentes sera examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas, devendo ser restituídas, si assim pedirem.

VII

As propostas dos proponentes julgados idoneos serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um dos proponentes trará folha a folha as propostas de todos os outros na presença do presidente, que as authenticará com a sua rubrica e, antes de qualquer decisão, serão as mesmas publicadas na integra.

VIII

A concorrência versará apenas sobre o preço de unidade do artigo, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença sobre ella e qualquer outra.

Verificados os preços mais baixos de cada unidade, serão convidados os respectivos proponentes a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, contados da publicação. Fica entendido que aquelle que não se apresentar no prazo marcado para assignar, ou que se recusar a assignar o respectivo contracto, perderá a caução prestada, que reverterá em favor dos cofres publicos.

Em caso de igualdade de preços será preferida a do licitante que propuzer por escripto, e secretamente, maior abatimento, e verificado novo empate, caberá a preferencia ao proponente de cuja proposta constar maior numero de unidades mais baratas accetitas.

IX

Si um ou mais proponentes, por serem contemplados com poucos artigos ou por outro qualquer motivo, desistirem do direito que lhes cabe na concorrência, o fornecimento que a elles caberia poderá ser retribuido ao concorrente preferido, do cuja proposta constar maior numero de unidade mais baratas, desde que este substitua os seus preços pelos preços mais baratos daquelles, que, nesse caso, não perderão a caução.

X

Para garantia ou execução do contracto, de cada concorrente será depositada, como caução na pagadoria da Marinha, a quantia de um conto de réis (1.000\$000), em dinheiro.

Essa quantia responderá pelo pagamento das multas que forem impostas e será immediatamente completada com as importancias de que fôr sendo desfalçada, sob pena de caducidade do contracto, e, em consequencia, a perda total em favor dos cofres publicos, da caução prestada para garantia da execução do contracto.

XI

Os fornecedores serão obrigados a fornecer os artigos dentro do prazo de 120 dias, contados da data do respectivo pedido, sendo as entregas feitas na Ilha das Enxadas, sede da Escola Naval.

XII

Os contractantes ficarão sujeitos a multa de 20 % do valor dos pedidos, caso não seja feita a entrega dos artigos nos prazos estipulados, ou sejam de pouca ou qualidade inferior a do que fôr contractado, hypothese em que serão recusados.

XIII

Os contractos que forem celebrados só se tornarão effectivos depois de approvados pelo Sr. almirante ministro da Marinha e registrados pelo Tribunal de Contas.

XIV

Fica reservado ao Sr. ministro o direito de annullar a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes, assista o direito a qualquer reclamação ou indemnização, sob qualquer titulo invocado.

Escola Naval, Rio de Janeiro, em 4 de maio de 1925. O capitão de corveta commissario, Joaquim Pinto de Freitas.

Material necessario para o Laboratorio de Electricidade da Escola Naval

- 1 baterias de acumuladores de chumbo cada uma de 25 elementos, capacidade de 1.5 ampères hora.
- 2 tubo Roentgen para produção de raios X, podendo supportar uma intensidade maxima de 30 milliamperes sob 65 kilowatts.
- 1 milliamperometro para uso em circuito de raios X, com escalas 0-15 e 0-150 milliamperes.

- 1 galvanometro de bobina movel com espelho, grande escala e dispositivo luminoso para demonstrações em aula.
- 2 milliamperetros thermicos para radiofrequencia, com escalas approximadas 0-300 milliamperes.
- 1 millivoltmetro thermico com escalas approximadas 0-200.
- 1 interruptor Whuet, para intensidades médias.
- 2 valvulas transmissoras Radiotron W 202 ou equivalente.
- 2 supportes para as valvulas transmissoras Radiotron W 202, ou equivalente.
- 2 rheostatos para os filamentos das valvulas transmissoras Radiotron W 202 ou equivalente.
- 2 guid leavages para as valvulas transmissoras Radiotron W 202 ou equivalente.
- 2 pares de phones Baldwin 2000 ohms.
- 2 condensadores variaveis, 45 placas (serviço de radiotelegraphia).
- 2 vatiometros Tenka ou equivalente.
- 1 installação rectificadora de valvula para carga de acumuladores até 1 ampère systema Variac, ou equivalente.

Escola Naval

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE MACINAS PARA AS OFFICINAS DE MACINAS DA ESCOLA NAVAL.

De ordem do Sr. contra-almirante director da Escola Naval, faço publico, para conhecimento dos interessados que, no dia 26 de maio de 1925, ás 13 horas, serão recebidas propostas para o fornecimento, no corrente anno de 1925, do material necessario para as officinas de machinas.

I

Os proponentes ao fornecimento deverão entregar na Directoria da Escola Naval, em envelopes fechados e lacrados, as suas propostas em tres vias, a primeira devidamente sellada, datada e assignada, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos ou residencias.

II

Cada envolvero com a proposta feita deverá ser acompanhado de outro, igualmente fechado, contendo os documentos que provejam a idoneidade dos proponentes, comprehendidos entre elles o contracto social, carta do negociante matriculado, as quitações da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos e quaesquer outros documentos, que aboquem os interessados. Ambos os envolveros terão escriptos por fora o nome do proponente e o seu conteúdo.

III

Por occasião da apresentação desses documentos será entregue o certificado de recolhimento á Pagadoria da Marinha da quantia de quinhentos mil réis (500\$), que será exigida como garantia da assignatura do contracto com o concorrente que tiver direito ao fornecimento.

IV

As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, serão feitas a tinta preta, manuscritas, ou a machina, em

papel de 0,35X0,22, e escriptas com toda a clareza, sem emendas nem rasuras e devem declarar o numero e o nome dos artigos offerecidos, de accordo com a relação abaixo, e, em algarismo e por extenso, os preços de unidade de cada artigo, bem assim que os proponentes se submettem a todas as condições do presente edital, não sendo tomadas em consideração as propostas que não tenham, pelo menos, metade do numero de artigos sobre os quaes versa a concorrência com os respectivos preços.

V

Não serão aceitas condições não previstas neste edital nem admittida a oferta prévia de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concorrência.

VI

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas, devendo ser restituídas, si assim pedirem.

VII

As propostas dos proponentes julgados idoneos serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um dos proponentes rubricará folha a folha as propostas de todos os outros na presença do presidente, que as authenticará com a sua rubrica e, antes de qualquer decisão, serão as mesmas publicadas na integra.

VIII

A concorrência versará apenas sobre o preço de unidade do artigo, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença sobre ella e qualquer outra.

Verificados os preços mais baixos de cada unidade, serão convidados os restantes proponentes a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, contados da publicação. Fica entendido que aquelle que não se apresentar no prazo marcado para assignar, ou que se recusar a assignar o respectivo contracto, perderá a caução prestada, que reverterá em favor dos cofres publicos.

Em caso de igualdade de preços será preferida a do licitante que propoz por escripto, e secretamente, maior abatimento, e verificado novo empate, caberá a preferencia ao proponente de cuja proposta constar maior numero de unidades mais baratas acceitas.

IX

Si um ou mais proponentes, por serem contemplados com poucos artigos ou por outro qualquer motivo, desistirem do direito que lhes cabe na concorrência, o fornecimento que a elles caberia poderá ser retribuido ao concorrente preferido, de cuja proposta constar maior numero de unidade mais baratas desde que este substitua os seus preços pelos preços mais baratos daquelles, que, nesse caso, não perderão a caução.

X

Para garantia ou execução do contracto, de cada concorrente será depositada como caução na pagadoria da Marinha,

lha a quantia de um conto de réis (1:0008000) em dinheiro.

Essa quantia responderá pelo pagamento das multas que forem impostas e será imediatamente completada com as importâncias de que fôr sendo desfalecida, sob pena de caducidade do contracto, e, em consequencia, a perda total em favor dos cofres publicos da caução prestada para garantia da execução do contracto.

XI

Os fornecedores serão obrigados a fornecer os artigos dentro do prazo de 120 dias, contados da data do respectivo pedido, sendo as entregas feitas na Ilha das Enxadas, sede da Escola Naval.

XII

Os contratantes ficarão sujeitos á multa de 20 % do valor dos pedidos, caso não seja feita a entrega dos artigos nos prazos estipulados, ou sejam de marca ou qualidade inferior a do que fôr contractado, hypothese em que serão recusados.

XIII

Os contractos que forem celebrados só se tornarão effectivos depois de approvados pelo Sr. almirante ministro da Marinha e registrados pelo Tribunal de Contas.

XIV

Fica reservado ao Sr. ministro o direito de annullar a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito a qualquer reclamação ou indemnização, sob qualquer título invocado.

Escola Naval, Rio de Janeiro, 4 de maio de 1925. — O capitão de corveta commissario, *Joaquim Pinto de Freitas*.

Material necessario para as officinas de machinas da Escola Naval

1 freze Universal, com os seguintes caracteristicos e pertencos:

Superficie util da mesa, 1.000 X 225 millimetros.

Movimento longitudinal da mesa, 500 millimetros.

Gradualidade da mesa parallelá ao eixo porta-freze, 225 m/m.

Gradualidade da mesa estando collocado o apoio contra pontas, 100 m/m.

Gyrabilidade da mesa para qualquer lado, 45°.

Numero de velocidade do eixo, 8.

Rotação por minuto, 200.

Força necessaria, 2,5 H. P.

Serão fornecidos com a machina os pertencos normaes, divisor horizontal Universal; aparelho de frezar vertical, 1 placa Universal, 1 torno paralleló gyratorio, 1 bomba para oleo e agua, 1 motor electrico conjugado.

1 machina de furar com columna, com os seguintes caracteristicos:

Diametro maximo que póde furar 35 millimetros.

Profundidade que póde furar, 180 millimetros.

Distancia entre a mesa e haste, 600 millimetros.

Distancia entre a placa do chão e a haste, 1.050 m/m.

Cone Morse, n. 4.

Velocidades, 8.

Rotações, 86 a 377.

Força necessaria, 2,5 H. P.

Esta machina tambem é ligada a motor electrico.

1 plaina para ferro, com os seguintes caracteristicos e medidas:

Largura que póde aplainar, 610 m/m.

Altura que póde aplainar, 610 m/m.

Comprimento que póde aplainar, 1.500 millimetros.

Velocidade de aplainar por segundo, 230 m/m.

Força necessaria, 2,5 H. P.

1 carpinteiro Universal com os seguintes caracteristicos:

Diametro dos volantes da serra, 650 millimetros.

Força necessaria, 5 H. P.

A machina é a seguinte: Serra de fita, serra circular, machina de furar e tupia.

Flotilha de Submersiveis

CONCURRENCIA PARA PERMUTA DE UM MOTOR E ACCESSORIOS

Da ordem do Sr. capitão de mar e guerra, commandante da flotilha de submersiveis, e em virtude de autorização do Sr. almirante chefe do estado-maior da Armada, fago publico, para conhecimento dos interessados, que, até o dia 15 do mez de maio corrente, serão recebidas e abertas, ás 14 horas do mesmo dia, as propostas para a permuta, com outros objectos necessarios á flotilha, de um motor typó Diesel, construcção Fiat, de dois tampos, a quatro cylindros, reversivel, de 225 H. P. effectivo, a 300 rotações por minuto e com equipamento de chaves especiaes e sobressalentes.

I

Os interessados deverão entregar suas propostas na secretaria do commando da flotilha, em enveloppes fechados e lacrados, até o dia e hora acima indicados.

II

Para maiores esclarecimentos, os proponentes deverão comparecer previamente a bordo do tender *Ceará*, onde tomarão conhecimento do estado do motor e dos objectos que se tem em vista adquirir em troca pelo valor da maior proposta.

III

Os proponentes deverão depositar no cofre do tender *Ceará* a importância de 5:000\$, como garantia de suas propostas, antes da entrega das mesmas. As importancias caucionadas serão restituídas immediatamente, finda a concorrência, exceptuada, porém, a daquelle que for preferida.

IV

A citada caução reverterá em beneficio da Caixa de Economias da flotilha, caso o motor não seja retirado dentro de oito dias, a contar da data da approvação da concorrência, e satisfeitas as exigências do contracto.

V

Fica subentendido que esta concorrência só se tornará effectiva depois da resolução final do Sr. ministro da Marinha.

Bordo do tender *Ceará* (capitanea), no Rio de Janeiro, em 2 de maio de 1925. — *Theophilo de Faria*, capitão-tenente, assistente.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA COMPRA DE MATERIAL VELHO, DE AÇO, FERRO E COBRE, QUE SE ENCONTRAM NA BIBLIOTHECA NACIONAL

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência que foi publicado no *Diário Official* n. 101, de 5 de maio de 1925, a pags. 10.167.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 5 de maio de 1925. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

Departamento Nacional de Saude Publica

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Pelo presente fica intimado José Maria Brandão, encontrado á Avenida Salvador de Sá n. 223, para pagar, neste departamento, a multa de cem mil réis (100\$), que lhe foi imposta por esta inspectoría, por infracção do art. 261 e § 1º do regulamento vigente, dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, findo o qual será processado no juizo competente.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1925. — O 2º official, *José Monteiro da Silveira*. — Visto, o inspector, *T. Torres*.

Pelo presente fica intimado João Luiz de Aquino Gaspar, encontrado á rua Cachambú n. 153 (Meyer), para pagar, neste departamento, a multa de cem mil réis (100\$), que lhe foi imposta por esta inspectoría por infracção do artigo 261, § 1º do regulamento sanitario vigente, dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, findo o qual, será processado no juizo competente.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1925. — O 2º official, *José Monteiro da Silveira*. — Visto, o inspector, *T. Torres*.

Pelo presente fica intimado Guilherme Augusto Moreira, encontrado á rua 24 de Maio n. 166 (Riachuelo), para pagar, neste departamento, a multa de cem mil réis (100\$), que lhe foi imposta por esta inspectoría, por infracção do artigo 261 e § 1º do regulamento sanitario vigente, dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, findo o qual, será processado no juizo competente.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1925. — O 2º official, *José Monteiro da Silveira*. — Visto, o inspector, *T. Torres*.

Polícia Militar do Distrito Federal

Previne-se aos interessados, que fica prerrogada, até 16 do fluente, ás 13 horas, a entrega dos requerimentos, e relatórios para a concorrência, mediante inscrição, que foi annunciada integralmente no *Diário Official* de 1 do fluente. — *Ernesto Pereira Guimarães*, major.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infrações do regulamento do transito, na conformidade do art. 335, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

NOMES	NUMEROS	ESPECIE DO VEHICULO	DATA DA INFRAÇÃO			NATUREZA DA INFRAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Dia	Mez	Anno		
Transportes e Carruagens.....	951	Automovel	6	Maio	1925	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
V. Terra Uzeda.....	953	"	"	"	"	"	"
Pereirão de Oliveira.....	1.116	"	"	"	"	"	Motorista.
A. Gomes dos Santos.....	1.719	"	"	"	"	"	"
E. Lep's da Costa.....	2.119	"	"	"	"	Abandonado.....	Proprietario.
J. Fernandes Junior.....	2.209	"	"	"	"	Interromper o transito.....	Motorista.
Samuel Prado.....	2.226	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Martins Oliveira.....	2.335	"	"	"	"	"	Proprietario.
Alberto Pixoto.....	3.000	"	"	"	"	"	Motorista.
A. Silva Moreira.....	4.228	"	"	"	"	"	"
Studebaker do Brasil.....	4.600	"	"	"	"	"	Proprietario.
José Antonio.....	4.926	"	"	"	"	"	Motorista.
M. Teixeira Leite.....	4.930	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Transportes e Carruagens.....	5.591	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	Proprietario.
Dias da Motta & Comp.....	5.825	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Rosa Formai.....	5.921	"	"	"	"	"	"
J. Pinto Ribeiro.....	5.984	"	"	"	"	Abandonado.....	"
A. Eguirardo Vaz.....	6.204	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Pereira dos Santos.....	6.257	"	"	"	"	"	Motorista.
A. Fuzes de Castro.....	6.601	"	"	"	"	"	Proprietario.
Studebaker do Brasil.....	7.246	"	"	"	"	"	"
Caio Allevato.....	7.305	"	"	"	"	"	Motorista.
João O. dos Santos.....	7.769	"	"	"	"	"	"
A. Teixeira Novaes.....	7.914	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"

A falta de pagamento das multas por infrações importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 334 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. Inspectoria de Vehiculos, em 8 de maio de 1925. — O inspector, *D. Bernardes*.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Exame de motorista

Chamada para o dia 9 do corrente ás 8 1/2 horas nesta inspetoria:

Antonio José da Costa, Manoel Simões do Mattos, Joaquim Lopes da Cruz, Luiz Alves dos Santos, José dos Anjos, Thomaz da Costa Ferreira, José Antonio Alves, Eduardo Bevilacqua, José Tavares Arêas e Agenor Marcondes Godoy.

Turma suplementar

Renato Pereira Gomes, João de Almeida, Mario Troite, Antonio Marques Pinheiro, Castano Lopes Fernandes, José Corrêa e Francisco Alves Corrêa.

Prova pratica

José Torres Junior.

Chamada para o dia 9 do corrente ás 12 e meia horas nesta inspetoria:

Renato Pereira Gomes, João de Almeida, Mario Troite, Antonio Marques Pinheiro, Castano Lopes Fernandes, José Corrêa, Francisco Alves Corrêa e Eduardo Pompeu de Vasconcellos.

Turma suplementar

João Sabino Dias, José Maria Carneiro Pinto, Antonio Vergara de Melo, Liberalino

Vivir de Freitas, Francisco Augusto de Azevedo, Abilio Coelho e Silvino Augusto Mathews.

Prova pratica

Nicolau Sabaris.

Resultado dos exames effectuados em 4 do corrente:

Motoristas aprovados

Angelo Iglesias, Geraldles, Erasmo Machado Rego, Justiniano Antonio de Moraes, Waldemar Mazzoni, José Henrique, Fernando Gomes da Costa, Alberto Julião da Costa, Moacyr Dolabela Portella, Manoel Albernaz Machado, Alvaro do Valle Leite, Antonio Maciel e Mario José dos Santos.

Inhabilitados e reprovados—Richard Maza, Antonio de Oliveira, Eugenio Augusto Velho, Emygdio Alves da Costa, Leandro Ferreira Bastos e Eduardo Coelho.

Inspectoria de Vehiculos, em 8 de maio de 1925. — O inspector geral, *D. Bernardes*.

Instituto Oswaldo Cruz

AVISO

Chama-se a attenção de quem interessar para o edital publicado no *Diário*

Official, de 1 de maio corrente, a folha n. 10.204, sobre o fornecimento de quinhentos (500) kilos de chlorhydrato de quimino ao Serviço de Medicamentos Officiaes no Brasil.

Secretaria do Instituto Oswaldo Cruz, 4 de maio de 1925. — O secretario, *Leocadio Chaves*.

Instituto Nacional de Musica

DIREITOS AUTORAES

De ordem do Sr. director e de accôrdo com o art. 13 das instruções baixadas para execução do disposto no art. 673 do Código Civil, faço publico que nos mezes de janeiro a abril, inclusive, do corrente anno, foram registradas na secretaria deste instituto as seguintes composições musicas:

N. 752 — «Câneca de Couro», samba original de José Barbosa da Silva.

N. 753 — «Tota Pulchra», genero classico, original do Dr. Victor Pereira.

N. 754 — «Segredinho no ouvido» fox-trot, original de Antonio Narciso Caldas.

N. 755 — «Anno Santo», tango argentino, original de Antonio Narciso Caldas.

Instituto Nacional de Musica, 8 de maio de 1925. — Pelo secretario, *G. Jeolús*, sub-secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DURANTE O EXERCICIO DE 1925

Faço publico para conhecimento dos interessados que, tendo havido empate nos preços apresentados em virtude do edital de concorrência publica de 10 de dezembro de 1924 publicado no *Diario Official*, edição de 11 do referido mez e anno, para fornecimento de material a esta directoria, pelos concurrentes constantes da relação abaixo, ficam os mesmos convidados a apresentar novos preços em desempate, até ás 13 horas do dia 14 do corrente.

No dia e hora indicados, as propostas, devidamente selladas, serão abertas na sala da bibliotheca desta directoria, em presença dos interessados que comparecerem.

Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria de Contabilidade, de maio de 1925. — Servindo de sub-director, Francisco Pereira Lessa, chefe de secção.

RELAÇÃO DOS ARTIGOS PARA OS QUAES HOUVE EMPATE NOS PREÇOS APRESENTADOS PELOS PROPONENTES

Grupo para ferragem

32. Arestas finas com 2", kilo, 3\$190 — 24 — (Marques Couto & Comp. e Ferreira Seixas & Comp.).
61. Balde de zinco, reforçado, n. 10, um, 4\$500 — 24 — (Dias Garcia & Comp. e Marques Couto & Comp.).
65. Barras de ferro, com 5/8x1/8, metro, \$600 — 400 — (Dias Garcia & Comp. e Ferreira Seixas & Comp.).
68. Barras de ferro, com 1"x1/4", metro, 1\$300 — 600 — (Dias Garcia & Comp. e Fontes Garcia & Comp.).
93. Broca, espiral, com 3/16, uma, \$700 — 12 — (Ferreira Seixas & Comp. e Fontes Garcia & Comp.).
111. Cabos de manilha, com 3/8" (amostra no almoxarifado), kilo, 5\$ — 60 — (Rocha Couto & Comp. e Fontes Garcia & Comp.).
115. Cabos de manilha, com 1/2" (amostra no almoxarifado), kilo, 5\$ — 60 — (Os mesmos.).
116. Cabos de manilha, com 1" (amostra no almoxarifado), kilo, 5\$ — 60 — (Os mesmos.).
117. Cabos de manilha, com 1 1/2" (amostra no almoxarifado), kilo, 5\$ — 60 — (Os mesmos.).
118. Cabos de manilha, com 2" (amostra no almoxarifado), kilo, 5\$ — 60 — (Os mesmos.).
119. Cabos de manilha, com 3" (amostra no almoxarifado), kilo, 5\$ — 60 — (Os mesmos.).
133. Chapa de ferro, galvanizado, n. 24, com 1.00x2.00, uma, 18\$ — 40 — (Dias Garcia & Comp. e Fontes Garcia & Comp.).
150. Correia de couro, com 1", metro, 1\$800 — 150 — (Rocha Couto & Comp. e Fontes Garcia & Comp.).
215. Grampos Patente, para correia, com 1", um, 8\$200 — 50 — (Ferreira Seixas & Comp. e Fontes Garcia & Comp.).
278. Grampos Patente, para correia, com 2", um, \$400 — 50 — (Os mesmos.).
280. Grampos Patente, para correia, com 3", um, \$600 — 80 — (Os mesmos, Ferreira Seixas & Comp. e Fontes Garcia & Comp.).
281. Grampos Patente, para correia, com 4", um, \$800 — 25 — (Os mesmos.).
282. Grampos Patente, para correia, com 5", um, 1\$ — 25 — (Os mesmos.).
289. Limas, chatas, bastardas, com 5" (inglezas), uma, \$950 — 12 — (Castro d'Almeida & Comp. e Oscar Taves & Comp.).
291. Limas chatas, murgas, com 10" (inglezas), uma, 2\$990 — 12 — (Ferreira Seixas & Comp. e Fontes Garcia & Comp.).
339. Parafusos de ferro, com porca, com 1/4x1", cabeça escaçada, grossa, 14\$ — 3 — (F. Mestre & Blatgá, S. A. e Fontes Garcia & Comp.).
343. Parafusos de ferro, com porca, com 7/32x1", cabeça de limão, grossa, 14\$ — 4 — (Os mesmos.).
347. Parafusos de ferro, com porca, com 1/4x2", cabeça de limão, grossa, 20\$ — 2 — (Os mesmos.).
379. Phosphoros de pão, marca "Olio", pacota, 1\$ — 200 — (Rocha Couto & Comp., Marques Couto & Comp. e Fontes Garcia & Comp.).
411. Seccante "Castello", kilo, 1\$600 — 50 — (Rocha Couto & Comp. e Fontes Garcia & Comp.).
445. Tubos de cobre, com 1/4", kilo, 11\$ — 20 — (Dias Gar-

- cia & Comp. e Fontes Garcia & Comp.).
174. Vergalhão redondo, de cobre, com 3/16" a 3/4", um, 56\$ — 6 — (Ferreira Seixas & Comp. e Fontes Garcia & Comp.).
483. Verniz "Japonez", para machina de escrever, galão, 32\$ — 2 — (Os mesmos.).

Grupo de material para automoveis

1. N. 1.000 (eixo, trazeiro, completo), peça, 1:350\$ — 4 — (Companhia Commercial e Maritima e Oscar Taves & Comp.).
7. N. 1.022 (detentores, rolamentos de eixo trazeiro), peça, \$900 — 8 — (Os mesmos.).
11. N. 1.032 (pinhões), peça, 5\$400 — 8 — (Os mesmos.).
12. N. 1.033 (eixos do pinhão), peça, 1\$800 — 4 — (Os mesmos.).
13. N. 1.034 (eixos de transmissão ou cardan), peça, 63\$ — 4 — (Os mesmos.).
16. N. 1.041 (conexão do eixo de transmissão, engrenagem de rosca sem fim), peça, 9\$000 — 4 — (Os mesmos.).
18. N. 1.044 (cordões da engrenagem de rosca sem fim), peça, 90\$000 — 4 — (Os mesmos.).
21. N. 1.048 (capas, rolamentos, tubulares da engrenagem de rosca sem fim), peça, 13\$500 — 4 — (Os mesmos.).
25. N. 1.056 (patins, de freio, completos), peça, 18\$000 — 8 — (Os mesmos.).
26. N. 1.057 (fita do patim de freio), peça, 2\$700 — 24 — (Os mesmos.).
27. N. 1.058 (rebites para fita do patim de freio), duzia, \$900 — 12 — (Os mesmos.).
40. N. 1.116 (calota da roda trazeira), peça, 2\$700 — 8 — (Os mesmos.).
43. N. 2.500 (eixo, trazeiro, completo), peça, 540\$000 — 2 — (Os mesmos.).
44. N. 2.501 (capa do eixo trazeiro, lado direito), peça, 72\$000 — 6 — (Os mesmos.).
45. N. 2.502 (capa do eixo trazeiro, lado esquerdo), peça, 72\$000 — 6 — (Os mesmos.).
46. N. 2.503 E (parafuso da capa do eixo), peça, \$270 — 12 — (Os mesmos.).
47. N. 2.503 F (porca do parafuso da capa do eixo), peça, \$180 — 12 — (Os mesmos.).
48. N. 2.505 (eixo, trazeiro, de pontas cónicas), peça, 13\$500 — 2 — (Os mesmos.).
54. N. 2.510 B (arruelas de feltro, para rolamentos, tubulares, do eixo externo), peça, \$450 — 50 — (Os mesmos.).
55. N. 2.512 C (caixas, esquerdas, de differencial), peça, 12\$600 — 11 — (Os mesmos.).
56. N. 2.513 C (caixas, direitas, de differencial), peça, 8\$100 — 11 — (Os mesmos.).
58. N. 2.518 (cordões de differencial), peça, 27\$000 — 11 — (Os mesmos.).
59. N. 2.519 (parafusos da corda do differencial), peça, \$270 — 70 — (Os mesmos.).
64. N. 2.526 B (satélites do differencial), peça, 7\$200 — 0 — (Os mesmos.).
68. N. 2.545 (engraxadeiras para os eixos trazeiros), peça, \$900 — 12 — (Os mesmos.).
69. N. 2.547 (varal do tensor trazeiro, direito), peça, 14\$400 — 4 — (Os mesmos.).
70. N. 2.547 B (varal do tensor, trazeiro, esquerdo), peça, 14\$400 — 4 — (Os mesmos.).
75. N. 2.566 (patins de freio de mão), peça, 3\$600 — 24 — (Os mesmos.).
76. N. 2.567 (parafuso do patim de freio), peça, \$450 — 6 — (Os mesmos.).
78. N. 2.571 (junta universal, completa), peça, 13\$500 — 12 — (Os mesmos.).
86. N. 2.589 B (rolamentos de espheras, completos, do eixo transmissor), peça, 9\$600 — 6 — (Os mesmos.).
89. N. 2.593 (cobertas de rolamento tubular do eixo transmissor do cardan), peça, 13\$500 — 45 — (Os mesmos.).
90. N. 2.595 B (eixo de transmissão, cardan, simples), peça, 27\$000 — 11 — (Os mesmos.).
91. N. 2.596 (bucha do eixo transmissor), peça, 7\$200 — 12 — (Os mesmos.).
92. N. 2.597 B (pinhões, differencial do eixo cardan), peça, 9\$000 — 11 — (Os mesmos.).
94. N. 2.691 (eixo, dianteiro, simples), peça, 81\$000 — 2 — (Os mesmos.).
95. N. 2.694 B (pontas do eixo, dianteiro, lado direito), peça, 13\$500 — 12 — (Os mesmos.).
96. N. 2.695 B (pontas do eixo, dianteiro, lado esquerdo), peça, 13\$500 — 12 — (Os mesmos.).

97. N. 2.696 (bracos de direcção), peça, 4\$500 — 30 — (Os mesmos).
100. N. 2.697 (porca para o braco de direcção), peça, \$150 — 24 — (Os mesmos).
101. N. 2.710 (parafusos da ponta do eixo, com azeiteiras), peça, 1\$800 — 60 — (Os mesmos).
101. N. 2.711 (buchas do braco da direcção), peça, \$450 — 60 — (Os mesmos).
108. N. 2.721 B (bolas da barra de direcção), peça, 1\$800 — 42 — (Os mesmos).
109. N. 2.721 C (forquilha da barra de direcção), peça, 1\$500 — 15 — (Os mesmos).
110. N. 2.725 B (varcas da direcção), peça, 7\$200 — 42 — (Os mesmos).
111. N. 2.728 (capas da caixa da bola), peça, \$900 — 30 — (Os mesmos).
115. N. 2.737 (caixas da bola do tensor deanteiro), peça, 1\$800 — 15 — (Os mesmos).
116. N. 2.741 (parafusos da capa da caixa da bola, tensor deanteiro), peça, \$270 — 24 — (Os mesmos).
118. N. 2.803 (cubos para as rodas deanteiras), peça, 16\$200 — 12 — (Os mesmos).
119. N. 2.808 (arruelas contra a poeira), peça, \$450 — 24 — (Os mesmos).
120. N. 2.809 (arruelas de feltro), peça, \$450 — 50 — (Os mesmos).
122. N. 2.815 C (cubos das rodas trazeiras), peça, 12\$600 — 6 — (Os mesmos).
128. N. 2.833 (cones, internos, do rolamento do cubo deanteiro), peça, 1\$500 — 30 — (Os mesmos).
133. N. 2.841 (capas, completas, contra-poeira, do cubo deanteiro), peça, \$900 — 30 — (Os mesmos).
137. N. 2.904 (tampas para tanque de gazolina), peça, \$900 — 15 — (Os mesmos).
149. N. 3.022 1/2 (buchas para pinos dos pistões), peça, 2\$000 — 120 — (Os mesmos).
151. N. 3.024 (bielas), peça, 10\$800 — 30 — (Os mesmos).
153. N. 3.029 (parafusos para prender as bielas), peça, \$450 — 70 — (Os mesmos).
157. N. 3.070 B (juntas entre carter e cylindro esquerdo), peça, \$450 — 30 — (Os mesmos).
158. N. 3.071 B (juntas entre carter e cylindro direito), peça, \$150 — 30 — (Os mesmos).
165. N. 3.102 B (juntas da tampa, inferior, do carter), peça, \$900 — 30 — (Os mesmos).
168. N. 3.250 (magneto, completo, de bobinas), peça, 51\$900 — 2 — (Os mesmos).
169. N. 3.260 (contactos de magneto, completos), peça, 1\$800 — 15 — (Os mesmos).
173. N. 3.320 C (buchas da engrenagem propulsora), peça, 1\$800 — 12 — (Os mesmos).
174. N. 3.327 B (buchas do tambor propulsor), peça, 1\$350 — 12 — (Os mesmos).
175. N. 3.329 (parafusos para prender a biela), peça, \$900 — 24 — (Os mesmos).
183. N. 3.419 (parafusos, ajustados, da cinta de transmissão), peça, \$900 — 30 — (Os mesmos).
187. N. 3.423 B (duzias de rebites, de latão, para cintas), peça, \$450 — 35 — (Os mesmos).
188. N. 3.425 (molas das cintas de transmissão), peça, \$150 — 30 — (Os mesmos).
193. N. 3.500 C (direcção completa), peça, 90\$000 — 2 — (Os mesmos).
198. N. 3.536 (junta espherica), peça, \$900 — 12 — (Os mesmos).
199. N. 3.537 (porca da junta espherica), peça, \$200 — 12 — (Os mesmos).
203. N. 3.624 E (tapaete, de borracha deanteiro), peça, 9\$000 — 20 — (Os mesmos).
206. N. 3.808 (grampos, com porcas, para as malas), peça, 1\$800 — 30 — (Os mesmos).
214. N. 3.833 (grampos para as molas, com porcas), peça, 1\$800 — 30 — (Os mesmos).
222. N. 3.970 (engraxadeiras para ventiladores), peça, \$900 — 15 — (Os mesmos).
234. N. 1.805 C (porca do parafuso do suporte do guarda lama), peça, \$200 — 30 — (Os mesmos).
251. N. 5.026 (fios para velas, primeiro cylindro), peça, \$900 — 15 — (Os mesmos).
252. N. 5.027 (fios para velas, segundo cylindro), peça, \$900 — 15 — (Os mesmos).
253. N. 5.028 (fios para velas, terceiro e quarto cylindro), peça, \$900 — 30 — (Os mesmos).
255. N. 5.031 (cabos de distribuição), peça, 9\$000 — 15 — (Os mesmos).
316. N. 342, peça 1\$8000 — 2 — (Companhia Commercial e Maritima e E. Mestre & Blatgé, S. A.).
318. N. 365, peça 18\$000 — 1 — (Oscar Taves & Comp. e E. Mestre & Blatgé, S. A.).
392. Accumuladores, para carros "Ford", 6-8 volts, 30 ampères, um 180\$000 — 6 — (Os mesmos).
399. Arruelas, de aço, de pressão, com 6 m/m, uma \$010 — 500 — (Moreira Land & Comp. e E. Mestre & Blatgé, S. A.).
402. Arruelas, de aço, de pressão, com 10 m/m, uma \$020 — 500 — (Companhia Commercial e Maritima e Moreira Land & Comp.).
467. Parafusos, de aço, torneados, com 8x30 m/m, um \$400 — 500 — (Moreira Land & Comp., e E. Mestre & Blatgé, S. A.).
478. Parafusos, de aço, torneados, com 12x100 m/m, um 1\$500 — 500 — (Rocha Couto & Comp. e E. Mestre & Blatgé, S. A.).
499. Thermoid, com 2 3/4x1 1/4, metro 24\$000 — 12 — (Moreira Land & Comp. e Companhia Commercial e Maritima).
- Grupo para papellaria*
8. Caderneta, para carteiro, em papel A.A., assetinado, de 1ª, com 40 kilos a resma, branco, com 100 folhas, numeradas, timbrada ao alto de cada folha: "Serviço Postal", bem como na capa, formato 0,18x0,13, uma, 6\$000 — 100 — (Luiz Macedo & Comp. e Villas-Boas & Comp.).
20. Enveloppe, (modelo 404), medindo 0,19x0,13, em papel B. B., assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, timbrado "République des Etats Unis du Brésil" — "Direction Générale des Postes a Rio de Janeiro" — "Direction Générale des Postes de ...a", cento 3\$800 — 1.000 — (Os mesmos).
38. Enveloppe, (modelo 422), medindo 0,19x0,13, em papel B. B., assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, timbrado "République des Etats Unis du Brésil" — "Direction Générale des Postes a Rio de Janeiro" — "Administration Générale des Postes du Portugal a Lisbonne" — "Services des Colis Postaux", cento 6\$900 — 30 — (Luiz Macedo & Comp. e Henrique Braga & Comp.).
40. Enveloppe (modelo 424), medindo 0,19x0,13, em papel B. B., assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, timbrado "République des Etats Unis du Brésil" — "Direction Générale des Postes a Rio de Janeiro" — "Bureau des Postes de", cento 5\$000 — 50 — (Os mesmos).
46. Enveloppe, (modelo 430), medindo 0,13x0,105, em papel B. B., assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, timbrado "Directoria Geral dos Correios" — "Sub-Directoria de Fiscalização", cento 5\$000 — 50 — (Os mesmos).
- Grupo para typographia*
15. Dobradeiras, para encadernador, uma 3\$500 — 12 — (Henrique Braga & Comp. e J. G. Pereira & Comp.).
21. Panno, preto, inglês, lustroso, para forração de livros, com 90 cm de largura, metro 3\$700 — 2.000 — (Os mesmos).
33. Talo de Veneza, kilo 1\$600 — 50 — (Ferreira Seixas & Comp. e J. G. Pereira & Comp.).
- Grupo de material para correaria e forração de automoveis*
1. Algodão em pasta, kilo 4\$600 — 30 — (Souza Baptista & Comp. e Marques Couto & Comp.).
- Inspectoria de Aguas e Esgotos**
- De ordem do Sr. Dr. Inspector interino convidou os proprietarios constantes das relações annexas a virem pagar no thesouraria desta inspectoria, a rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remetidas a cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.
- Rio de Janeiro, 5 de maio de 1925. — Mendes Campos, chefe da secção.
- CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS
- N. da conta — Responsavel — Localidade — N. do predio — Importancia devida
1. Alice da S. Oliveira, rua Visconde Santa Isabel n. 7, 25\$624

3. Felisberto Domingues, rua dos Artistas n. 21...	12\$698	154. Hermans Schuback, rua Araujos n. 58.....	138\$25
13. Alice da S. Oliveira, rua Visconde Santa Isabel n. 7.....	20\$718	157. Carlos Proença Gomes, rua Santa Sophia n. 50	48\$24
14. Felix de Sá Negueira, rua Visconde Santa Isabel n. 23.....	20\$718	159. João Diniz Drummond, rua Babylonia n. 45.....	48\$24
15. João Gonçalves do Couto, rua Visconde Santa Isabel n. 63.....	20\$813	160. João Machado Nunes, rua Major Avila n. 31...	138\$18
17. Theophilo Muel Bichara, rua Conde Bofim numero 1237.....	16\$351	161. Anna Eulalia F. M. Mattos, rua Barão de Mesquita n. 165.....	48\$53
20. Helena P. Lara, rua Uruguay n. 318.....	14\$100	162. Dr. Bernardo Ferraz, praça Saenz Pena n. 49...	68\$48
23. Luiz F. Aguiar, rua Alves Brito n. 19-A.....	29\$195	163. Theotonio Sá Filho, rua Sá Vianna n. 76.....	68\$24
25. Luiz Antonio Salgado, rua Theodoro da Silva n. 538.....	21\$048	165. Adalberto B. de Carvalho, rua Barão Mesquita n. 713.....	158\$24
27. Adalberto A. M. Andrade, praça Nytheroy n. 10	10\$667	166. Major Barros Figueiredo, rua C. Costa Pereira n. 109.....	48\$24
28. Alcina Maria Pureza, rua Felipe Camarão n. 85	7\$337	167. D. Elisa Jeronimo de Mesquita (herdeiros de) rua Major Avila n. 25.....	68\$48
29. Leopoldo B. Santos, rua B. S. Francisco Filho n. 294.....	17\$567	169. Luiz Ferreira de Aguiar, rua Alves Brito n. 21	21\$020
30. Joaquim A. Martins, rua Torres Homem n. 263	4\$818	171. Conde Sucena, rua Conde Bonfim n. 930.....	21\$150
36. Antonio Gomes, rua Professor Gabizo n. 36.....	14\$699	173. Anacleto de C. Barcellos, rua Pinto Guedes n. 80	138\$38
45. Alice da S. Oliveira, rua Visconde Santa Isabel n. 7.....	14\$074	174. Raymunda dos Santos, rua Rademaker n. 46...	68\$48
46. Adelia Saboia Porto, rua Visconde Santa Isabel n. 5.....	14\$074	175. A. Gomes, rua Professor Gabizo n. 36.....	108\$74
47. José Candido de Barros, avenida 28 de Setembro n. 330.....	16\$172	176. Ermebinda Canaria, rua Professor Gabizo n. 8.....	11\$371
48. A. Sebastião M. Wanderley, rua Uruguay n. 203	4\$648	177. João R. Batalha, rua Aristides Lobo n. 77.....	68\$48
50. Carlos (menor), rua Borda do Matto n. 35.....	2\$324	178. Carlos M. Machado, rua do Bispo n. 126.....	20\$093
55. Antonio G. A. Saraiva, rua Barão de Mesquita n. 1.069.....	11\$088	179. Paulo Torres de Carvalho, rua do Bispo n. 176.	27\$169
58. Dr. Gilberto Dutra, rua Grajalú n. 173.....	39\$148	180. João Caetano da Cunha, rua da Luz n. 78.....	12\$168
65. Olyntho José de Carvalho, rua Barão do Bom Retiro n. 477.....	35\$206	183. Alfredo Lino Rabello, rua do Bispo n. 242.....	11\$524
67. Fernando Antonio Farias, rua S. Francisco Xavier n. 455.....	9\$248	184. Oscar de Bragança, rua Barão do Pilar n. 56...	68\$711
68. José Rodrigues Nunes, rua Visconde Santa Isabel n. 9.....	2\$324	186. Manoel Joaquim Dias, travessa Araujos n. 16.	12\$627
69. Catharina Perceira, rua Barão Bom Retiro n. 476	11\$548	188. Correio da Manhã, rua Salgado Zenha n. 85...	4\$624
70. Gregorio Garcia Scabra, rua Visconde Santa Isabel n. 45.....	20\$748	190. Mario J. M. Martins, rua Barão do Pilar n. 27.	98\$248
71. Maximo Gonçalves Teixeira, rua Visconde Santa Isabel n. 231.....	17\$298	191. Francisco Turuna, travessa Araujos n. 44.....	78\$499
72. Alcina Maria Pureza, rua Felipe Camarão n. 85	68\$918	192. Antonio Lemos, rua Pereira Siqueira n. 18...	48\$24
76. Alberto Dias de Almeida, rua Visconde Santa Isabel n. 17.....	20\$718	193. Maria J. A. Guimarães, rua Moura Brito n. 48	48\$24
77. Victor Pereira, rua Torres Homem n. 65.....	11\$822	196. Augusto A. Ramos, rua Theodoro da Silva n. 394	138\$18
81. Eloy José Lopes, rua Theodoro da Silva n. 412	17\$988	197. Antonio Dutra Corrêa, rua Barão Bom Retiro n. 462.....	68\$48
84. Luiz A. M. Barros, rua Araujos n. 21.....	11\$824	54. Eliza O. Reilly, rua Leopoldo n. 262.....	76\$916
89. José Tavares Guerra, rua Haddock Lobo n. 49...	22\$909	56. Odario B. Cavalcante, rua Juiz de Fora n. 13.	68\$48
90. Alfredo Lopes Serpa, rua Professor Gabizo n. 34	12\$898	78. Pedro F. Borges, rua Visconde Santa Isabel n. 368.....	188\$496
94. Maria de Carvalho, rua Babylonia n. 1.....	14\$998	219. Maria A. F. Guimarães, travessa Araujos n. 6	78\$499
96. Dr. Eugenio de Menezes, rua Barão de Itapagipe n. 490.....	11\$088	250. Eduardo dos Reis e outros, rua Araujos n. 3...	108\$795
98. C. A. Gomes, rua Professor Gabizo ns. 38 e 8...	4\$624	358. Manoel J. Brasil da Silva, rua Barão de Itapagipe n. 140.....	48\$508
108. A. de Araujo & Comp., rua Francisco C. Alvim n. 55.....	13\$872	503. Aldina Campos da Rocha, rua Antonio dos Santos n. 46.....	78\$333
109. Napoleão Malheiro, rua Campos da Paz n. 49-A	28\$538	627. Clara Augusta Bessa, rua Theodoro da Silva n. 400.....	78\$140
116. Manoel da Silva Macieira, rua Maria Amalia numero 242.....	11\$572	633. Francisca A. R. e Silva, rua Maria Amélia n. 138.....	68\$714
121. Carmem Barradas Muniz, rua Caçapava n. 68...	13\$872		
122. Antonio G. F. Dantas, rua Dr. José Hygino numero 177.....	30\$044		
123. Francisco Neiva da Cruz, avenida Paulo de Frontin n. 289.....	20\$417		
126. Germano Felix, rua Caçapava n. 82.....	12\$949		
127. Raphael Quidice, estrada Nova da Tijuca n. 209	27\$648		
129. D. Mari Bittencourt, rua Mendes Tavares n. 45	9\$492		
130. Olga de Mello, rua Visconde Santa Isabel n. 81	10\$576		
131. Manoel Pacheco de Carvalho, rua Barão do Bom Retiro n. 580.....	21\$276		
132. José Ferreira, rua Barão de Cotegipe n. 182...	7\$100		
133. Gregorio Graça Scabra, rua Visconde S. Izabel n. 45.....	28\$693		
134. Bichara Cheba, rua Barão do Bom Retiro n. 487-A.....	31\$606		
136. Dr. Adolpho Brandão, rua do Bispo n. 91.....	8\$774		
137. A. Gomes, rua Professor Gabizo n. 38.....	78\$202		
138. Emidio Delarey, rua Barão de Cotegipe n. 170.	18\$317		
143. Dr. Araujo Maia, rua Professor Gabizo n. 57...	13\$824		
144. Amelia Baptista G. Bastos, rua Professor Gabizo n. 52 A.....	9\$799		
145. Maria S. P. Gomes, rua Silva Guimarães n. 29	9\$224		
146. Laura P. A. Olindo, rua Santo Henrique n. 68.	10\$141		
147. Francisco José de Barros, rua Professor Gabizo n. 52.....	12\$674		
149. Noemia Thelomé, rua Barão Pirassinunga n. 60	10\$254		
150. Dr. Túbias N. Machado, rua Alegre n. 96.....	23\$001		
151. Emilio P. A. Brandão, travessa do Patrocinio n. 44.....	17\$178		
153. Cinema America, rua Conde Bonfim n. 334...	57\$987		
		554. Hermans Schuback, rua Araujos n. 58.....	138\$25
		557. Carlos Proença Gomes, rua Santa Sophia n. 50	48\$24
		559. João Diniz Drummond, rua Babylonia n. 45.....	48\$24
		560. João Machado Nunes, rua Major Avila n. 31...	138\$18
		561. Anna Eulalia F. M. Mattos, rua Barão de Mesquita n. 165.....	48\$53
		562. Dr. Bernardo Ferraz, praça Saenz Pena n. 49...	68\$48
		563. Theotonio Sá Filho, rua Sá Vianna n. 76.....	68\$24
		565. Adalberto B. de Carvalho, rua Barão Mesquita n. 713.....	158\$24
		566. Major Barros Figueiredo, rua C. Costa Pereira n. 109.....	48\$24
		567. D. Elisa Jeronimo de Mesquita (herdeiros de) rua Major Avila n. 25.....	68\$48
		569. Luiz Ferreira de Aguiar, rua Alves Brito n. 21	21\$020
		571. Conde Sucena, rua Conde Bonfim n. 930.....	21\$150
		573. Anacleto de C. Barcellos, rua Pinto Guedes n. 80	138\$38
		574. Raymunda dos Santos, rua Rademaker n. 46...	68\$48
		575. A. Gomes, rua Professor Gabizo n. 36.....	108\$74
		576. Ermebinda Canaria, rua Professor Gabizo n. 8.....	11\$371
		577. João R. Batalha, rua Aristides Lobo n. 77.....	68\$48
		578. Carlos M. Machado, rua do Bispo n. 126.....	20\$093
		579. Paulo Torres de Carvalho, rua do Bispo n. 176.	27\$169
		580. João Caetano da Cunha, rua da Luz n. 78.....	12\$168
		583. Alfredo Lino Rabello, rua do Bispo n. 242.....	11\$524
		584. Oscar de Bragança, rua Barão do Pilar n. 56...	68\$711
		586. Manoel Joaquim Dias, travessa Araujos n. 16.	12\$627
		588. Correio da Manhã, rua Salgado Zenha n. 85...	4\$624
		590. Mario J. M. Martins, rua Barão do Pilar n. 27.	98\$248
		591. Francisco Turuna, travessa Araujos n. 44.....	78\$499
		592. Antonio Lemos, rua Pereira Siqueira n. 18...	48\$24
		593. Maria J. A. Guimarães, rua Moura Brito n. 48	48\$24
		596. Augusto A. Ramos, rua Theodoro da Silva n. 394	138\$18
		597. Antonio Dutra Corrêa, rua Barão Bom Retiro n. 462.....	68\$48
		54. Eliza O. Reilly, rua Leopoldo n. 262.....	76\$916
		56. Odario B. Cavalcante, rua Juiz de Fora n. 13.	68\$48
		78. Pedro F. Borges, rua Visconde Santa Isabel n. 368.....	188\$496
		219. Maria A. F. Guimarães, travessa Araujos n. 6	78\$499
		250. Eduardo dos Reis e outros, rua Araujos n. 3...	108\$795
		358. Manoel J. Brasil da Silva, rua Barão de Itapagipe n. 140.....	48\$508
		503. Aldina Campos da Rocha, rua Antonio dos Santos n. 46.....	78\$333
		627. Clara Augusta Bessa, rua Theodoro da Silva n. 400.....	78\$140
		633. Francisca A. R. e Silva, rua Maria Amélia n. 138.....	68\$714

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 2 de maio de 1925. — Jesse Tavares, contador.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

SECCÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietarios constantes da relação annexa, a virem pagar na thesouraria desta inspeccoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1925. — Mendes Campos, chefe da seccão.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

201. Dr. Zacharias G. Estella, travessa Carvalho Alvim n. 347.....	68\$948
202. Caetano S. Coelho, rua Conde de Bonfim numero 482.....	19\$859
203. Antonio Gomes da Silva, rua Pinto Guedes numero 85.....	138\$43
204. Manoel da S. Azevedo, rua Conde de Bonfim numero 543.....	20\$276
208. Eduardo de Souza, rua Uruguay n. 349.....	11\$785
207. Manoel M. G. Alvim, rua Maria Amalia n. 42...	13\$814
211. Rita G. Magalhães, rua Coronel Barros n. 13...	23\$051
212. José P. Paulino, rua Sampaio Vianna n. 57...	23\$051
214. Joaquim P. Torres, rua Haddock Lobo n. 450...	93\$330
215. Jorge Dabut, rua Araujos n. 47.....	18\$795
216. João Vidal, rua Club Athletico n. 55.....	14\$940

217. The Rio de Janeiro Light and Power, rua Araujos n. 87.....	43\$158
218. Gregorio Alves Neves, rua Barão Bom Retiro n. 54.....	22\$365
220. Cinema America, rua Conde Bomfim n. 334....	8\$098
221. The Rio de Janeiro Light and Power, rua Araujos n. 87.....	40\$278
222. Maria Haydée (menor), rua Barão Pirassununga n. 74.....	43\$848
223. Francisco T. de Barros, rua Duque de Caxias n. 13.....	9\$248
228. Durval Reis, rua Thomaz Coelho n. 80.....	13\$231
229. Companhia Saneamento Predial, rua Gonzaga Bastos n. 209.....	9\$524
231. Laura Mora, rua Paula Brito n. 133.....	6\$948
233. João Vieira Lima, travessa Universidade n. VI.	4\$624
236. The Rio de Janeiro Light and Power, estrada Nova da Tijuca n. 16.....	20\$617
244. Dr. Oliveira de Menezes, rua Duque de Caxias n. 60.....	6\$948
246. Maria M. S. de Barros, rua Araujos n. 81....	41\$824
247. José dos Santos, travessa Araujos n. 40.....	41\$824
252. Dr. Muniz Freire, rua Aristides Lobo n. 26....	49\$668
253. Antonio Jorge Dahul, rua Araujos n. 45.....	9\$490
258. The Rio de Janeiro Light and Power, rua Araujos n. 87.....	9\$500
259. Amelia B. G. Bastos, rua Professor Gabizo numero 52.....	42\$096
262. Maria A. de S. Guerra, rua Visconde de Figueiredo n. 83.....	26\$432
263. João V. P. Junior, rua Conde de Bomfim numero 258.....	17\$468
265. Conde Modesto Leal, rua Haddock Lobo n. 142.	25\$504
266. Ermelinda Canaria, rua Professor Gabizo n. 10.	9\$683
267. Amelia B. G. Bastos, rua Professor Gabizo numero 52.....	5\$715
269. Maria B. M. Nunes, rua do Bispo n. 141.....	29\$293
270. Dr. Araújo Maia, rua Professor Gabizo n. 57.	9\$248
272. Olintho P. F. Marques, rua Barão Bom Retiro n. 810.....	32\$092
273. Joaquim Rodrigues Pereira, rua Barão de Mesquita n. 827.....	34\$684
278. Olympia M. S. Werneck, rua Valparaizo n. 30.	6\$950

Contadaria de Aguas e Esgotos, 4 de maio de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios constantes das relações annexas, a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas porque são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsaveis — Localidade —	Numero do predio — Importancia devida
279. Oscar Bragança, rua Barão do Pillar n. 56....	49\$978
280. José Joaquim de Freitas, rua Conde Bomfim n. 85.....	61\$593
283. Adalberto Almeida Brim, rua Delgado de Carvalho n. 75.....	5\$193
285. Alcindo Caldas Vianna, avenida Paulo de Frontin n. 237.....	6\$898
286. The Rio de Janeiro City Improvements Co., Ltd., rua Visconde Santa Isabel n. 214.....	16\$215
287. Virginia J. P. Gomes, rua Barão de Mesquita n. 831.....	6\$479
291. União B. de M. e Misino, rua Conde Bomfim n. 1.141.....	13\$848
292. Amelia Pabula, rua Uruguay n. 377.....	26\$199
294. Frank Bodd, rua Barão de Mesquita n. 294....	8\$529
297. Conde de Sensal, rua Barão de Mesquita n. 217.	19\$712
299. Carlos Dietrick, rua Silva Guimarães n. 34....	20\$096

305. Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, rua Antonio dos Santos n. 356.....	6\$479
306. A mesina, rua Conde Bomfim n. 576.....	19\$035
307. Pinto Ribeiro, rua Conde Bomfim n. 513....	16\$838
309. Joaquim Catanibi, rua Conde Bomfim n. 936	17\$689
310. Manoel R. de Azevedo, rua S. Miguel n. 62	6\$179
314. Convento d'Ajuda, rua Visconde Santa Isabel n. 15.....	9\$248
316. Arthur Jackes, rua Visconde Santa Isabel n. 253.....	11\$524
317. Antonio de Almeida, rua Felipe Camarão n. 107.....	5\$785
318. Viriato Machado, rua Visconde Santa Isabel n. 209.....	13\$872
319. José Coelho Junior, rua Visconde Santa Isabel n. 417.....	13\$872
323. Dr. Amancio Marcellar, rua Torres Homem n. 185.....	6\$948
324. Rita Coelho de Magalhães, rua Coronel Paranaquá n. 31.....	6\$948
326. Adelina Pereira, rua Visconde Santa Isabel n. 67.....	27\$948
327. Anna de Jesus, rua Theodoro da Silva n. 320	11\$548
328. Julio F. de Souza, rua Theodoro da Silva n. 193.....	18\$724
332. Dr. Pedro T. R. Farias, rua Theodoro da Silva n. 85.....	20\$093
333. Joaquim M. F. Rocha, rua Conde Bomfim n. 1.244.....	13\$848
334. Otto Arendt, rua Conde Bomfim n. 1.230.....	13\$848
335. Alzira L. Bazilio, rua Conde Bomfim n. 450..	4\$624
338. Joaquim Catranby, rua Conde Bomfim n. 936	11\$520
339. Alzira L. Bazilio, rua Conde Bomfim n. 450	89\$428
343. Alvaro Rocha, rua Boca do Matto n. 50.....	6\$689
344. Dr. Emilio M. W. Ribeiro, rua Uruguay n. 453	6\$689
346. João Alvinio de Castro, rua Barão de Mesquita n. 634.....	20\$045
347. João Antonio da Costa, rua Souza Cruz n. 12...	13\$149
349. Companhia America Fabril, rua Barão de Mesquita n. 868.....	6\$873
351. Candida C. A. Costa, rua Conde Bomfim n. 791.....	18\$708
355. Companhia Administração Garantida, rua Barão de Itapagipe n. 151.....	10\$856
359. Manoel Esteves de Souza, rua D. Cecilia n. 26	17\$802
361. Amelia B. G. Bastos, rua Professor Gabizo n. 52 A.....	20\$769
364. Dr. Araújo Maia, rua Professor Gabizo n. 49	4\$508
365. Ereole Tramontano, rua Desembargador Isidro n. 60.....	4\$508

Contadaria de Aguas e Esgotos, 5 de maio de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade —	Numero do predio — Importancia devida
230. Salvador J. M. de Souza, rua Ferreira Pontes n. 64.....	6\$713
366. Pedro Duarte Muniz, rua Araujos n. 33.....	13\$386
368. Narcisa F. de A. Porto, rua Pereira de Siqueira n. 12.....	7\$322
374. Jame V. Mesquita, rua Barão de Mesquita numero 855.....	11\$289
373. Alfredo Santos, rua Barão Bom Retiro n. 770..	11\$289
376. Companhia America Fabril, rua Barão de Mesquita n. 868.....	45\$794
377. Augusto J. Fernandes, rua Barão de Mesquita n. 661.....	26\$772
378. Luiz Gonzaga V. Junior, rua Barão de Mesquita n. 737.....	11\$059
381. Laura Móra, rua Paula Brito n. 135.....	6\$479
386. Seraphim Pinto, rua Borda do Matto n. 271....	6\$925
387. H. J. T. Light and Power, rua Conde de Bomfim n. 904.....	27\$602
389. A. J. Luiz Canedo, rua Barão de Amazonas numero 146.....	9\$167
390. Narcisa F. de A. Porto, rua Pereira de Siqueira n. 12.....	9\$743
391. Luiz de Andrade, rua Barão do Pilar n. 37.....	14\$963
392. Americo Soares e Irmão, rua Araujos n. 88....	12\$226
397. Lair Farnese, rua S. Francisco Filho n. 315....	14\$289
399. Victorino T. S. Torres, rua S. Francisco Filho n. 278.....	14\$004

403. Antonio A. Correia, rua Felippé Camarão n. 59	8\$232	441. Augusto Sidney, rua Araujos n. 33	4\$387
406. Antonio R. da Fonseca, rua Estrella n. 59	8\$206	446. Manoel M. C. Alvim, rua Maria Amelia n. 42	6\$805
408. P. P. Manoel Souza, rua Campos da Paz n. 130	4\$387	448. S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, rua Farias de Brito n. 2	8\$561
410. Manoel Santos Rodrigues, rua Barão de Cote-gipe n. 18	10\$945	449. João Paiva de Novaes, rua Almirante Cockrane n. 205	27\$508
421. Manoel Tavares, rua Maria Amelia n. 44	6\$119	452. João V. P. Junior, praça Hilda n. 11	29\$949
422. Antonio F. Santos, rua Maria Amelia n. 180	10\$719	453. Mariol Gonçalves, rua Almirante Cockrane numero 496	76\$268
423. Djalma Reis, rua Barão Bom Retiro n. 770	10\$413	455. Dr. Rocha Farias, rua Theodoro da Silva n. 85	14\$871
424. Raul Corrêa, rua Borda do Matto n. 21	6\$474	457. Maria Isabel Esteves, rua S. Francisco Filho numero 391	21\$582
425. José Rodrigues, rua Jardim Zoologico n. 62	16\$193	458. Eurico Oscar Pereira, rua Conde de Bomfim numero 608	11\$456
426. Viriato Machado, rua Visconde Santa Isabel numero 209	18\$700	459. Custodio Fernandes, rua Conde de Bomfim numero 839	32\$156
427. Joaquim da Silva Pinto, rua Visconde de Santa Isabel n. 281	7\$100	460. Nagibe Rachid Gani, rua Haddock Lobo n. 289	22\$443
429. Bernardo José Gomes, rua Bom Pastor n. 205	8\$774	Contadoria de Aguas e Esgotos, 6 de maio de 1925. — Jesse Tavares, contador.	
430. Viuva E. Transmontano, rua Desembargador Isidro n. 60	4\$581		
438. José Mendes Simões, rua Joceguay n. 31	29\$752		
439. S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, rua Araujos n. 27	9\$802		

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector interino, convido os proprietarios constantes da relação annexa, a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fór satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1925.
— Mendes Campos, chefe de secção.

Contadoria de Aguas e Esgotos

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

1. Albino Pinheiro, rua Professor Gabiso numero 258-A	15\$120
2. Emilia C. Maia, rua Sincimbu n. 127	4\$500
5. H. Costa & Comp., rua C. Leopoldina n. 150	51\$280
6. Carlos Ferreira, rua America n. 56-A	9\$292
10. Manoel F. da Costa, Praia R. Saudoso n. 142	12\$445
21. C. A. Fluminense, rua Gambôa n. 165	6\$447
23. Augusto G. de Aguiar, rua Emerenciana n. 54	63\$480
27. J. J. M. Carneiro, rua G. Canabarro n. 191	16\$525
28. Antonio Dantas, Avenida P. Souza n. 20	16\$284
29. O mesmo, Avenida Maracanã n. 19	18\$009
30. A. J. P. de Lima, rua Paulo e Silva n. 21	19\$251
31. Antonio Moutinho, rua N. de S. Luiz n. 181	30\$705
32. Dr. Joaquim C., rua S. Januario n. 24	5\$669
33. Sociedade A. L. C., rua S. Furtado n. 61	72\$581
35. J. C. P. do Lago, rua Cons. Olegario n. 25	21\$459
36. N. N. Junior, rua Cons. Olegario n. 33	21\$159
37. H. Silveira Costa, rua Amelia n. 117	18\$814
38. Francisco Losso, rua Matoso n. 87	42\$630
39. E. T. de Mello, Praça Argentina n. 34	59\$501
40. J. M. Montalvão, rua União n. 28	6\$417
41. S. C. da Misericordia, Praça Pinto Peixoto numero 14	49\$680

43. J. A. Martins, rua Coronel Brandão n. 12	29\$417
44. J. F. da Fonseca, Praia Zumby n. 85	2\$219
45. Pedro Dul Val, rua T. Cerqueira n. 95	4\$979
46. C. A. da Fonseca, Campo de S. Christovão n. 124	6\$417
48. A. S. O. Junior, rua C. F. de Mello n. 395	9\$625
49. J. F. da Fonseca, rua T. Junior n. 23	27\$878
50. José F. da Costa, Avenida Maracanã n. 441-B	16\$284
52. Secundino Alvares, rua S. Luiz Gonzaga n. 443	9\$625
53. Luiz Quintas, rua General Bruce n. 228	47\$092
54. E. C. Amorim, rua Dr. Sá Freire n. 49	30\$955
55. J. F. Guimarães, rua P. Barroso n. 118	9\$625
264. M. de M. Pereira, Praia das Pintangueiras n. 29	13\$650
265. J. F. da Silva, rua das Pedrinhas n. 7	15\$395
267. Dr. Luiz Paixão, rua G. de Souza n. 36	18\$625
269. A. Magalhães & C., Praia da Guanabara n. 237	24\$575
270. A. J. B. de Fontoura, rua Pereira Lopes numero 484	25\$898
274. A. Cunha Gaió, rua Amelia n. 56	23\$132
275. S. Duarte Avila, rua Tuyuty n. 43	26\$151
276. Antonio F. de Souza, rua Bomfim n. 174	42\$834

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 25 de abril de 1925. — Jesse Tavares, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector interino, convido o proprietario do predio abaixo a vir cumprir a obrigação e a pagar as multas por que é responsavel.

Rua Santa Anna n. 130, propriedade de Nelson Teixeira (menor).

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 5 de maio de 1925.
— Mendes Campos, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. inspector interino, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem á thesouraria

desta inspectoria, á rua do Riachuelo numero 287, dentro de 30 dias, a contar de hoje, affim de effectuarem o pagamento das contas de concertos de ramoes de pennas de agua por que são responsaveis.

Rua Joaquim Murtinho, sem numero, propriedade de Raymundo de Castro Maya, assentamento de uma penna de agua na importancia de 52\$993.

Rua do Catete n. 200, propriedade da viuva Franklin Sampaio, installação do hydrometro de 10 m/m de n. 42.363, na importancia de 205\$595.

Rua Conde de Baependy n. 89, propriedade de Carlos Monteiro Espozel, assentamento de uma penna de agua, na importancia de 91\$604.

Rua Tavares Bastos n. 42, propriedade de Antonio Carlos da Rocha Fragoço, serviço executado na importancia de 57\$248.

Rua Leite Leal n. 11, propriedade de Alice O. Leite dos Santos, substituição do registro de penna de agua na importancia de 33\$777.

Rua Alice n. 69, propriedade de Arminda V. Carvalho, reparo no ramal de abastecimento de agua na importancia de 6\$349.

Rua do Aqueducto n. 745, propriedade de Maria Ursulina do Monte, reparo no ramal de abastecimento de agua na importancia de 11\$524.

Rua do Aqueducto n. 324, propriedade de Antonio M. Cordeiro, reparo no ramal de abastecimento de agua na importancia de 12\$188.

Rua Machado de Assis n. 73, propriedade de Luiz de Souza Teixeira, serviço executado na importancia de 9\$680.

Rua Barão de Petropolis n. 224, propriedade de Maria A. Macedo Bitten-court, reparo no ramal de abastecimento na importancia de 4\$059.

Rua do Aqueducto n. 324, propriedade de Antonio M. Cordeiro, reparo no ramal de abastecimento na importancia de 14\$894.

Rua Pereira da Silva n. 126, propriedade de Alice (menor), reparo no ramal de abastecimento de agua na importancia de 5\$741.

Rua Barão de Petropolis n. 112, propriedade de Luiz Gomes Carvalho, reparo no ramal de abastecimento de agua na importancia de 7\$013.

Rua do Aqueducto n. 664, propriedade de A. Thum, serviço executado no ra-

mal de abastecimento de agua na importancia de 38716.

Rua das Laranjeiras n. 213, propriedade de Maria M. da Silva, re-installação do hydrometro particular na importancia de 78047.

Rua Triunpho n. 45, propriedade do espolio de Antonio Dias Salvador, corte da penna de agua na importancia de 38384.

Rua Indiang n. 34, propriedade de Olympio Bittig Borges, serviço executado na importancia de 138153.

Rua Alvaro Chaves n. 46, propriedade do Fluminense Foot Ball Club, serviço executado no ramal de abastecimento de agua na importancia de réis 98221.

Rua Almirante Tamandaré n. 27, propriedade de José Rodrigues Peixoto, re-installação do hydrometro particular na importancia de 38637.

Rua Cassiano n. 47, propriedade de Clotilde Lengrumber, serviço executado no ramal de abastecimento de agua na importancia de 138453.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 6 de maio de 1925. — Mendes Campos, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector interino, convido os proprietários constantes da relação annexa, a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remittidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1925. — Mendes Campos, chefe da secção.

Contadoria de Aguas e Esgotos

Numero da conta — Responsaveis —
Importancia devida

8. S. A. do Gaz do Rio de Janeiro.	88458
40. Joaquim Bezerra de Andrade.	18470
48. R. de J. City Improvements C.	138530
49. R. de J. City Improvements C.	138503
74. R. de J. T. Light & Power C.	398210
75. Alvaro Francisco Gomes.	138105
77. Custodio Dias Nogueira.	208516
79. R. de J. City Improvements C.	118297
84. Manoel Gaspar.	98397
85. Augusto Martins.	78192
97. José da Silva Veiga.	48800
100. Antonio Cabral Junior.	238983
111. André Belixe.	178399
112. Francisco Maria da Conceição.	128230
115. Antonio Vieira de Oliveira.	378227
117. Companhia R. de Immoveis e Construção.	138491
118. Luzes e Comp.	288637
128. João Apolinario da Silva.	108368
130. Henrique Lolo.	128342
131. José Abreu Macedo.	118297
132. Hebert Bandeira.	208037
133. Anna G. Moraes Valle.	138461
134. Domingos dos Santos.	168371
135. Angelina Tise Aor.	178008
136. Manoel Gonçalves Moja.	308847
137. Juvenal de Azevedo.	118297
138. Nair Bandeira.	138015

140. Manoel D. Brandão.	143868
141. Gracinda Martins.	318327
143. Augusto Monteiro Meirelles.	308463
144. Nilo A. Lopes G. Torres.	78201
145. Manoel Antonio de Oliveira.	158113
147. Antonio Maximino Faria.	48083
148. João Cesar de Aguiar.	138774
150. Julio Botelho do Amaral.	168127

Confadaria de Aguas e Esgotos, 21 de abril de 1925. — Jesse Tavares, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector interino, convido os proprietários dos predios abaixo a virem á thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuarem o pagamento das contas de concertos de ramaes do penna do agua por que são responsaveis.

Rua Visconde de Santa Isabel n. 81, propriedade de Olga de Mello, reparo executado no ramal na importancia de 168576.

Rua Santa Sophia n. 50, propriedade de Carlos de Proença Gomes, serviço executado na importancia de 48624.

Rua Ferreira Pontes n. 64, propriedade de Salvador José M. de Souza, serviço executado na importancia de réis 68743.

Rua Pereira Siqueira n. 12, propriedade de Narcisa Ferreira de A. Porto, reparo executado no ramal na importancia de 78333.

Rua Pereira Siqueira n. 12, propriedade de Narcisa F. Deolinda Porto, reparo executado no ramal na importancia de 98742.

Praça Malvino Reis n. 10, ao Sr. proprietario, reparo executado no ramal na importancia de 68889.

Rua Barão de Cotegipe n. 14, propriedade de Manoel Santos Rodrigues, reparo executado no ramal na importancia de 108945.

Rua Seis n. 55, propriedade de Isabel Oisembaki, serviço executado na importancia de 228339.

Rua Juiz de Fora n. 22, propriedade de Maria Barreiros Gomes, assentamento de penna de agua, na importancia de 208134.

Rua Pereira de Siqueira n. 12, propriedade de Narcisa Ferreira de Almeida Porto, reparo executado no ramal, na importancia de 68473.

Rua Almirante Cochrane n. 222, propriedade de Manoel Marques da Costa J., serviço executado na importancia de 538590.

Rua Conde de Bomfim n. 576, propriedade do Dr. Adhemar, serviço executado na importancia de 578500.

Secção de expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 5 de maio de 1925. — Mendes Campos, chefe da secção.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURSO PARA PRATICANTES DA 2ª DIVISÃO

De ordem do Sr. Dr. presidente desta commissão, faço publico que no dia 12 do corrente, ás 10 horas, no edificio do Lyceu de Artes e Officios, á rua Almi-

rante Barroso n. 11, serão chamados á prova escripta do concurso para praticantes da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, os candidatos abaixo mencionados:

Adalberto Guatymosim.
Edson Cintra Vidal.
Theodolino Barbosa Neves.
Julio Pereira Toscano de Brito.
Nelson Sampaio.
Juvenal Francisco de Oliveira.
Daniel Cardoso Loureiro.
Eduardo do Amaral.
Ernani Nigro.
Ernestino Vianna Lopes.
Estevão Soares de Oliveira.
Eucario Avelino da Silva.
Francisco Alves da Costa.
Francisco de Andrade Ribeiro.
Francisco Cabral de Almeida.
Francisco Faig Filho.
Elkin Fróes de Andrade.
Eneas Carlos de Menezes.
Euclides Corrêa de Araújo.
Fernando da Silva Medella.
Felippe Eiras.
Francisco Xavier Marques Cordovil.
Francisco de Paula Ferreira.
Francisco Pinto de Almeida.
Francisco Marques Pinto.
Francisco Manoel Lopes.
Frederico de Souza Jardim.
Frederico Albuquerque de Faria.
Faustino Tinoco de Carvalho.
Francellino Pinto Teixeira.
Filenio de Araújo.
Adelmo Amaro.
Almyro da Silveira Fontes.
Angelo Corrêa Pinto.
Aristides Vieira.
Arnoldo Soares de Oliveira.
Ary Aureo Padrao.
Ariô Marcondes Beugleux.
Aristoteles Miranda de Carvalho.
Aldon de Lara Barbosa.
Armando Leal.
Alcides Teixeira.
Armando Silva.
Alceu de Oliveira Costa.
Antenor de Castro Ferraz.
Apparicio de Andrade.
Antonio Leopoldino Arantes.
Antonio Dias de Castro.
Amilear Sorice.
Alipio Rodrigues dos Santos.
Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 8 de maio de 1925. — (Assignatura illegivel, secretario da commissão examinadora.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURSO PARA PRATICANTES DA 2ª DIVISÃO

De ordem do Sr. Dr. presidente da Commissão Examinadora do concurso para praticantes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que no dia 11 do corrente mez, no edificio do Lyceu de Artes e Officios, á rua Almirante Barroso n. 11, ás 10 horas, serão chamados á prova escripta os candidatos abaixo indicados:

João Jurandyr Alves.
Mario Chapelin.
José de Araújo Koscky.
Luiz Carlos de Azeredo.
Bento José Salomão.
Elbts Silva.
Oswaldo de Castro Alva.
Jorge da Rocha Faria.
Roberto Perpetuo.

Benedicto de Almeida Pereira.
Benedicto Dias de Souza.
Byron Maurell.
Celestote Lavra.
Christovão Pinto Pereira.
Claudionor de Oliveira e Silva.
Claudionor Villarinho.
Clodoveu Zeferino Riolino.
Columbano Galvão.
Custodio Humpheys.
Alvaro Furtado Sardinha.
Eugenio Gonçalves de Andrade e Silva.
Erasmus Barreto.
Ernesto Corrêa.
Ernesto da Costa Ferreira Sobrinho.
Ernesto Moreira de Almeida.
Ernani Joaquim Martins.
Ernani da Silva Amarante.
Eurico Alves Ferreira.
Eurico de Castro Antunes.
Alvaro Freixieiro.
Alvaro Pimentel da Costa.
Alvaro Videira.
Americo Brasil Lodi.
Alvaro José Botelho.
Arnaldino Dias da Costa.
Aurelio Pereira da Silva.
Adhemar Ostiano Corrêa.
Alexandro de Almeida Barbosa.
Arthur de Castro Borges.
Alfredo Fernandes Vianna.
Claudionor da Silveira Gomes.
Florianio Peixoto Cardoso dos Santos.
Mathias Salles.
Manoel Pinheiro de Brito.
Paulo da Gama Botelho.
Wanderley Garcia Terra.
Alberto Gierkens.
Audalio Marques de Souza.
Januario Alves dos Santos.
Manoel Tiburcio de Carvalho.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 7 de maio de 1925. — João Victor, secretario da comissão examinadora.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURSO PARA PRATICANTES DA 2ª DIVISÃO

De ordem do Sr. Dr. presidente da Comissão de concurso para praticantes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que no dia 9 do corrente, no edificio do Lyceu de Artes e Officios, á rua Almirante Barroso n. 11, serão chamados á prova scripta os candidatos abaixo indicados:

Antonio Xavier Agollo.
João Pereira Collecta.
Joaquim Lopes.
Wilson Pereira da Cunha.
José Alves de Oliveira.
Glycerio Carneiro Ennes.
Augusto Rodrigues Vieira.
Odilon Bandeira da Motta.
Sylvio de Araujo Fraga.
Clarindo Argollo.
Angelo de Souza Loureiro.
Antonio Firmiano.
Antonio de Souza Reis.
Antonio Viçtor Pinto.
Aristides Ferreira Lima.
Armando Freitas de Oliveira.
Armando de Lima Camara.
Armando Santos.
Ataliba Soares Horta.
Attila Vieira Fernandes Leão.
Dulcideo da Costa Lima.
David Moren.
Eduardo Joaquim Gonçalves.
Edgar Velho da Silva.
Edgard Barbosa Furtado.

Edgard Guimarães.
Edgard Wanderlei da Motta.
Emmanuel Braga Lopes.
Elpidio François Jordão.
Elpidio Martins Granha.
Antonio Joaquim de Carvalho.
Antonio Guilherme da Silva.
Antonio de Oliveira Reis.
Antonio Costa.
Antonio Moreira Junior.
Antonio Galhano de Oliveira.
Antonio de Avellar Lomba.
Antonio Martins do Amaral.
Antonio Severiano de Macedo.
Antonio Lino de Oliveira.
Antonio Macedo.
Antonio Le Judice.
Antonio Alves Bezerra.
Adolpho Pinto.
Alberto Ventura de Mattos.
Alfredo Hypolito de Souza.
Alvaro Sebastião Nora.
Alvaro Lourival Furtado.
Alvaro Gomes de Pinho.
Alvaro Martins.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 6 de maio de 1925. — João Victor, secretario da Comissão Examinadora.

MINISTERIO DA FAZENDA

Imposto sobre a Renda

Em obediencia ao decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924, modificado pelo decreto n. 16.838, de 24 de março de 1925, a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda iniciou no Districto Federal e nos Estados o recebimento das declarações que tem de servir de base para o lançamento dos contribuintes daquelle imposto, no corrente anno.

De accordo com o que dispõe o capitulo XIII do regulamento que baixou com o decreto n. 16.581, de 1924, modificado pelo decreto n. 16.838, de 1925, todos os Srs. presidentes, directores ou gerentes de sociedades anonymas, chefes de firmas commerciaes, gerentes, superintendentes de estabelecimentos industriais ou commerciaes de qualquer especie, directores, inspectores geraes ou chefes de empresa de viação de qualquer natureza, fluvial, maritima ou terrestre, directores de repartições publicas, presidentes, directores ou gerentes de cooperativas, syndicatos, clubs sportivos e outros, são obrigados, sob pena de multa, a remetter a esta repartição a relação nominal de todos os seus subordinados que exerceram qualquer cargo remunerado, sob qualquer denominação, no anno de 1924, discriminando na informação o nome, cargo, residencia e rendimentos recebidos durante o anno. Não é necessario, porém, incluir nas relações os pagamentos menores de réis 10:000\$ feitos a operarios e pessoal de serviço domestico.

Todos quantos tenham percebido, em 1924, a qualquer titulo, rendimento classificavel n'alguma das categorias regulamentares (arts. 1 e 2), são obrigados a apresentar declaração.

Nestes termos, convido os Srs. commerciantes, industriaes, capitalistas, empregados, emfim, todos os que exercem uma profissão, ou viverem de economia propria, a virem a esta repartição receber as fórmulas impressas, onde serão feitas as necessarias declarações.

Estas fórmulas, depois de completadas pelo contribuinte, serão entregues pessoalmente, ou remetidas pelo Correio, a esta repartição, até o dia 1º de junho proximo.

Caso os Srs. contribuintes encontrem difficuldade em preencher as fórmulas que receberem, devem dirigir-se a esta repartição, que lhes prestará os esclarecimentos de que precisarem, diariamente, das 14 ás 16 horas.

Findo o prazo para a entrega das declarações, será feito o lançamento *ex-officio*, sendo imposta tambem a multa de 60 % sobre a importancia do imposto.

Quando se verificar que o contribuinte fez declaração falsa, será rectificado o lançamento e imposta a multa de 75 % sobre o imposto a pagar.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1925, 103º da Independencia e 36º da Republica. — Amadeu do Amaral Pentecado, secretario.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de 26 do corrente, resolveu prorogar até 30 de setembro deste anno, o prazo para recolhimento sem desconto das notas abaixo enumeradas, a que se veem referindo os editaes desta inspectoría, datados de 21 de maio, 17 de junho, 12 de novembro e 19 de dezembro proximo passado, os quaes ficam por este annullados.

A 1 de outubro seguinte, começará a pratica dos descontos determinados no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o art. 205, do vigente regulamento desta caixa.

As notas acima referidas são:

Notas de 5\$, das estampas 15ª e 16ª;
Notas de 10\$, das estampas 11ª, 12ª e 15ª;

Notas de 20\$, das estampas 12ª e 15ª;
Notas de 50\$, das estampas 11ª e 12ª;
Notas de 100\$, das estampas 11ª, 12ª e 13ª;

Notas de 200\$, das estampas 12ª e 15ª;
Notas de 500\$, das estampas 9ª e 11ª.

De accordo com os arts. 195 e 196 do regulamento da Caixa de Amortização, as estações arrecadadoras não poderão recusar o recebimento de laes notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Gabinete da Inspectoría da Caixa de Amortização, 27 de março de 1925. — O inspector, Dr. Carlos Claudio da Silva.

Alfandega do Rio de Janeiro

Sentença

Consta deste processo que o sargento da policia aduaneira desta alfandega, Joaquim Benedicto do Sacramento, auxiliado pelos guardas da mesma policia Agenor Mascarenhas e Domingos Dias, quando de serviço, no dia 8 de novembro ultimo, a bordo do vapor francez *Masatia*, apprehendeu dez barraos de cartas para jogar, «Grinaud».

Sciante do facto, determinou esta inspectoría se instaurasse processo e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de folhas.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* do dia 6 do mez seguinte um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de revelia, allegar o que entendessee a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto, Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, sargento da policia aduaneira desta alfandega, Joaquim Benedicto do Sacramento e aos seus auxiliares guardas da mesma policia Agenor Mascarenhas e Domingos Dias; os restantes 50 % do accôrdo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de maio de 1925. — *Lisbôa Serra*. Confere com o original. Secretaria da Alfandega, 8 de maio de 1925. — *José dos Santos Leal*, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Sentença

Consta deste processo que o commandante da policia aduaneira desta alfandega, Pedro de Andrade Souza Filho, auxiliado pelos guardas da mesma policia Dinarte Marcos de Mello e Luiz Cavalcante Lamenha Lins, em acto de busca effectuada a bordo do vapor nacional *Ruy Barbosa*, entrado em 25 do outubro ultimo de Hamburgo, apprehendeu seis duzias de baralhos de cartas para jogar, «Grimaud», n. 12, que estavam occultas em uma das baleiras do citado vapor.

Sciende do facto, determinou esta inspectoria se instaurasse processo e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* do dia 8 do mez seguinte um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de revelia, allegar o que entendessee a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que a mercadoria foi encontrada em lugar occulto, suspeito de facilitar o extravio;

Considerando o que dispõe o art. 360, 2ª parte, § 1º combinado com o de numero 630, § 3º da Nova Consolidação das Alfandegas;

Julgo a apprehensão procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, commandante da policia aduaneira desta alfandega, Pedro de Andrade Souza Filho e aos seus auxiliares guardas da

mesma policia Dinarte Marcos de Mello e Luiz Cavalcante Lamenha Lins; os restantes 50 % de accôrdo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de maio de 1925. — *Lisbôa Serra*. Confere com o original. Secretaria da Alfandega, 8 de maio de 1925. — *José dos Santos Leal*, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Sentenças

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira desta alfandega, Alberto de Barros Amarante, auxiliado pelo guarda da Companhia do Porto, Luiz Maria Esteves, quando do serviço, no dia 23 de dezembro de 1923, no posto fiscal existente entre os armazens ns. 5 e 6 do Cães do Porto, apprehendeu, cinco pellicas brancas.

Sciende do facto, determinou esta inspectoria se instaurasse processo e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* do dia 15 de março, posterior, um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendessee a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que o contraventor logrou evadir-se;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 10 % do producto ao apprehensor, guarda da policia aduaneira desta alfandega, Alberto de Barros Amarante e ao auxiliar guarda da Companhia do Porto, Luiz Maria Esteves; os restantes 90 % de accôrdo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, combinado com o de n. 134, da de numero 4.555, de 10 de agosto de 1922.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro 6 de maio de 1925. — *Lisbôa Serra*.

Confere com o original. Secretaria da Alfandega, 8 de maio de 1925. — *José dos Santos Leal*, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Consta deste processo que os sargentos da policia aduaneira desta alfandega, Eduardo Rodrigues da Matta e Catão do Souza Lisbôa, auxiliados pelo remador Alfredo de Souza Campos, apprehenderam, no dia 10 de dezembro ultimo, quando de serviço nas proximidades do armazem n. 15 do Cães do Porto, uma peça de tecido de palha de seda, medindo vinte e dous metros e meio.

Sciende do facto, determinou esta inspectoria se instaurasse processo e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* do dia 27 desse mesmo mez, um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendessee a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto aos apprehensores, sargentos da policia aduaneira desta alfandega Eduardo Rodrigues da Matta e Catão de Souza Lisbôa e ao seu auxiliar remador Alfredo de Souza Campos; os restantes 50 % de accôrdo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro 6 de maio de 1925. — *Lisbôa Serra*.

Confere com o original. Secretaria da Alfandega, 8 de maio de 1925. — *José dos Santos Leal*, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

SENTENÇA

Consta deste processo que o guarda da Policia Aduaneira desta alfandega, Henrique Fernandes da Silva, quando do serviço, no dia 13 de novembro de 1923, no posto fiscal existente na praça Mauá, apprehendeu os seguintes objectos: quatro canivetes de madreperola, dous canivetes de cabo de chifre, duas pulseiras de galalith, dous collares de galalith, uma cigarreira, duas «chatelaines» de cobre, um broche, um alfinete para gravata, um par de abotoaduras, dous cordões e medallhões.

Sciende do facto, determinou esta inspectoria se instaurasse processo e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* do dia 18 de março posterior um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendessee a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que o contraventor logrou evadir-se;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 10 % do producto ao apprehensor, guarda aduaneiro desta alfandega, Henrique Fernandes da Silva; os restantes 90 %, de accôrdo com o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, com-

binado com o de n. 131 da de n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 6 de maio de 1925. — *Lisboa Serra*.

Confere com o original. Secretaria da Alfandega, em 8 de maio de 1925. — *José dos Santos Leal*, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

SENTENÇA

Consta deste processo que Joaquim Benedicto do Sacramento e Frederico Augusto da Costa Filho, respectivamente, sargento e guarda da Policia Aduaneira desta alfandega, apprehenderam, quando de serviço, no dia 15 de agosto ultimo, no posto fiscal existente entre os armazens 17 e 18 do Cães do Porto, os seguintes objectos: seis lampadas electricas, nove pares de dobradiças, cinco vidros de chloruro de andrenalina, mil agulhas para gramophone, duzentas grammas de fita isolante, um machado, sete vidros de tonico para cabelo, um vidro de gomma arabica, uma caixa com agulhas para tear e vinte e seis peças para machinas de tear.

Sciende do facto, determinou esta inspeccoria se instaurasse processo e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* do dia 7 do mez seguinte um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguem se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto aos apprehensores Joaquim Benedicto do Sacramento e Frederico Augusto da Costa Filho, respectivamente, sargento e guarda da Policia Aduaneira desta alfandega; os restantes 50 %, de accordo com o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 6 de maio de 1925. — *Lisboa Serra*.

Confere com o original. Secretaria da Alfandega, em 8 de maio de 1925. — *José dos Santos Leal*, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

SENTENÇA

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira desta Alfandega, Edmundo Caldas, quando de serviço, no dia 16 de julho ultimo, a bordo do vapor allemão *Hamelu*, apprehendeu vinte e nove duzias de lapis Faber.

Sciende do facto, determinou esta inspeccoria se instaurasse processo e, as-

sim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* do dia 23 do mez seguinte um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicidade do mesmo, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguem se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, guarda da policia aduaneira desta Alfandega, Edmundo Caldas; os restantes 50 % de accordo com o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 6 de maio de 1925. — *Lisboa Serra*, secretario da Alfandega. Confere com o original. Secretaria da Alfandega, em 8 de maio de 1925. — *José dos Santos Leal*, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

SENTENÇA

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira desta Alfandega, Miguel Angelo, auxiliado pelo guarda da Companhia do Porto Luiz Maria Esteves, quando de serviço, no dia 10 de outubro ultimo, no posto fiscal existente entre os armazens 15 e 16 do Cães do Porto, apprehendeu 28 metros de tecido de algodão branco (setineta).

Sciende do facto, determinou esta inspeccoria se instaurasse processo e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* do dia 1 do mez seguinte um edital, convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguem se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, guarda da policia aduaneira desta Alfandega, Miguel Angelo e ao seu auxiliar guarda da Companhia do Porto, Luiz Maria Esteves; os restantes 50 % de accordo com o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 6 de maio de 1925. — *Lisboa Serra*, secretario da Alfandega. Confere com o original. Secretaria da Alfandega, em 8 de maio de 1925. — *José dos Santos Leal*, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

SENTENÇA

Consta deste processo que o sargento da policia aduaneira desta alfandega, Joaquim Benedicto do Sacramento, auxiliado pelo seu collega Antenor Dias do Amaral, guarda da mesma policia Djalma Ribeiro, marinheiro Alfredo Campos e guarda da Companhia do Porto Antonio dos Santos, quando de serviço, no dia 21 de novembro ultimo, na praça Mauá, apprehendeu novecentos e quatorze baralhes de cartas para jogar (Grinaud).

Sciende do facto, determinou esta inspeccoria se instaurasse processo e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* do dia 4 do mez seguinte um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguem se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, sargento da policia aduaneira desta alfandega, Joaquim Benedicto do Sacramento, e aos seus auxiliares, sargento Antenor Dias do Amaral, guarda Djalma Ribeiro, marinheiro Alfredo Campos e guarda da Companhia do Porto Antonio dos Santos; os restantes 50 % de accordo com o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de maio de 1925. — *Lisboa Serra*.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro. Confere com o original, em 8 de maio de 1925. — *José dos Santos Leal*, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para es a repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Armazem interno n. 3 — Dia 6 de maio de 1925.

Navio allemão «Hild Hugo Stines», atracado em 30 de abril de 1925.

1 caixa, CPC, n. 374, pesando 45 kilos, repregada.

Armazem n. 2 — Dia 6 de maio de 1925. Navio «Harna Skogland», atracado em 26 de abril de 1925.

31 bobtnas J—B—B—2.698, avariadas.

40 ditas, 93.981, idem.

50 ditas, D—D—2.621, idem.

30 ditas, OJ, idem.

20 ditas, D—D—A—2.607, idem.

30 ditas, GW, idem.

20 ditas, 9.415, idem.

30 ditas, D—D—2.499, idem.

25 ditas, D—D—2.497, idem.

20 ditas, D—D—2.596, idem.

1 dita sem marca, idem.

Armazem n. 5 — Dia 7 de março de 1925
— Navio «Plutarch» — Atracado em 29 de abril de 1925.

1 caixa, JVS, n. 120, pesando 138 kilos, repregada.
3 engradados, Ministério da Justiça, avariados.

1 caixa, RM 37/1534, n. 1, avariada.
15 ditas, PB, avariadas.
1 dita, RFM, n. 659, pesando 60 kilos, repregada.

Armazem n. 6 — Dia 6 de maio de 1925
— Navio «Westfaleu» — Atracado em 23 de abril de 1925.

1 dita, C. S. n. 900, pesando 67 kilos, repregada e avariada.

2 ditas D. C. — 7018 n. 35.993-35.992, pesando 337 e 315 kilos, avariadas.

1 dita, Bello Horizonte Davico, numero 1.308/11, pesando 90 kilos, idem.

1 dita, Forkel — Werner 219, n. 13.250, pesando 43 kilos, repregada e avariada.

1 dita, J. B. C. 7.016 A, n. 35.930, pesando 320 kilos, avariada.

2 ditas, Melra, ns. 1.021. 2.350/1, pesando 88 e 129 kilos, repregadas.

1 dita, M. S., n. 89.409, pesando 103 kilos, repregada e avariada.

1 dita, L. C. M. S., n. 91.807/02, pesando 95 kilos, idem.

Armazem n. 6 — Dia 6 de maio de 1925 — Navio «Westfalen» — Atracado em 23 de abril de 1925.

2 caixas, J. P. S. C., n. 2.970-2.972, pesando 70 e 71 kilos, avariadas.

2 ditas, idem, 2.971-2.963, pesando 70 e 71 kilos, idem.

2 ditas, idem, 2.939-2.973, pesando 71 e 72 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.975, pesando 72 kilos, idem.

1 dita, L. R., n. 4, pesando 120 kilos, idem.

11 fardos, 1.519, diversos, idem.

27 ditos, 1.510, idem, idem.

30 ditos, 1.511, idem, idem.

6 ditos, 1.463, idem, idem.

1 caixa, Rico, n. 4.036, pesando 106 kilos, repregada e avariada.

2 ditas, S. O. L. Hime, ns. 5 e 2, pesando 79 e 81 kilos, avariadas.

Armazem n. 6 — Dia 6 de maio de 1925 — Navio «Westfalen» — Atracado em 22 de abril de 1925.

1 caixa, BB & C, n. 5.702, pesando 126 kilos, repregada e avariada.

43 fardos, A 1.407, diversos, avariada.

28 ditos, A 1.404, idem, idem.

28 idem, B 1.407, idem, idem.

25 ditos, B 1.404, idem, idem.

20 ditos, C 1.407, idem, idem.

31 ditos, C 3.404, idem, idem.

23 ditos, D 1.407, idem, idem.

23 ditos, D 1.404, idem, idem.

1 caixa, E. S. n. 82, pesando 12 kilos, repregada e avariada.

1 caixa, idem, n. 81, pesando 4 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 17, 14, 15, pesando 72, 69, 35, avariada.

26 fardos, E 1.407, diversos, idem.

22 idem, E 1.404, idem, idem.

1 caixa, F. W., 983, pesando 14 kilos, repregada e avariada.

8 fardos, F 1.407, diversos, idem.

19 ditos, F 1.404, idem, idem.

32 ditos, G 1.407, idem, idem.

1 caixa, H. S. C., n. 3, pesando 77 kilos, repregada e avariada.

7 fardos, H 1.404, diversos, idem.

11 ditos, H. H. 65, idem, idem.

Armazem interno n. 8 — Dia 6 de maio de 1925.

Navio allemão «Bilbao», atracado em 1 de maio de 1925:

1 caixa, KD, n. 2.075, pesando 242 kilos, avariada e repregada.

1 dita, K—SS—P, n. 323, avariada.

1 dita, idem, n. 322, idem.

1 dita, Z&W, n. 30.728, idem.

1 dita, idem, n. 30.735, idem.

1 dita, OSCAR, n. 10, pesando 130 kilos, idem idem.

Armazem n. 9 — Dia 6 de maio de 1925.

Navio allemão «Wurttemberg», atracado em 9 de maio de 1925 :

1 caixa, Carolus, n. 655, pesando 45 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Cj, n. 5.807, pesando 85 kilos, idem idem.

1 encapado, EF, n. 2.447, pesando 100 kilos, roto.

1 caixa, EFB, n. 143, pesando 63 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 135, pesando 90 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 156, pesando 93 kilos, idem idem.

1 dita, EFCB — 401, n. 18, pesando 13 kilos, idem idem.

1 dita, JJC, n. 42.719, pesando 60 kilos, idem idem.

1 dita, JS, n. 687, pesando 83 kilos, idem idem.

1 dita, MD, n. 221, pesando 160 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 523, pesando 178 kilos, idem idem.

1 dita, MC, n. 3.150, pesando 34 kilos, idem idem.

1 dita, MBC, n. 4.072, pesando 47 ditos, idem idem.

1 fardo, RR, n. :.057, pesando 179 kilos, roto.

1 caixa, TJ, n. 7.297, pesando 12 kilos, repregada e avariada.

1 idem, WM, n. 45/967, pesando 57 kilos, idem idem.

Armazem n. 9 — Dia 6 de maio de 1925,

Navio hollandez «Stad Amsterdam», atracado em 30 de abril de 1925.

1 caixa, GF, n. 741, pesando 67 kilos, repregada e avariada:

1 dita, GEBRG, n. 920, pesando 60 kilos, idem idem.

1 dita, RHC, n. 3.109, pesando 111 kilos, idem idem.

1 dita, LR, n. 1.528, pesando 75 kilos, idem idem.

1 dita R—Siemens—A, n. 3.101, pesando 239 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 2.352, pesando 103 kilos, idem idem.

1 caixa AFS, n. 63, pesando 104 kilos, repregada e avariada.

1 dita F, n. 1.511, pesando 110 kilos, idem, idem.

1 dita idem, n. 1.518, pesando 135 kilos, idem, idem.

1 dita idem, n. 1.015, pesando 105 kilos, idem, idem.

1 dita HR, n. 6.331, pesando 107 kilos, idem, idem.

1 dita HN, n. 7.530, pesando 123 kilos, idem, idem.

1 dita idem, n. 7.632, pesando 106 kilos, idem, idem.

1 dita idem, n. 7.652, pesando 50 kilos, idem, idem.

1 dita idem, n. 7.568, pesando 157, idem, idem.

1 dita CHK, n. 163.324, pesando 110 kilos, idem, idem.

1 dita IT, n. 122, pesando 91 kilos, idem idem.

1 dita idem, n. 123, pesando 100 kilos, idem, idem.

1 dita JOLOCO 3, n. 3.839, pesando 104 kilos, idem, idem.

1 dita 712, n. 1.206, pesando 121 kilos, idem, idem.

1 dita Pinheiro, n. 2.545, pesando 84 kilos, idem, idem.

1 dita idem, n. 2.535, pesando 78 kilos, idem, idem.

1 dita PN, n. 717, pesando 183 kilos, idem, idem.

1 dita HK, n. 6.332, pesando 110 kilos, idem, idem.

1 caixa, SAM, sem numero, avariada.

3 ditas, R 133, ns. 795, 357 e 898, idem.

3 ditas, idem, ns. 934, 908 e 954, idem.

2 ditas, idem, ns. 914 e 915, idem.

1 dita, CNLB, n. 31, idem.

1 dita, CP, n. 43, idem.

3 ditas, ACF, ns. 1.002/1.004, idem.

1 caixa, H—A—B, d. 823, pesando 263 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 824, pesando 261 kilos, repregada e avariada.

1 dita, C Z, n. 5, pesando 129 kilos, idem.

1 dita, MGM, n. 3.302, pesando 186 kilos, idem.

1 dita, S—64—C: n. 91.127, pesando 274 kilos, idem.

1 dita, 74, n. 390, pesando 165 kilos, idem.

1 dita, 90, n. 43, pesando 219 kilos, idem.

1 barrica, C—Sal, n. 1, pesando 538 kilos, idem.

1 pacote, Bello Horizonte — Sotto Maior, sem numero, pesando 4 kilos, roto.

Armazem interno n. 18—Dia 6 de maio de 1925—Navio inglez «Andes», atracado em 3 de maio de 1925:

2 fardos, ARC, n. 123, avariados.

1 dito, CNTLFX, n. 485, idem.

15 barris, Davico, vasando.

1 fardo, ESC, n. 6.288, pesando 360 kilos, avariado.

1 caixa, C—71—P—P, n. 809, pesando 384 kilos, idem.

1 dita, 54, n. 607, pesando 315 kilos, idem.

1 dita, S—262—Y, n. 25, pesando 357 kilos, idem.

1 dita, J—S—C, sem numero, pesando 235 kilos, avariada e repregada.

1 dita, S—SCFC, n. 112, pesando 295 kilos, avariada.

1 dita, SAC, n. 331, pesando 69 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 6 de maio de 1925—Navio nacional «Taubaté»:

4 saccos, CCB—SFP, pesando 39, 44, 47 e 30 kilos, rotos.

3 ditos, idem, pesando 43, 48 e 35 kilos, idem.

Navio inglez «Plutarch»:

1 caixa, NMC, pesando 20 kilos, repregada.

Navio inglez «Voltaire»:

3 caixas, JYL, pesando 43, 60 e 56 kilos, repregadas.

2 ditas, idem, pesando 41 e 63 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 6 de maio de 1925—Navio francez «Mosella», retorno do mesmo vapor:

2 caixas, C T C, sem numero, pesando 23 e 38 kilos, repregadas.

Directoria de Estatística Commercial

ACTA DA REUNIÃO DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA DA DIRECTORIA DE ESTATISTICA COMMERCIAL, PARA A COMPRA DE ARTIGOS PARA A TYPOGRAPHIA, NO EXERCICIO DE 1925.

Aos vinte e cinco dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e cinco, ás quatorze horas (14 horas), reunida a comissão de concorrência administrativa da Directoria de Estatística Commercial, para a compra de artigos para a typographia, chefe de secção interino Roberto Ribeiro Harfield, presidente; terceiro escripturario João Pinto de Araujo Corrêa, secretario, e encarregado da typographia Antonio Diogenes de Souza, como vogal, e mais os representantes das firmas S/A Marvin, Fontes Garcia & Comp. e Isnard & Comp., o Sr. presidente declarou aberta a sessão. Examinados os documentos de idoneidade dos concorrentes, foram abertas, rubricadas e lidas as propostas. Estabelecido o quadro comparativo dos preços, verificou-se que os Srs. Fontes Garcia & Comp. apresentaram preços mais baratos para vinte artigos, os Srs. Isnard & Comp., para dous, tendo a S/A Marvin, apresentado preço apenas para o metal, o qual, tendo que ser submettido á prova, ficou para julgamento posterior. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual foi lavrada esta acta. — *Roberto Ribeiro Harfield*, presidente. — *João Pinto de Araujo Corrêa*, secretario. — *Antonio Diogenes de Souza*.

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA DA DIRECTORIA DE ESTATISTICA COMMERCIAL, PARA COMPRA DE MATERIAL PARA TYPOGRAPHIA, DURANTE O EXERCICIO DE 1925.

No dia quatro de maio de 1925, presentes os membros da Comissão de Concorrência Administrativa da Directoria de Estatística Commercial para compra de material de typographia no exercicio de 1925, Roberto Ribeiro Harfield, presidente; João Pinto de Araujo Corrêa, secretario, e João Carneiro da Fontoura, vogal, o Sr. presidente declarou aberta a sessão e em seguida, explicando os motivos da mesma, disse: Para o artigo n. 1 — Metal Patente Monotype — apresentaram-se tres concorrentes: Fontes Garcia & Comp., 4\$300; Isnard & Comp., 2\$950, e S/A Marvin, 3\$775, o kilo. Como porém a firma Isnard & Comp., embora tenha declarado na proposta n. 1 — Metal Patente Monotype — tenha apresentado amostra em desacordo com o edital, sem designação de marca, consultava aos demais membros da comissão si o preço apresentado por essa firma para o n. 1, Metal Patente Monotype, devia entrar no confronto dos preços. Foi resolvido unanimemente que a firma Isnard & Comp. fosse desclassificada nesse artigo e só entrassem em confronto os preços apresentados pelas firmas Fontes Garcia & Comp. e S/A Marvin, visto terem apresentado amostra de accordo com o edital. Nada mais havendo a tratar-se, encerrou-se a sessão, da qual foi lavrada esta acta, que vai assignada pela comissão. — *Roberto Ribeiro Harfield*, presidente. — *João Pinto de Araujo Corrêa*, secretario. — *João Carneiro da Fontoura*.

Quadro comparativo dos preços apresentados pelas firmas que compareceram á reunião da Comissão de Concorrência Administrativa para fornecimento do material á typographia desta repartição, realizada em 25 de abril de 1925:

Artigos para a typographia	Isnard & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	S/A Marvin
1. Metal Patente "Monotype", kilo	—	4\$300	3\$775
2. Torno paralelo giratório, um	278\$000	116\$000	—

3. Relógio de parede "Marítimo", um	135\$000	—	—
4. Correia para machina 8 c. largura, metro.	7\$200	5\$850	—
5. Correia para machina 3 c. largura, metro.	2\$700	2\$245	—
6. Correia para machina 5 c. largura, metro.	1\$800	3\$598	—
7. Correia para machina 6 1/2 c. largura, metro	6\$200	4\$498	—
8. Correia para machina 7 1/2 c. largura, metro	6\$800	5\$398	—
9. Correia para machina 9 c. largura, metro.	8\$500	6\$998	—
10. Oleo grosso para lubrificação, lata de 20 kilos	1\$350 K.	27\$900 L.	—
11. Oleo médio para lubrificação, lata de 20 kilos	1\$100 K.	27\$400 L.	—
12. Oleo fino para lubrificação, lata de 20 kilos	1\$200 K.	26\$950 L.	—
13. Agua Raz, lata de 20 kilos	6\$500 K.	71\$000 L.	—
14. Kerozene, lata	25\$000	20\$500	—
15. Gazolina, lata	24\$000	22\$000	—
16. Graxa Patente, lata de 20 kilos	1\$850 K.	36\$000 L.	—
17. Potassa, kilo	1\$200	\$790	—
18. Estopa, kilo	3\$850	3\$580	—
19. Oleo de mocotó, lata de 20 kilos	2\$450 K.	45\$000 L.	—
20. Oleo de linhaça, lata de 20 kilos	4\$800 K.	83\$900 L.	—
21. Grampos para correias "Alligator", caixa	—	15\$900	—
22. Arame n. 21 para machinas de grampear, carretel	—	—	—
23. Arame n. 22 para machinas de grampear, carretel	—	—	—
24. Brossa de impressor, uma	—	15\$000	—
25. Trinchinha de impressor, uma	—	18\$000	—

Nota — A firma Isnard & Comp. foi desclassificada no artigo n. 1 — Metal Patente "Monotype", em reunião da Comissão de Concorrências, realizada em 4 de maio corrente, por ter apresentado amostra em desacordo com o edital. — *João Pinto de Araujo Corrêa*, secretario. Visto. — *Roberto Harfield*, presidente.

MINISTERIO DA GUERRA**Directoria de Saude da Guerra****CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO**

Do ordem do Sr. director de Saude da Guerra, faço publico que, por autorização do Sr. ministro da Guerra e de accordo com as instruções publicadas no Boletim do Exercito n. 44, de 5 de

abril de 1910, noventa dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta directoria, durante vinte dias, a inscrição para o concurso de medicos do Exercito, para o preenchimento das vagas existentes no referido quadro.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documento provando que é cidadão brasileiro em pleno gozo de seus direitos civis, menor

de 28 annos (aviso ministerial n. 20, de 11 do corrente. Certidão de idade em original), diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada e caderneta de reservista (ou certificado de alistamento).

Provará mais cada candidato que possui aptidão, saude e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que esse requisito será comprovado em inspecção

de saúde nesta Capital, perante a Junta Militar de Saúde desta directoria.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta directoria ou aos chefes dos serviços de Saúde dos Estados.

Directoria de Saúde da Guerra, 14 de abril de 1925. — Dr. *Paulino Barcellos*, capitão medico chefe do gabinete, int*.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, deve comparecer a esta repartição, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, o 1º tenente *Brasiliano Americano Freire*, sob pena de ser considerado desertor, na forma do art. 117 e seus números do Código Penal Militar, e processado de accordo com o art. 246 do Código de Organização Judiciaria Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, em 7 de maio de 1925. — *Alberto Larenere Wanderley*, coronel, chefe do gabinete.

Segunda Circumscrição de Recrutamento

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
NITHEROY

Edital de convocação de sorteados

O coronel *Ludgero José da Cruz*, chefe da Segunda Circumscrição de Recrutamento e presidente da Junta de Revisão e Sorteio Militar, etc.:

Faz saber para conhecimento de todos os interessados, que tendo sido o numero de conscriptos deste Estado a incorporar no corrente anno fixado em 7.870 com 100 %, sendo 2.258 para o 1º Grupo com destino ao Estado do Rio de Janeiro, e 5.612, para o 2º Grupo, com destino aos corpos aquartelados no Distrito Federal, Campinho e Villa Militar, conforme a determinação do Exmo. Sr. general commandante da Primeira Região Militar, publicada no boletim numero 283, de 4 de dezembro de 1924, e, em virtude do sorteio realizado de 7 de setembro a 30 de outubro do anno findo, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, nascidos em 1903 e 1902, inclusive, deverão se apresentar do dia 10 a 21 de outubro proximo vindouro, nas sedes das juntas de alistamento de cada municipio deste Estado, ou naquella em que residir o sorteado, afim de serem encaminhados aos pontos de concentração, onde serão inspecionados de saúde.

O sorteado que tiver reclamação a fazer, proveniente de erros de nome, classe, porventura diferente ou outra qualquer incompatibilidade, prevista no regulamento do serviço militar, deverá encaminhar a sua reclamação em requerimento, por intermedio da junta de alistamento ou enviar-a directamente á Circumscrição de Recrutamento, á rua Visconde de Sepetiba, canto da rua da Conceição.

Os requerimentos e todos os demais documentos, certidões, etc., serão isentos de sellos e quaesquer outras taxas ou emolumentos, conforme o art. 69 do Regulamento do Serviço Militar (decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923), e lei de sellos federal, não havendo necessidade alguma do conscripto fazer despezas com o pedido de *habeas-corpus*, mesmo que o sorteado tenha que recorrer para o Supremo Tribunal Militar,

no caso da decisão contraria da Junta de Revisão; porquanto é da competencia administrativa da circumscrição attender todas as reclamações apresentadas fora do prazo que exigirem immediata solução, por versarem sobre provas de menoridade, excesso de idade para o serviço do Exército de Primeira Linha, nacionalidade estrangeira, transferencia de classe, exhibição de patente de official da reserva, caderneta de reservista naval ou de 1ª, 2ª, e 3ª categorias do Exército e duplicatas de alistamento, não julgado nullo, etc.

Em varios municipios do Estado, não havendo a distribuição da correspondencia a domicilio, deverão os sorteados nascidos em 1903 e 1902, inclusive os alistados do corrente, nascidos em 1904, procurar na agencia do Correio as notificações pela Junta de Alistamento, afim de terem conhecimento do sorteio e convocação respectiva, além da publicação no *Diário Official*:

1º districto, Angra dos Reis, 1 a 171.
2º districto, Araruama, 1 a 298.
3º districto, Barra de São João, 1 a 110.

4º districto, Barra do Pirahy, 1 a 292.
5º districto, Barra Mansa, 1 a 64.
6º districto, Bom Jardim, 1 a 128.
7º districto, Cabo Frio, 1 a 133.
8º districto, Campos, 1 a 312.
9º districto, Cantagallo, 1 a 623.
10º districto, Capivary, 1 a 201.
11º districto, Carmo, 1 a 109.
12º districto, Duas Barras, 1 a 121.
13º districto, Iguaçu, 1 a 403.
14º districto, Itaboraí, 1 a 183.
15º districto, Itaguaí, 1 a 168.
16º districto, Itaocara, 1 a 251.
17º districto, Itaperuna, 1 a 446.
18º districto, Macahé, 1 a 114.
19º districto, Magé, 1 a 175.
20º districto, Mangaratiba, 1 a 97.
21º districto, Maricá, 1 a 463.
22º districto, Monte Verde, 1 a 264.
23º districto, Niterói, 1 a 880.
24º districto, Nova Friburgo, 1 a 343.
25º districto, Parahyba do Sul, 1 a 126.
26º districto, Paraty, 1 a 492.
27º districto, Petropolis, 1 a 961.
28º districto, Pirahy, 1 a 132.
29º districto, Rezende, 1 a 216.
30º districto, Rio Bonito, 1 a 168.
31º districto, Rio Claro, 1 a 50.
32º districto, Sant'Anna de Japulyba, 1 a 153.

33º districto, Santa Maria Magdalenha, 1 a 153.
34º districto, Santa Theresza, 1 a 192.
35º districto, Santo Antonio de Padua, 1 a 349.
36º districto, São Fidelis, 1 a 192.
37º districto, São Francisco de Paula, 1 a 141.

38º districto, São Gonçalo, 1 a 300.
39º districto, São João da Barra, 1 a 151.
40º districto, São João Marcos, 1 a 83.
41º districto, São Pedro da Aldeia, 1 a 188.
42º districto, São Sebastião do Alto, 1 a 49.

43º districto, Sapucaia, 1 a 65.
44º districto, Saquarema, 1 a 173.
45º districto, Sumidouro, 1 a 68.
46º districto, Therezopolis, 1 a 128.
47º districto, Valença, 1 a 216.
48º districto, Vassouras, 1 a 650.

Para obter os meios de transportes, os sorteados deverão se dirigir aos presidentes ou delegados das Juntas de Alistamento do municipio em que residirem e receberão o certificado de apresentação.

Os sorteados sem designação de unidade, pertencem ao contingente suplementar, prefixado nos termos do artigo 103, do Regulamento do Serviço Militar para a segunda convocação, ficando assim desde já avisados de que serão chamados em 5 de novembro vindouro.

Chama-se a attenção que os nomes simples acompanhados das respectivas filiações, referem-se aos procedentes do Registro Civil de cada municipio mencionado.

Finalmente os que deixarem de attender a esta chamada pertencentes ao 1º e 2º grupos, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares. Em firmeza do que, eu, o 2º tenente *José de Macedo Braga*, adjunto da 2ª secção e secretario da Junta de Revisão, o fiz e subscrevo. — *José de Macedo Braga*, 2º tenente.

Niterói, 1 de abril de 1925. — Coronel *Ludgero*.

OITAVO DISTRITO

Municipio de Campos

Os sorteados de ns. 1 a 67 incorporam na 7ª bateria de artilharia de costa, em Macahé; os de ns. 68 a 231 no 3º regimento de infantaria na Praia Vermelha e os de ns. 232 a 312 pertencem ao contingente suplementar, com excepção dos que provaram isenção por arrimo, *habeas-corpus* e excluidos por diversos motivos, depois do sorteio.

O ponto de concentração deste districto é o 8º de Macahé e a apresentação dos sorteados das 1ª e 2ª chamadas é de 10 de outubro a 5 de novembro e dessa data a 10 de dezembro do corrente anno, respectivamente.

Classe de 1903 de 1 a 174

Setima bateria de artilharia de costa em Macahé

(De 1 a 67)

1. Eduardo Ribeiro Michelsen.
2. Salvador de Souza Caetano.
3. Eribon Salustiano de Campos.
4. Vicente Nunes dos Santos.
5. Ary, filho de Antonio Nunes Vianna.
6. João dos Santos Viveiros.
7. Agostinho Alves, filho de Julietta Alves Dias.
8. Salvador, filho de Benedicta Candida Eiras.
9. Manoel Sebastião, filho de Candido José Rodrigues.
10. Celso Barbosa, filho de Francisco de Paula Ribeiro Barbosa.
11. Djaniro, filho de André Ignacio Anchieta.
12. Delduque Estevam da Silva.
13. Francisco do Nascimento, filho de João Pereira Gomes.
14. Salumu Margem, filho de Francisco Margem.
15. Manoel, filho de Benedicta Joanna.
16. Altino dos Santos, filho de Christinho da Silva Santos.
17. Alacride, filho de Lucrecia Maria da Conceição.
18. Joaquim Carlos, filho de Antonio Teixeira Pereira.
19. Euclydes, filho de Francisco José da Costa Bastos.
20. Fidelis, filho de Alberta Maria da Conceição.

3º Regimento de Infantaria

(De 68 a 167)

21. Adherbal, filho de José Andrade Fernandes.
22. João, filho de Edmundo Gambôa.
23. Irineio, filho de Olympio Indio da Silva Pinto.
24. Ary, filho de Domingos de Mendonça.
25. Juvenino, filho de José Manhães Barreto.
26. Sebastião Ribeiro de Figueiredo.
27. Francisco, filho de Vicente Santa Anna.
28. Manoel Fioravante, filho de João Carrogio.
29. Arnaldo, filho de Augusta Maria Pereira da Silva.
30. José Ennes Vianna e Souza.
31. Manoel da Cruz, filho de Dorothêa Cruz.
32. Antonio Benedicto de Azevedo Corrêa.
33. Onildo Pinto, filho de Francisco Pinto.
34. Florambel, filho de José Antonio Ignacio de Souza.
35. Renato, filho de João Mendes.
36. Manoel, filho de Castorina Ribeiro da Motta.
37. Candido, filho de Manoel José Martins.
38. Manoel, filho de Luiza Ribeiro de Souza.
39. Manoel, filho de Andreza Maria do Espírito Santo.
40. Jayme Rosa, filho de Firmo Caetano da Rosa.
41. João, filho de Alexandre Biancardini.
42. Manoel, filho de Julia Maria do Espírito Santo.
43. Luiz, filho de Manoel Peçanha de Oliveira.
44. Jacy, filho de José Gonçalves Nunes.
45. Glycerio, filho de Theodoro Monteiro.
46. Francisco, filho de Angelina Maria Carmo.
47. José, filho de Adelina Pinto.
48. Laert, filho de João Barros da Silva.
49. Arcilio, filho de José Paulo da Silva.
50. Nahim Risgala, filho de Risgala Abdala.
51. João, filho de Casemiro B. Teixeira.
52. Luiz, filho de José Manhães de Azevedo.
53. Alfredo de Oliveira, filho de Antonio Areia de Oliveira.
54. João, filho de José Gomes da Penha.
55. Edilio Nilo Faleão.
56. Sotero Baptista, filho de Maria Vianna Gomes.
57. Astrogaldo, filho de Benedicto Pereira Cardoso.
58. Nelson, filho de Francisco Nunes de Oliveira Barbosa.
59. Ubayrara, filho de Manoel Joaquim Azevedo Junior.
60. João de Deus, filho de Alberto Venancio Baptista.
61. Declydes de Freitas Ramos.
62. Algemiro, filho de Augusto Martins Ferreira.
63. Octacilio, filho de Cláudio Bento Baroso.
64. José, filho de Francisco da Cunha Azevedo Coutinho.
65. Alvaro de Almeida Santos.
66. Manoel, filho de Maria Ignacia do Espírito Santo.
67. José, filho de Arthur Carlos Fernandes Pinheiro.
68. Antonio, filho de Cypriano de Souza Machado.
69. Salvador, filho de Rosina Alves Peçanha.
70. Lino, filho de Benedicto Pereira Cardoso.
71. José, filho de Alberto Vigni.
72. Manoel, filho de Josépha de Souza Nunes.
73. José Vieira da Silva.
74. Marcello de Toledo, filho de Salvador Martins de Toledo Piza.
75. José Francisco Leite.
76. André Pereira de Oliveira.
77. Fidelis Fernandes Rocha.
78. Reginaldo, filho de José Carvalho.
79. Carlos, filho de João da Silva Mendes.
80. Oswaldo Maylaert, filho de José Maylaert.
81. Manoel da Conceição, filho de Luciana do Espírito Santo.
82. Omygdio Corrêa, filho de José da Silva Corrêa.
83. Homero Justino da Silva.
84. Arthur Maciel, filho de Manoel Francisco Maciel.
85. Waldebrando Rossi, filho de Angelo Rossi.
86. Manoel, filho de Joanna de Souza Netto.
87. Antonio Paes, filho de Antonio Paes da Silva.
88. José Alfredo, filho de Sebastião de Oliveira Leitão.
89. Urbano Paula, filho de Arthur Francisco de Paula.
90. Araminto, filho de Antonio Manoel da Silva.
91. Emygdio Chappin.
92. Rottschilds, filho de Francisco de Oliveira Leitão.
93. José Pinto, filho de Alberto Pinto.
94. José Sant'Anna, filho de Felismina Izabel da Conceição.
95. Jordão Claudio dos Santos.
96. João de Deus, filho de Ernestina Francisca da Penha.
97. Ary Gregory Barbeitas.
98. Manoel, filho de Amaro da Silva Pinto.
99. Alcebiades, filho de Galdino dos Santos.
100. Heraclyto, filho de Feliciano Corrêa.
101. Amaro da Conceição, filho de Benedicta Maria da Conceição.
102. Waldemar, filho de Vigosa Maria Conceição.
103. Nelson, filho de João Caetano Barreto.
104. Aleino Peixoto, filho de Antonio Peixoto de Siqueira.
105. José Carlos Paraizô.
106. Edogár, filho de Miguel Bueno.
107. Hildebrando Gomes Magalhães.
108. Antonio Oswaldo Caldas.
109. Manoel, filho de Vicente Francisco Pereira.
110. Rosini Antonio Consentino.
111. Francisco Fernando Cruz Hermendes.
112. Plinio Lobo da Costa.
113. Antonio, filho de Antonio da Silva Lisboa.
114. Aristides, filho de Joanna Maria Benedicta.
115. Amaro Cyriaco Pinto.
116. Ary, filho de Bento José da Costa.
117. Antonio, filho de Augusto Novaes Faria.
118. Antonio, filho de Adriano Luiz do Espírito Santo.
119. Antonio Martins de Menezes Filho.
120. Manoel Augusto, filho de Augusto Luiz Vianney.
121. Pedro Rodrigues da Silva.
122. Carlos, filho de João Vasconcellos Filho.
123. Antonio de Araujo Braga.
124. Nilo Muniz de Albuquerque.
125. Aristides da Penha.
126. Euclides, filho de Elisaria da Conceição.
127. Ulysses Rocha, filho de Leoncio Rocha.
128. José da Conceição Rocha.
129. Cezario de Gusmão, filho de José Cerqueira da Silva.
130. José, filho de Ignacia Maria da Conceição.
131. Francisco Paula, filho de Luiz Antonio da Gama.
132. Francisco José Barreto.
133. José Pereira Ramos.
134. Manoel, filho de Florisbella Nunes de Azevedo.
135. Sylvio, filho de Leopoldina Maria da Conceição.
136. Dario Mario de Freitas.
137. Domingos, filho de Malaquias José da Silva.
138. Djalma, filho de Manoel da Silva Lisboa.
139. Fausto Morrisson Moll.
140. Florentino Marques, filho de Ernestina dos Santos Marques.
141. Claudionor Mello, filho de Alexandrina Fernandes dos Santos.
142. João Luiz, filho de Carlos Schmidt Pereira da Cunha.
143. Benedicto Francisco Pinto.
144. Francisco, filho de Rachel Maria de Jesus.
145. Manoel, filho de Benedicta de Tal.
146. Nicomedes de Souto Horta.
147. Joaquim, filho de Joaquim Eugenio de Lima Junior.
148. Joaquim, filho de Angelina Nogueira Telles.
149. Ramiro, filho de Henrique Rangel.
150. Mario Dario de Freitas.
151. Cecilio, filho de Virgilio Gomes Moreira.
152. Rubens, filho de Apolinario Ribeiro dos Santos.
153. Euclides, filho de Thomasia Peçanha do Espírito Santo.
154. Theodomiro, filho de Anna Dias Monteiro.
155. Alcebiades Gomes, filho de Vicência Gomes da Silva.
156. Euclides, filho de Francisco Miguel da Fonseca.
157. Manoel Guarino, filho de João Carrogio (gêmeo).
158. Alvaro da Silva, filho de Bento José da Silva.
159. Elias Felipe Michel.
160. Thyers, filho de José Antonio Pessanha.
161. José Amaral, filho de Joaquim da Souza Amaral.
162. Humberto Matondi, filho de Carolina Gomes.
163. Alcides, filho de Luiz Vieira de Jesus Carvalho.
164. Moacyr, filho de João Rodrigues Manhães.
165. Abelardo, filho de Felipe Escovedo.
166. Oswaldo de Araujo, filho de Elisa Maria do Espírito Santo.
167. Antonio José, filho de José Antonio Barroso de Siqueira.
168. Manoel, filho de Maria Alves.
169. Agenor, filho de Francisco Oliveira Trindade.
170. Alberto, filho de Luiz de Souza.

171. Olympio Reis, filho de Eudoxia Maria do Espirito Santo.
 172. Manoel, filho de Constancio João.
 173. Pedro Paulo Faria Rocha.
 174. Francisco da Peixão Campista.

Classe de 1902 (De 175 a 312)

175. Salvador Alves de Oliveira.
 176. Adamastor, filho de Luiza Alves.
 177. Pedro, filho de João Joaquim Machado.
 178. Adalberto, filho de Albino Pacheco.
 179. Waldemar, filho de João Jorge Gonçalves.
 180. Admarco, filho de Idalina Maria da Conceição.
 181. Adolpho, filho de Julia Barreto.
 182. Thoraz Armino do Nascimento.
 183. Alcides, filho de João Gonçalves Campos.
 184. Salvador, filho de Augusto Leite.
 185. Albertino de Moraes, filho de Mariano José Muniz.
 186. Modesto, filho de Julio de Araujo Silva.
 187. Albino Salvador, filho de Eulina Maria da Conceição.
 188. Thyrs, filho de Manoel Silvino Netto.
 189. Alarico, filho de Manoel Francisco Nogueira.
 190. Aguinaldo de Souza Moll.
 191. Albertina, filho de Arnulpho Faustino Carlos da Silva.
 192. Vicente, filho de Maria das Dôres.
 193. Aleinio, filho de Florisnundo Ribeiro da Silva.
 194. Telemaco, filho de João Caldas de Alvarenga.
 195. Alcides Carlos da Cruz.
 196. Vicente, filho de João Manoel Pereira Souza Junior.
 197. Aldemiro, filho de Manoel Vianna da Costa.
 198. Salvador, filho de Carlos Telles da Silva.
 199. Scraphim Ramos, filho de Maria Francisca Cesar.
 200. Oswaldo, filho de Manoel Pinto da da Silva Pova.
 201. Admarco, filho de Manoel Tavares.
 202. Salvador, filho de Alberto Alvarenga.
 203. Amaro, filho de Bernardino Rangel.
 204. Salvador, filho de Mariano Buino.
 205. Benedicto, filho de Bemvindo Ramos.
 206. Salvador Paulo do Nascimento.
 207. Benedicto Carvalho, filho de Maria Victorino da Penha.
 208. Saturnino, filho de José Francisco Prudencio.
 209. Caio, filho de Guilherme Duncan.
 210. Sebastião, filho de Manoel José Dias.
 211. Carivaldino, filho de João Alves de Azevedo.
 212. Manoel, filho de Eulalia Maria do Espirito Santo.
 213. Amaro, filho de José Gomes Crespo Guimarães Filho.
 214. Esmeraldino D. Baptista.
 215. Benedicto, filho de Clemente Baptista.
 216. Eduardo, filho de Leonardo Antonio Nascimento.
 217. Belizario, filho de Saturnina Maria das Dôres.
 218. Messias, filho de Maria da Penha Oliveira.
 219. Antonio, filho de Manoel Andrade da Silva.

220. Mario, filho de Francisco Venancio.
 221. Antonio, filho de Domingos Tavares.
 222. Nelson, filho de Rosaura Maria da Conceição.
 223. Ary Soares Young.
 224. Moacyr, filho de Manoel de Castro Pereira Mendes.
 225. Amaro de Lima, filho de Angelo Ribeiro da Matta.
 226. Martins, filho de Manoel Martins.
 227. Armando Vianna Guimarães.
 228. Emilio, filho de Anacleto Pinto da Costa.
 229. Francisco, filho de Francisco Ribeiro Soares.
 230. Paulino, filho de Arcilio Corrêa.
 231. Amaro, filho de Elvina Maria do Espirito Santo.
 232. Olavo, filho de Manoel Francisco Salles.
 233. Benedicto, filho de Felisberto Maranhães.
 234. Manoel Miguel, filho de Francisca Dionysia Januaria.

Contingente suplementar

(De 235 a 312)

235. Antonio, filho de Antonio Pinto de Souza.
 236. Manoel, filho de João de Souza Cabral.
 237. Ignacio José Ribeiro.
 238. Dermeval, filho de Manoel Onofre da Fonseca.
 239. Antonio, filho de Rosalina Antonia do E. Santo.
 240. Domingos, filho de José Sardinha de Carvalho.
 241. Benedicto, filho de Segunda Maria da Conceição.
 242. Waldomiro, filho de Felismino Vicente.
 243. Arcilio, filho de Cecilia Maria do Carmo.
 244. Manoel, filho de Benedicto Caetano da Silva.
 245. Everardo, filho de José Cardoso Tinoco.
 246. Manoel João, filho de Carolina Maria do Espirito Santo.
 247. Amaro, filho de Malvino de Carvalho Reis.
 248. Patricio, filho de Antonio Portella.
 249. Francisco da Penha, filho de Maria Martha Bemvinda.
 250. Luiz Antonio, filho de Luiz Antonio Tavares.
 251. Franklin Henrique, filho de João Sobral Bittencourt.
 252. José Cupertino Gomes das Chagas.
 253. Francisco Combé da Rocha.
 254. Manoel, filho de José de Souza Amaral.
 255. Ildefonso, filho de Christina Maria de Souza.
 256. José Eliseu, filho de Olivia Maria Francisca.
 257. Itzhan, filho de Quintino Pereira de Andrade.
 258. Jorge, filho de Joaquim Alves de Oliveira.
 259. Antonio, filho de Antonio Francisco de Souza.
 260. Casemiro, filho de Hermenegildo Manhães Soares.
 261. Antonio, filho de Antonio Joaquim Marques.
 262. Vicente Braz, filho de Salvador Braz.

263. Benedicto, filho de Theotonio Gomes dos Santos.
 264. Salvador, filho de Maria Mendes de Souza.
 265. Evandro, filho de Francisco Carlos Monteiro.
 266. Mario, filho de Antonio M. de Moura.
 267. Francisco, filho de Manoel da Silva Henrique.
 268. Julio, filho de João Francisco Ribeiro Barreto.
 269. Alenso, filho de Benedicto Ferreira dos Santos.
 270. Dermeval, filho de João Luiz dos Santos Guimarães.
 271. Francisco, filho de Celestina Pinto da Conceição.
 272. Diomedio, filho de Leonel Antonio de Oliveira.
 273. Antonio, filho de Francisco Cardoso da Fonseca.
 274. Manoel, filho de João Fernandes de Souza.
 275. Antonio Lyrio, filho de Manoel Villaza Ferreira.
 276. Waldemiro, filho de Antonio Sebastião da Cruz.
 277. Felipe, filho de Agenor Pimenel.
 278. Dagoberto, filho de Antonio Francisco da Silva.
 279. Antonio Alexandre, filho de Alexandre Francisco do Nascimento.
 280. Conrado, filho de Antonio Pedro Bahia.
 281. Benedicto, filho de Maria Henriques.
 282. Rogelino Sampaio, filho de Faustino Sampaio.
 283. Euclydes, filho de Eugenio Alves da Costa Guimarães.
 284. Olympio Delucca, filho de Francisco Delucca.
 285. Euclydes, filho de José Pereira Vidal.
 286. Luiz, filho de Joaquim Gomes de Souza.
 287. Hadib, filho de Carlos Nacif.
 288. José, filho de Thereza de Vasconcellos.
 289. Francisco Rodrigues dos Santos.
 290. Enesto, filho de Veronica Martins de Almeida.
 291. Amazulio, filho de Manoel Antonio Pinheiro.
 292. Julio Jeronymo, filho de José M. da Silva Tavares.
 293. Francisco de Paula, filho de Julia Maria de Sant'Anna.
 294. Edgard, filho de José Carlos Pegalha Moço.
 295. João, filho de João Alves de Magalhães.
 296. Manoel, filho de Aurelio C. da Cama.
 297. Jacyntho Amorim, filho de Norval de Souza Amorim.
 298. José, filho de Horacio José de Souza.
 299. Anorelino, filho de Albino Monteiro de Souza.
 300. Nelson, filho de Julião Ferreira do Souto Bahiense.
 301. Jarbas, filho de Manoel Francisco Nascimento.
 302. Odyaldi, filho de Benedicto Pereira Duarte.
 303. João Baptista, filho de Zulmira Ribeiro da Silva.
 304. Manoel, filho de Manoel Bento Leite.
 305. Quomar, filho de Gregorio Ferreira Pinto.
 306. Norbertino, filho de Luiz Pereira da Silva.

307. Alvaro, filho de Rachel Maria da Conceição.
 308. Luiz, filho de José Augusto de Araujo Ramalho.
 309. Ignacio, filho de Avelino José Pinheiro.
 310. José, filho de Vicente Campos.
 311. Apparicio, filho de Antonio Ribeiro Dias.
 312. Leopoldo Bartolotti Filho.

Confere.
 A classe de 1903 foi sorteada em 9 e a de 1902 em 29, tudo do seculo de 1924.

Nitheroy, 31 de março de 1925. — Henrique Guimarães, capitão chefe da Segunda secção.

9º DISTRITO

Município de Cantagallo

Os sorteados de ns. 1 a 98, incorporam no 1º grupo de artilharia de costa, na Fortaleza de Santa Cruz; os de numeros 99 a 343, no 1º regimento de cavallaria divisionaria, em S. Christovão; os de ns. 344 a 623, pertencem ao contingente suplementar, com excepção dos que provaram isenção por arrimo, *habeas-corpus* e excluidos por diversos motivos, depois do sorteio.

O ponto de concentração deste districto é o 5º em Nitheroy e a apresentação dos sorteados das 1ª e 2ª chamadas é de 10 de outubro a 5 de novembro e desta data a 10 de dezembro do corrente anno, respectivamente.

Classe de 1903, de 1 a 254

(1º grupo de artilharia de costa, na Fortaleza de Santa Cruz)

(De 1 a 98)

1. José de Moraes Resina.
2. Pedro, filho de Durval da Costa Guimarães.
3. Antonio Rodrigues Fortes.
4. Rodolpho, filho de Luiza Maria Adelaide.
5. João, filho de João Corrêa da Silva.
6. Glycério Rodrigues, filho de Fortunato Rodrigues Junior.
7. Pedro, filho de Bartholomeu Teixeira.
8. Antonio, filho de Manoel Figueira.
9. João Baptista Biavêhini.
10. Abilio Fortunato, filho de Thomazia da Conceição.
11. Bazilio, filho de Innocencio da Rocha.
12. João, filho de Germano Francisco de Oliveira.
13. Ary Ramos, filho de Joaquim Pinto Ramos.
14. Benedicto Fidelis dos Santos.
15. Martinho, filho de Francisco Angelo da Costa.
16. Elisiário, filho de Maximiana da Conceição.
17. Manoel, filho de Felisberto Francisco da Costa.
18. Antonio de Castro Soeiro.
19. Luiz da Silva, filho de Belmira Lucinda.
20. Manoel Joaquim da Silva.
21. José, filho de Engracia Maria Conceição.
22. Honorato, filho de Celestina Van- Erven.

23. Manoel, filho de Leopoldina Ignez.
24. Antenor de Oliveira Marques.
25. Erotildes, filho de Manoel Vieira de Freitas.
26. João Baptista, filho de Esperança da Conceição.
27. Angenor, filho de João Germano da Silva.
28. Sebastião Alves Vieira.
29. João, filho de Donaria de Souza.
30. Joaquim, filho de Manoel Rodrigues.
31. José Pedro Ferreira.
32. Antonio Alves, filho de Joaquina Mendes da Conceição.
33. Pedro, filho de Joaquim Francisco Gomes.
34. Cid Martins Neves.
35. Hugo, filho de Themistocles D. Pinto.
36. Adriano Alves de Freitas.
37. João José Ferreira.
38. Manoel, filho de Henrique Munhon.
39. Francisco, filho de Anselmo Natal.
40. Antonio, filho de Rosa de Oliveira Mafra.
41. Manoel, filho de José Ribeiro da Silva.
42. Antonio Alves Moreira.
43. Basileu, filho de Amancio José Rebello.
44. Armando, filho de Cypriano Corrêa de Lima.
45. Floriano, filho de Lucrecia.
46. José, filho de João Constantino.
47. Antonio, filho de Antonio Ramalho.
48. Manoel, filho de Avelino José da Silva.
49. Alvaro Matta, filho de Manoel da Matta.
50. Listz de Sá Vieira.
51. Jovino, filho de Maximiano Francisco de Aguiar.
52. José, filho de Margarida Figueira.
53. Hildebrando, filho de Engracia Maria Francisca.
54. José Augusto de Souza.
55. Manoel de Souza Rodrigues.
56. Antonio Mesquita, filho de Manoel Mezquita.
57. Durval, filho de Julia Bahadey.
58. José, filho de José Figueira da Silva.
59. Benedicto, filho de Maria Rosa.
60. Anesio Veira, filho de Bonifacia Bernarda dos Santos.
61. Argemiro, filho de Albedo Castro Guimarães.
62. Manoel, filho de Maria dos Anjos Coelho.
63. Francisco, filho de Julio Quirina.
64. Guilherme, filho de José Pereira Brites.
65. Pedro, filho de Isabel Maria Justina.
66. Manoel, filho de Francisco Ber.
67. Odonio Rodrigues, filho de Alexandre Augusto Rodrigues.
68. Juvenal, filho de João Dutra Pereira.
69. Sebastião, filho de João Valentim Franches.
70. Sertório Vieira de Carvalho.
71. Augusto, filho de Ambrosino Francisco A. Cruz.
72. Antonio José Soares.
73. Manoel, filho de Osorio Machado.
74. Luiz, filho de João Figueira da Silva Silvestre.
75. Modesto, filho de Gesaria Esmeria.
76. Mario, filho de Guilhermino José da Silva.
77. Joaquim, filho de Maria Dorothea.
78. José Fernandes Lagôa.

79. Juraey, filho de Julia Carolina da Conceição.
 80. Eugenio Rodrigues, filho de Ignez Leopoldina.
 81. Devet, filho de Osorio Corrêa Rocha.
 82. Domingos, filho de Magdalena Maria Julia.
 83. José dos Santos, filho de João Blusa.
 84. Manoel Luiz Ribeiro.
 85. Elpidio, filho de Elisa Bernardina do Val.
 86. Raymundo, filho de Antonio Pereira da Silva.
 87. Pedro, filho de João Rosalino.
 88. José Rodrigues Fortes.
 89. Candido, filho de Manoel Martineez.
 90. Manoel, filho de Americo Francisco de Souza.
 91. Cypriano, filho de Cypriana Ferreira Pinto.
 92. Cantilio, filho de Augusto Nunes do Gouvêa.
 93. Theodomiro, filho de Maria Vieira.
 94. Manoel Francisco Alves Barreira.
 95. Augusto, filho de Julieta Maria dos Santos.
 96. Mario Querino de Abreu.
 97. José, filho de Manoel Gomes Ornellas.
 98. Antenor Germano, filho de João Germano da Silva.
- 1º Regimento de Cavallaria Divisionaria (De 99 a 343)
99. Alcino, filho de João Geraldo.
 100. Antonio Teixeira de Abreu.
 101. Antonio, filho de Manoel de Souza Pestana.
 102. Francisco Chedinho Coimbra.
 103. Odorico Salustiano Generoso.
 104. Antonio José Gonçalves.
 105. Nestor Maximiano da Silva.
 106. Liberalino Teixeira de Carvalho.
 107. Manoel, filho de Julia Maria da Conceição.
 108. Sebastião Teixeira de Carvalho.
 109. João, filho de João Baptista Vieira.
 110. Juvenal, filho de João Dutra Pereira Junior.
 111. Olavo, filho de Severiano Estevão da Silva.
 112. Hildegardo, filho de Joaquim Rodrigues Milagre.
 113. Satyro, filho de Januarina dos Santos.
 114. Julio, filho de João Pedro Franches.
 115. Lourival, filho de Ricardo de Lauro.
 116. Alexandre José da Silva.
 117. José, filho de Bonifacio Antonio.
 118. Manoel, filho de Firmo de Araujo.
 119. José, filho de José da Rosa Curly.
 120. Manoel Domingos V. Toledo.
 121. José, filho de Maria Carolina de Jesus.
 122. João, filho de Domingos Ferreira.
 123. Manoel, filho de Maria Eva.
 124. Plinio de Araujo, filho de Horacio de Araujo.
 125. Francisco, filho de Hermenegilda Candida da Silva.
 126. Gregorio, filho de Albana Gesaria.
 127. Georgino Olegario, filho de Jorge Olegario.
 128. Angenor José Borges.
 129. Luiz, filho de João Pinto de Azevedo.
 130. João Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues.
 131. José, filho de Justino da Silva.
 132. Homero, filho de Antonio José de Andrade.
 133. Orlando, filho de Joaquim Ferreira da Costa.
 134. Olivar, filho de Lincoln Campos.

135. Antonio, filho de Josepha Damiana de Jesus.
136. Romulo dos Santos, filho de Emilio Justiniano dos Santos.
137. Victor, filho de Feliciano Curly.
138. Antonio Nonato do Rosario.
139. Sebastião, filho de João Pinto Pereira.
140. Antonio Jacyntho da Silva.
141. Severiano José Maria.
142. João Henrique Costal.
143. Jaures da Silva, filho de Liberalina da Silva Pinto.
144. Erey, filho de Edgar Bruger.
145. Ary, filho de Horacio Ferreira de Eça.
146. Antenor, filho de Josepha Maria da Conceição.
147. Hermenegildo Sendão Gimenio.
148. Manoel, filho de Sebastiana Maria Felisberta.
149. Manoel, filho de Anacleto Maria do Nascimento.
150. João, filho de Antonio José Ribeiro.
151. João, filho de João de Souza.
152. José, filho de Antonio Milani.
153. Sebastião, filho de Antonio Tavares Pereira.
154. Eduardo, filho de Eduardo Gonçalves Lima.
155. João de Araújo, filho de Alberto Manoel Araújo.
156. Francellino de Oliveira, filho de Evaristo F. de Oliveira.
157. Custodio, filho de Manoel Botelho Soares.
158. Deolindo Manoel de Jesus.
159. Pedro Militão Estanislau.
160. José, filho de Paulo Delbon.
161. Geraldo Antonio, filho de Bruti José.
162. Pedro, filho de João José de Souza.
163. Marcellino, filho de Maria Silvina.
164. Milton Milagres, filho de Amado Rodrigues Milagres.
165. Decio Soares de Carvalho.
166. Lino de Moraes Junior.
167. Marcolino, filho de Perciliana Garcia Moreira.
168. Armando, filho de Augusto Durão de Andrade.
169. José de Carvalho, filho de Christina Maria Neves.
170. Benedicto, filho de Hildebrando G. Queiroz.
171. Francisco Ferreira Pinto.
172. João, filho de Francisco Sardinha da Cunha.
173. Antonio Daniel.
174. Antonio Simões da Conceição.
175. José, filho de Francisco Gonçalves de Abreu.
176. Ozerio, filho de José André Coelho.
177. Silvino, filho de Leontina de Lima.
178. Francisco Fernandes da Veiga.
179. Antonio Barroso, filho de Francisco Pereira Barroso.
180. Antonio, filho de Estevam Francisco Ladeira.
181. João Evangelista Ferreira.
182. Alvaro Ribeiro Gaspar.
183. Antonio, filho de Gustavo Vaz de Carvalho.
184. Anísio, filho de José Edmundo da Silva.
185. José Antonio de Oliveira.
186. Moacyr, filho de Ozerio Soares.
187. Leontino, filho de Joaquim Amaral.
188. Benvenuto, filho de Izaura Simão.
189. José, filho de Tiburecio Ferreira Amaral.
190. Ernesto Gomes Ribeiro.
191. Rufino, filho de Adriana Maria da Conceição.
192. Cyriaco, filho de Maria Martins Cardoso.
193. Raul, filho de Luiza Maria Rosa.
194. Sileneu, filho de Benedicto Toledo.
195. Antonio, filho de Gustavo Maretti.
196. Manoel, filho de José Antonio da Rosa.
197. Firmino, filho de Alexandrina Umbelina Costa.
198. Benjamim, filho de Jorge José Leandro.
199. Oscar, filho de Manoel Antonio da Rosa.
200. Euclides, filho de Adão de Souza Lima.
201. Orlando Brandão Lisboa.
202. Aniceto Lourenço Victor.
203. Julio Duarte, filho de João Joaquim Duarte.
204. Sebastião, filho de Juvenal Candido Rodrigues.
205. Antonio de Souza Lima.
206. Manoel, filho de Theophilo Ferreira Pinto.
207. Carlos, filho de Felipe Dadolf Junior.
208. Ascendino, filho de Thomasia Conceição.
209. Luiz, filho de Domingos Bergamo.
210. Olivar Campos, filho de Lincoln Campos.
211. João, filho de Antonio Figueiredo Quintel.
212. Demesio, filho de Lourenço José da Silva.
213. Teophilo, filho de Valentina Felicia da Conceição.
214. Francisco, filho de Luiz dos Santos Vieira.
215. Manoel, filho de Emilio Teste.
216. Aristides Luiz Teixeira.
217. Paulo Francisco Torres.
218. José Maria, filho de Joaquim Gonçalves Cezário Junior.
219. Francisco Martiniano da Cunha.
220. Arnaldo Pinto da Silva.
221. Gastão, filho de Gastão Fernandes de Carvalho.
222. Juvenal, filho de Lydio Francisco Constantino.
223. Francisco Campos, filho de Francisco Campos.
224. Licio, filho de Antonia Rosa Maria Conceição.
225. Aristides, filho de Arthaulino da Rosa Pinheiro.
226. Marcellino, filho de Candida da Conceição.
227. Pedro Spangenberg Pires.
228. José, filho de Manoel Ignacio de Souza.
229. Galdino, filho de Purcina Beatriz Costa.
230. Francisco Teixeira Pinheiro.
231. Manoel Pedro do Amaral.
232. Antonio, filho de Belmira Maria Conceição.
233. Placido, filho de Benvenuto Juvenio Macedo.
234. José Joaquim, filho de Alexandre Araújo.
235. Antonio, filho de Antonio Alves dos Santos.
236. Marcos Evangelista, filho de José Antonio da Cunha.
237. Victor Francisco Pereira.
238. João, filho de Maria Rosa de Menezes.
239. Jovelino Candido de Oliveira.
240. Manoel, filho de Manoel Vicente Pestana.
241. Luiz, filho de Cavaraso Jacome.
242. Silvino, filho de Laura Maria da Conceição.
243. Sebastião Machado Soares.
244. Honorio, filho de Francisco de Aguiar Junior.
245. Antonio, filho de Izaura Maria Conceição.
246. Manoel, filho de Maria Olympia Conceição.
247. José, filho de Rosalina Monteiro.
248. Antonio Alves Timotheo Junior.
249. Jandyr, filho de Julio Moreira de Noronha.
250. Aldano Flores, filho de Albano Lourenço Flores.
251. João das Neves, filho de Cláudio das Neves.
252. José Joaquim, filho de Rita Jesus.
253. Manoel, filho de Claudio Gonçalves Corrêa.
254. Manoel Teixeira dos Santos.

Classe de 1902

(De 255 a 623)

255. Arthur, filho de Catharino Romano.
256. José, filho de Laura Maria Ignacia.
257. João José Eccaro.
258. Mariano, filho de João Rodrigues Tiburecio.
259. João Torres, filho de Arthur Torres.
260. Hildeu da Rosa Franca.
261. Belmiro Marques, filho de Joaquim Marques Palomino.
262. Sebastião de Freitas, filho de Jorge José de Freitas.
263. Manoel Medeiros, filho de Luiz Antonio de Medeiros.
264. Nestor Pinto, filho de João Galdino Pinto.
265. Manoel, filho de Brasilina Maria da Conceição.
266. Alvaro Cardoso Manhães.
267. Alfredo Antunes, filho de Torquato Joaquim Antunes.
268. Manoel, filho de Paula.
269. Izaquiel, filho de João Vivo.
270. João Louzada, filho de Leonardo de Souza.
271. José, filho de Maria Bonafé.
272. Roque Simplicio, filho de Florinda Maria.
273. José Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues.
274. Solindo Costa Silva.
275. Jordelino de Freitas, filho de José Alves de Freitas.
276. Aniceto José de Mello.
277. Manoel, filho de Claudino Ribeiro.
278. Brasilino Sebastião Ayres.
279. Macario Francisco de Oliveira.
280. Paulino, filho de Felizarda Felismina de Barros.
281. Athaulpho Pereira Guimarães.
282. Manoel, filho de José de Souza.
283. Affonso da Costa Prado.
284. Tercio Gonçalves da Silva.
285. Albertino Muller de Mattos.
286. Pedro do Alcantara, filho de Pedro Antonio Pinto Monteiro.
287. Alfredo Antonio, filho de Trajane Joaquim Antonio.
288. Sebastião, filho de Raphael M. Pinto.
289. Amílcar Cruz, filho de Olympia José da Cruz.
290. Sebastião Verissimo, filho de Josepha M. da Conceição.
291. André, filho de Victorina Maria da Conceição.
292. Waldemar, filho de Luiz Pereira da Silva.
293. Antonio Vadopires, filho de Antonio Vadopires.
294. Sebastião da Costa e Silva.
295. Antonio Muniz Branco Sobrinho.
296. Manoel, filho de Leopoldina da Conceição.
297. Antonio José dos Santos.

298. Prudencio, filho de Damella Geralda.
 299. Adelino Robaday Ferreira.
 300. Salvador, filho de Salvador Delgado.
 301. Alcides, filho de Santa Luiza.
 302. Manoel Henrique, filho de Joanna Maria da Conceição.
 303. Americo Augusto, filho de Americo.
 304. Maximiano, filho de Manoel Rosa Gonçalves.
 305. Antonio, filho de Manoel Celestino Costa.
 306. Miguel, filho de Manoel Gonçalves Almano.
 307. Antonio Gonçalves Farinha.
 308. Manoel Calixto Ribeiro.
 309. Antonio, filho de Manoel Rodrigues Jardim.
 310. Moacyr Volla, filho de João Henrique Volla.
 311. Antonio, filho de Francisco Rodrigues.
 312. Waldemar Miranda da Silva.
 313. Angelo Donato, filho de Angelo Donato.
 314. Manoel Bonoso, filho de Francisco Bonoso Junior.
 315. Arthur Coliana, filho de Coliana R. Catona.
 316. Manoel Pinto da Fonseca.
 317. Arsenio, filho de Luiz Hilario Gomes.
 318. Servolo, filho de Arsenia Maria da Conceição.
 319. Alfredo Alves de Azevedo.
 320. Virgilio Masro, filho de Maximilia Marcondes.
 321. Antonio Joaquim de Faria.
 322. Manoel de Oliveira, filho de João Ribeiro de Oliveira.
 323. Atílio Villas Boas Santos.
 324. Manoel Luiz Ribeiro.
 325. Arnaldo, filho de Firmino José da Silva.
 326. Manoel, filho de Tercio José Muniz dos Reis.
 327. Avelino Salomão de Oliveira.
 328. Manoel, filho de Agida de Andrade.
 329. Aurelio José de Oliveira.
 330. Manoel Alves dos Santos.
 331. Astacio, filho de Estevão Miguel Teixeira.
 332. Waldemar Vieira de Araujo.
 333. Augusto Tiburecio, filho de Tiburcio da Silva.
 334. Sirão Martins Rodrigues.
 335. Altamiro Henrique Silva.
 336. Palmiro, filho de Firmino Vivo.
 337. Manoel Mendes da Silva.
 338. Manoel Domingues Pinheiro.
 339. Antonio Ribeiro Pereira.
 340. Sebastião, filho de Angelina Maria Therza.
 341. Antonio Neves, filho de José das Neves.
 342. Waldemar Zeferino, filho de Joanna Costa.
 343. Augusto Gonçalves, filho de João Gonçalves de Abreu.
- Contingente suplementar*
 (De 344 a 623)
344. Trajano Gomes, filho de Henriqueta Gomes.
 345. Belmiro Martins Escalheiro.
 346. Manoel, filho de Silvino Joaquim Souza.
 347. Agostinho Raminelli, filho de Francisco Raminelli.
 348. Manoel Clemente dos Santos.
 349. Benevenuto Mendes, filho de José Mendes.
350. Pedro, filho de Quiteria Maria da Conceição.
 351. Anthero da Rosa Pinheiro.
 352. Polybio de Araujo Gomes.
 353. Bernardo, filho de Maria Clara.
 354. Samuel Simão, filho de Quiteria.
 355. Benedicto Rodrigo, filho de Rodrigo Joaquim.
 356. Procopio José Coelho.
 357. Bernardino, filho de Manoel Estevão Teixeira.
 358. Alvaro Moraes, filho de José Cardoso de Moraes.
 359. Antonio Bernardo da Silva.
 360. Sebastião Santos, filho de Honorio Rufino da Silva.
 361. Antonio Soares de Carvalho.
 362. Manoel, filho de Cypriano José da Silva.
 363. Candido Pereira, filho de Maria José.
 364. Manoel, filho de Miguelina Francisca.
 365. Carlos de Souza Rodrigues.
 366. Manoel, filho de João Fernandes da Silva.
 367. Claudionor Gonçalves dos Santos.
 368. Luiz, filho de Antonio de Carvalho.
 369. David Coelho de Carvalho.
 370. Waldir de Moraes, filho de Georgina de Moraes.
 371. Celero, filho de Jacyntho Manoel Eleodoro.
 372. Pedro Snobada, filho de João Snobada.
 373. David Ignacio Lopes.
 374. Manoel, filho de Antonio Abreu Freitas.
 375. Constantino Pecanha, filho de Izac Pecanha.
 376. Juvencio Catharino, filho de Jovina Catharina.
 377. Crescencio José da Costa.
 378. Saturnino Bento, filho de Deolinda Maria da Conceição.
 379. Antonio José Pereira.
 380. Napoleão, filho de Bernardino de Souza Gomes.
 381. Antonio Pechy, filha de Didimo Pechy.
 382. Manoel, filho de Eliza Paulina.
 383. Antônio Bento, filho de Bento Augusto.
 384. Manoel, filho de Veridiano Joaquim de Souza.
 385. Cezar, filho de Leopoldino Ferreira Pinto.
 386. Manoel Claudino, filho de Rodolpho Pires Domingos.
 387. Carlos Byroto, filho de Byroto José.
 388. Manoel, filho de Leopoldina Ferreira Pinto.
 389. Antonio Herdy, filho de José Herdy.
 390. Mantlo de Siqueira Campos.
 391. Antonio Videiro, filho de João Videiro.
 392. Miguel, filho de Baptista Pulide.
 393. Francellino José Totoni.
 394. Alcides Machado Victorio.
 395. Deocleciano Machado de Oliveira.
 396. José Teixeira de Carvalho.
 397. Antonio Baptista, filho de Alcides Baptista.
 398. Pedro Ramos, filho de Pedro Ramos.
 399. Antonio, filho de Manoel Rodrigues Carneiro.
 400. Valerio dos Santos, filho de Florentino Valerio dos Santos.
 401. Antonio, filho de Luiz Salvador Santos.
 402. Manoel, filho de Augusto Thomaz Pereira.
 403. Augusto Francisco de Araujo.
 404. Manoel Francisco do Valle.
 405. Augusto Cezar de Figueiredo.
406. Pedro, filho de José Moreira da Costa.
 407. Antonio David, filho de Maria Thezina Baptista.
 408. Manoel Francisco, filho de Francisco Feliciano.
 409. Domingos Marotte, filho de Miguel Marotte.
 410. Pedrino Pedreira Castanheira.
 411. Edimo, filho de Luiz Gonçalves Amaral.
 412. Orlando, filho de José Ferreira da Lima.
 413. Floriano Peixoto, filho de Manoel Victor.
 414. Manoel Borges Braga.
 415. Eurico Alexandre, filho de Camillo Alexandre.
 416. Sabino da Costa e Silva.
 417. Ercilio Pinto de Lima.
 418. Sebastião Amarante Curty.
 419. Antonio, filho de Januario F. de Oliveira.
 420. Manoel, filho de Gregorio de Paula.
 421. Antonio, filho de João da Silva Conceição.
 422. Luiz, filho de Alexandrina Tedesco.
 423. Deocleciano Pedro do Nascimento.
 424. Sebastião, filho de Manoel Januario de Barros.
 425. Antonio Martinho Pereira.
 426. Manoel Pereira, filho de Calixto Miguel Pereira.
 427. Celio, filho de João Calixto de Oliveira.
 428. Nicolau Demetrio Pinheiro.
 429. Ary Peixoto de Vasconcellos.
 430. Victorio Cruz, filho de Francellina Rosa Teixeira.
 431. Eugenio Affonso, filho de Irineu e Sabina Anna.
 432. Marcos Ferreira Pinto.
 433. Eduardo Antonio da Silva.
 434. Tristão, filho de Maria Carolina.
 435. Francisco José Luiz.
 436. Mario Alves de Souza.
 437. Euphrasio Miguel Archanjo.
 438. Guilherme Pereira Netto.
 439. Antonio, filho de Maria Luiza da Conceição.
 440. Ventura Sebastião da Silva.
 441. Antonio, filho de Julia Constancia.
 442. Manoel, filho de Maria Isabel.
 443. Antonio Fidelis F. Junior.
 444. Verissimo Pinto da Motta.
 445. Alcides Alves, filho de Antonio Alves Catalem.
 446. Manoel, filho de Theotonio Ferreira da Rocha.
 447. Domingos, filho de José dos Santos Pereira.
 448. Manoel, filho de Damião da Silva Carvalho.
 449. Antonio da Costa, filho de Bibiana da Conceição.
 450. Manoel João da Silva.
 451. Elpidio, filho de Boaventura Jose Soares de Souza.
 452. Oswaldo, filho de Geraldo de Paula Ribeiro.
 453. Francisco Victorino de Barros.
 454. Manoel Joaquim de Oliveira.
 455. Francisco Martins, filho de João Martins.
 456. Randolpho Alves de Macedo.
 457. Augusto Manoel Dias.
 458. Maximiano Joaquim da Silva.
 459. Aristides Mendes da Costa.
 460. Manoel Ribeiro Gonçalves.
 461. Archanjo do Nascimento, filho de Antonio do Nascimento.
 462. Martinho Gaudencio, filho de João Gaudencio.
 463. Antonio, filho de Joviana Maria Andreza.
 464. Manoel Archanjo Vieira de Souza.
 465. Anastacio Alexandre.
 466. Luiz Gonzaga dos Santos.

467. Alcebiades Francisco Duarte.
 468. Ricardo Amaro, filho de José Amaro.
 469. Antonio, filho de Joaquim José Ferreira.
 470. Sebastião Teixeira Cypriano.
 471. Augusto Francisco de Lima.
 472. Walter, filho de José Maria Martins Ferreira.
 473. Ernesto, filho de Belmira Francisco de Souza.
 474. Virgílio Fructuoso Gonzaga.
 475. Francisco Teixeira de Carvalho.
 476. Silvino Nunes Barros.
 477. Atílio Albertino dos Santos.
 478. Orlando Braz, filho de Augusto Braz.
 479. Aristides, filho de Aristides da Silva Santos.
 480. Oscar, filho de Isabel Januaria.
 481. Adolpho, filho de Euclydes Gomes da Silva.
 482. Manoel Ricardo Custodio.
 483. Alfredo Domingos, filho de Domingos Luiz.
 484. Virgílio Vieira de Carvalho.
 485. Aymbê Muniz, filho de Sabino Muniz.
 486. Manoel, filho de Basilio José de Oliveira.
 487. Alberto de Carvalho.
 488. Orlando Francisco Gonçalves.
 489. Annibal Monteiro, filho de João Monteiro.
 490. Sabino Mauricio, filho de Candida Zulmira da Conceição.
 491. Annibal, filho de Euclydes.
 492. Sebastião José Pereira.
 493. Arlindo, filho de João Virgílio Curty.
 494. Miguel Marques Palamini.
 495. Candido, filho de Lucio Thomaz Pereira.
 496. Orlando, filho de Antonio Ferreira da Silva.
 497. Armando Augusto Rabello.
 498. Pedro de Souza, filho de Silveria Francisca de Souza.
 499. Alvaro José Ribeiro.
 500. Paulino, filho de Manoel Cardoso dos Santos.
 501. Dewet, filho de José Antônio da Silva.
 502. Juvenal Teixeira, filho de Amelia Rita Teixeira.
 503. Geminiano, filho de Maximiano do Espirito Santo.
 504. Jorge Salver, filho de Pedro Gaby.
 505. Herculano, filho de José Gonçalves de Abreu.
 506. Justino, filho de Virginia Rosa Alves.
 507. Honório Megiarotti, filho de Pedro Megiarotti.
 508. Juvenal Narciso de Souza.
 509. Antonio da Silva Muniz.
 510. José Augusto, filho de Emilio Pereira de Moraes.
 511. Honório José dos Santos.
 512. João de Souza, filho de José de Souza.
 513. Hilario, filho de Chestoni Luiz.
 514. João Pramedê, filho de Laurentina Rosa.
 515. Honório de Assis, filho de Theophilo Ferreira Pinto.
 516. João da Cruz, filho de Guilherme Mendes.
 517. Homero, filho de Augusto Durão de Andrade.
 518. Joaquim, filho de Thomaz Dias Silveira.
 519. Henrique Mariano, filho de Domingos Mariano.
 520. José Galvez, filho de Manoel Galvez.
 521. Ernani, filho de José da Silva Peixoto.
 522. Jovino, filho de Ignez Melani.
 523. Izáquiel, filho de João Vivo.
 524. José Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues.
 525. João Bernardo da Silveira.
 526. Luiz Faria da Fonseca.
 527. João Antonio da Rosa Vallê.
 528. José Pinto, filho de Antonio Alvares Pinto.
 529. Francisco, filho de José Moura Gonçalves.
 530. José, filho de José Geraldo de Macedo.
 531. João Galdino Ferreira.
 532. José Augusto Nunes.
 533. João, filho de Antonio Periarde.
 534. José do Couto Mello.
 535. Francisco, filho de Bertholdo Victorio.
 536. João Costa, filho de Americo Luiz Costa.
 537. João, filho de Maria Mendes.
 538. João Rodrigues Ignácio.
 539. Horácio, filho de José Ignácio.
 540. João Soares de Carvalho.
 541. Euripedes Caio Ferreira.
 542. José Corrêa da Silva.
 543. Albino Pinto, filho de Clemente Pinto.
 544. Juvelino, filho de Maria de Souza.
 545. João, filho de Pergentino de Alcantara.
 546. Luiz José Ferreira.
 547. João, filho de Manoel de Lemos.
 548. Justino Ferreira da Silva.
 549. Francisco Macedo dos Reis.
 550. José Gouveia, filho de Manoel Gouveia.
 551. João Francellino de Jesus.
 552. João Soares Mendes.
 553. João, filho de Manoel de Azevedo.
 554. João da Cruz, filho de Romeu e Felicidade.
 555. João Ventura Querino.
 556. João de Oliveira Torres.
 557. João, filho de Ambrosio Guarany.
 558. João Domingos das Neves.
 559. Jair Sotelino, filho de Manoel Sotelino.
 560. Joaquim Ferreira Martins.
 561. Evaristo Pegaso, filho de Emilio Pegaso.
 562. Manoel, filho de Amelia Maria Ludovina.
 563. Januario Thomaz Nogueira.
 564. José, filho de Manoel Nunes.
 565. João, filho de Clementino José Bernardino.
 566. Luiz Quaresima Bruno.
 567. João, filho de João Manoel Agricola Rodrigues.
 568. José, filho de José Marinho Vieira.
 569. João Moreno Soria.
 570. José Duprat Salgado.
 571. João de Araujo, filho de Maria Rosa.
 572. João Gereck, filho de Virgilio Pinto Monteiro.
 573. João, filho de Dorothea Maria da Gloria.
 574. João, filho de Luciano Antonio Teixeira.
 575. João, filho de Viriato da Costa Mello.
 576. José Vieira Milagres.
 577. João Vicente da Costa.
 578. João Raulino dos Santos.
 579. João Pinto de Farias.
 580. João Mathias, filho de Mathias e Thereza.
 581. Floriano Lasani, filho de Cursio Lasani.
 582. Lucas Delgado, filho de Pedro Delgado.
 583. João Antonio de Castro Junior.
 584. Justo Thomaz.
 585. João, filho de João Figueira dos Santos.
 586. José, filho de Quintino da Silva.
 587. João de Castro, filho de Antonio de Castro.
 588. José, filho de Joaquim Luiz da Silva.
 589. João, filho de Manoel Fernandes de Andrade.
 590. José, filho de Felicidade Maria Joaquina.
 591. Francisco Rodrigues Pinto.
 592. João Rabello, filho de Antonio Rabello.
 593. Francisco Benedicto, filho de Paulina da Conceição.
 594. João Petropolitano Pinheiro.
 595. João, filho de Adriana Maria da Conceição.
 596. João de Souza, filho de Antonio de Souza.
 597. João Lino da Costa.
 598. João Baptista Teixeira.
 599. João, filho de João Rodrigues de Souza.
 600. Joaquim Fernandes, filho de Francisco Fernandes.
 601. Francisco Mellado Dias.
 602. Manoel Galdino, filho de Severina Maria Luiza.
 603. Irineu, filho de Perciliana Maria Emilia.
 604. José Tardivo, filho de Angelo Tavares.
 605. Januario, filho de Sergio Januario Martins.
 606. José, filho de João de Freitas.
 607. João, filho de João Fernandes.
 608. José Rufino Jorge.
 609. Irineu, filho de José Francisco.
 610. Leonides Voga, filho de Antonio Teixeira Vogaes.
 611. Gentil, filho de Antonio Pereira Nunes de Abreu.
 612. Juvenal, filho de Paulo Luiz Francisco.
 613. João, filho de José Ignácio.
 614. José, filho de José Antonio dos Santos.
 615. João, filho de Ludovina de Jesus.
 616. José Coutinho, filho de Antonio Coutinho.
 617. Izaias de Aquino Soares.
 618. Leontino da Silva, filho de Maria Benedicta.
 619. Jayme Portugal Affonso.
 620. Leonel, filho de Fausta de Macedo.
 621. Albino, filho de Senhorinha Maria da Conceição.
 622. José, filho de Theotônio José.
 623. Antonio de Freitas Rimes.
- Confere. A classe de 1903 foi sorteadada em 10 e a de 1902 em 29, tudo de setembro de 1924.
 Nitheroy, 31 de março de 1925.
 Henrique Guimarães, capitão chefe da seção.

10º DISTRICTO

Município de Capivary

Os sorteados de ns. 1 a 45 incorporaram no 1º Grupo de Artilharia de Costa, na Fortaleza de Santa Cruz, os de numeros 46 a 158, no 15º Regimento de Cavallaria Independente e os de ns. 159 a 201, pertencem ao Contingente suplementar, com excepção dos que provaram isenção por arrimo de familia, *habeas corpus* e excluidos por diversos motivos, depois do sorteio.

O ponto de concentração deste districto é o 5º Ponto em Nitheroy, respectivamente.

vamente de 10 de outubro a 5 de novembro e desta data a 10 de dezembro, as das 1ª e 2ª chamadas.

Classe de 1903 de 1 a 117

1º Grupo de Artilharia de Costa na Fortaleza de Santa Cruz.
(De 1 a 45).

1. Vicente Campos, filho de Ramiro José de Campos.
 2. Abadê, filho de Dorothea Constança da Conceição.
 3. João Alves de Mello.
 4. Monsueto, filho de Francisco Manoel Alfradique.
 5. Catharino Abreu de Mello.
 6. Euclides Alves Pereira.
 7. Narciso, filho de João Luciano Damer.
 8. Edmar, filho de João Victor.
 9. Canuto Souza, filho de Ludgero José de Souza.
 10. Manoel Corrêa da Cunha.
 11. José Manoel Rodrigues.
 12. João, filho de Francellina Conceição Rebello.
 13. Laudelino, filho de Elisia Maria da Conceição.
 14. Onofre de Souza, filho de Francisca Maria da Conceição.
 15. Theophilo Eugenio de Souza.
 16. Francisco, filho de Maria Amelia da Conceição.
 17. Tolentino, filho de Manoel Antonio Barcellos.
 18. Cezar, filho de Julio Borges de Moraes.
 19. Arlindo, filho de Rosalina Amelia da Costa.
 20. Alvaro, filho de Alfredo Cardoso de Siqueira.
 21. Luiz Alvaro de Azevedo.
 22. João Vieira da Silva.
 23. José Antonio de Oliveira.
 24. Julio Siqueira, filho de Eleutherio Cordovil de Siqueira.
 25. Lourival, filho de João José de Araujo Silva.
 26. Augusto Rodrigues, filho de Perfirio José Rodrigues.
 27. Alcino Oliveira, filho de Rosa Maria de Oliveira.
 28. Anisio Ferreira, filho de Firmino Ferreira.
 29. Francisco Rosa da Silva.
 30. Waldemar Duarte da Silva.
 31. Jorge, filho de Abrahão João.
 32. Pedro, filho de Lucinda Maria da Conceição.
 33. Rubens, filho de Claudionor José Soares.
 34. Nicolau Jorge, filho de João Jorge Nicolau.
 35. Getulio José Vivani.
 36. Ranulpho, filho de Tolentino Mello do Amaral.
 37. Francisco Manoel Alfradique.
 38. Adjalma, filho de Frediano Cordeiro.
 39. Emilio Marques, filho de Ricardo Marques de Siqueira.
 40. Francisco Coutinho, filho de Antonio Francisco Coutinho.
 41. Ozorio Rodrigues Vieira.
 42. Augusto, filho de Maria Rosa da Conceição.
 43. Bernardino Antunes Corrêa.
 44. João Ferraz Magalhães.
 45. André Martins, filho de Prudencio Fernandes Martins.
- 15º regimento de cavallaria independente na Villa Militar

(De 46 a 158)

46. Manoel Figueiredo Valladão.
47. Manoel Siqueira, filho de Eleutherio Cordovil de Siqueira.

48. Silverio Pacheco, filho de João Pedro Pacheco.
 49. Antonio Francisco de Oliveira.
 50. Pedro José de Freitas.
 51. Lindolpho Bastos da Paz.
 52. Victor, filho de Josepha Maria da Conceição.
 53. José Ferreira da Silva.
 54. José, filho de Maria Joaquina da Conceição.
 55. Bertholdo Gomes de Campos.
 56. Felix Domingos da Costa.
 57. Marcellino Alves, filho de Francisco José Alves.
 58. Manoel, filho de Maria Rosa da Conceição.
 59. Arlindo Guarda, filho de Constanção José Guarda.
 60. Manoel Corrêa da Silveira.
 61. Deodéciano Antonio Penco.
 62. Balduino Carvalho, filho de João José Corrêa.
 63. Manoel Domingos, filho de Ludgeria Maria da Conceição.
 64. Manoel Abreu Corrêa.
 65. Jorge Pedro Xavier.
 66. João Pires de Magalhães.
 67. Irineu Duarte Sodré.
 68. José, filho de Virginia Maria Rosa.
 69. Francisco, filho de Henrique Alfonso Macharet.
 70. Antonio, filho de Catharina Antonia de Jesus.
 71. Francisco Vieira da Costa.
 72. Pedro, filho de Nicolau Jorge Jeronymo.
 73. Marcellino Thomaz, filho de Nympha Deolinda Lopes.
 74. Manoel, filho de Maria Luiza da Conceição.
 75. Pompeu José de Moura.
 76. Jeronymo Martins de Campos.
 77. Leopoldo Francisco Sá.
 78. Manoel da Silva Braga.
 79. Mariano Nascimento, filho de Manoel José do Nascimento.
 80. Alcino Castro, filho de Ignacio José de Castro.
 81. Manoel Silva, filho de José Luiz de Carvalho.
 82. Agenor Martins, filho de Antonio Francisco Martins.
 83. Deolindo Marinho, filho de Appolinaria Marinha Conceição.
 84. José Freire de Mendonça.
 85. Alcides Ferreira, filho de Fortunata Rita da Conceição.
 86. Ovidio Souza, filho de Cantidio José de Souza.
 87. Benedicto, filho de Francisco José Cardoso.
 88. Arthur Rosa, filho de Geraldina Maria Rosa.
 89. Nilo Amorim, filho de Miletto Augusto Amorim.
 90. Hildebrando Guimarães, filho de Ernesto Ferreira dos Santos.
 91. Pedro Rodrigues Soares.
 92. Tancredo, filho de Minervina Maria da Conceição.
 93. Edwiges Mendes, filho de Honorato José Mendes.
 94. Celso Silva, filho de Ismael Francisco da Silva.
 95. José Gasco, filho de José Raphael Gasco.
 96. Domingos, filho de Ermelinda Maria de Jesus.
 97. Alvaro, filho de Antonio dos Santos Costa.
 98. João Manoel de Oliveira.
 99. Alvaro, filho de Balbino Dias Vieira.
 100. Vivaldi, filho de Cypriano Cardoso de Siqueira.
 101. Theotonio Corrêa da Silva.
 102. Marcos de Aguiar, filho de Luiza Pires.
 103. Daniel Gonçalves dos Santos.
 104. João Ferreira, filho de Libertino José Ferreira.
 105. Elisiario Alves de Brito.
 106. João de Lemos, filho de Damazo Rodrigues de Lemos.
 107. João Abreu de Mello.
 108. Bruno, filho de Manoel Antonio Gomca.
 109. Waldemar, filho de Alfredo Alves de Mello.
 110. Pompilio Leite, filho de João Antonio Leite.
 111. José, filho de Silvina Rosa de Jesus.
 112. Conrado, filho de Francisco José da Costa.
 113. Aristides Francisco, filho de Antonia Francisca da Conceição.
 114. Aleixo Cordeiro, filho de Amaro José Cordeiro.
 115. Bruno Bragança, filho de Constancia Bragança.
 116. José Coelho de Assis Sobrinho.
 117. Onofre Antonio Ribeiro.
- Classe de 1902, de 118 a 201
118. Rodolpho Cardoso de Siqueira.
 119. Osorio Conceição, filho de Deolinda Maria da Conceição.
 120. Manoel Luiz da Silva Filho.
 121. Antonio Teixeira da Costa.
 122. Horacio Marcello, filho de José Antonio Marcello.
 123. Macario da Silveira, filho de Emilia Maria da Silveira.
 124. Manoel Dias Corrêa.
 125. Narciso Brasil, filho de Percilia na Brasil.
 126. Manoel Pedro Xavier.
 127. Avelino Alves de Nazareth.
 128. Benedicto Rodrigues de Mattos.
 129. Arsenio Francisco de Araujo.
 130. Eugenio Adão, filho de Aurea Augusta da Conceição.
 131. Alcio Teixeira de Azevedo.
 132. Antonio de Carvalho, filho de Marcelino Antonio de Carvalho.
 133. Claudio da Conceição, filho de Zeferina Maria da Conceição.
 134. Alarico da Costa Rodrigues.
 135. Francisco Conceição, filho de Ludgeria Maria Conceição.
 136. Antonio Gervasio da Silva.
 137. Aristides Adão, filho de Amelia Adão.
 138. Antonio de Jesus, filho de Anna Maria de Jesus.
 139. Antonio Manoel Cesario.
 140. Anastacio Carlos, filho de Antonio Carlos.
 141. Nilo Vieira, filho de Felismino Luiz Vieira.
 142. Eugenio da Fonseca, filho de Manoel Carneiro da Fonseca.
 143. Pedro José da Rosa.
 144. Damasceno de Souza, filho de Luiz Nicolau de Souza.
 145. Arthur Coutinho das Neves.
 146. Norberto Vargas, filho de Gabriela Vargas da Conceição.
 147. Didimo Pinto Garcia.
 148. Cecilio Cardoso de Andrado.
 149. Hermínio da Conceição, filho de Joaquim Maria da Conceição.
 150. Abilio Dias, filho de Hldefonso Francisco Dias.
 151. Francisco de Mello, filho de Quirino Julio de Mello.
 152. Eugenio Ignacio da Silva.
 153. Eecrocino de Souza, filho de Geroldino Caldeira de Souza.
 154. João Cardoso Monteiro Junior.
 155. Henrique Netto, filho de Estevão Netto.

156. Euclides Silverio da Silva.
157. João de Souza Mello.
158. Alberto Lapa, filho de Jovita da Lapa.

Contingente suplementar

(De 159 a 201)

161. Olegario Viviani.
162. Musse Nicoláo, filho de Jorge Nicoláo.
163. Izidro Conceição.
164. Francisco Pires Ferreira.
165. Christovam Silva, filho de Laurindo Paulo Silva.
166. Irineu Augusto de Souza.
167. Benedicto Conceição, filho de Geronima Conceição.
168. Eusebio Ignacio da Silva.
169. Briolango de Oliveira, filho de Antonio Cesar de Oliveira.
170. Avelino Conceição.
171. Briolango Caldeira, filho de João Victorino Caldeira.
172. Bernardino Ferreira dos Santos.
173. Ederval Nascimento, filho de Manoel Antonio Nascimento.
174. Anísio José Martins.
175. Elpidio Macharet, filho de Frederico Carlos Macharet.
176. Idomeu Conceição, filho de Thezeza Maria da Conceição.
177. Alvaro Guimarães, filho de Eugenia Ribeiro Guimarães.
178. José Pedro Xavier.
179. Calixto Simeão Estellita Franco.
180. Antonio José de Souza.
181. João Marques de Moraes.
182. Irineu Duarte Sodré.
183. Pompilio Conceição.
184. Faustino Rodrigues, filho de Manoel Leopoldino Rodrigues.
185. João José Fernandes.
186. Narciso Ieker, filho de Francisco José Ieker.
187. Francisco José Moraes.
188. Diomir Duarte Silva.
189. Ferdinando da Costa, filho de Clara Rodrigues da Costa.
190. Gil de Moraes, filho de Carlos José de Moraes.
191. Aristides Vasconcellos, filho de Custodio Fernandes Vasconcellos.
192. Aleixo de Jesus, filho de Euphrosina Maria de Jesus.
193. Benedicto Eugenio da Silva.
194. Alziro Gomes da Silva.
195. Alcides Pereira, filho de Augusto Cesar Pereira.
196. Anísio Rodrigues de Assumpção.
197. Antenor da Silva Lopes.
198. Antonio Antunes Pereira.
199. Antonio Silva, filho de Anna Laurentina Silva.
200. Alvaro Pinto Ribeiro.
201. Luiz Rodrigues da Costa.

Confere.

A classe de 1903 foi sorteada em 10 de maio de 1902 em 29, tudo de setembro de 1924.

Nitheroy, 31 de março de 1925. — Henrique Guimarães, capitão, chefe da 2ª secção.

11º DISTRICTO

Município de Carmo

Os sorteados de ns. 1 a 18 incorporaram no 1º grupo de artilharia de costa, na Fortaleza de Santa Cruz; os de números 19 a 62, no 2º grupo de artilharia de costa, na Fortaleza de S. João, e os de ns. 63 a 109, pertencem ao contingente suplementar, com excepção

dos que provaram isenção por arrimo de família, *habeas-corpus* e excluídos por diversos motivos, depois do sorteio.

O ponto de concentração deste districto é o 5º em Nitheroy, sede da 2ª. C/R. e a apresentação começa de 10 de outubro até 5 de novembro para a 1ª chamada e desta data a 10 de dezembro, tudo de 1925, para a 2ª chamada.

Classe de 1903, de 1 a 46

1º grupo de artilharia de costa, na Fortaleza de Santa Cruz

(De 1 a 18)

1. José, filho de Ephigenia de Jesus.
2. Reynaldo, filho de José Mendes de Souza.
3. Brasilino, filho de Claudio Vieira.
4. João, filho de Laurino Felisberto.
5. Manoel, filho de Candido Bento da Veiga.
6. Domingos, filho de João Luiz da Motta.
7. João, filho de Silvano Antunes da Silva.
8. Juvenal, filho de Luiz Henrique da Silva.
9. Honorio, filho de Fulgencio de Abreu Rangel.
10. Adelino, filho de Fô do Nascimento.
11. Pedro, filho de Leopoldina Motta.
12. Joaquim, filho de Euzebia Creoul.
13. João, filho de José Leoncio Ferreira.
14. José, filho de José Alves de Oliveira.
15. Roberto, filho de Antonio Joaquim da Cunha.
16. José, filho de Benedicto Antonio Soares.
17. Accacio, filho de Domingos Martins.
18. Roque, filho de Palmyra Maria da Conceição.

2º grupo de artilharia de costa, na Fortaleza de S. João

(De 19 a 62)

19. João, filho de Paulino José Soares do Souza.
20. Pedro, filho de Adolpho Coelho de Carvalho.
21. Rolando, filho de Lourenço Augusto Lengruber.
22. Affonso, filho de Affonso José da Silva.
23. Americo, filho de Anna Maria da Conceição.
24. Antonio, filho de Antonio Fortunato Costa Soares.
25. Marcello, filho de Rosa de Tal.
26. Homero, filho de Jorcelino Lengruber Portugal.
27. Antonio, filho de Antonio Pires de Noronha Galvão.
28. Manoel, filho de Sabina Pinto da Rocha.
29. Onysio, filho de João Gonçalves Corrêa.
30. Sebastião, filho de Justino Manoel Ferreira.
31. Joaquim, filho de Joaquim Francisco Vieira.
32. José, filho de Amelia Goulart Ferreira.
33. Sebastião, filho de Tito de Oliveira.
34. Manoel, filho de Francisco José Vicente.

35. Alberto, filho de Salvador Dias.
36. Antonio, filho de João Corrêa da Silva.
37. Guilherme, filho de Minervina Francisca Ferreira.
38. Manoel, filho de Simão da Costa Falcão.
39. Antonio, filho de Joaquim Teixeira de Barros.
40. Antonio, filho de Antonio Dias Ferreira.
41. Antonio, filho de João Claudio de Lima.
42. Francisco, filho de Oscar Muniz.
43. Carlindo, filho de Rosa Maria da Conceição.
44. Almiro, filho de Vicencia Joanna.
45. Querino, filho de Joaquim Dias Felix.

46. Arcelino, filho de Alexandrina Conceição.

Classe de 1902 de 48 a 109

48. Sebastião, filho de Narciso Pedro de Souza.
49. Dario, filho de Joventina Monteiro da Rocha.
50. Walter, filho de Manoel da Silveira Dias.
51. Manoel, filho de Manoel Calixto de Souza.
52. Sebastião, filho de José Alves de Mello.
53. José, filho de Francisco Monteiro.
54. Augusto, filho de Clara Margarida de Jesus.
55. Manoel, filho de José Pereira Junior.
56. Ruy, filho de Antonio Vianna.
57. Durval, filho de José Gomes Jamin.
58. Manoel, filho de João Damasceno de Oliveira.
59. Oscar, filho de Carlos Francisco Vianna.
60. Oscar, filho de João Antonio de Oliveira.
61. José, filho de Antonio Ignacio.
62. José, filho de Clemencia Diamantina.

Contingente suplementar

(De 63 a 109)

63. Francisco, filho de Marcellino Pereira Ramos.
64. Brasilino, filho de Aleixo de Lima Couto.
65. José, filho de Silvestre Alves.
66. Octavio, filho de Antonio José Braga.
67. Nestor, filho de Thomasia Joanna da Conceição.
68. Xenophonte, filho de Antonio José do Carmo.
69. Agenor, filho de Claudina Maria da Conceição.
70. José, filho de Floriano Ignacio Ribeiro.
71. Bernardino, filho de Cezar Antonio Fidelis.
72. Eugenio, filho de Eugenio Felipe Marcos.
73. Joaquim, filho de Pedro Julião.
74. José, filho de José Igreja.
75. Sebastião, filho de Hortencio Carlos Rodrigues.
76. José, filho de Florentina Umbelina.
77. Hypolito, filho de Candido Vieira.
78. Manoel, filho de Manoel João Gonçalves.
79. Nestor, filho de Jeronymo Ferreira.
80. Egidio, filho de Suzana de Tal.
81. Armando Monnerat, filho de Ernesto Monnerat.

82. José, filho de Joaquim Candido da Silva.
83. Sebastião, filho de Hermenegildo B. da Costa.
84. Orlando, filho de Maria Felisarda.
85. Marcellino, filho de Pedro Manoel de Andrade.
86. Abel, filho de Maria do Carmo.
87. João, filho de Juventina Maria da Conceição.
88. Paschoal, filho de Leocadia da Conceição.
89. José, filho de José Izidoro Cruz.
90. Manoel, filho de Antonio Manoel da Silva.
91. Emami, filho de Fulgencio Gomes de Araujo.
92. Odeimar, filho de Antonio Ferreira de Medeiros.
93. Antonio, filho de Maria Ignacia.
94. Francisco, filho de Francisco L. Alves.
95. Noravio, filho de Feliciano Gomes Junior.
96. Herenilano, filho de Manoel A. Pereira.
97. Salvador, filho de Salvador Alves de Mattos.
98. Aberlindo, filho de Manoel Pinto da Rocha Palmo.
99. José, filho de Domingos Machado Gomes.
100. Amando, filho de João Luiz Ribeiro.
101. Querino, filho de João Baptista de Moura.
102. João Baptista, filho de Manoel Teixeira Machado Junior.
103. Aberlindo, filho de José da Rocha Franca.
104. Antonio, filho de Claudino Daniel Franca.
105. Antonio, filho de Antonio de Carvalho.
106. Antonio, filho de José Rodrigues Baranda.
107. Sebastião, filho de Bernardina Maria da Conceição.
108. Alcides, filho de Germana Maria da Conceição.
109. Victor, filho de Paula da Costa Quintas.

Confere. A classe de 1903, foi sorteada em 10 de setembro e a de 1902, em 1º de outubro, tudo de 1924.
Nitheroy, 31 de março de 1925. — Henrique Guimarães, capitão chefe da 2ª seção.

12º DISTRITO

Município de Duas Barras

Os sorteados de ns. 1 a 28 incorporam no 1º Grupo de Artilharia de Costa na Fortaleza de Santa Cruz; os de ns. 29 a 97, na 1ª Companhia de Carros de Assalto, em Deodoro e os de numeros 98 a 121, pertencem ao contingente suplementar, excepto os excluidos por arrimo, *habeas-corpus* e outros motivos, depois do sorteo.

O ponto de concentração deste districto é o 5º, sede da 2ª C.R., em Nitheroy e a apresentação é de 10 de outubro a 5 de novembro para a 1ª chamada e desta data a 10 de dezembro para a segunda chamada, tudo de 1925.

Classe de 1903, de 1 a 72

1º Grupo de Artilharia de Costa na Fortaleza de Santa Cruz

(De 1 a 28)

1. Antonio Francisco da Silva.
2. José Vieira de Souza.
3. Manoel Cyrino, filho de Alfredo Manoel Cyrino.

4. Manoel da Silva, filho de Manoel da Silva.
5. Lindolpho dos Santos, filho de Jeronymo dos Santos.
6. Hermenegildo Rodrigues da Costa.
7. Alvaro Ferreira de Aguiar.
8. José Vidaleto, filho de Dandelia Dias de Almeida.
9. Manoel de Souza Rodrigues.
10. Prudente Bandeira, filho de Theodoro Bandeira.
11. Antonio Gonçalves Millan.
12. João Nunes, filho de Manoel Nunes.
13. Manoel Pereira, filho de Joaquim Manoel Pereira.
14. João Baptista Hertal.
15. Vicente Longo, filho de Vicente Longo.
16. Hygino Franca, filho de Cyrillo Franca.
17. Manoel Pinto da Silva.
18. Sebastião Leoncio, filho de Olyriada Maria da Conceição.
19. Manoel Lutterback Nunes.
20. Horacio Francisco, filho de Maria Eva.
21. Sebastião Santos, filho de Joaquim dos Santos.
22. Domingos Antonio Justo.
23. Arnílbal Goudinho de Oliveira.
24. Antonio Teixeira, filho de Amélia Maria Gomes.
25. Santos Mariquito.
26. Biacino Longo, filho de Vicente Longo.
27. João Paulo de Oliveira.
28. Sebastião Pires Pinheiro.

Primeira Companhia de Carros de Assalto

(De 29 a 97)

29. José Ascendino Pinto.
30. Paschoal Cassolini.
31. João Baptista Sertori.
32. Claudionor Antonio Estrela.
33. Almiro Fontoura da Silva.
34. Abel Lauriano dos Santos.
35. Arnildo Pereira de Mello.
36. Carlos Monerat, filho de Jovino Monerat.
37. José Maximiano Maximo.
38. Agostinho Baptista da Silva.
39. Raphael Seindino, filho de Raphael Seindino.
40. Sebastião Pinheiro, filho de Sebastião Pires Pinheiro.
41. Francisco Abreu Santos.
42. Ernesto de Souza, filho de Euzebio Manoel de Souza.
43. Odeimar José de Sant'Anna.
44. Ignacio Francisco Cranonese.
45. Ernesto Antonio Mariano.
46. Pedro José dos Santos.
47. Armando Domingos, filho de Martinho Francisco de Gouveia.
48. Altair Luiz Teixeira.
49. Hermenegildo de Oliveira, filho de Estevão José Vidaleto.
50. Decio Carvalho, filho de Joaquim Ferreira Carvalho.
51. Berlindo Porfirio do Nascimento.
52. Joaquim Antonio Raphael.
53. Manoel Benedicto do Couto.
54. Manoel Costa Subtel.
55. Carlos José Pires.
56. Altair Pereira Pontes.
57. Eurico Machado de Oliveira.
58. Jovino Gonçalves Gorguinho.
59. Messias Occules dos Reis.
60. Francisco Veiga, filho de José Veiga.
61. Pedro Fernandes, filho de João Fernandes Gonçalves.
62. José Alves Ribeiro.
63. Thadeu José Nacharet.

64. Manoel Rosas, filho de Gerarda Maria Rosa.
65. Antonio Jacyntho da Silva ou Antonio Silva.
66. João Raymundo da Silva.
67. Antonio José de Oliveira.
68. Armando Simão de Andrade.
69. Manoel Fousca, filha de Angelina Paulina da Conceição.
70. Bernes Gomes de Oliveira.
71. José João Velloso.
72. José Eydio Salles de Abreu.

Classe de 1902

(De 73 a 121)

73. João Evangelista da Silva.
74. Aldeir Guimarães, filho de Eudico da Silva Guimarães.
75. Sebastião José dos Santos.
76. Waldemiro Rocha Moraes.
77. Sebastião Velloso Weinberger.
78. Sebastião, filho de Francisco de Oliveira Calvo.
79. Manoel Antonio de Moraes.
80. Barthelino Santos, filho de Bartholomeu José dos Santos.
81. Antonio Pereira Bastos.
82. Pedro Manoel, filho de Shristostomo Pinheiro.
83. Curidito dos Santos, filho de Pedro Scraphim dos Santos.
84. Theophilo, filho de Alexandrina da Esperança.
85. Manoel Pinto da Silva Sobrinho.
86. Eurico, filho de Balbina Maria Raymunda.
87. Pedro Ferreira Pinto.
88. José Jorge Storeken.
89. José Germano de Oliveira.
90. Antenor Graciano de Almeida.
91. Sebastião José Ricardo.
92. Carlos Francisco de Oliveira.
93. Izidio, filho de Leonor Elisa de Almeida.
94. Ricardo José Hedefonso.
95. Alfredo Patricio da Silva.
96. Ricardo Bernardo Velloso.
97. Brasilino da Costa, filho de Narciso da Costa.

Contingente suplementar

(De 98 a 121)

98. Lino da Conceição, filho de Maria Augusta da Conceição.
99. Armando, filho de Ernesto Monnerat.
100. Hermenegildo Rodrigues da Costa.
101. Manoel, filho de Francisco Amicelli.
102. Manoel dos Santos Coutinho.
103. Bypolito Alves Teixeira.
104. Ovidio Pacheco de Medeiros.
105. Julio Joaquim Bernardes.
106. Innocencio Carlos de Assumpção.
107. Eliss, filho de Felismina da Silva Oliveira.
108. Homero, filho de Leopoldo de Souza Vieira.
109. Ludgero José de Sant'Anna.
110. Manoel Custodio Celrim Junior.
111. João, filho de João de Souza Oliveira.
112. Pedro, filho de João Moreira.
113. Victorino Gonçalves Figueira.
114. Guilherme Antonio Pinheiro.
115. Sandólo, filho de Salvador de Mello.
116. Germano dos Santos, filho de Maria Luiza da Conceição.
117. Chiripim de Almeida, filho de Saturnino José de Almeida.
118. Antonio, filho de Florinda da Conceição.

119. José, filho de Maria de Jesus da Conceição.

120. Antonio, filho de Francisco da Costa.

121. Luiz Francisco Chaves.

Confere.

A classe de 1903 sorteada em 10 de setembro e a de 1902, em 1 de outubro tudo de 1924.

Nitheroy, 31 de março de 1925. — Henrique Guimarães, capitão chefe da 2ª seção.

13º DISTRICTO

Município de Iguassu

Os sorteados de ns. 1 a 97, incorporam no 1º Batalhão de Caçadores, em Petropolis; os de ns. 98 a 297, no 2º Regimento de Infantaria, na Villa Militar; os de ns. 298 a 339, no 15º Regimento de Cavallaria Independente, na Villa Militar e os de ns. 340 a 403 pertencem ao contingente suplementar, com exceção dos que provaram isenção por arimo de familia, *habeas-corpus* e por diversos motivos depois do sorteio.

Este município incorpora no 3º Ponto em Deodoro, no quartel da 1ª Companhia de Metralhadoras Pesadas e a apresentação é de 10 de outubro a 5 de novembro para a 1ª chamada e desta data a 10 de dezembro, para a 2ª chamada, tudo de 1925.

Classe de 1903, de 1 a 251

Primeiro Batalhão de Caçadores, em Petropolis

(De 1 a 97)

1. Juliano, filho de Hygino Corrêa Barbosa.
2. Adelino, filho de Isabel Maria da Conceição.
3. Isaías, filho de José Thiago Dias Pereira.
4. Nelson, filho de Francisco Solano da Silva Rocha.
5. Vidal, filho de Olympia Maria Rosa.
6. Sebastião de Souza, filho de Feliciano Antonio de Jesus.
7. Verduan, filho de Basilio José da Silva.
8. Paulino Antonio de Oliveira.
9. Ignacio, filho de Manoel Py-ranga.
10. José, filho de Emilia do Espirito Santo.
11. Domingos, filho de Camillo Bento Rodrigues.
12. Isaías, filho de Manoel Agapito Pedro de Alcantara.
13. Manoel, filho de Arthur Rabello Guimarães.
14. José João da Rocha.
15. Arlindo Conceição, filho de Maria da Conceição.
16. Manoel de Souza, filho de Cantidio José de Souza.
17. Antonio, filho de India da Costa.
18. Antonio, filho de Juvenal Alves Cardoso.
19. Argemiro, filho de Zulmira Maria da Conceição.
20. Manoel, filho de Manoel Gomes dos Santos.
21. José, filho de Maria Seraphina de Oliveira.
22. Mario Ribeiro Paes Leme.
23. Waldemiro Celestino, filho de Fê Esperança Caridade.

24. Bento, filho de Antonio Ferreira Serpa.

25. Nilo de Souza Guimarães.

26. Valdevino, filho de Joanna da Conceição.

27. Manoel, filho de Elisa Maria da Conceição.

28. José, filho de Augusto Pereira Ramos.

29. Fernando, filho de Anselmo João Francisco.

30. Satyro, filho de Honorina G. Maria da Conceição.

31. Gelulio Barbosa de Moura.

32. Victor dos Santos, filho de Fernando Duarte.

33. Accacio, filho de José Esteves de Souza Azevedo Junior.

34. Sant'Anna, filho de Ida Luiza da Conceição.

35. Quirino, filho de Rosalina Borges Leal.

36. Thomaz Martins, filho de Leonardo Martins.

37. Raymundo, filho de Estevão Antonio.

38. José, filho de Izidia Luiza da Conceição.

39. Juvenino, filho de Manoel Francisco Chagas.

40. Julio, filho de Adelaide Rosa da Silva.

41. Vicente, filho de Maria Jesuina Gomes.

42. Waldemar de Oliveira, filho de Maria da Conceição.

43. Waldemar, filho de Maria Rita.

44. Manoel, filho de Tiburcio Andrade da Silva.

45. Pedro da Costa Rodrigues.

46. Joaquim, filho de Ricardo Maria da Conceição.

47. Antonio Gonçalves da Silva.

48. João, filho de Mathilde Theodora Damasceno.

49. Ary da Costa, filho de Agostinho Martins da Costa.

50. Euripedes, filho de Maria Rita.

51. Carlos, filho de Agenor Urbino de Souza Guimarães.

52. Hildebrando, filho de Maria Rosa.

53. Teophilo, filho de Manoel Vicente Pereira da Silva.

54. Alvaro, filho de Maria Pereira da Rosa.

55. Octavio, filho de Antonio Cataldi.

56. Manoel, filho de Ethelvina Maria Rosa.

57. Adelino, filho de João Nunes Parda.

58. José, filho de Alzira Francisco Vieira de Almeida.

59. Diamantino, filho de Carolina Luiza de Azevedo.

60. Nemesio, filho de Eloisa Maria Soares.

61. Irabith, filho de Reynaldo Tolentino de Menezes.

62. José, filho de Antonio Gomes.

63. Alceu da Silva, filho de Rosalina Maria da Silva.

64. Valentino, filho de Josephina Maria de Araujo.

65. Marthos, filho de Olegario Montes.

66. Pedro, filho de Lucio Pereira de Mello.

67. Pedro Alves, filho de Lindolpho Alves.

68. Honorio, filho de Maximiano José Pimentel.

69. Manoel, filho de Julia Augusta da Conceição.

70. João, filho de Pedro Mattos Barbosa de Oliveira.

71. Quirino, filho de Galdina Genoveva.

72. Euclides Silva, filho de Bernardina Conceição.

73. Francisco, filho de Francisco José de Paula.

74. Manoel Lopes, filho de Antonio Lopes.

75. Samuel, filho de Alice da Rocha Belem.

76. João de Araujo, filho de Manoel Bômfim de Araujo.

77. Anestor, filho de Manoel de Souza Telles.

78. José Soares de Almeida.

79. Jovelino, filho de Henrique Borges de Freitas.

80. Hermenegildo, filho de Jeronimo R. de Almeida.

81. João, filho de Ethelvina Maria Soares.

82. Sebastião, filho de Izidro da Costa Rocha.

83. Joaquim, filho de Joaquim de Proença Ribeiro.

84. Salustio Lucio, filho de Estevão Lucio.

85. Izaltino Ferreira, filho de Anjo e Elisa.

86. Ramiro Siqueira, filho de Isabel Siqueira.

87. Julião, filho de José Antonio Ribeiro.

88. Sebastião, filho de Francisco Pereira de Paula.

89. Paulo, filho de Joanna Bertholina de Jesus.

90. Torquato Pinto Duarte.

91. Sabino, filho de Osear Pinheiro de Alhayde.

92. Manoel Costa, filho de Adolpho Costa.

93. Christovão da Camara Leite.

94. Manoel Augusto.

95. Athanasio, filho de Geraldo Pinto Duarte.

96. Adelino, filho de Sabino Adelpho de Mello.

97. Frederico, filho de Maria da Conceição.

2º regimento de infantaria

(De 98 a 297)

98. João, filho de Manoel Cantidio Serra.

99. João Baptista, filho de Thomasia Maria da Conceição.

100. Antonio Gonçalves Guimarães.

101. Elisario, filho de Francisca Polu-cena M. da Conceição.

102. Luiz, filho de Luiz Ferreira do Nascimento.

103. Valdevino, filho de Herculano Dias de Miranda.

104. Ernani, filho de David Bartholomeu da Silva.

105. Antidio, filho de Juvenio Gomes do Monte.

106. Nicomedes Rangel, filho de Platão de Moura Rangel.

107. Diomedes, filho de Luiz Furtado de Sá Freire.

108. Antonio Claudino Pereira.

109. Bento, filho de Florencio José Ferreira.

110. Genesio Pereira Villela.

111. João, filho de Herculano Dias de Miranda.

112. Jeronymo, filho de Laurinda Rosa do E. Santo.

113. Izidro M. de Souza.

114. Casemiro, filho de Ninervino José Lopes.

115. Pio, filho de Pio de Souza Ferreira.

116. Romario, filho de Symplironia Maria da Conceição.

117. Sebastião Alves de Medeiros.
118. José, filho de Delfim Turibio da Silva.
119. Juvenal, filho de Roberto de Souza Lima.
120. Carlos, filho de Manoel Francisco de Azevedo.
121. Manoel, filho de Romana da Silva.
122. Ventura Vieira Silva.
123. Mario, filho de Francisco Machado Coelho.
124. José, filho de Martinho V. Barbosa.
125. José Orlando Mentzinger.
126. Euclydes Alves dos Santos.
127. Hermenegildo da Motta, filho de Pedro Antonio da Motta.
128. Valentino, filho de Galdina Ignacia da Cruz.
129. João, filho de Iria da Costa Teixeira.
130. Paschoal, filho de Patricio José Felipe.
131. João, filho de Luiza Leopoldina de Almeida.
132. Norival Soares, filho de Luiza da Silva Rabello.
133. José, filho de Manoel Gonçalves Leonardo.
134. Ludgero Antonio Duarte.
135. Eli, filho de Frederico Antonio de Bulhões Langer.
136. Manoel dos Santos, filho de Domingos dos Santos.
137. João, filho de Francisca Maria do Carmo.
138. Benjamim, filho de Rogerio Vicente de Souza.
139. Manoel, filho de José Gonçalves de Carvalho.
140. Manoel, filho de Vicente Francisco de Paula.
141. Lucio, filho de Maria Ferreira da Conceição.
142. Antonio, filho de Antonio da Rocha Ferreira.
143. Manoel Gonçalves Ferreira.
144. Januario, filho de Anna Adelaide Luiza de Sant'Anna.
145. Francisco, filho de Paula Maria Francisca.
146. João Baptista Soares.
147. Florencio Joaquim da Silva.
148. Antonio José do Rego.
149. Roberto, filho de Helena Maria Rosa.
150. José Anselmo, filho de Anselmo Pedro.
151. Sebastião, filho de Tito José Martins.
152. Alfredo, filho de Rita Azambuja Monteiro.
153. João da Silva Monteiro.
154. Joaquim, filho de Manoel Rangel.
155. Americo, filho de Cypriano Seraphim de Souza.
156. Sebastião Cassiano, filho de Joaquim Cassiano.
157. José Baptista Damasceno.
158. Waldemar Augusto Martins.
159. Filogonho Borges, filho de Luiz de Sant'Anna.
160. Manoel Honorato, filho de Libania Maria da Conceição.
161. Francisco Rodrigues Ponce.
162. João, filho de Luiza Brigida da Conceição.
163. Manoel, filho de Felix José de Oliveira.
164. Gil, filho de Balthazar Gonçalves da Costa.
165. Braz Alves, filho de José Antonio Alves.
166. Manoel, filho de Sebastião Moreira de Carvalho.
167. Alberto, filho de Luiz Francisco Dias.
168. Jayme Costa Mentzinger.
169. Alfredo, filho de João Nogueira.
170. Manoel, filho de Senhorinha Rosa do Desterro.
171. Francisco, filho de Gabriella Leocadia de Mello.
172. Oswaldo, filho de Godofredo Cae-tano Soares.
173. Luiz, filho de João Bastos.
174. Antonio Coelho Marinho.
175. Galdino, filho de Elisario Francisco de Paula.
176. Sebastião, filho de Pedro Antonio Damaso.
177. João, filho de Francisco de Araujo Lemos.
178. Antenor, filho de Julinda Rosa da Costa.
179. Othides, filho de Anna Galdina de Almeida.
180. Euclydes, filho de Maria Salomé da Conceição.
181. Manoel da Camara Leme.
182. Manoel, filho de João Antonio Pereira.
183. Nicanor, filho de Oscar Cunha Telles.
184. Elias, filho de Pedro Elias.
185. Euclydes, filho de Virgolina Maria da Conceição.
186. Luiz, filho de Herculano Pereira Barbosa.
187. Martiniano, filho de Candido Antonio da Rocha.
188. Gabriel Soares Pereira.
189. Luiz, filho de Christiano Antonio de Jesus.
190. Clodomiro, filho de Matheus Ferreira Dias.
191. Francisco, filho de Luiza Relva.
192. Arnaldo, filho de Renato José Dionysio.
193. Angelo, filho de João Corrêa da Silva.
194. João, filho de Izidoro José dos Reis.
195. João, filho de Marcellina Lucia da Conceição.
196. Onofre, filho de Anna Rita de Azevedo.
197. Izaltino de Souza, filho de Laurindo de Souza Ramos.
198. Jorge Esteves de Azevedo.
199. Melciades, filho de Bernardo Augusto Gomes Monteiro.
200. Astrolino, filho de Josephina Laurinda de Messias.
201. Lindolpho Manoel de Oliveira.
202. Francisco, filho de Francisca Maria da Conceição.
203. Francisco, filho de Francisco Martins de Borba.
204. Luiz, filho de Joaquina Maria.
205. Affonso José Feijó.
206. Ascendino Alves, filho de Valeria-no Alves.
207. Francisco, filho de Francisco José Linhares.
208. Waldemiro, filho de Francisco Teixeira de Sant'Anna.
209. Jacomo Baroni, filho de Antonio Baroni.
210. Octacildo, filho de Joaquim Nery Cotrim de Santa Rita.
211. Estandisau, filho de Catharina Barbosa da Conceição.
212. José, filho de Damasceno Silveira Goulart.
213. João, filho de Maria Luiza da Conceição.
214. Onofre, filho de Manoel Francisco Renovato.
215. Aquino Joaquim Terra.
216. Oscar, filho de João Alves Pimenta.
217. Octavio, filho de Analia Anna Francisca.
218. José Barbosa, filho de Joaquim Barbosa.
219. Henrique, filho de Faustino de Oliveira.
220. João, filho de Emilia Maria Teixeira.
221. Marcos, filho de João da Rosa Pereira.
222. Luthero, filho de Geralda Maria da Conceição.
223. Paulo de Oliveira, filho de Gabriella Maria da Conceição.
224. Nelson, filho de Alexandre da Costa e Souza.
225. Jacyntho, filho de João Antonio da Silva.
226. Manoel, filho de Virtulino Paulo de Abreu.
227. Antonio, filho de José Antonio da Silva Gomes.
228. Floriano Barbosa.
229. Demetrio, filho de Frederico Francisco de Oliveira.
230. Eloy, filho de Pedro de Alcantara.
231. Enéas José Lopes.
232. Macario, filho de Julieta Maria da Conceição.
233. Othilles, filho de Norberto Zacharias.
234. Francisco, filho de Francisca Maria da Conceição.
235. Joaquim, filho de Joaquim Pacheco.
236. Felix, filho de Marcos Domingos da Silva.
237. Gabriel, filho de João Jacyntho Lisboa.
238. José, filho de Arthur Rabello Guimarães.
239. Ceciliano Martins dos Santos.
240. Alberto Gomes, filho de Alberto Gomes Chaves.
241. Ignacio, filho de Joanna Francisca Pimentel.
242. Alipio de Oliveira, filho de Felismino de Oliveira.
243. João Francisco de Oliveira.
244. Valerio, filho de Francisco Teixeira.
245. Pedro, filho de Carolina Maria da Conceição.
246. Pedro Queiroz Silva.
247. Aleibo da Cruz Oliveira.
248. Ernesto, filho de Antonio Vicente Pereira.
249. Miguel, filho de Luiz da Silva Gonzaga.
250. Ignacio, filho de Isabel Antonia de Jesus.
251. Jorge, filho de Venancia Teixeira de Andrade.
252. Marcelino, filho de Francisca Luiza Barbosa.
253. Mael Rodriguez.
254. Archimedes, filho de José dos Reis.
255. João, filho de Honorina Maria de Jesus.
256. Barbosa, filho de Antonio Rodrigues de Carvalho.
257. Jayme, filho de Manoel Guilherme Souza.
258. Olegario Manoel Antonio.
259. Orselino da Silva Costa.
260. Waldemiro, filho de Paulino José Lopes.
261. Doenio, filho de Francisco Bispo dos Santos.
262. Pedro, filho de Raymundo Antonio de Souza.
263. Martins, filho de Manoel Sobrinho de Azevedo.
264. Aristides, filho de Theodora Mattos de Oliveira.
265. Honorato, filho de Jovita Maria da Conceição.
266. Alfredo, filho de Dyonisia Maria da Conceição.

267. Miguel da Silva, filho de Querino da Silva.
268. Laudelino, filho de Hermenegildo José dos Santos.
269. Pedro, filho de Vasco Simão.
270. Justino, filho de Maria Joaquina.
271. Benedicto, filho de Afra Maria da Conceição.
272. Honorato, filho de Manoel Marques de Oliveira.
273. Avelino Ferreira da Silva.
274. Ovidio, filho de Alberto José de Souza.
275. Luiz, filho de Alfredo Carlos Ribeiro.
276. João, filho de Marcos Luiz.
277. Antonio Domingos Barbosa.
278. Waldemar, filho de Geraldina Ferreira da Costa.
279. Adelino, filho de José Rodrigues de Oliveira.
280. Alpheu, filho de Jacyntho Luiz da Silva.
281. Manoel, filho de Cypriano de Oliveira.
282. José, filho de Antonio Linhares.
283. Arlindo, filho de Lucinda Maria da Conceição.
284. Manoel, filho de José Rodrigues da Silva.
285. Antonio, filho de Emilia Maria de Araujo.
286. Antonio, filho de Emilio José de Souza.
287. Manoel, filho de Francellina Francisca da Conceição.
288. Joaquim, filho de Antonio Monteiro Varanda.
289. Manoel, filho de João Baptista Leal.
290. João da Motta, filho de Olympio Francisco.
291. Americo, filho de José Gonçalves de Carvalho.
292. Antonio, filho de Manoel Domingos da Silva.
293. Alcio, filho de Feliciano Pereira de Oliveira.
294. Benedicto, filho de Manoel José Peregrino.
295. Manoel, filho de João Felipe de Figueiredo.
296. Luiz, filho de Domingos Fernandes.
297. Dyonisio, filho de Maria da Conceição.
- 15º Regimento de Cavallaria Independente
- (De 298 a 339)
298. Domingos Villarde, filho de Francisco Villarde.
299. Antonio, filho de Joaquina Albertina Rosario.
300. José, filho de Eva da Conceição.
301. Ignacio Manoel de Jesus.
302. João, filho de Izaltina Palmeira da Silva.
303. Manoel, filho de Pedro Antonio Guimarães.
304. Orpheu, filho de Eloy de Souza Telles.
305. João Rodrigues, filho de Fortunata Maria da Silva.
306. Elias Barbosa da Silva.
307. Gregorio, filho de Ludgera Henriqueta da Conceição.
308. Juvelino da Cruz Barbosa.
309. Raphael Tedesco, filho de Thomas Tedesco.
310. Tancredo, filho de Severiana Maria da Conceição.
311. José, filho de Leonardo de Souza Moraes.
312. José, filho de Ignacio Pereira da Oliveira.
313. Antonio da Silva, filho de Jovita Maria da Conceição.
314. João, filho de Manoel Mesquita.
315. Bertolino Silva, filho de Brasilina da Conceição.
316. Ruben Silva, filho de Honorio Hippolito de Paula e Silva.
317. Genesio da Silva, filho de Victorino Miranda da Costa.
318. Amilton, filho de Manoel Hildebrando Pereira de Carvalho.
319. Daymar Ferreira da Silva.
320. Irineu, filho de Antonio José do Couto.
321. Carmo, filho de Thiago André de Souza.
322. Belmiro, filho de José Tiburcio de Oliveira.
323. Sebastião, filho de Joaquim João Monteiro.
324. José, filho de Manoel Antonio Galvão.
325. Rodrigo, filho de Maria Luiza da Conceição.
326. Humberto Santoro.
327. José Honorato Fortunato.
328. Helophernes, filho de Miguel Antonio da Silva.
329. Francisco, filho de José da Costa Carneiro.
330. Aualpa, filho de Luiz Sobral Marques.
331. Domingos, filho de Manoel Soares do Nascimento.
332. Francisco Martins dos Santos.
333. Norberto, filho de Anna Carolinã.
334. Luiz, filho de Francisco Martins Borge.
335. Olympio, filho de João José de Lima.
336. Lindolpho, filho de Lindolpho Alves.
337. Ramiro, filho de Rosa da Conceição.
338. Edgard Roma de Abreu e Lima.
339. Waldemar, filho de Francellino Alves de Moraes.
- Contingente suplementar*
- (De 340 a 403)
340. Antonio, filho de Antonio Lobo de Alarcão.
341. Modesto Fonseca, filho de Modesto Fonseca.
342. Eugenio, filho de João Pires.
343. João, filho de Joaquim Soares da Silva.
344. Ozorio, filho de Rosa Maria da Conceição.
345. Francisco Sant'Anna, filho de Francisco Sant'Anna.
346. Waldemar Vianna, filho de Belmira Domingos Vianna.
347. Waldemar, filho de Anna Maria da Silva.
348. Manoel Martins, filho de Prescilliana Chripim.
349. Processo, filho de Frederico Correa de Menezes.
350. Conrado, filho de Conrado Pereira Barbosa.
351. Hilario, filho de Francisca Maria da Conceição.
352. Manoel, filho de Jacyntha Maria da Conceição.
353. Anselmo, filho de Joanna Perpetua Maria da Conceição.
354. João, filho de Declinda Maria da Conceição.
355. Francisco, filho de Candida Francisca de Villela.
356. Innocencio de Macedo, filho de Elisa Rita da Conceição.
357. Euclides, filho de Emiliana Maria do Espirito Santo.
358. Romão Alves Pereira Vianna.
359. Roberto, filho de David Bartholomeu dos Santos.
360. Waldemar, filho de Paulino José Lopes.
361. Belmiro, filho de Fortunata Honorata da Conceição.
362. Rufino, filho de Jesuino Gomes Pereira.
363. Mario Barros, filho de Augusta Barros.
364. Hygino, filho de José Rosa.
365. Augusto, filho de Randolpho Augusto Andrade Araujo.
366. Sebastião, filho de Manoel Pereira de Sant'Anna.
367. Clarindo, filho de Benedicto Coutinho de Araujo.
368. Armando, filho de Elisa Alves da Silva.
369. Sebastião, filho de Albertina Candida de Oliveira.
370. Manoel, filho de José Umbelino de Mattos.
371. Coryntho, filho de Arnaldo José da Costa.
372. Feliciano Ventura, filho de Justa Ventura.
373. Manoel, filho de Maria Immaculada da Conceição.
374. João Ribeiro dos Santos.
375. Francisco, filho de Francisco Antonio da Silva.
376. Joaquim Barcellos, filho de Joaquim Teixeira da Silva.
377. José, filho de Caetana Maria Lourença.
378. Amancio Fernandes de Oliveira.
379. Manoel, filho de Manoel Fernandes de Souza.
380. Gabriel, filho de Elvira Soares.
381. Pedro, filho de Manoel Joaquim.
382. Paulo, filho de Silvina Maria da Conceição.
383. Sebastião, filho de Anna Felix de Freitas.
384. Antonio, filho de Manoel Antonio dos Santos.
385. Manoel, filho de Juvenal Dias Pereira.
386. Dolarino, filho de Catalina Ribeiro.
387. José, filho de Bernardina Brasília da Silva.
388. Luiz Lancellati, filho de José Lancellati.
389. Manoel, filho de Maria Ilinda da Conceição.
390. Alcides Mariano, filho de Theophila Maria.
391. Virginio, filho de Maria Sophia Alves.
392. Thiago, filho de Nestora Bernardina de Mattos.
393. Manoel, filho de Joaquim Maria da Conceição.
394. Antenor Dias Immediato.
395. Manoel, filho de Franco José Falcão.
396. João, filho de João Pardal.
397. Manoel, filho de Zeferino José Soares.
398. Domingos, filho de Pedro Dias do Campos.
399. Claudionor, filho de Epiphany França de Souza.
400. Melchides Soares, filho de Feliciano Soares.
401. Luiz, filho de Fausto Antonio Lopes.
402. Galdino, filho de Verano José Anselmo.
403. Silvestre Pires, filho de Margarida Felix da Conceição.
- Confere. — A classe de 1903 foi sorteadada em 10 de setembro e a de 1902 em 2 de outubro tudo de 1924.
- Nitheroy, 31 de março de 1925. — Henrique Guimarães, capitão chefe da 2ª secção.

14º DISTRICTO

Município de Ilhoroy

Os sorteados de ns. 1 a 30 incorporam no 2º batalhão de caçadores; em Nitheroy; o de n. 31, no 5º grupo de artilharia de montanha, em Valença; os de ns. 32 a 109, no 1º regimento de cavallaria divisionaria em São Christovão e os de ns. 110 a 183 pertencem ao contingente suplementar, excepto os assentos por arrino, *habeas-corpus*, e outros motivos depois do sorteio.

O ponto de concentração deste districto é o 5º em Nitheroy, sede da circumscrição de recrutamento e a apresentação é de 10 de outubro a 5 de novembro para a 1ª chamada e desta data a 10 de dezembro para a 2ª chamada, tudo de 1925.

Classe de 1903 de 1 a 81

2º batalhão de caçadores em Nitheroy (De 1 a 30)

1. João, filho de Olivia Pereira Paula.
2. Gilberto, filho de Jeronymo Freire de Macedo.
3. Manoel, filho de Honorio Alves Pacheco.
4. Carolino, filho de Paulino de Vasconcellos.
5. José, filho de Augusto Marques.
6. Eurico, filho de João Alves de Azevedo.
7. Joaquim, filho de Esmeraldo Alves Nogueira.
8. Jovino, filho de Manoel Francisco Pereira.
9. João, filho de Emilia Leopoldina da Conceição.
10. Manoel, filho de Galdino dos Santos Figueiredo.
11. Esio, filho de Odorico Ribeiro Magalhães.
12. Diniz, filho de Diniz Monteiro Peixoto.
13. Henrique, filho de Maria Rosa do Amor Divino.
14. Lucio, filho de Marçal Henrique de Oliveira.
15. João, filho de Rosalina de Tal.
16. Arthur, filho de Clara de Martins.
17. Eulalio, filho de Joaquim Alves da Rosa.
18. João, filho de Febronia Maria Conceição.
19. Octavio, filho de Geraldino José da Costa.
20. João Augusto Vianna.
21. Reynaldo, filho de Jacyntho Laurindo da Silva.
22. Marciano, filho de Augusto Manoel de Oliveira.
23. Felix, filho de Felix Pereira Leite.
24. Honorio, filho de Honorio Teixeira da Silva.
25. José, filho de Balbino Thomaz de Azevedo.
26. Oscarino, filho de Carolina Maria Espindola.
27. Lucio, filho de Placida Maria da Conceição.
28. Salமானazar, filho de Pedro Anta.
29. Eurico, filho de Augusto José de Oliveira.
30. Manoel, filho de Manoel Elpidio Soares.

5º Grupo de Artilharia de Montanha em Valença

(O n. 31)

31. Plinio, filho de Frederico José da Silva Coutinho.

1º Regimento de Cavallaria Divisionaria, em São Christovão

(De 32 a 109)

32. Augusto, filho de Tertuliano Procopio de Sá.

33. Antonio, filho de Adalberto Fernandes da Silva.
34. Jovelino, filho de Antonia Luiz da Conceição.
35. Deocleciano Simões, filho de Luiz Manoel Simões Junior.
36. Francellino, filho de Victor Vieira de Figueiredo.
37. Manoel, filho de Benvida, Maria de Jesus.
38. Pedro, filho de Victorino José da Costa.
39. Nazarine, filho de Alda Maria da Conceição.
40. Antonio, filho de Manoel Lourenço de Bessa.
41. Avelino, filho de Cherubina Maria Conceição.
42. Fernando, filho de Juvenal de Azevedo Soares.
43. Luiz, filho de Felipe José de Vargas.
44. Aldemar, filho de Antonio Candido de Almeida.
45. Arthur, filho de Procopia Amalia da Conceição.
46. Antonio Julião de Martins.
47. Nicanor, filho de Thomé Antonio Carvalho.
48. Octavio, filho de Juvenal Martins dos Santos.
49. João, filho de Ladislau José da Silva.
50. Raul, filho de Manoel Garcia da Silva.
51. Luiz, filho de Manoel da Souza Rangel.
52. João, filho de José Joaquim da Luz Junior.
53. Manoel, filho de Andreza Maria da Conceição.
54. Manoel, filho de Ernestina Mariana Vieira.
55. Nicanor, filho de Quirino Alves de Azevedo.
56. Faustino, filho de Faustino de Almeida Carvalho.
57. Erothides, filho de Manoel Pereira de Figueiredo.
58. Cyrillo, filho de Francisco Maria da Conceição.
59. Benedicto, filho de Joaquim Fernandes da Silva.
60. Alberto, filho de Francisco Ferreira Lima.
61. Aristão, filho de Antonio Gomes Pimentel.
62. Marino, filho de Justino Pereira de Lemos.
63. Nilo, filho de Marcolino da Silva Marques.
64. João, filho de Jacyntho Vieira de Souza.
65. José, filho de Antonio Joaquim da Silva.
66. Americo, filho de Leonardo Athanasio da Silva.
67. Manoel, filho de Virgolina Maria de Jesus.
68. Alfredo, filho de Cypriano Antonio Rodrigues.
69. Eloy, filho de Amalia Maria da Conceição.
70. Tarcilla, filho de José de Almeida Moreira.
71. Octacilio, filho de Joaquim Vieira da Rocha.
72. Antonio, filho de Luiza do Amor Divino.
73. Annibal, filho de Jorge José de Moura.
74. Godofredo, filho de Zeferino José de Oliveira.
75. Melchades, filho de Anna Thereza da Conceição.
76. Daniel, filho de Josino Nunes.

77. João, filho de Agenor Leão Duarte dos Santos.
78. Antonio, filho de Alice Pereira Conceição.
79. Agenor, filho de Ivo Joaquim Dias.
80. Wenceslão, filho de Paulina Rosa de Jesus.
81. Olcio, filho de Libania Rosa do Amor Divino.
- Classe de 1902, de 82 a 183
82. Pedro Antunes de Figueiredo.
83. Ormino, filho de Manoel Mariano Pereira.
84. Libanio, filho de João Machado Guimarães.
85. Manoel Francisco da Costa.
86. Jeronymo, filho de Alexandre José Vieira.
87. Tiburcio, filho de Francisco Clemencia.
88. Paulino, filho de Joaquim Vieira da Silva.
89. Manoel, filho de Manoel Peroba.
90. Marcello Gomes da Silva.
91. Ozorio, filho de Adelina Maria da Silva.
92. Juvencio, filho de José Francisco da Costa.
93. Luiz de Prudento Antonio Gardim.
94. João, filho de Fernanda Cardina do Amor Divino.
95. Leobardino, filho de Edwiges Maria Rosa.
96. Waldemiro, filho de Manoel Alves Nogueira.
97. Lindolpho, filho de José Adrião Ferraz.
98. Francisco Augusto Pimenta.
99. Luiz, filho de Joaquim Vieira da Silva.
100. Jayme, filho de Manoel Floriano da Costa.
101. Rodolpho, filho de Petronillo Alves da Rosa.
102. Nicomedes, filho de Honorio Luiz.
103. Octavio, filho de José Antunes de Assumpção.
104. Mario, filho de Eduardo José de Oliveira.
105. João, filho de Dyonisia Maria da Silva Lessa.
106. Manoel Duarte.
107. Tolentino dos Santos, filho de Ignacio José dos Santos.
108. Timotheo, filho de José Candido Maximiano.
109. Godofredo, filho de Amado Pereira Dias.

Contingente suplementar

(De 110 a 183)

110. Joaquim, filho de José dos Santos Figueiredo.
111. Justino, filho de Theodora Maria de Jesus.
112. Eduardo, filho de Manoel Francisco de Oliveira.
113. Raul, filho de Manoel Cypriano de Torres Braga.
114. Gregorio, filho de Horacio Antonio Claudio.
115. Eustachy Pereira da Silva.
116. José, filho de Emygdio Rodrigues Pereira.
117. Miguel Archanio Nunes da Rosa.
118. Domingos, filho de Avelino Santos de Almeida.
119. Leoncio, filho de Guilhermina Maria da Conceição.
120. Francisco Borges dos Santos.
121. Jacome, filho de Francisco Pereira Muniz.
122. Jorge, filho de Laudelino José Rodrigues.

123. Justino Antonio das Flores.
124. Eurico, filho de Julia Maria Telles.
125. Vandelino, filho de Maria Jesuina da Conceição.
126. José, filho de Maria Ferreira da Conceição.
127. Marçal Ignacio da Silva.
128. Oscar, filho de Salvador Vieira Rangel.
129. João, filho de Orminda Bernardina de Almeida.
130. Oscar, filho de Amaro da Silva Rangel.
131. Joaquim, filho de Severino Pereira de Mesquita.
132. João, filho de Pedro Pereira Antunes.
133. Ismael Ferreira, filho de Pedro Ferreira da Silva.
134. Francisco, filho de Paula Teixeira da Silva.
135. José, filho de Carlota Maria das Dóres.
136. Epaninondas, filho de José Francisco de Oliveira.
137. Pedro, filho de Candida Maria de Jesus.
138. Antonio Gaudencio de Oliveira.
139. João, filho de Frederica Maria das Dóres.
140. Lau de Alcantara, filho de Luiza de tal.
141. Eduardo Antunes, filho de Octaviano Antunes.
142. Eduardo, filho de Felismino Nery da Trindade.
143. Saturnino, filho de Eugenio Vieira de Moura.
144. Onofre Vasconcellos, filho de Acelina Josepha da Conceição.
145. Luiz Gonzaga Pinheiro.
146. Cyrillo, filho de Margarida Maria da Conceição.
147. Adelino, filho de Julio Gouveia da Costa.
148. Dario Campello, filho de João Campello.
149. Cyrillo, filho de Maria Serrano.
150. Gabriel, filho de Antonio Ribeiro.
151. Rogerio, filho de Manoel Nunes Vieira.
152. Domingos Leandro de Souza.
153. Erodino, filho de Rodolpho Alves de Azevedo.
154. Manoel Virtulino Barbosa.
155. Joaquim Felicissimo Luiz da Costa.
156. Didino Antonio Quintanilha.
157. Alaliba, filho de Antenor Pereira Braga.
158. Oswaldo, filho de Judith Marcelina Alves.
159. Zenito, filho de Adão Medeiros.
160. Brazilino, filho de Francisco Pereira de Lima.
161. Geraldo, filho de Faustino Pinheiro de Lemos.
162. Damazio, filho de Isabel Maria da Conceição.
163. Durval, filho de Alfredo João Rademaker.
164. José, filho de Carolina Rosa do Amor Divino.
165. Manoel Gomes da Rocha.
166. Pedro, filho de Pedro José da Faria.
167. Evaristo, filho de Cantilho de tal.
168. Brazilino, filho de Adelina Maria da Silva.
169. Pedro Antonio Pereira.
170. Casimiro da Silveira Machado.
171. Nestor, filho de Antonio Almeida.
172. Evaristo, filho de Evaristo Vieira Cardoso.
173. José, filho de Maximiano Dutra.
174. José Reginado, filho de Reginaldo de Carvalho.

175. Benicio, filho de Gertrudes Maria da Conceição.
176. Francisco, filho de Manoel Antonio de Oliveira.
177. Salomé, filho de Laurentino Lopes da Costa.
178. Oscar Nazario Barboza.
179. Alberto, filho de João José Monteiro.
180. Alfredo Felicio da Silva.
181. José, filho de Magno Francisco de Barros.
182. Estanislau, filho de Olympia de Castro.
183. Castorino, filho de Noberto Mariano Rodrigues.

Confere:

A classe de 1903 foi sorteada em 11 de setembro e a de 1902 em 2 de outubro tudo de 1924.

Nitheroy, 31 de março de 1925. — Henrique Guimarães, capitão, chefe da 2ª seção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil

PROPOSTAS RECEBIDAS NA CONCORRENCIA PUBLICA REALIZADA NESTE SERVIÇO, NO DIA 4 DO CORRENTE.

Proposta n. 1

Pinto Guimarães & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua da Candelaria numero 40, 1º andar, de accordo com o edital dessa directoria, de 13 de abril proximo findo, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer o seguinte:

1 (um) prelo para transporte lithographico. Typo Krause (modelo M. R. da Karl Krause) Aktiengesellschaft (Leipzig) movido a mão. Formato 0,85 x 120 cms., para pedra e chapa de zinco com base de ferro fundido com arranjo para tenção de chapa de zinco, por sete contos trezentos e vinte mil réis (7:320\$000).

1 (uma) machina para cortar papel, sendo o comprimento do corte de 120 centímetros, movida a mão, com uma faca tipo Krause (modelo Afranrh da Karl Krause Aktiengesellschaft (Leipzig), de sobrealente, por quinze contos seiscentos e cinquenta mil réis (15:650\$000).

Os proponentes declaram, de accordo com a clausula XII, que farão a entrega das machinas acima propostas no prazo de 60 dias e que se submettem a todas as condições do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1925. — Pinto Guimarães & Comp.

Proposta n. 2

Proposta que fazem Bromberg & Comp., engenheiros e importadores brasileiros, estabelecidos nesta cidade á rua do Hospício n. 9, á Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil.

Uma machina para impressão lithographica systema "Offset" modelo "Rubens" da Leipziger Achnellpressen-Fabrik A. G. vorn. Achmiers, Werner & Stein, Leipzig, para impressão em pedra e chapa de zinco, formato 85 x 115 centímetros, completa, incluindo uma base de ferro fundido com arranjo para tenção de chapa de zinco, um jogo de rolos de sobrealente composto de dous rolos dadores e um rolo para molgador e um panno de borracha de sobrealente; movida a força, não incluindo o motor electrico £ 1665-0-4 (mil seiscentas e sessenta e cinco libras esterlinas).

Um prelo para transporte lithographico, da fabrica Karl Krause, em Leipzig

da qual somos os unicos representantes para o Brasil, formato 85x120 cm., movido a mão, para pedra e chapa de zinco com base de ferro fundido com arranjo para tenção de chapa de zinco £ 119-0-0 (cento e dezenove libras esterlinas).

Uma machina para cortar papel da fabrica Karl Krause, em Leipzig, da qual somos os unicos representantes para o Brasil, comprimento do corte 120 centímetros, movida a mão, com uma faca de sobrealente, £ 219-4-0 (duzentos e dezenove libras esterlinas e 4 shillings).

Os pregos entendem-se Cif-Rio de Janeiro, não incluindo os direitos aduaneiros e demais despesas de despacho que correrão por conta dessa directoria. O embarque das machinas na Europa poderá effectuar-se dentro de tres mezes após a assignatura do contracto. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1925. Por procuração de Bromberg & Comp., *Dru- dra Deverdy*.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, em 8 de maio de 1925. — Euzebio de Oliveira, director, interino.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

CERTIDÃO

Em cumprimento do despacho lançado na petição de Neves & Sá, datada de quinze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, e protocolada no respectivo livro desta repartição, sob numero duzentos e trinta e cinco, na qual pedem certificar, si as marcas "La Honradez", "Gorro Frigio", "Don Juan", "Bahia", "Clarita", "San Fernando" e "Erna", para distinguir productos de sua fabrica de beneficiar herva-matte, registradas por Nicolau Mader & Companhia, na Junta Commercial do Paraná sob os numeros respectivamente, mil novecentos e noventa e nove, dous mil, dous mil e um, dous mil e onze, dous mil e doze, dous mil e quatorze e dous mil e quinze, foram depositadas nesta repartição com as folhas do *Diario Official* daquelle Estado, em que as mesmas marcas foram publicadas. Certifico que, as marcas "Bahia", "Clarita", "San Fernando" e "Erna" foram devidamente depositadas, por despacho do senhor Dr. director geral desta repartição, por despacho de seis de outubro de mil novecentos e vinte e quatro. Certifico ainda que, as marcas "Don Juan", "La Honradez" e "Gorro Frigio", foram indeferidas, por despacho tambem de seis de outubro de mil novecentos e vinte e quatro, por serem apresentadas fóra do prazo legal. O referido é verdade. Nada mais pedindo os requerentes, eu, Antonio de Almeida Manhães, funcionario do Expurgo e Beneficiamento de Cercas, extrahi a presente certidão, servindo como está, na segunda seção da Directoria Geral da Propriedade Industrial. E, eu, Jorge de Meneses Monteiro, official encarregado do Archivo da Seção de Marcas da Directoria Geral da Propriedade Industrial, fiz extrahir a presente aos vinte e quatro dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e cinco, que vae datada e assignada pelo chefe da Seção de Marcas.

(Datada e assignada sob estampilhas no valor de trinta e seis mil e quatrocentos réis.)

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1925. — Cicero Monteiro, (3.137)

Directoria de Meteorologia**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA**

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria, e Commercio, conforme comunicação dada em officio n. 1.006, de 12 de março de 1925, da Directoria Geral de Contabilidade, faço publico que esta directoria receberá no dia doze (12) do corrente mez, ás 13 horas, no 4º andar do Palacio dos Estados, propostas de preços em duas vias datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, com todas as paginas das duas vias rubricadas, nellas declarando, por extenso e em algarismos, o preço por que se propõem executar as obras de adaptação da Torre Meteorologica, conforme as especificações abaixo, tendo sido dirigidos convites ás seguintes firmas desta praça: J. Mourão & Comp., Ltd., M. P. Gonçalves & Comp. e Silva Santos & Comp.

Construção de duas paredes até o tecto, com respectivas sancas e rodapés no estylo existente, formando o banheiro, no lado sul do edificio.

Collocação de marcos e alizares entre a cópa e a cozinha para receber porta do vac-vem. Construção de um portal simples entre a cozinha e o quarto dos empregados. Abertura de um vão e seu guarnecimento entre o quarto dos empregados e a privada dos mesmos. Fechamento do corredor oeste leste com caixilhos e vidro cathedral, sobre as paredes novas, recompostas as sancas de ambos os lados, sendo o revestimento de um só lado dividido em painéis e ornado com as molduras e detalhes existentes e com os que constarem do desenho apresentado. Serão igualmente feitos dous painéis na parede longitudinal existente entre os seus vãos.

Trabalhos hydraulicos

Sala de almoço — Fornecimento e collocação de um lavatorio de louça branca n. 242/2 com pertences nickelados, da Casa Amaraes Pimentel & Comp., de 80\$000.

Banheiro — Fornecimento e collocação do material abaixo indicado, da Casa Amaraes Pimentel & Comp.:

1 lavatorio de louça branca de pedestal n. 853, de 25x18, com pertences nickelados	300\$000
1 instalação sanitaria composta de caixa de ferro esmaltado modelo, com pertences, consolos e tubo nickelado para descarga, 1 1/4, latrina branca "Chile", tampo duplo oval lacqueado, com ferragens e parafusos	370\$000
1 armario de madeira lacqueada com espelho "biseauté" giratorio e prateleiras de crystal	180\$000
1 banco de madeira lacqueada quadrilonga com cortica	55\$000
1 espelho oval, madeira lacqueada de 25x12	90\$000
1 porta-toalhas de crystal, de 24", com consolos nickelados	45\$000

Renovação e collocação de um aquecedor existente, ligando-o ao encanamento de gaz existente, que deverá, porém, ser embutido.

Collocação após lacqueação perfeita de um "bidet", fornecido pela directoria.

Revestimento quadrangular em ladrilho branco e collocação de uma banheira fornecida pela directoria, sendo a mesma previamente renovada internamente com esmalte superior e nickeladas as partes metallicas. O chão será pavimentado com ladrilhos ceramicos Ludolf, octogonacos com tacos azues e as paredes revestidas com azulejos brancos de 15x15 até 1,50 de altura, com grega propria na extremidade superior, e rodapé esmaltado de arestas arredondadas no piso. Todas as arestas de angulos serão arredondadas com ladrilhos de calha esmaltados.

Cozinha — Fornecimento e collocação de uma pedra marmore branco para mesa de cozinha, medindo 1,30x0,45x0,03, com armação e pia do ferro esmaltado n. 2, com valvula, de 155\$, da Casa Amaraes Pimentel & Comp.

Fornecimento e collocação de uma pia do ferro esmaltado n. 4.112, para despejos, com grelha de metal, de 160\$, da Casa Amaraes Pimentel & Comp.

Fornecimento e collocação de um fogão a gaz, esmaltado "Sanitaria Rio" com quatro queimadores e abas, sendo o mesmo ligado ao gaz do banheiro por canalização embutida.

Revestimento em ladrilho branco das columnas até a altura das bioas, que serão fornecidas pelo concorrente (torneiras de 3/4" cada uma).

Banheiro e privada dos empregados — Fornecimento e collocação do seguinte material da Casa Amaraes Pimentel & Comp.

1 instalação sanitaria composta de: caixa de ferro fundido com pertences, latrina <i>Vespa</i> , syphão exposto, tubo de chumbo de 1 1/4 com 2,00m, 1 tampo simples de vinhatico, completo	155\$000
1 chuveiro de cobre 3/4 com puxadores e corrente	28\$000
Fornecimento e collocação de uma torneira de 3/4.	

Todo o chão será revestido de ladrilhos hydraulicos brancos e as paredes revestidas de azulejos brancos de 15x15 até 1,50 de altura, com grega propria na extremidade superior e rodapé. No canto sudoeste do compartimento será construido um resalto circular em ladrilho abaulado de 80 centimetros de raio e 18 centimetros de altura, para conter as aguas do chuveiro. Na altura de 1,80 correrá igualmente, com raio de 70 centimetros, um tubo de ferro de 3/4", munido de cortina de lona impermeavel de corrediça.

A agua para todas as peças citadas será conduzida da caixa existente, com duas saídas em cano de chumbo de 3/4, pelo fôrro, servindo ambos a mais conveniente distribuição por meio de descidas embutidas em cano de chumbo de 1/2 pollegada.

Fornecimento á City Improvements do seguinte material:

8m,00—Canô de chumbo de 1 1/2";	
4m,00—Canô de chumbo de 2";	
4m,30—Canô de chumbo de 1 1/4".	

Reconstituição de todas as paredes e pavimentos que soffrerem com os trabalhos de supprimento de agua e gaz e com as obras da City.

Pintura a tempera batida e escova (côr lisa), em todas as paredes novas e sancas e rodapés, das presentes especificações.

Todo o trabalho de madeira dos guarnecimentos em vidro cathedral das duas paredes do corredor oeste-leste, será lustrado com verniz de pincel na côr das portas existentes.

Todo o trabalho e fornecimento das presentes especificações não deverão exceder ao total de 7:000\$ (sete contos de réis).

Em envolvero separado deverão os interessados apresentar recibos de pagamentos de impostos federaes e municipais a que estiverem sujeitos, provas da existencia legal e attestados de repartições publicas dos trabalhos que, porventura, para ellas tenham executado.

Na secretaria desta directoria serão fornecidos áquelles que desejarem, mais esclarecimentos a respeito.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1925.—
Sampaio Ferraz, director.

Delegacia do Povoamento no Sexto Districto

VENDA DO LOTE RURAL N. 9, DO NUCLEO COLONIAL JOÃO PINHEIRO

Tendo sido annullada a concorrência publica, realizada em 5 de dezembro ultimo, de ordem do Sr. director deste serviço, faço publico que esta delegacia receberá, até o dia 30 de maio proximo futuro, ás 13 horas, na sua sede, á avenida Christovão Colombo n. 539, propostas para a compra do lote rural numero 9 do Nucleo Colonial João Pinheiro, municipio de Sete Lagoas, e requerido por Sebastião Victor.

O referido lote tem a área de 25 hectares e está avaliado em 2:302\$500, não sendo accetadas propostas de preço inferior a esta quantia e nem de pessoas já possuidoras de mais de dous lotes.

O proponente preferido se obrigará a proceder, á sua custa, á recollocação dos marcos divisorios, obedecendo, para isso, ás instrucções desta delegacia.

As propostas serão apresentadas em duas vias, sendo uma dellas sellada e não conterão emendas e nem rasuras e mencionarão o preço por extenso e em algarismos.

Bello Horizonte, 2 de maio de 1925.
— *Carlos Pereira da Silva*, delegado do Povoamento no 6º Districto.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

(CONCURSO PARA O PROVIMENTO DA 5ª CADEIRA DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA).

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, na secretaria desta escola, a inscrição para o concurso ao provimento do cargo de lente da 5ª cadeira — Botanica: morphologia e physiologia vegetaes, da 6ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento da Escola, poderão concorrer todos os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo da capacidade civil, vacinados, de boa saúde e que proxeem conducta irreprehensivel por meio de folha corrida e que possuam cadereta de reservista, caso sejam menores de 30 annos.

O concurso compreenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario da Escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concorrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da comissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) prelecção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela comissão examinadora e aprovado pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na forma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, aprovado pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fôr autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 12 horas do dia 28 de setembro do corrente anno.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Nitherooy, 2 de maio de 1925. — Eu, Mario Justiniano Quintão, secretario-bibliothecario, o escrevi. — *Paulo da Rocha Lagoa*, director, interino.

Junta Commercial

Concurso para logares de interpretes commerciaes das linguas franceza, ingleza, allemã, italiana e hespanhola augmentados pelo decreto n. 14.953, de 17 de agosto de 1921, e de conformidade com as instrucções do Ministerio da Agricultura, de 17 de fevereiro de 1924, publicadas no *Diario Official* de 23 de fevereiro do mesmo anno.

De ordem do Sr. presidente da Junta Commercial, faço publico que, tendo sido augmentado o numero de interpretes commerciaes das linguas franceza, ingleza, allemã, italiana e hespanhola, pelo decreto n. 14.953, de 17 de agosto de 1921, fica aberta, a contar do dia 15 do corrente mez a inscripção para concurso dessas linguas, que ficará encerrado no dia 15 do mez de julho, ás 15 horas.

Os candidatos devem instruir suas petições, que serão dirigidas ao presidente da Junta Commercial com os documentos seguintes:

a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado, com certidão do registro civil ou dos assentamentos parochiaes anteriores ao mesmo e para os naturalizados da competente carta, em original ou publica-forma;

b) prova de não ser commerciante fallido irrehabilitado, comprehendendo todo o periodo durante o qual podia o candidato ter, de accordo com a lei, exercido a profissão de commerciante;

c) prova de não estar sendo processado, não ter sido condemnado, por crime cuja pena importe em destituição de cargo publico ou inhabilitação para exercer o com certidão dos juizes das Varas Federaes e dos das Varas Criminaes locais.

O concurso constará das provas oral e escripta, de cada idioma, sendo o candidato examinado sobre um, alguns, ou todos em quo se houver inscripto.

Os pontos das provas oral e escripta versarão sobre assumpto commercial ou

de natureza juridica e serão organizados momentos antes do inicio de cada uma, não sendo permittido o uso de dictionario no exame oral.

A prova escripta será secreta e publica a oral, sendo annuciado no *Diario Official* o seu inicio com antecedencia de 48 horas.

Não será admittido a fazer prova o candidato que até a vespera de sua chamada não houver regularizado o pedido de inscripção.

Nenhum candidato, sob qualquer pretexto, será dispensado da exhibição dos documentos enumerados acima e exigidos pela lei.

E para conhecimento de todos os interessados se communica que os requerimentos dos candidatos devem ser apresentados diariamente, a contar do dia 15 do corrente, das 13 ás 15 horas, ao presidente da Junta Commercial, no edificio em que funciona a Junta, á avenida das Nações e que o presente edital será publicado no *Diario Official*.

Dado e passado na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, aos 6 de abril de 1925. E eu, Carlos Torres de Oliveira, segundo official, servindo da de secretario, o escrevi. — *Carlos Torres*, secretario.

SOCIEDADES CIVIS

"OCCIDENTE"

Caixa de peculios dos E. da Imprensa Nacional e "Diario Official"

Fundada nesta Capital, em 1 de janeiro do corrente anno, tendo sua sede á rua do Lavradio n. 144, a Caixa Occidente tem por objectivo crear peculios para, no caso de fallecimento de seus associados, auxiliar seus principaes herdeiros nas despesas de enterramento, luto, etc, uma vez que o mesmo tenha mais de 12 mezes de effectividade na caixa. E' administrada por uma directoria composta de presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretarios, thesoureiro, procurador e conselho com cinco membros.

E' representada pelo presidente e seus socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas em nome da caixa. Os estatutos são reformaveis quando a pratica demonstrar ser isso necessario. A dissolução da caixa só poderá ter logar quando resolvida pelo voto maximo de 2/3 dos socios quites, reunidos em assemblea geral para esse fim convocada, sendo o seu patrimonio, nesse caso, dividido, proporcionalmente pelos socios quites de accordo com o tempo de matricula. — A directoria.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA NACIONAL DE TECIDOS DE SEDA

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 1925

Aos treze dias de abril de mil novecentos e vinte e cinco, ás 14 horas, compareceram na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 192, em virtude dos annuncios de convocação da assemblea publicados nos jornaes desta Capital, accio-

nistas representando numero legal, conforme o respectivo livro de presenca. O Sr. Renaud Lage, presidente da companhia, declara haver numero legal e estar installada a assemblea extraordinaria. Assume a presidencia o Sr. Henrique Lage, aclamado pelos Srs. accionistas presentes, que convida para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os Srs. Augusto Rocha e Oswaldo dos Santos Jacintho. O Sr. presidente manda ler a acta da assemblea anterior, que é aprovada e o edital de convocação da presente assemblea, devidamente publicado nos jornaes. Em seguida pede a palavra o Sr. Renaud Lage e justifica a necessidade da autorização á directoria para elevar opportunamente, com aprovação previa do conselho fiscal, a 2.000 contos o capital social, attendendo ao valor do patrimonio actual e das installações necessarias ao desenvolvimento da fabrica. Salienta, tambem, a conveniencia de poderem ser as accões «ao portador», uma vez integralizadas. Posta em discussão a proposta e não havendo quem pedisse a palavra e sujeita á votação, foi a mesma unanimemente aprovada. Em seguida o Sr. presidente manda ler o projecto acima aprovado de reforma do artigo 4º dos estatutos, do teor seguinte: «Artigo 4º — O capital social é de reis 600:000\$000 (seiscentos contos de reis) já subscripto, dividido em 6.000 accões de 100\$000 (cem mil reis) cada uma, nominativas ou ao portador, podendo ser elevado pela directoria até 2.000:000\$000 (dous mil contos de reis). § 1º — Os primitivos accionistas terão preferencia na subscripção. § 2º — As accões nominativas integradas poderão ser convertidas ao portador. § 3º — Toda a accão é indivisivel com referencia á sociedade. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a assemblea, sendo lavrada a presente acta, que é assignada pelos presentes. — *Henrique Lage*. — *Augusto Rocha*. — *Oswaldo dos Santos Jacintho*. — *Renaud Lage*. — *A. Perrin*. — *José M. Frias*. — *Eduardo Borges da Rocha*. (3.129)

COMPANHIA FLUMINENSE DE LACTICINIOS

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA, DA COMPANHIA FLUMINENSE DE LACTICINIOS, REALIZADA NO DIA DOUS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO

No dia 2 de maio de 1925, ás quatorze horas, reunidos no escriptorio da companhia, á rua da Alfandega n. 28, 1º andar, cinco accionistas, representando 3.758 accões, mais de tres quartas partes do capital social, conforme se verifica do livro de presenças, o Sr. coronel José Villela de Andrade, na qualidade de director da companhia, abriu a sessão e indicou para presidir os trabalhos da assemblea, o Sr. José Justino de Azevedo, que, sendo unanimemente acceto, occupou o seu logar e convidou para secretario, o Sr. Oscar Ribeiro Salgado que accetando o convite tomou logar na mesa. Constituida assim a mesa directora dos trabalhos, o Sr. presidente declarou que o fim unico da assemblea, era tomar conhecimento e resolver sobre uma proposta da directoria que alterando o art. 2º dos estatutos, propõe a transferencia da sede da companhia desta Capital para a cidade de S. Paulo, á rua Washington Luiz n. 6, por ser isso necessario aos interesses sociais e que, achando-se presente numero legal de ac-

cionistas, punha em discussão a referida proposta pedindo aos Srs. accionistas que se manifestassem a respeito. Não havendo quem pedisse a palavra, foi encerrada a discussão e sujeita a referida proposta a votação, sendo unanimemente aprovada. Em virtude do resultado da votação, o Sr. presidente declarou transferida desta cidade para a de São Paulo, nesse Estado, á rua Washington Luiz n. 6, a sede da Companhia Fluminense de Lacticínios, mandando fazer as precisas communicações para a caixa da companhia, nesta cidade e a sua inscripção no Estado de S. Paulo. Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente suspendeu a sessão por meia hora afim de ser lavrada a presente acta, pedindo aos Srs. accionistas para se conservarem no recinto, afim de tomarem, da mesma, conhecimento e resolverem sobre sua approvação. Reaberta em tempo a sessão, foi a presente acta lida e sem discussão unanimemente approvada, sendo por mim, Oscar Ribeiro Salgado, subscripta e assignada com todos os Srs. accionistas presentes. Encerrando o Sr. presidente a reunião da assembleia geral. — José Justino de Azevedo, presidente da assembleia. — Oscar Ribeiro Salgado, secretario da assembleia. — Dolfando Leite Ferraz. — Por procuração do Dr. Alfredo Gomes, José Justino de Azevedo. — José Villela de Andrade.

CERTIFICADO DA JUNTA COMMERCIAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 7 de maio de 1925, se archivou nesta repartição, sob n. 6.702, os seguintes documentos referentes á Companhia Fluminense de Lacticínios, a saber: Acta da assembleia geral extraordinaria, realizada em 2 do corrente, que approvou a mudança da sede social para a cidade de S. Paulo, á rua Washington Luiz n. 6. Eu, João Hygino de Araújo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Sobre estampilhas no valor de cincoenta mil réis. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1925. — João Hygino de Araújo, 1º official. Visto, em 8 de maio de 1925. — Isidoro Campos, director. (Com o carimbo da Junta Commercial.) (3.135)

COMPANHIA NACIONAL DE CERAMICA

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
REALIZADA EM 9 DE ABRIL DE 1925

Aos nove dias do mez de abril corrente, achando-se reunidos na sede da Companhia Nacional de Ceramica, á avenida Gomes Freire n. 27, loja, ás 14 horas, os accionistas abaixo assignados, representando 7.094 (sete mil e noventa e quatro) accções, o Sr. J. B. Horta Barbosa, director da Companhia assumiu a presidencia e declara aberta a sessão, convocada pelo aviso publicado no *Diario Official*, e convida para secretarios, os Srs. Octavio Gomes e Carlos Tavares da Costa.

Em seguida o Sr. presidente declara que vão ser lidos o relatório da directoria relativo ao anno proximo passado, e o parecer do conselho fiscal sobre o balanço, que tambem se acha sobre a mesa.

O accionista Sr. Antonio de A. Maia pede a palavra e propõe seja dispensada tal leitura, por já haverem esses documentos sido publicados. Consultada pelo Sr. presidente a assembleia e a proposta, approvada, pelo que são submettidos a votação a prestação de con-

tas da directoria e o parecer do conselho fiscal, sendo os mesmos approvados.

O Sr. presidente declarou que de conformidade com os estatutos deve a assembleia eleger os membros do conselho fiscal e seus supplentes, que servirão no anno financeiro de 1925; e recolhidas as cedulas, e verificada a contagem dos votos, declarou o Sr. presidente terem sido rebeitos os Srs. Oscar Rodrigues da Costa, Leandro Augusto Martins e Albino Bandeira, para o conselho fiscal; e os Srs. Octavio Gomes, Francisco Cuchet e Washington Barbosa Rodrigues Pereira, para supplentes.

Escolada assim a ordem do dia, o Sr. presidente offereceu a palavra a qualquer dos Srs. accionistas que desejasse ainda fallar; e ninguém pedindo a palavra, foi suspensa a sessão por meia hora, afim de ser redigida a presente acta.

Reaberta a sessão, e esta lida, approvada e por todos os presentes assignada.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1925. — Julio Bueno Horta Barbosa. — Octavio Gomes. — Carlos Tavares da Costa. — Antonio Azevedo Maia. — Oscar R. da Costa. — Leandro Augusto Martins. — Albino Bandeira. — Francisco Cuchet. — Carlos Villas Boas. — Frederico Bueno Horta Barbosa.

(3.127.)

ENGENHOS CENTRAES DE ASSUGAR. S. A.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
REALIZADA EM 6 DE MAIO DE 1925.

Aos seis dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e cinco, ás doze horas, compareceram na rua Pharoux, numero seis, sede da «Engenhos Centraes de Assugar, Sociedade Anonyma», dez senhores accionistas desta companhia, possuidores de quatro mil oitocentas e trinta e duas accções, os quaes assignaram o livro de presenca para o fim da assembleia geral extraordinaria, constante da publicação pela imprensa. O Sr. Bernardo de Oliveira Barbosa, presidente da companhia, declarou que, por haver numero bastante, considera installada a assembleia geral extraordinaria convocada pela directoria e pede aos presentes que indiquem o respectivo presidente. Foi escolhido por aclamação o Sr. José de Oliveira Barbosa, que convidou para primeiro secretario o Sr. Dr. Rodolpho Fernandes de Macedo, e para segundo o Sr. João França da Graça, escolha que teve a confirmação da assembleia. O Sr. presidente, agradecendo aos presentes a prova de consideração na indicação do seu nome, diz que na forma do que fôra annuciado a assembleia tem que resolver sobre um pedido de licença, por quatro mezes, mais ou menos, apresentado pelo director-gerente da companhia, Sr. Victor M. M. dos Santos Pereira. Em dos senhores accionistas requerem que a votação dessa resolução se fizesse symbolicamente. O Sr. presidente diz que assim se procederá, e que o silencio dos presentes será o assentimento á licença pedida. E, porque ninguém se tenha manifestado, o Sr. presidente declara que a assembleia licenciou na forma pedida o director-gerente Sr. Victor M. M. dos Santos Pereira. Visando o segundo motivo da convocação, o Sr. presidente pede aos Srs. accionistas que preparem as cedulas precisas para a eleição do director-gerente, interino,

cujó mandato irá até á data em que o director licenciado reassumir o seu cargo. Recollidas essas cedulas, approvase ter sido eleito por quatecentos e sessenta e um votos o Sr. Alberto Fajardo dos Santos, que se achando presente foi logo empossado pelo Sr. presidente. Nada mais havendo para ser tratado, o Sr. presidente declarou encerrada a assembleia ás treze horas, e mandou que eu, secretario, fizesse lavrar esta acta, que assigno com todos os demais senhores accionistas que foram presentes. — João Duarte de Albuquerque. — Bernardo Barbosa. — Pela Companhia Usinas Nacionais, Bernardo Barbosa, presidente. — Antonio Ferreira Porto. — Rodolpho Fernandes de Macedo. — Victor M. M. dos Santos Pereira. — José de Oliveira Barbosa. — Alberto Fajardo dos Santos. — Agostinho Fortes. — João França da Graça.

COMPANHIA USINAS NACIONAES

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM SEIS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO

As quatorze horas do dia seis de maio de mil novecentos e vinte e cinco, foram presentes na sede da Companhia Usinas Nacionais, á rua Coronel Pedro Alves numero trescentos e dezanove, doze senhores accionistas possuidores de seis mil novecentas e quinze accções, devidamente depositadas nos cofres sociais, os quaes acorreram á convocação, feita pela imprensa, tendo assignado o livro de presenca. O presidente da companhia, Sr. Bernardo de Oliveira Barbosa, em vista de haver numero legal, declara installada a assembleia e pede aos presentes que escolham quem a deverá presidir. Por aclamação é escolhido o senhor doutor Rodolpho Fernandes de Macedo, que, com o applauso dos presentes, convida para secretarios, respectivamente, primeiro e segundo, os Srs. Alberto Fajardo dos Santos e Americo José Martins. Então o Sr. presidente da assembleia reportando-se aos annuncios da convocação diz que tem sobre a mesa, e o faz ler, um pedido de licença por quatro mezes, mais ou menos, feito pelo director-gerente, Sr. Victor M. M. dos Santos Pereira, para o fim de realizar uma viagem á Europa, e solicita aos senhores accionistas que a respeito se manifestem. Usa da palavra o Sr. Agostinho Fortes, requerendo que a votação dessa licença seja feita symbolicamente, e á vista do que o Sr. presidente diz que se vai proceder á votação e o Sr. accionista que permanecer sentado concede a licença. Verificando que todos os presentes assum se conservaram, declara licenciado, na forma do pedido, o director-gerente, Sr. Victor M. M. dos Santos Pereira. Seguidamente, o Sr. presidente declara que se vai eleger o director-gerente, interino, com mandato até á data em que vier reassumir as suas funções o director ora licenciado, e pede aos presentes que se munam das cedulas precisas. Feito o escrutinio, constata-se ter sido eleito o Sr. Arthur Bion, por seiscentos e vinte e quatro votos, tendo apparecido em branco, sessenta e cinco votos. Ratificado esse resultado, o Sr. presidente declara eleito como director-gerente interino, e com mandato até que o director-gerente effectivo reassuma as suas funções, o Sr. Arthur Bion, que por se achar presente é logo empossado. E nada mais sendo

mistér tratar-se nesta assembleia extraordinaria, o Sr. presidente a declara encerrada, ás quinze horas, e eu, primeiro secretario, fiz lavrar esta acta que tudo registou fielmente e é por todos assignada. — *Bernardo Barbosa.* — *João Duarte de Albuquerque.* — *Barbosa, Albuquerque & Comp.* — *José de Oliveira Barbosa.* — *Victor M. M. dos Santos Pereira.* — *Agostinho Fortes.* — *Americo José Martins.* — *T. M. Kentish.* — *Rodolpho Fernandes de Macedo.* — *A. Bion.* — *Alberto Pajardo dos Santos.* — *João França da Graça.*

(3.118.)

NOVA COMPANHIA GAMBOA S. A.

RELATORIO QUE SERÁ APRESENTADO AOS ACCIONISTAS DA S. A. NOVA COMPANHIA GAMBOA, NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA QUE TERÁ LOGAR A 30 DE ABRIL DE 1925.

Srs. accionistas.

Cumprindo o que determinam os nossos estatutos, vimos apresentar-vos o resultado dos nossos trabalhos na direcção da nossa empresa, bem como as contas da nossa gestão até 31 de dezembro do anno proximo passado.

A concordata com os credores da Companhia Gamboa, cuja responsabilidade assumimos pela escriptura de transferencia passada pelo concordatario, foi devidamente cumprida, tendo sido julgada pelo M. M. juiz da 3ª Vara Cível, cuja sentença passou em julgado.

Os negocios da companhia vão augmentando progressivamente e o lucro demonstrado neste balanço já é bastante animador.

Os nossos productos gosam do melhor conceito no mercado; entretanto, não poupamos esforços no sentido de aperfeiçoal-os cada vez mais e para isso temos adquirido machinas mais modernas, algumas já funcionando e outras em vias de assentamento, as quaes permittirão tambem o augmento da produção cujo consumo temos assegurado na propaganda que temos feito em quasi todos os Estados com exito promissor.

A vista do desenvolvimento que temos dado aos negocios, julgamos acertado não distribuir o lucro deste balanço, afim de reforçar o nosso capital insufficiente para o movimento actual da companhia.

Por motivo justo, não foi possivel realisar-se a assembleia geral no dia 31 de março, como determinam os estatutos.

Si descajardes mais esclarecimentos sobre os negocios sociais, estaremos promptos a fornecel-os com a melhor boa vontade.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1925.
— *Alfredo Mayrink da S. Veiga*, director-presidente. — *Lafayette Gomes Ribeiro*, director-theoureiro. — *Miguel Liehmann*, director commercial.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA S. A. NOVA COMPANHIA GAMBOA

Aos 30 de abril de 1925, no predio da rua dos Ourives n. 117, escriptorio da companhia, ás 2 horas da tarde, achando-se reunidos accionistas da S. A. Nova Companhia Gamboa, representando a totalidade das accções, o Sr. Alfredo Mayrink da S. Veiga, presidente da companhia, declarou que se ia realisar a assembleia geral ordinaria convocada para hoje, conforme annuncio publicado no *Diario Official* de 15 deste mez, para

apresentação do relatorio e contas da directoria com o parecer do conselho fiscal e eleição dos membros do mesmo conselho que terão de servir no corrente anno. Em seguida propoz para presidir os trabalhos o Sr. Herbert Hirsch, que foi acceito pelos presentes. Assumindo o Sr. Hirsch a presidencia, convidou para secretarios os Srs. Luiz Genesio Gomes e Alvaro Gomes Ribeiro, os quaes tomaram assento á mesa.

Constituida assim a mesa, o Sr. presidente mandou proceder á leitura do relatorio da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal. Feito isto pelo primeiro secretario, o Sr. presidente declarou que se achavam em discussão esses documentos e que daria a palavra a quem os quizesse discutir.

Ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente submete-os á votação, sendo os mesmos approvados.

Em seguida declarou o Sr. presidente que se ia proceder á eleição do conselho fiscal e supplementes que terão de servir no corrente anno.

Os accionistas Srs. Mayrink Veiga & Comp. propuzeram que fossem aclamados membros do conselho fiscal e supplementes os mesmos que serviram no anno proximo passado, o que foi feito pelos presentes.

A vista disso, o Sr. presidente de que se ia proceder á eleição do conselho fiscal os Srs. Hubert Hirsch, Dr. Candido Lobo e Antenor Mayrink Veiga, e supplementes os Srs. Annibal Fernandes de Oliveira, Alvaro Gomes Ribeiro e Joaquim Antunes.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrados os trabalhos e suspendeu a sessão, da qual, eu, Luiz Genesio Gomes, fiz lavrar esta acta que vac por todos assignada.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1925.
— *Hubert Hirsch.* — *Luiz Genesio Gomes.* — *Alvaro Gomes Ribeiro.* — *Mayrink Veiga & Comp.* — *Alfredo Mayrink da S. Veiga.* — *Lafayette Gomes Ribeiro.* — *Annibal Fernandes de Oliveira.* — *Antenor Mayrink Veiga.* — *Joaquim Antunes.*

BALANÇO GERAL DA NOVA COMPANHIA GAMBOA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo	
Machinas	177.740\$420
Moveis e utensilios	40.729\$000
Caixa	6.118\$532
Accções caucionadas	15.000\$000
Installações	43.644\$800
Caucções	1.503\$000
Mercadorias	327.182\$130
Obrigações a receber	12.296\$680
Secções de aluminio	32.798\$620
Contas correntes	281.851\$558
	908.861\$740
Passivo	
Capital	200.000\$000
Fundo de reserva	14.578\$600
Lucros e perdas	132.012\$750
Accções caucionadas	15.000\$000
Obrigações a pagar	254.967\$350
Contas correntes	225.794\$400
Contas a pagar	66.508\$640
	908.861\$740

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — *Alfredo Mayrink da S. Veiga*, presidente. — *Americo Couto*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito

Salarios	201.261\$900
Combustivel e forca	56.236\$700
Ordenados	40.273\$600
Juros e descontos	34.317\$328
Impostos	20.959\$120
Despezas geraes	19.363\$730
Commissões	16.318\$670
Alugueis	14.179\$000
Differença de cambio	3.577\$570
Fundo de reserva	12.285\$600
Saldo para o anno seguinte	110.570\$488

529:377\$006

Credito

Lucro verificado na conta de mercadorias	529:377\$006
--	---------------------

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *Americo Couto*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da S. A. Nova Companhia Gamboa, tendo examinado o balanço e contas apresentados pela digna directoria, relativos ás transacções effectuadas até 31 de dezembro de 1924, bem como os lançamentos e documentos a elles referentes e achando tudo em devida ordem, são de parecer que sejam approvadas as mesmas contas.

Rio de Janeiro 15 de abril de 1925.
— *Herbert Hirsch.* — *Dr. Candido Lobo.* — *Antenor Mayrink Veiga.* (3.114)

SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "BANCO POPULAR DO BRASIL"

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE ABRIL DE 1925.

Activo	
Capital a realisar	70.000\$000
Letras e effectos a receber	3.326.267\$110
Títulos em cobrança	53.446\$200
Emprestimos em contas correntes	77.128\$785
Valores caucionados	100.000\$000
Valores depositados	100.900\$000
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	58.820\$000
Hypotheças	52.497\$694
Caixa em moeda corrente	71.316\$539
Caixa no Banco do Brasil	194\$040
Caixa em outros bancos	49.768\$250
Immoveis	834.146\$747
Moveis e utensilios	30.743\$550
Diversas contas	104.241\$610
	5.229.770\$519

<i>Passivo</i>	
Capital	1.156:900\$000
Fundo de reserva	280:808\$097
Contas correntes limi- tadas e com juros	1.474:294\$065
Contas corrente a prazo fixo	1.037:897\$210
Credores por titulos em cohrança	53:446\$200
Titulos em caução e em deposito	500:900\$000
Lucros suspensos	67:248\$525
Redescontos	65:223\$445
Dividendos a pagar	45:090\$000
Diversas contas	547:962\$977
	5.229:770\$519

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 8 de maio de 1925. — O presidente, interino, *Carlos Veiga F. da Costa*. — O contador, *Agenor Fausto de Souza*. (3.112).

COMPANHIA INDUSTRIAL DE SEGUROS YPIRANGA

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1925.

Aos trinta dias de abril de mil novecentos e vinte e cinco, ás quatorze horas, presentes na séde da Companhia Nacional de Seguros Ypiranga, antiga Companhia Nacional de Seguros Operarios, á rua General Camara n. 33, 2º andar, doze accionistas representando 7.130 ações ou sejam mais de dous ter-

cos do capital social, o senhor director-presidente da companhia propoz que fosse indicado o presidente da assembléa, tendo-o sido o accionista senhor José Antonio de Souza, que assumindo a presidencia convidou para 1º e 2º secretarios, respectivamente, os senhores commendador Antonio Dias Garcia e Manoel Leite da Silva Garcia, os quaes tomaram os seus logares a mesa.

Pediu então o senhor presidente ao senhor 2º secretario, lesse o annuncio de convocação desta assembléa, o que foi feito.

Em seguida o senhor presidente deu a palavra ao senhor Dr. Francisco de Assis Chateaubriand, director-presidente da companhia, afim de que justificasse, como desejava, o motivo desta reunião, fazendo-o o senhor Dr. Assis Chateaubriand, com a leitura da seguinte proposta: «A directoria da Companhia Nacional de Seguros Ypiranga, tem o prazer de comunicar aos seus accionistas que o movimento da carteira de seguros do fogo e maritimos do tal modo se desenvolve, que já lhe não é licito protelar por mais tempo a chamada de mais de 25 % do capital social, ou sejam 500:000\$000 ficando habilitada assim a mencionada carteira, com o capital especial de 1.000:000\$000, os quaes adicionados aos 50:000\$000 da carteira de accidentes dão para capital realiado da companhia, a importancia de 1.500:000\$000, ou sejam 75 % do capital subscrito, de 2.000:000\$000.

Pede pois aos senhores accionistas depois de ter ouvido o conselho fiscal, que se manifestou de accôrdo, approvem a referida chamada de mais 25 % e marquem o prazo de trinta dias para a sua realização. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1925. — A directoria.»

Terminada a leitura e feita succinta esplanção sobre o assumpto pelo senhor Dr. Francisco de Assis Chateaubriand, o senhor presidente poz a votos a referida proposta, que obteve approvação unanime.

Nada mais havendo a tratar e sendo este o motivo exclusivo da convocação, o senhor presidente suspendeu a assembléa por meia hora, afim de ser lavrada a presente acta, ao que mandei proceder. Findo esse tempo o senhor presidente reabriu a assembléa e solicitou fosse procedida a leitura da acta, que posta em discussão, foi unanimemente approvada, tendo ao final convidado todos os presentes a assignarem-na commigo, 1º secretario, e os demais membros da mesa. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1925. — Antonio Dias Garcia. — José Antonio de Souza. — Manoel Leite da Silva Garcia. — Francisco de Assis Chateaubriand. — Alvaro Miguez de Mello. — Visconde de Moraes. — Antonio Mendes Campos Filho. — Bernardo José de Figueiredo. — Evaristo Maria de Novaes. — J. dos Santos Guimarães & Comp. — Joaquim Carvalheiro da Costa. — Arthur José Gomes Barbosa. ((3.117)).

THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA, LIMITED.

Estabelecido em 1863

Capital	£ 2.000.000
Capital realiado	£ 1.000.000
Fundo de reserva	£ 1.000.000

Casa Matriz: Londres

Filiaes em: Manchester, Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Bahia, Pernambuco, Porto Alegre, Rio Grande, Buenos Aires, Montevideo, Pergamino, e Mercedes

BALANCETE DA FILIAL DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE ABRIL DE 1925

<i>Activo</i>		<i>Passivo</i>	
Capital a realizar	8.888:888\$880	Capital	17.777:777\$760
Letras descontadas	9.698:789\$530	Fundo de reserva especial (contra valores em liquidção)	4.881:910\$420
Letras e effeitos a receber:		Depositos em conta corrente, com juros	49.168:477\$820
Letras do exterior	34.348:173\$520	Dito, limitadas	12.392:677\$750
Letras do interior	40.377:130\$010	Depositos em contas correntes, sem juros	5.452:937\$290
Valores em liquidção	3.356:919\$340	Depositos a prazo fixo	18.464:701\$900
Empréstimos em contas correntes	28.441:388\$220	Titulos em caução e em deposito	176.394:726\$160
Valores caucionados	19.526:303\$410	Caixa matriz	3.277:938\$230
Valores depositados	82.213:594\$040	Agencias e filiaes	2.021:818\$220
Agencias e filiaes	14.346:019\$570	Correspondentes do estrangeiro	2.335:746\$320
Correspondentes do estrangeiro	2.762:178\$490	Valores hypothecarios	2.439:000\$000
Titulos e fundos pertencentes ao banco	3.143:952\$270	Letras a pagar	8.415\$730
Hypothecas	2.502:785\$160	Diversas contas	1.048:463\$610
Caixa:			
Em moeda corrente	8.418:486\$260		
No Banco do Brasil	5.381:856\$960		
Em outros bancos	1.305:770\$700		
Diversas contas	952:354\$550		
	265.664:591\$210		265.664:591\$210

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 8 de maio de 1925. — Pelo The British Bank of South America, Limited, *Frank Dodd*, gerente, — *H. W. Gould*, contador. (3.134).

BANCO PORTUGUÊS DO BRASIL

Sede: Rio de Janeiro — Filiaes: S. Paulo e Santos

Capital 50.000:000\$000

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAIS, EM 30 DE ABRIL DE 1925

Activo

Capital a realizar 17.877:340\$000
 Letras descontadas 15.783:174\$800

Letras e efeitos a receber:

Letras do exterior 4.925:084\$670
 Letras do interior 47.199:446\$681
 Emprestimos em conta corrente 59.742:380\$149
 Hypothecas 4.425:277\$120
 Titulos e fundos pertencentes ao Banco... 41.772:488\$160
 Valores caucionados . . . 38.312:237\$940
 Valores depositados ... 140.902:569\$259

Accões em caução 80:000\$000
 Agencias e filiaes 10.885:623\$062
 Correspondentes no paiz e no estrangeiro. 23.636:762\$785
 Valores em liquidação . . . 351:418\$980
 Contas diversas 44.935:955\$447

Caixa:

Em moeda corrente nacional 5.767:241\$327
 Em ouro
 Em outras especies 8.782\$901
 Em depositos em outros Bancos 16.554:752\$317
 16.310:776\$546
 467.110:535\$601

Passivo

Capital 50.000:000\$000
 Fundo de reserva 5.767:674\$007
 Fundo de previdencia 100:000\$000
 Governo Federal — e/melh.amentos Baixada Fluminense 28.222:331\$586

Depositos em contas correntes com juros:

C/c de movimento . . . 36.139:255\$151
 C/c moeda estrangeira.. 5.303:272\$199
 C/c garantidas, saldos credores . . . 3.604:392\$152
 C/c limitadas 20.824:872\$719
 Depositos em contas correntes sem juros 4.700:522\$089
 Depositos a prazo fixo, e letras a premio.. 15.737:120\$869
 86.369:435\$179

Titulos em caução e em deposito 172.678:307\$199
 Valores hypothecarios 6.536:500\$000
 179.214:807\$199

Agencias e filiaes 11.744:076\$162
 Caução da directoria 80:000\$000
 Credores por letras e efeitos a receber... 52.124:531\$354
 Correspondentes no paiz e no estrangeiro. 24.259:348\$796
 Dividendos a pagar 272:333\$700
 Contas diversas 28.955:994\$618
 467.110:535\$601

BANCO PELOTENSE

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NO RIO DE JANEIRO EM 30 DE ABRIL DE 1925

Activo

Letras descontadas 12.024:169\$630

Letras e efeitos a receber:

Do exterior 121:452\$250
 Do interior 31.419:681\$520
 31.541:133\$770

Casa matriz 29:911\$130
 Emprestimos em contas correntes 9.610:328\$320
 Valores caucionados 15.214:352\$000
 Valores depositados 8.917:844\$000
 Correspondentes no paiz 704:639\$440
 Correspondentes no estrangeiro 2.344:829\$050
 Propriedades e titulos pertencentes ao banco 1.406:307\$000
 Hypothecas 1.125:000\$000

Caixa:

Em moeda corrente 3.954:337\$500
 Em moeda ouro \$
 Depositado no Banco do Brasil 618:573\$570
 Depositado em outros bancos 578:018\$610
 5.180:929\$680

Diversas contas 1.374:712\$650
 89.474:056\$670

Passivo

Caixa matriz "Capital da filial" 2.000:000\$000
 Caixa matriz e filiaes 10.587:066\$830

Depositos em contas correntes:

Com juros 6.438:846\$340
 Sem juros 1.572:477\$930
 Com aviso e a prazo fixo.. 3.794:515\$800
 Limitados 1.794:884\$430
 Em moeda estrangeira.... 430\$140
 13.601:151\$910

Titulos em caução e em deposito:

Em caução 15.214:352\$000
 Em deposito 8.917:844\$000
 A receber por conta de terceiros 31.541:133\$770
 55.673:329\$770

Valores hypothecarios 1.125:000\$000
 Correspondentes no paiz 1.206:059\$230

Correspondentes no estrangeiro:

Em moeda estrangeira.... 2.724:173\$340
 Em moeda nacional 1.106:463\$160
 3.830:636\$500

Diversas contas 1.450:909\$400
 89.474:056\$670

SOCIEDADE ANONYMA DE PAPEIS NACIONAES

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 4 de maio de 1925, se arquivou nesta repartição, sob o n. 6.993, o seguinte documento, referente á Sociedade Anonyma de Papeis Nacionais, a saber:

Acta da assembleia geral ordinaria realizada em 26 de março do corrente anno, que approvou o relatório da directoria, com o parecer do conselho fiscal e o balanço, e elegeu novo conselho fiscal e supplentes; acta da assembleia geral extraordinaria, realizada em 8 de abril ultimo, que nomeou tres lousados para avaliarem os bens da extincta firma Silbey & Comp., e acta da assembleia geral extraordinaria, realizada em 13 do dito mez de abril, contendo a transcripção do laudo dos lousados, que foi approvedo. Eu, João Hygino de Araujo, 1.º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1925. — *J. Hygino de Araujo*, 1.º official. Visto, 5 de maio de 1925. — *Isidoro Campos*. (3.138)

BANCO ALLIANÇA

BALANÇO EM 30 DE ABRIL DE 1925

Activo

Valores depositados.	10.427.035\$800
Em prestimos em conta corrente.	1.627.281\$180
Letras e effeitos a receber do interior.	1.303.792\$880
Letras descontadas.	1.477.183\$680
Deposito operações cambiaes.	315.800\$000
Títulos e fundos pertencentes ao Banco.	839.017\$900
Correspondentes do interior.	185.736\$045
Correspondentes do exterior.	74.138\$150
Caixa.	1.479.896\$695
Diversas contas.	496.304\$860
	47.929.346\$590

Passivo

Capital.	100.000\$000
Títulos em caução e depositados.	10.427.035\$800
Depositos em conta corrente com juros.	3.042.317\$370
Depositos em conta corrente sem juros.	187.157\$800
Depositos a prazo fixo.	387.105\$050
Letras a pagar.	2.353\$070
Depositos em elaboração do interior.	1.303.792\$880
da sa. Matriz.	2.129.188\$370
Diversas contas.	47.230\$250
	47.929.346\$590

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1925. — Banco Alliança. Os gerentes, *Luiz Vianna* — *C. Couto*. (3.129)

ANNUNCIOS**Companhia Agro-Industrial Santa Cruz**

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De accordo com o art. 13, lettra *b*, dos estatutos convido os senhores accionistas a comparecerem á assembleia a realizar-se no escriptorio da companhia, á rua Aquidaban ns. 113 e 115, ás 14 horas, do dia 13 do corrente, para o fim especial de autorizar a directoria a hypothecar e assignar a respectiva escriptura dos bens da companhia como garantia do emprestimo já autorizado pela assembleia de 2 de fevereiro do corrente anno, assim como modificar quanto ao prazo do pagamento da primeira amortização do referido emprestimo.

Rio, 8 de maio de 1925. — *J. D. Leite de Castro*, director. (3.131)

Companhia Nacional de Seguros Ypiranga

(Antiga Companhia Nacional de Seguros Operarios)

CHAMADA DE CAPITAL

De accordo com a deliberação da assembleia geral extraordinaria, effectuada em 30 de abril proximo passado, são convidados os Srs. accionistas da Companhia Nacional de Seguros Ypiranga a realizarem mais 25 % do capital subscripto da companhia, ou sejam 50\$ por accção, a partir de 11 do corrente mez, devendo o respectivo pagamento ser feito na sede da companhia, á rua General Camara n. 33, 2º andar.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1925. — *A directoria*.

Sociedade Anonyma Lavanderia Confiança

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Não se tendo reunido numero legal para poder funcionar a assembleia geral extraordinaria, convocada para hoje, de novo são convidados os Srs. accionistas a se reunirem, na sede social, á rua Senador Furtado n. 61, no dia 12 de maio corrente, ás 14 horas, sendo a ordem do dia a mesma.

Ficam suspensas as transferencias de accções até aquella data.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1925. — *Antonio Soares de Almeida*, secretario. (3.107)

Companhia Fiação e Tecelagem de Lã

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 9 de maio proximo futuro, ás 15 horas, para tomarem conhecimento do relatório, contas da directoria de 1924, parecer do conselho fiscal e para eleição do conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1925. — *A directoria*. (2.959)

Grandes Moinhos do Brasil S/A

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Em 13 de maio de 1925

São convidados os senhores accionistas desta sociedade a se reunirem, no escriptorio da mesma, á rua General Camara n. 33, no dia 15 de maio do corrente anno, ás quatorze horas, para o fim de tomarem conhecimento da actualização da directoria para promover a subscripção do augmento do capital social e consequente reforma dos estatutos, de conformidade com a autorização da assembleia geral extraordinaria de 22 de abril proximo findo.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1925. — *A directoria*. (2.969)

"Italia-America"

Sociedade Brasileira de Empresas Maritimas

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 26 de maio do corrente anno, ás 10 horas, na sede social, á avenida Rio Branco n. 4, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, referentes ao segundo exercicio social findo em 31 de dezembro de 1924, deliberarem sobre a distribuição do lucro verificado em balanço e procederem á eleição da directoria e dos membros effectivos e supplentes do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1925. — *Ernesto Antonini*, presidente. (3.062)

Empresa Neptuno S. A.

ASSEMBLÉA EXTRAORDINARIA

Convocam-se os Srs. accionistas para uma assembleia extraordinaria no dia 11 do corrente, ás 16 horas, na sede social, afim de deliberarem sobre os bens sociais.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1925. — *A directoria*. (3.083)

Banco de Espanha e Brasil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas do Banco de Espanha e Brasil para se reunirem em assembleia geral extraordinaria no dia 12 do corrente, ás 3 horas, na sede do Banco, á rua da Candelaria n. 21, afim de deliberarem sobre uma proposta de reforma dos estatutos e eleição de um director e respectivo supplente.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1925. — *A directoria*. (3.102)

Collegio Pedro II

Declaro terem-se extraviado os certificados de exames de Portuguez e Historia do Brasil, por mim prestados no Collegio Pedro II, para o fim de requerer segundas vias.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1925. — *Jorge Oberlander*.

Reconheço a firma de Jorge Oberlander.

Rio, 17 de abril de 1925. Em testemunho, (estava o signal publico) da verdade. — *Heitor Luz*, tabellião. (3.059)

IMPrensa NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas do porte e registro no Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras, ou de exemplares do "Diário Official", sellos do Correio, estampilhas da sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As vendas superiores a 100\$ tem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assinaladas com um — M — pertencem aos diversos Ministerios e não tem abatimento, excepto as "Leis Usuaes da Republica", que tem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Accção Penal (Lei n. 623, de 28 de outubro de 1890, que amplia a accção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei acima)	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos numeros 3.724, 13.493 e 13.498) (M)	\$200
Agricultura (Crea o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão d'agua dos encanamentos publicos.....	\$400
Alfandegas (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda sobre fiscalização das), por Leopoldo L. Alencar.....	\$3000
Alfandegas (Consolidação das leis das).....	\$5000
Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 8 de setembro de 1916) (M).....	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917).....	\$500
Annaes do Congresso Constituinte da Republica (1º vol.).....	\$10000

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903.....	\$500
Annaes do Congresso Constituinte da Republica (1º volume).....	\$10000
Anuario da Legislação da Fazenda, por Alfonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1916.....	\$6000
Anno de 1917.....	\$10000
Anno de 1918.....	\$8000
Anno de 1919.....	\$8000
Anno de 1920.....	\$8000
Anno de 1921.....	\$10000
Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912.....	\$500

B

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead, e dez discursos de Ruy Barbosa	\$12000
---	---------

C

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907.....	\$5000
Capitanias de Portos (Regulamento das). Decr. n. 16.197, de 31 de outubro de 1923.....	\$5000
Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro (Decr. n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923).....	\$4000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M).....	\$10000
Cheques (Regulamento sobre a emissão de). Decr. n. 3.581, de 7 de agosto de 1912.....	\$500
Circumscripções judiciais (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciais do Districto Federal). Decr. numero 12.363, de 19 de janeiro de 1917 (M).....	\$5000
Código Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correções ordenadas pela lei n. 3.725, de 16 de janeiro de 1919) (M).....	\$20000
Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M):	
1º volume.....	\$10000
2º volume.....	\$10000
3º volume.....	\$10000
— Projecto (Trabalho de Commissão da Camara dos Deputados) — 3 volumes (M).....	\$20000
— Projecto (Commissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M).....	\$5000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M)	\$3000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	\$3000
Código de Contabilidade da União (Lei n. 4.538, de 28 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922).....	\$5000
Código de Contabilidade (Índice remissivo).....	\$4000
Código de Processo Civil e Commercial do Districto Federal.....	\$3000
Código de Processo Penal do Districto Federal.....	\$3000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.748 de 3 de setembro de 1919). Dá instrucções para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751 de 23 de dezembro de 1909.....	\$5000
Constituição da Republica.....	\$10000
Constituinte Republicana (A) — dois volumes — Agenor de Roure.....	\$30000
Consumo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decrs. ns. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, e 14.693, de 25 de fevereiro de 1921, e alterações das leis numeros 4.440, de 1921; 4.625, de 1922, e 4.783, de 1923.....	\$5000
Collectorias Federaes (Dá novas instrucções para o serviço das). Decr. n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911.....	\$500
Collector Federal (Manual do). G. Catramby e Adolpho Curio	\$5000
Custas da Justiça Federal (Regimento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899.....	\$10000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915).....	\$10000
Contrabando (Repressão de). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913.....	\$10000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa	\$5000
Contas e facturas assignadas (Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915).....	\$300
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares). Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921.....	\$500
Construção de casas para fundonarios e operarios da União (Decr. n. 4.561, de 20 de agosto de 1922, e Decr. numero 15.846 de 14 de novembro de 1922).....	\$500

**Conselho de Estado (Consultas
Negócios Ecclesiasticos):**

Tomo 1º — 1869..... 2\$000

Tomo 2º — 1870..... 3\$000

**Choreographia da Provincia do
Ceará..... 1\$000****Contas assignadas (Commentario
ao regulamento annexo ao de-
creto n. 16.041, de 22 de maio
de 1923), pelo Dr. Lindolpho
Camara 6\$000****Contrabando (A Repressão do),
por J. Resende Silva..... 6\$000****D****Decretos do Governo Provisorio:**

De março de 1890..... 2\$000

De maio de 1890..... 10\$000

De junho de 1890..... 5\$000

De outubro de 1890..... 7\$200

De janeiro de 1891..... 2\$000

**Decisões do Governo (Collec-
ções):**

de 1832..... 8\$000

de 1833..... 3\$000

de 1850..... 3\$000

de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º
fasciculos)..... 3\$000de 1890 (Gov. Prov. 3º e ul-
timo)..... 2\$000de 1890 (Gov. Prov., Addita-
mento)..... 1\$500

de 1891..... 4\$500

de 1892..... 4\$000

de 1893..... 2\$500

de 1894..... 4\$000

de 1895..... 3\$000

de 1896..... 3\$000

de 1897..... 3\$000

de 1898..... 2\$000

de 1899..... 3\$500

de 1900..... 3\$000

de 1901..... 3\$000

de 1902..... 3\$000

de 1903..... 4\$000

de 1904..... 4\$500

de 1905..... 4\$500

de 1906..... 4\$500

de 1907..... 5\$600

de 1908..... 5\$000

de 1909..... 5\$000

de 1910..... 6\$000

de 1911..... 4\$000

de 1912..... 3\$000

de 1913..... 3\$000

de 1914..... 4\$000

de 1915..... 5\$000

de 1916..... 2\$000

**Desapropriação da União e Dis-
tricto Federal (Lei e Regula-**mento). Deers. ns. 1.021, de
26 de agosto de 1903, e 4.956,
de 9 de setembro de 1903..... 3\$00**Docas, portos maritimos, etc.
(Reperitorio da legislação so-
bre), por Caetano Junior (M)..... 12\$000****Diccionario Geographico das Mi-
nas do Brasil, pelo Dr. Fran-
cisco Ignacio Ferreira..... 6\$000****Diccionario Historico, Geogra-
phico e Ethnographico do
Brasil (Do Instituto Histo-
rico) (M):**

1º volume..... 60\$000

2º volume..... 30\$000

**Diversões publicas (Regula-
mento das casas de). Decre-
to n. 16.590, de 10 de setem-
bro de 1924..... 1\$000****E****Ensino Secundario da Republica
(Decr. n. 11.530, de 18 de
março de 1915) (M)..... 1\$000****Eleições Federaes (Instrucções).
(Decr. n. 16.310, de 8 de ja-
neiro de 1924)..... 5\$00****Exercito (Uniforme do). (De-
creto n. 16.035, de 11 de maio
de 1923)..... 5\$00****F****Facturas consulares (Decr. nu-
mero 14.039, de 29 de janeiro
de 1920)..... 1\$000****Fazenda Nacional (Organização
dos serviços da). Decra. nu-
meros 15.210, 15.218, 15.219 e
15.220, de dezembro de 1921)..... 1\$000****Formação Economica do Brasil,
pelo Dr. Vitor Viana..... 6\$000****H****Hydrographie du Haut saïnt
François, por Em. Liáis..... 15\$000****Hygiene Alimentar, pelo doutor
Eduardo Magalhães (M)..... 4\$000****Historia Constitucional do Bra-
sil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)..... 6\$000****Historia Administrativa do Bra-
sil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)..... 7\$000****Historia da Divida Externa Fe-
deral, por Jacob Cavalcanti..... 5\$000****Historico das Thesourarias de
Fazenda e Delegacias Fis-
caes, por Bellens de Almeida..... 15\$000****Isenção de direitos aduaneiros
(Decr. n. 8.592, de 5 de mar-
ço de 1914)..... 5\$00****Instituto Nacional de Musica
(Regulamento) 1\$000****Instituto Medico Legal do Rio de
Janeiro (Regulamento do).... 5\$00****Invalidez dos funcionarios pu-
blicos (Regulamento para os**exames de). Decr. n. 11.447,
de 20 de janeiro de 1915..... 5\$00**Imprensa Nacional (Historico),
por Francisco Miranda..... 7\$000****Imprensa (Lei da). (Decr. nu-
mero 4.743, de 31 de outubro
de 1923)..... 5\$00****J****Justiça Federal (Completa a or-
ganização). Lei n. 221, de
20 de novembro de 1891..... 5\$00****Jurisprudencia do Supremo Tri-
bunal Federal (Collecções dos
acórdãos (M):**

Anno de 1897..... 6\$000

**Jardim Botanico (Guia dos Vi-
sitantes) (M)..... 3\$000****Jóias e obras de ourives (Im-
posto de). (Decr. n. 16.042, de
22 de maio de 1923)..... 5\$00****L****Leis (Collecções de):**

de 1808 a 1809..... 2\$500

de 1810 a 1811..... 2\$500

de 1812 a 1815..... 2\$000

de 1816 a 1817..... 2\$000

de 1818 a 1819..... 2\$000

de 1821..... 2\$000

de 1822..... 2\$000

de 1823..... 2\$000

de 1824..... 2\$000

de 1825..... 2\$000

de 1826..... 1\$500

de 1832..... 4\$000

de 1833..... 4\$000

de 1834..... 3\$200

de 1835 — 2 volumes..... 4\$000

de 1836..... 3\$000

de 1837..... 3\$000

de 1838..... 2\$300

de 1839..... 1\$400

de 1840..... 2\$000

de 1841..... 1\$900

de 1842..... 3\$500

de 1843..... 2\$500

de 1844..... 2\$200

de 1845..... 2\$300

de 1846..... 2\$000

de 1847..... 2\$600

de 1848..... 1\$300

de 1849..... 3\$400

de 1850..... 7\$000

de 1852 — 2 volumes..... 6\$200

de 1856 — 2 volumes..... 5\$500

de 1857 — 2 volumes..... 5\$600

de 1858 — 2 volumes..... 6\$500

de 1859 — 2 volumes..... 5\$500